



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE DIVERSOS.

Dia: 17 de setembro de 2013.

Hora: 09:00 (Horário de Brasília-DF).

Local: Site www.comprasnet.gov.br.

Belém, PA, 04 de setembro de 2013.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
 (Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013-SRP

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE DIVERSOS.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Hospital Geral de Belém, torna público para conhecimento dos interessados que **às 09:00 horas do dia 17/09/2013, todos os horários constantes no edital devem ser considerados com base no horário de Brasília**, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Diretor do H Ge Belém, conforme publicação do Boletim Interno nº 083/2012, de 09 de maio de 2013, fará realizar licitação na modalidade de Pregão para Registro de Preços, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais diversos para o Hospital Geral de Belém, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, Lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Lei 9.648, de 27/05/1998; Lei 8.883, de 08/06/1994, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e Lei nº 11.488 de 15/06/2007; dos Decretos nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977; 3.555, de 08/08/2000; 3.722, de 09/01/2001; 3.784, de 06/04/2001; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 4.358, de 05/09/2002, 5.450 de 31/05/2005 e 6.204, de 05/09/2007; Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, Instrução Normativa SRF nº 539, de 25/04/2005, Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009; Portaria Ministerial nº 305(IG 12-02), de 24/05/1995 e Instrução Normativa 01, de 19 de janeiro de 2010.

Este certame está sendo **gerenciado** pelo HOSPITAL GERAL DE BELÉM.

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição dos produtos especificados no ANEXO I, que integra o presente Edital, independente de transcrição;

1.2 – O HOSPITAL GERAL DE BELÉM não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993, reafirmada no Art. 7º do Decreto nº 7.892/2013.

1.3 – Nos termos do artigo 3º, §§ 5º a 10º, da Lei nº 8.666, de 1993, e Decreto nº 7.546, de 2011, será aplicada na presente licitação a margem de preferência instituída pelo(s) Decreto(s) nº 7.767/2012, em favor do produto manufaturado nacional, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – As ME/EPP, no ato do envio de suas propostas, deverão declarar em campo próprio do Sistema que cumprem os requisitos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios nele previstos;

2.2 – Atender o prescrito na Instrução Normativa 01, de 19 de janeiro de 2010 (critérios de

sustentabilidade ambiental);

2.3 – Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:

a) – Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, tendo em vista que o objeto desta licitação não se trata de contratação de grande vulto ou de alta complexidade técnica, e que a vedação não representa risco à competitividade do certame.

b) – Empresas que, por qualquer motivo tenham:

b.1) Sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública, direta, indireta ou fundacional, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal; ou

b.2) Sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Hospital Geral de Belém; ou

b.3) Sido concordatária ou que tenha tido sua falência declarada sob concurso de credores.

2.4 – Do benefício às microempresas e empresas de pequeno porte:

- Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada,

- a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante;

- Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem de classificação,

- O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3. DO CREDENCIAMENTO / REPRESENTANTE LEGAL

3.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), no sítio www.comprasnet.gov.br.

3.2 – As licitantes deverão estar previamente credenciadas junto ao órgão provedor, consoante dispõe o caput do Art. 3º, c/c o inciso I do Art. 13, do Decreto nº 5.450/05.

3.3 – O credenciamento da licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.4 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (Art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5.450/05).

3.5 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Hospital Geral de Belém, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/05).

3.6 – A Empresa que se enquadrar na lei 123/2006 deverá no momento de credenciamento apresentar uma DECLARAÇÃO, conforme modelo do ANEXO IX, pois a não apresentação de tal documento entende-se que a mesma não seja ME ou EPP, portanto não gozará de tais benefícios;

3.7 – Os atos públicos poderão ser presenciados por qualquer pessoa; porém, só terão direito a usar a palavra, rubricar documentos, interpor recursos e firmar atas os representantes devidamente credenciados pelos licitantes, conforme modelo do ANEXO VIII;

3.8 – A credencial de representante deverá ser apresentada na data da entrega dos documentos de

proposta e habilitação, e a falta de sua apresentação não inabilita o licitante, mas impede qualquer manifestação em nome do representado até a regularização do credenciamento;

4. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

4.1 – Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material.

4.2 – Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

4.2.1 – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.2.2 – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.3 – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

5. DOS DOCUMENTOS

5.1 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, pela junta comercial ou membro da CPL, mediante apresentação do original ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.2 – Na hipótese de o interessado pretender servir-se da autenticação por membro da CPL, deverá fornecer previamente original e cópia. Para esse procedimento a comissão ficará à disposição dos interessados no horário de expediente no Hospital Geral de Belém, na sala da CPL.

5.3 – Os documentos escritos em papel necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em língua portuguesa, no original ou cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da área de Licitações do H Ge Belém, à vista dos originais, ou, ainda, por publicação em órgão da Imprensa Oficial.

5.4 – Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.5 – A verificação da autenticidade das Certidões de órgãos/entidades públicas obtidos por meio da Internet será realizada pelo pregoeiro ou sua equipe de apoio, desde que conste no documento em questão o endereço eletrônico para consultar a sua autenticidade.

5.6 – Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes, cópias de fac-símile, mesmo autenticadas ou impressão de mensagens via Internet, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço, salvo aqueles expressamente permitidos pelo Edital.

5.7 – Não serão aceitos documentos com CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.8 – No ato de apresentação da documentação, deverá ter um “check list” para verificação da mesma e aceite.

6. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

6.1 – Nenhuma pessoa, física ou jurídica, poderá representar mais de uma empresa para fornecimento do bem licitado (Art. 19, § 2º, IG 12-02/95). 6.2 – Os documentos previstos, se solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados o quanto antes para o email hgebelem.cpl@gmail.com

encaminhando, posteriormente, os originais ou cópias autenticadas desses documentos, em uma via, para o **HOSPITAL GERAL DE BELÉM – Comissão Permanente de Licitação – Praça Santos Dumont, s/nº, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-450 – Belém – PA**, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data do encerramento da fase de lances, mediante solicitação do pregoeiro através do sistema eletrônico de mensagens do Comprasnet.

6.3 – Poderá o Pregoeiro, a seu critério exclusivo, aceitar documentação e/ou propostas que contenham omissões e/ou irregularidades formais, desde que tais omissões e/ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízo à Administração e/ou licitantes (Decisão Nr 570/92 – Plenário, do Tribunal de Contas da União).

6.4 – Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, salvo consulta via on-line das certidões negativas e/ou recibo de solicitação de serviço (atualização/renovação do cadastramento no SICAF).

6.5 – A comprovação de regularidade fiscal das ME/EPP somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.6 – Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME/EPP, será assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização e apresentação das certidões, a critério da administração. O prazo será contado a partir do momento em que a ME/EPP for declarada vencedora do certame.

6.7 – A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, além das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, podendo a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.8 – Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.8.1 – A qualificação técnica e econômica será avaliada proporcionalmente ao volume de itens cotados.

6.8.2 – O licitante deve indicar, obrigatoriamente, o item ou itens para os quais, na fase de proposta, oferece cotação;

6.8.3 – A qualificação técnica do licitante, exigida no subitem 6.8, será avaliada exclusivamente em função do item, ou itens em que informa que cotou preço na proposta;

6.9 – **Comprovante de regularidade** de sua situação junto ao **SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores**;

6.9.1 – As empresas não cadastradas no SICAF, para fins de habilitação deverão apresentar as Certidões Fiscais.

6.10 – Declaração de que a licitante cumpre plenamente os requisitos deste ato convocatório, conforme modelo constante do ANEXO II, deste Edital.

6.11 – A proposta atualizada com o valor do melhor lance acertado ou valor negociado, discriminando valor e marca dos itens.

6.12 – Tabela com informações da Empresa e de seu Representante para assinar a ata de registro de preços, conforme modelo do ANEXO IV, deste Edital.

6.12.1 – A tabela exigida no subitem 6.12 não tem caráter habilitatório e tem a finalidade de agilizar a confecção da ata de registro de preços.

6.13 – Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do ANEXO V, deste Edital, nos termos da Instrução Normativa/SLTI-MP Nº2, de 16 set 09.

6.14 – Comprovação de Habilitação Econômico-financeira (Capital Social e Patrimônio Líquido Mínimo) estabelecida individualmente para cada item cotado.

6.14.1 – A qualificação econômico-financeira e a garantia para licitar e para contratar, exigidos no subitem 6.14, serão avaliadas exclusivamente em função do item, ou itens em que informa que cotou preço na proposta;

6.14.2 – No caso do subitem anterior, o licitante terá por referência o preço constante da planilha de custos, sendo absolutamente vedado, sob pena de inabilitação, considerar como referência o preço da proposta;

6.14.3 – Verificado que na fase proposta o licitante cotou preços para item não referido na habilitação o mesmo será inabilitado, na forma do Art. 43, § 5º.

6.14.4 – A referida comprovação deverá ser feita visando o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor vencedor, uma vez que, vencido um item, verifique-se a capacidade de prosseguir no certame, sob pena de incorrer nas transgressões previstas na legislação.

6.14.5 – O fornecedor que apresentar proposta e vencer vários Itens terá assegurada a adjudicação e, conseqüentemente, a homologação, comprovado o atendimento do requisito de habilitação econômico-financeira necessário para garantir o cumprimento das obrigações contratuais assumidas (Acórdão nº 1630/2009-TCU-PLENÁRIO; OFÍCIO Nº 294-SSCR/DIRETORIA DE AUDITORIA, de 22 de setembro de 2009; e MSG 2009/1125977-SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-SEF, de 30 de setembro de 2009).

6.15 – A licitante deverá comprovar possuir patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor estimado da licitação, constante no ANEXO I – Termo de Referência, devendo a comprovação ser feita na data da habilitação da proposta, da seguinte forma:

a) por meio de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b) por meio de cópias de referências do Livro Diário (nº do livro, Termo de Abertura e Encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contém o balanço patrimonial e demonstrações contábeis extraídas deste livro, com registro na Junta Comercial, Cartório ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente assinadas pelo seu titular ou representante legal e contador.

c) as empresas criadas no exercício em curso deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

d) A licitante deverá apresentar os cálculos constantes do subitem a) em papel timbrado, necessariamente assinado pelo seu representante legal e por contador.

6.16 – Documento probatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da instrução normativa nº 1/2010, conforme previsto no subitem 4.2.5 deste edital. O compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação, pode ser feito por intermédio de uma das seguintes formas:

a) Conforme previsto no artigo 5º da IN 01/2010/MPOG;

b) Por Declaração, modelo do ANEXO X, com a firma reconhecida em Cartório de Registro Público, onde a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010;

c) Com a apresentação de documento probatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc.) emitido por Órgãos Públicos de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou o fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, etc. no respectivo Órgão, e, ainda;

d) Com a apresentação de documentos, registrados em Cartório de Ofícios de Registros Públicos que o fornecedor está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento quais são as práticas já implantadas e, quais as metas pretendidas a atingir na questão da sustentabilidade ambiental.

6.17 – Deve constar, ainda, dos documentos para habilitação os seguintes:

6.17.1 – Jurídica.

I – Cópia da cédula de identidade ou CTPS ou documento por lei equivalente

II – Registro comercial, no caso de empresa individual;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição e posse dos seus administradores;

IV – Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

V – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VI – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

6.17.2 – Fiscal.

I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Distrito Federal, ou Estadual, ou Municipal, se houver, relativa a domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

IV – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

V – Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.17.3 – Técnica.

I – Certificado de Boas Práticas do fabricante para o processamento de produtos de saúde, nos termos da RDC nº 15, de 15 de março de 2012;

II – Certificado/Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), ou Certificados da ANVISA;

III – Caso o produto seja isento do Certificado/Registro supracitado, a licitante deverá apresentar o Certificado/Comprovante de Isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União (DOU);

IV – Licença Sanitária Estadual ou Municipal e Comprovação da Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA;

6.17.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

I – Comprovação de boa situação financeira nos termos do art. 31, § 5º da Lei 8.666/93, pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1,00 (um vírgula zero e zero), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, evidenciadas pela própria licitante:

LG - Índice de Liquidez Geral > 1

$$LG = \frac{AC}{PC} \frac{RPL}{ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1

SG - Índice de Solvência Geral > 1

$$SG = \frac{TA}{PC} \frac{ELP}{ELP}$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

RPL = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

***ELP* = Exigível a Longo Prazo**

***TA* = Total Ativo**

II – A licitante deverá evidenciar resultado superior a 1,00 (um vírgula zero e zero), em todos os índices relacionados no item (1), e deverá comprovar possuir patrimônio líquido compreendido no valor entre 7% (sete por cento) a 10% (dez por cento) do valor estimado da obra, constante do Anexo I – Orçamento Estimado, podendo ser maior, devendo a comprovação ser feita à data da apresentação da proposta, da seguinte forma:

a. por meio de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

b. por meio de cópias de referências do Livro Diário (nº do livro, Termo de Abertura e Encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contém o balanço patrimonial e demonstrações contábeis extraídas deste livro, com registro na Junta Comercial, Cartório ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente assinadas pelo seu titular ou representante legal e contador;

c. as sociedades criadas no exercício em curso deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

III – A licitante deverá apresentar os cálculos constantes do subitem (1) em papel timbrado, necessariamente assinado pelo seu representante legal e por contador.

IV – Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade estipulado na certidão.

6.18 – Deverá constar, ainda, dos documentos para habilitação, os citados especificamente nos itens constantes do Nr 2.1 do anexo I, que diz respeito à documentação fiscal e técnica.

6.19 – Se for o caso, que o produto por ele ofertado é manufaturado nacional, conforme os regulamentos técnicos pertinentes e as normas técnicas brasileiras aplicáveis, para fins de aplicação da margem de preferência.

7. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 – A participação no pregão dar-se-á por meio de acesso ao sistema eletrônico no sítio www.comprasnet.gov.br com a digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços com **valor total por item**, a partir da publicação do aviso do Pregão no Diário Oficial da União até a **data** e o **horário** indicados no **preâmbulo do edital**, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico (Art. 21, do Decreto nº 5.450/05).

7.1.1 – Ao formular a **proposta de preço**, as licitantes deverão atentar para que o valor total do item ofertado seja um **número com até duas casas decimais**. Com isso, evita-se a ocorrência de preços unitários inexatos ou com mais de duas casas decimais e dificuldade na emissão da nota de empenho e dos documentos fiscais.

7.1.2 – Deverá constar na proposta a marca dos produtos ofertados.

7.2 – A proposta de preço, do item 7.1 deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO VI.

7.3 – Na PROPOSTA DE PREÇOS, devem estar inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital;

7.4 – A licitante será responsável formalmente por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros (inciso III, do Art. 13, do Decreto nº 5.450/05).

7.5 – Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inciso IV, do Art. 13, do Decreto nº 5.450/05).

7.6 – Como requisito para a participação no pregão a licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital (§ 2º, do Art. 21, do Decreto nº 5.450/05).

7.7 – As licitantes poderão oferecer sucessivos lances, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.8 – Só serão aceitos lances de valor menor que o anterior ofertado pelo próprio licitante.

7.9 – Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado sem a identificação do seu autor.

7.9.1 – Para o item com empate de propostas de menor valor, o sistema sinalizará para o fornecedor com um dispositivo na cor amarela, como já ocorre para os itens nas situações de maior oferta – cor vermelha – e de menor oferta – cor verde-, e, para pregoeiro, no campo situação, aparecerá a seguinte informação: “proposta empatada”.

7.9.2 – No caso da hipótese anterior, o sistema emitirá automaticamente através do “chat” mensagem padrão em comunicação, alertando os fornecedores para a necessidade de envio de lance.

7.10 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento dos lances, emitido por meio de mensagem às licitantes, após o que, transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 – Encerrada a fase de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contra proposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.12 – A licitante classificada que oferecer o menor preço para o item da licitação deverá apresentar ao pregoeiro a proposta de preços escrita em papel, original, nela inserindo a identificação, endereço e telefone da licitante, assinatura do responsável legal ou procurador devidamente identificado e eventual modificação de preço decorrente da oferta de lances, **em até três dias úteis**, contados daquele em que o pregoeiro encaminhar mensagem ao licitante pelo sistema eletrônico, solicitando a

apresentação dessa proposta. Para agilizar a análise dessa proposta escrita, o pregoeiro também poderá solicitar o seu encaminhamento por fac-símile logo após o término da sessão.

7.13 – O encaminhamento da proposta de preços por meio do sistema eletrônico implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.14 – Será desclassificada a proposta de preço que não atenda as exigências do Edital e seus anexos, for omissa ou apresente irregularidades insanáveis, salvo se houver elementos suficientes para convencimento do pregoeiro de que houve manifesto equívoco da licitante ao informar o preço da proposta. Neste caso, o pregoeiro poderá classificar a proposta de preço e, na fase dos lances, excluir o preço da proposta da licitante que cometeu tal equívoco para que ela a reformule.

7.15 – A proposta deverá ter validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.16 – As ME/EPP, no ato do envio de suas propostas, deverão declarar em campo próprio do Sistema que cumprem os requisitos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios nele previstos. E ainda preencher o ANEXO IX do edital para envio junto com a documentação de proposta.

7.17 – Para os produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.17.1 – Nessa situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.18 – Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.18.1 – produzidos no País;

7.18.2 – produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.18.3 – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.18.4 – Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

7.19 - A proposta deverá atender, sob pena de desclassificação, às seguintes exigências:

a) Apresentar todas as especificações do material cotado, observadas as especificações constantes do anexo “I” deste edital. Mencionar o nome do fabricante de cada material ofertado, apresentação e demais dados julgados pertinentes;

b) Devem estar inclusos todos os custos e as despesas inerentes ao objeto licitado, inclusive desmontagem, montagem, treinamento de operação, transporte do(s) equipamento(s) e/ou peças, instalação, como também estadia dos técnicos, se for o caso, estão inclusas no preço oferecido.

c) Declaração de que se encarregará do treinamento de uso e operação para os servidores do H Ge Belém do setor correspondente e de treinamento técnico em manutenção para a equipe interna a ser designada pela Administração do H GE BELÉM, no número mínimo de 02 (dois) servidores. As custas do pessoal da contratada, tais como deslocamento, hospedagem, alimentação correrão às suas expensas.

d) Termo de Garantia: Apresentar garantia e assistência técnica que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses para todos os equipamentos cotados e seus componentes, contados a partir da data de aceitação dos mesmos, conforme dispõe o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Obs: O licitante deverá observar, ainda, que existem garantias e assistências técnicas, não especificadas no item nr 7.19 letra “d”, e que são inerentes a determinados equipamentos, e que as mesmas deverão estar de acordo com o especificado nos itens constantes do Nr 2.1 do anexo I e, serem prestadas quando solicitadas.

e) A garantia e assistência técnica descrita no subitem anterior deverão ser prestadas de forma integral pela Contratada, ou por intermédio de representantes devidamente credenciados, com reposição de peças e acessórios, serviços gerais, mão-de-obra e transporte. O prazo de atendimento será de no máximo 2 (dois) dias úteis, e o prazo para a solução definitiva do problema será de no máximo de 4(quatro) dias úteis, ambos contados a partir do recebimento da notificação do H GE BELÉM. No caso de não ser solucionado o problema em até 04 (quatro) dias úteis, o(s) equipamento(s) deverá(ao) ser substituído por outro(s) com as mesmas características técnicas. A empresa deverá assumir, também, o ônus de não computar no período de garantia os prazos excedentes de manutenção do(s) equipamento(s).

f) Todas as características técnicas ou quesitos referentes às especificações ofertadas devem fazer remissão à página do manual ou catálogo original, e nesta, destacados, sem rasuras, de forma a permitir a rápida comprovação.

g) Apresentar, para os equipamentos cotados, os respectivos Registros definitivos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)/Ministério da Saúde, bem como atender ao disposto na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, salvo os casos amparados pelo Art. 3º da mesma resolução, que deverão, então, atender a Resolução RDC nº 24, de 21 de maio de 2004, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Tal comprovação deverá fazer referência ao nº do item constante do Anexo “I”, de forma a facilitar a conferência a ser realizada pelo H GE BELÉM. O descumprimento deste requisito DESCLASSIFICARÁ o licitante naquele item. Será aceito documento de consulta “on-line” ao site da ANVISA. Caso a cópia apresentada seja reprodução do DOU, o item a que se refere deverá ser identificado e o registro ressaltado na página por carimbo ou marcação equivalente, de modo a facilitar a conferência a ser realizada pelo H GE BELÉM.

h) Apresentar Manual ou catálogo original do fabricante do produto oferecido, em português, de modo a permitir que se verifique o atendimento às especificações técnicas descritas no Anexo I deste Edital. Poderão, complementarmente, serem anexadas informações com descrições detalhadas do produto oferecido.

1) Sob pena de desclassificação do item cotado, as empresas interessadas deverão certificar-se de que a documentação acima contém todos os dados indispensáveis à análise que será realizada pela Comissão Técnica do H GE BELÉM, que atestará a adequação dos equipamentos, mobiliários e instrumentais ofertados às especificações constantes no Anexo I deste Edital.

2) Na eventualidade destas informações serem insuficientes para a análise, a Comissão Técnica do H GE BELÉM poderá solicitar ao(s) licitante(s), sob o amparo do § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, indicação de locais onde estejam instalados equipamentos similares aos oferecidos de maneira a melhor embasar a sua decisão, ou até mesmo amostras dos itens.

i) Apresentar Manual de operação/instrução e de serviço, ambos em português, com esquemas elétricos, eletrônicos, pneumáticos, hidráulicos, mecânicos, diagramas, protocolo de manutenção preventiva, corretiva e calibração. Nestes manuais devem estar inseridas informações sobre todas as partes do equipamento, sendo idênticos àqueles entregues à ANVISA no ato do registro do equipamento e aos fornecidos pelo fabricante a seus próprios técnicos ou representantes.

8. DO RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

8.1 – No dia, hora e local designados neste Edital, por meio do sistema eletrônico os licitantes, o Pregoeiro abrirá, as propostas para que sejam analisadas e aceitas ou recusadas e após a fase de lance das propostas serão solicitados o envio dos documentos exigidos para a habilitação.

- 8.2 – O interessado, ou seu representante identificados, comprovará a existência dos necessários poderes para formulação das propostas (lances) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 8.3 – Em nenhuma hipótese será recebida documentação e proposta depois do dia hora e local estabelecidos neste Edital.
- 8.4 – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
- 8.5 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 8.6 – Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 8.7 – Após o julgamento do preço do último item, encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope de habilitação dos autores da melhor proposta por item.
- 8.8 – A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante apresentou os documentos exigidos no item 6 deste edital, na forma exigida.
- 8.9 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constam no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.
- 8.10 – Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 8.11 – Se o licitante for inabilitado, serão excluídos todos os itens nos quais tenha ofertado a melhor proposta, salvo se a inabilitação decorrer de capacidade técnica ou econômica pertinente a um item, hipótese em que permanecerá habilitado para os outros itens,
- 8.12 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 8.13 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, visando à obtenção de melhor preço.
- 8.14 – Após o exame da habilitação referente ao último item, será declarado o vencedor, podendo qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões, sendo-lhes assegurada vista dos autos e o fornecimento de cópias de interesse se for o caso.
- 8.15 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.16 – A falta de manifestação imediata do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 8.17 – Os itens para os quais não houve recurso serão desde logo adjudicados.
- 8.18 – Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do item ao licitante vencedor.
- 8.19 – Homologada a licitação pelo Diretor Geral, os adjudicatários serão convocados para assinar a

Ata de Registro de Preços.

8.20 – Se o adjudicatário não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços, aplicar-se-á o disposto no subitem 8.12, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 – Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

9.2 – Não sendo aceitável a proposta ou o lance de menor preço, ou caso o licitante não atenda às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Ocorrendo a situação referida no subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.4 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus anexos, o licitante será declarado vencedor e o valor por ele ofertado será lançado em Ata.

9.5 – A validade da Proposta deverá ser de 12 (doze) meses, que é o prazo da Vigência da Ata de Registro de Preços.

9.6 – A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pelo licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

9.7 – Caso não haja lances e ocorra empate entre as propostas de menor preço, verificar-se-á a conformidade das mesmas com as exigências do Edital e com o valor estimado pela Administração, dando-se preferência aos bens com tecnologia produzida no país e passando-se ao sorteio em caso de persistir o empate, consoante dispõem os Art. 3º e 45, da Lei nº 8.666/93.

9.8 – O pregoeiro poderá suspender a licitação e solicitar apresentação, em até dois dias úteis, contados daquele em que o pregoeiro encaminhar mensagem ao licitante pelo sistema eletrônico, de catálogo ou folder do objeto ofertado para decidir sobre a aceitabilidade da proposta de preço.

9.9 – A proposta vencedora, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

9.10 – A proposta para ser aceita deverá obedecer ao previsto no item 2 do Termo de Referência (Anexo I), no que se refere a marcas.

9.11 – Poderão ser registrados vários fornecedores para o mesmo item, ao preço do primeiro colocado, em função da capacidade de fornecimento do licitante, quando essa for inferior ao limite máximo ou à média mensal, conforme o caso.

9.12 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou que forem manifestadamente inexequíveis.

9.13 – Os preços não poderão ultrapassar o valor unitário máximo de cada item definido no Termo de Referência, exceto em caso de aplicação da margem de preferência para o produto manufaturado nacional.

9.14 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 7.767, de 2012.

9.15 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da

aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.16 – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.17 – Se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão, nos termos da lei, concederá prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

9.18 – É facultada à Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

9.19 – Para a verificação de conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos, a Administração poderá pedir a apresentação de amostras do produto.

9.19.1 – Caso sejam solicitadas amostras ao licitante que estiver em primeiro lugar, o mesmo deverá fornecê-las em até 3 (três) dias a contar da solicitação.

9.20 – A adjudicação do item licitado será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver interposição de recurso administrativo.

9.21 – Se houver interposição de recurso administrativo, o item atacado pelo recurso administrativo será adjudicado pelo Ordenador de Despesas para fins de deferimento da decisão do pregoeiro.

10. DA FALHA NA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

10.1 – No caso de desconexão com o pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.1.1 – O pregoeiro, quando possível, continuará presidindo a sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

10.1.2 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos distribuídos ao Hospital Geral de Belém para aquisição de material de consumo, através da seguinte dotação:

- ND 449052 (material permanente); **Fonte** 0100000000; **Gestão** Fundo do Exército e Tesouro Nacional; **UGR:** 160505.

11.2 – Nos exercícios subseqüentes, se for o caso, a despesa correrá a expensas de dotações orçamentárias destinadas para essa finalidade.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS ESCLARECIMENTOS

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

12.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, a mesma será divulgada através dos meios em que se deu a divulgação do Edital e marcada nova data para a Sessão.

12.2 – Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, por escrito, através do fax (91) 3212-0193 ou pelo e-mail hgebelem.cpl@gmail.com.br.

12.3 – O interessado em solicitar impugnação e/ou esclarecimento, deverá fazê-lo, atentando para o horário de funcionamento deste nosocômio, cujos horários são os seguintes: segunda a quinta das 07:00 as 17:00 horas e às sextas das 07:00 às 12:00 horas.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 – Decididos os eventuais recursos administrativos interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas do H Ge Belém homologará o presente pregão.

14. DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

14.1 – Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações do LICITANTE VENCEDOR:

- a) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto;
- b) Reparar e corrigir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem incorreções resultantes do transporte ou de meios empregados;
- c) Arcar com todas as despesas operacionais, necessárias à execução do objeto desta licitação;
- d) Executar o fornecimento através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o H Ge Belém exigir a retirada daquelas cuja conduta seja julgada inconveniente, obrigando-se, também, a indenizar este Hospital, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- e) Dar ciência ao H Ge Belém, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade verificada no fornecimento dos materiais solicitados;
- f) Fornecer, caso o H Ge Belém solicite, na fase de aceitação do Pregão, amostra dos produtos de marca ou procedência desconhecida no mercado para análise técnica, em até 03 (três) dias contados a partir da data em que o licitante for notificado pelo Pregoeiro, via chat do próprio sistema eletrônico;
- g) Entregar todos os produtos mediante a apresentação da respectiva nota fiscal (em três vias), constando no corpo da nota fiscal o nº do empenho a que se refere, atentando para que a discriminação do produto e a unidade estejam de acordo com o termo de referência;
- h) Por ocasião da entrega dos materiais, o fornecedor deverá aguardar a identificação, avaliação quantitativa e qualitativa dos produtos, inclusive a verificação do acondicionamento apropriado, embalagem com identificação e datas de validade estipuladas neste Termo;
- i) Entregar os produtos na quantidade solicitada e com as marcas dos produtos de acordo com as determinadas no empenho;
- j) Obrigar os entregadores e/ou fornecedores a apresentar-se com vestimenta adequada (calça e camisa), não estando sem camisa durante o ato de entrega dos produtos; e
- k) Estar em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por ocasião do pagamento (execução da NE) e da liquidação da Nota Fiscal de Venda/Fatura;
- l) Assinar a Ata de Registro de Preços.

15. DEVERES DA ADMINISTRAÇÃO

15.1 – Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Administração Pública (H Ge Belém):

- a) Elaborar os empenhos e os pedidos de fornecimento;
- b) Exercer a fiscalização dos produtos por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- c) Proporcionar ao LICITANTE VENCEDOR as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente a entrega dos materiais;

d) Prestar aos funcionários do LICITANTE VENCEDOR todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde os materiais serão entregues;

e) Efetuar os pagamentos devidos;

f) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos a este Pregão, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do mesmo;

g) efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

h) Rejeitar, no todo ou em parte, o material que o LICITANTE VENCEDOR entregar fora das especificações do Edital; e

i) Aplicar ao LICITANTE VENCEDOR as sanções regulamentares.

15.2 – Compete ao órgão participante:

a) efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste edital;

b) promover por meio de servidor indicado, a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratado;

c) fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1 – Este item deverá estabelecer as condições de fornecimento dos produtos como determina o Art. 40, XVI, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (ANEXO I).

16.2 – A convocação dos fornecedores, pelo H Ge Belém ou por outro órgão usuário da Ata de Registro de Preços, será sempre formalizada através da emissão de Nota de Empenho, informando a Ata de Registro de Preços a que se refere.

16.3 – O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a Nota de Empenho no prazo estipulado de 30 (trinta) dias ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

16.4 – O licitante vencedor deverá informar os dados do seu representante, para assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com o previsto no ANEXO IV.

17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

17.1 – Os materiais, objeto da presente licitação, serão entregues nos seguintes endereços, de acordo com a aquisição pelo órgão gerenciador ou participantes:

17.1.1) **Órgão gerenciador:**

- **HOSPITAL GERAL DE BELÉM** – Almoxarifado (farmácia) – Praça Santos Dumont, s/nº – Umarizal – Belém – PA – CEP 66.050-450.

17.1.2) **Órgãos participantes:**

17.1.2.1 – **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – HU/FUFS** – Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro Palestina, Aracaju-SE, CEP: 49060-025, Fone (079) 2105-1711, e-mail: licitação.huufs@gmail.com;

17.1.2.2 – **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES** – Ministério da Educação, na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Anexo II, sala 412, CEP 70.047-900–Brasília–DF;

17.1.2.3 – **COMAR I - HOSPITAL DE AERONAUTICA DE BELÉM** – Seção de Provisões (SPROV), Avenida Almirante Barroso, nº 3492, Bairro Souza, CEP: 66630-550, Belém-PA, E-Mail: pharma.habe@gmail.com;

17.1.2.4 – **CINDACTA II** (Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo) – Avenida Erasto Gaertner, nº 1000, Bairro Bacacheri, CEP: 82510-901, Curitiba-PR, E-mail: taniatg@cindacta2.gov.br;

17.1.2.5 – **HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA** – Avenida W5 Sul EQ 711/911 SPS, Asa Sul, CEP: 70390-115, Brasília-DF, E-mail: juana@hnbsb.mar.mil.br;

17.1.2.6 – **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** – Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250, Bairro Dabarú, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM, E-mail: hgusgcachoeira@eb.mil.br;

17.1.2.7 - **COMANDO DA 2ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA** - Rua Padre Anchieta, S/N, Bairro Fuzileiros, CEP: 97500-500, Uruguaiana-RS

17.1.2.8 – **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA** - Av. Duque de Caixas, s/nº, Bairro Setor Militar Urbano, CEP: 70630-000, Brasília-DF, E-mail: hgb-ouv@eb.mil.br, Telefone: (61)3362-6300

17.1.2.9 – **HOSPITAL GERAL DE CURITIBA** - Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu – Bairro Batel, CEP: 80420-020, Curitiba - PR, E-mail: rp@hgec.eb.mil.br, Telefone: (0xx)41 3281-7500;

17.1.2.10 – **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/RS** - Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi Santa Maria-RS, CEP: 97105-900, telefone (55) 3220-8000, (55) 3220 8189, E-mail: pregao@ufsm.br;

17.1.2.11 - **HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA/RS** - Rua Marechal Hermes Nr 190, Bairro Passo D'Areia, CEP: 97.010-320, Santa Maria –RS, telefone: (55)3220-2400, E-mail: comando@hgusm.eb.mil.br;

17.1.2.12 – **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS** - Estrada Contorno do Bosque s/nº - Bairro Cruzeiro Novo, CEP: 70658-900, Brasília/DF, Tel: 5561 3966-2555, e-mail: licitacao@hfa.mil.br;

17.1.2.13 – **UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE MENTAL - COMANDO DA MARINHA** - Rua Marechal Serejo nº 539, Jacarepagua - RJ - CEP: 22743-380, Telefone: 3312-4918;

17.1.2.14 – **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO** - Rua Ouvidor Portugal, 230 - Vila Monumento – CEP: 01551-000, São Paulo – SP. E-mail: hmasp@correio.eb.mil.br;

17.1.2.15 – **HOSPITAL NAVAL DE LADARIO** – Avenida 14 de março, s/n, centro, CEP: 79370-000, Ladario-MS, telefone: (67) 3234-1040;

17.1.2.16 - **HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA** - Rua. Ávila Goulart, 900 – Bairro Papicu, CEP: 60.175-295 Fortaleza/Ce, Fone: (85) 3101.3344 / 3101.3209, E-mail: hgefortaleza@eb.mil.br;

17.1.2.17 - **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES** - Avenida Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis, CEP: 59012-300 Natal - RN, Telefone:(84) 3342-5000, E-mail: ascom@huol.ufrn.br;

17.3 – Os materiais constantes do termo de referência (ANEXO I) poderão ser adquiridos de forma parcelada ou em sua totalidade, através de notas de empenho emitidas ao licitante vencedor do certame.

17.4 – Os materiais deverão ser entregues pelo Licitante Vencedor, de acordo com a necessidade da OM, atendendo as Notas de Empenhos. As quantidades a serem adquiridas serão informadas pelo Setor de Almoxarifado ao licitante vencedor, por ocasião da entrega/ retirada da Nota de Empenho.

17.5 – O licitante vencedor terá um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota de empenho, para realizar a entrega dos materiais, conforme descrito no item 18.2, devendo as quantidades solicitadas serem atendidas e entregues rigorosamente.

18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DOS PRAZOS

18.1 – O fornecimento do material em desacordo com as especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste Edital, sujeitará a aplicação das sanções legais cabíveis.

18.2 – A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) fornecer os materiais objeto deste certame, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis**, a partir da data de retirada/recebimento da Nota de Empenho.

19. DO PAGAMENTO

19.1 – O pagamento será efetuado pela contratante, através de Ordem Bancária – OB, até o 30º dia após a entrega do material, mediante a apresentação da **NOTA FISCAL**, devidamente atestado o recebimento do objeto pelo Hospital Geral de Belém, pelo responsável por seu recebimento;

19.2 – A cada pagamento efetivado pelo contratante, será procedida prévia verificação da regularidade fiscal da contratada no SICAF.

19.3 – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, estes serão restituídos ao Licitante Vencedor para as correções necessárias no prazo de 03 (três) dias, sendo devolvidos no mesmo prazo, não respondendo a Administração Pública por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

19.4 – Processada a documentação de cobrança, os pagamentos serão creditados em nome do Licitante Vencedor, através de ordem bancária, em agência indicada na proposta de preços, devendo o licitante explicitar o nome, o código da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito, consoantes com a apresentação das Notas Fiscais.

19.5 – Serão descontados dos pagamentos a serem efetuados os valores referentes às multas aplicadas à contratada, após observado o princípio do devido processo legal, caso venha a existir.

19.6 – A empresa optante pelo **SIMPLES** deverá apresentar declaração nesse sentido conforme determina o Anexo IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, publicada no DOU de 03.04.2005, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 539, de 25 de abril de 2005, publicada no DOU de 27.04.2005, sob pena de retenção de Impostos e Contribuições Federais.

19.7 – No texto da Nota Fiscal, deverão constar as seguintes referências: **nome do banco, número /**

nome da agência e número da conta corrente da contratada.

20. DAS PENALIDADES

20.1 – Conforme previsto no Art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

20.1.1 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

20.1.2 – Será aplicada multa nos casos de descumprimento do prazo de entrega dos materiais estipuladas pela contratante em 1, 00% (hum por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia, até o limite de 15% (quinze por cento). Após o décimo quinto dia de atraso na entrega do material, poderá ser caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, ensejando a rescisão unilateral da relação contratual pela Administração, sujeitando-se ainda a firma faltosa, às sanções previstas no Art. 86, da Lei nº 8.666/93 e alterações efetuadas pela Lei nº 8.883/94, a critério exclusivo do Hospital Geral de Belém.

20.1.3 – Além do previsto acima, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no Processo e pela verificação de quaisquer das situações previstas no Art. 78, incisos I a XI e XVIII, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de 0, 33% (trinta e três décimos por cento) sobre o valor empenhado, por dia de atraso, enquanto não for regularizada a situação, limitada a 30 (trinta) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, nos casos de inexecução parcial ou total das obrigações assumidas; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei.

20.2 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

21. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante, **exclusivamente por meio eletrônico**, poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer das decisões do pregoeiro.

21.1.1 – Se for aceita pelo pregoeiro a intenção de recurso, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (Art. 26, do Decreto nº 5.450 /05).

21.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer das decisões do pregoeiro importará na decadência desse direito (§ 1º, do Art. 26, do Decreto nº 5.450/05).

21.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (§ 2º, do Art. 26, do Decreto nº 5.450/05).

21.4 – Os procedimentos para interposição de recurso administrativo, a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes serão realizados no âmbito do sistema eletrônico ou por escrito em formulários próprios. No encerramento da sessão pública, havendo intenção de interposição de recurso administrativo, o sistema disponibilizará tela própria para que o pregoeiro informe os prazos para registro da razão, contra-razão e decisão do recurso administrativo.

21.5 – Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

21.6 – Eventualmente poderão ser recebidos, por meio de fax, documentos citados nas razões e contra-razões que não puderem ser enviados pelo sistema eletrônico.

21.7 – Os elementos indispensáveis à defesa dos interesses da licitante poderão ser vistos na sala da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Geral de Belém.

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 – Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, em número necessário para completar o quantitativo total estimado no Edital, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, com prazo de **validade de 12 (doze) meses**, contados da homologação/assinatura.

22.2 – O prazo do item anterior não poderá ser prorrogado.

22.3 – Quando o licitante vencedor não atender à convocação para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, após a homologação da licitação, poderão ser convocados os remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la de acordo com os seus preços apresentados.

22.4 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o H Ge Belém fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

22.5 – Após a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é facultado à Administração emitir Nota de Empenho em favor das empresas registradas, a qual, juntamente com o Edital e seus anexos, terá força de contrato, conforme estabelecido no Art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93.

22.6 – A Ata de Registro de Preços não obriga aos órgãos contratantes firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

22.7 – O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando os órgãos contratantes optarem pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado neste outro meio.

22.8 – O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial da União e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

22.10 – O H Ge Belém convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

22.11 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

22.12 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

22.13 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e àquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

22.14 – Serão considerados preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo órgão gerenciador para o item.

22.15 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial da União.

22.16 – Poderão utilizar-se das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, as entidades usuárias do material relacionado no ANEXO I do Edital, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013 e na IN-SEAP nº 1/2002, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

22.17 – Nos termos do Art. 22º, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador (H Ge Belém), desde que devidamente comprovada a vantagem.

22.18 – Os quantitativos decorrentes das eventuais adesões a esta ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, se houver, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

22.19 – As aquisições ou contratações por órgão ou entidade não participante não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, quando houver.

22.20 – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, de acordo com o § 6º do Art. 22 do Decreto 7.892/2013.

23. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 – Ocorrerá o cancelamento automático da Ata de Registro de Preços:

23.1.1 – por decurso de prazo de vigência;

23.1.2 – quando não restarem fornecedores registrados; e

23.1.3 – pelo H Ge Belém, quando caracterizado o interesse público.

23.2 – O cancelamento do registro do fornecedor se dará nas seguintes condições:

23.2.1 – o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

23.2.2 – a pedido do fornecedor, quando:

23.2.2.1 – comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

23.2.2.2 – o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

23.2.3 – pela Administração, unilateralmente, quando:

23.2.3.1 – o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

23.2.3.2 – o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

23.2.3.3 – por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

23.2.3.4 – o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

23.2.3.5 – o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços; e

23.2.3.6 – caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

24. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

24.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, ou nas hipóteses previstas pelo Art. 18, do Decreto nº 7.892/2013.

24.1.1 – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.2 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo H Ge Belém para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato / substitutivo do Contrato – Nota de Empenho, independentemente de transcrição.

25.2 – É assegurado ao Hospital Geral de Belém, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na mesma forma e meios em que ocorreu sua divulgação.

25.3 – Para celebrar a contratação, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

25.4 – Quando a licitante vencedora não apresentar situação regular no SICAF no ato da contratação, o Hospital Geral de Belém, através do Pregoeiro, convocará outra licitante, na ordem de classificação, sucessivamente;

25.5 – Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Hospital Geral de Belém não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6 – Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.7 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25.8 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

25.9 – Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário por parte do Pregoeiro.

25.10 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Hospital Geral de Belém.

25.11 – O desatendimento de exigências formais e não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão;

25.12 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do serviço a ser prestado;

25.13 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, na **Praça Santos Dumont S/Nº – Bairro Umarizal – Belém – Pará – CEP: 66050-450 – Fone/Fax: (0XX91) 3289-8080, observado o prazo regulamentar;**

25.14 – A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação;

25.15 – Aos casos omissos, aplicar-se-ão às disposições da legislação prevista neste Edital;

25.16 – Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá o julgamento e obediência às disposições aqui estabelecidas, bem como dirimir sobre dúvidas ou omissões. Os licitantes poderão receber notificações deste Edital e seus anexos, passando tais notificações a integrar os referidos documentos. Qualquer alteração no Edital que influencie a formulação das propostas exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

25.17 – A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, conforme preconiza o Art. 29, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

25.18 – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da contratação.

25.19 – É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar no ato da sessão pública.

25.20 – O órgão licitante reserva-se ao direito de solicitar dos licitantes em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

25.21 – Não serão aceitas alegações futuras, declaração de desconhecimento de fatos, estados, totalidades, partes ou detalhes que impossibilitem ou dificultem o fornecimento do objeto desta licitação.

25.22 – Ao Pregoeiro é assegurada competência para, objetivando ampliar a área de competitividade e na defesa dos interesses da Administração, relevar ou sanear erros ou omissões puramente formais e irrelevantes observadas na proposta e documentação de habilitação, desde que não contrariem a legislação vigente, não comprometam a lisura da licitação e não resultem prejuízo para o entendimento da proposta ou para o Serviço Público, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26. DO FORO

26.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Belém/PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação que não puderem ser solucionadas administrativamente.

27. ANEXOS

27.1 – Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

(Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2013-SRP Fl 23)

- I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- II – MODELO DE DECLARAÇÃO;
- III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- IV – TABELA COM INFORMAÇÕES DA EMPRESA/REPRESENTANTE;
- V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- VII – CRONOGRAMA DE EVENTOS;
- VIII – DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO;
- IX – DECLARAÇÃO DE ME/EPP.
- X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Belém, PA, 04 de setembro de 2013.

MÁRIO DE SOUZA ROSAS FILHO - Cel Med
Ordenador de Despesas do H Ge Belém

ANEXO I

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM**
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013-SRP
ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

1. INTRODUÇÃO

1.1 – O Hospital Geral de Belém pretende adquirir MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE DIVERSOS, com base nos preceitos de Direito Público e, em especial, nas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Lei nº 8.078, de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, subordinado às condições e exigências estabelecidas no respectivo Edital e seus Anexos, para atender as necessidades deste Hospital.

2. OBJETO

2.1 – Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE DIVERSOS para esta OMS, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

Item	Material	Un	Qnt	V. Unit	V. Total	Local Entrega	Mar gem Pref %
CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA ANESTESIA (Compatível com marca Karl Storz).							
1	Monitor de 7", tensão de alimentação: 110-240 VAC, 50/60 Hz, opção de memória com cartão SD, bateria recarregável, adaptador de energia e adequado para limpeza de desinfecção.	Un	5	52.350,00	261.750,00	Belém - PA	15
2	Cabeçote C-CAM, de 1 chip. Resolução 640 x 480 Distância Focal Fixa f=20 mm Compatível com 8401ZX (6-PIN).	Un	5	27.980,00	139.900,00	Belém - PA	15
3	Modulo Eletrônico para uso com lâminas de tecnologia CMOS.	Un	5	11.450,00	57.250,00	Belém - PA	15
4	Iluminador manual de LED, recarregável, com autonomia de duas horas, para uso com endoscópio rígido / flexível.	Un	5	7.870,00	39.350,00	Belém - PA	15
5	Módulo para carregador para iluminador de LED manual para dois iluminadores, com suporte.	Un	5	7.750,00	38.750,00	Belém - PA	15
6	Camisa Berci-Kaplan C-MAC, lâmina Macintosh, com tecnologia CMOS, tamanho 2, com abertura traseira para inserção de módulo eletrônico para gravação de imagens, com canal para sucção e introdução de catéteres, com lâmina Macintosh nº 2.	Un	5	28.350,00	141.750,00	Belém - PA	15
7	Camisa Berci-Kaplan C-MAC, lâmina Macintosh, com tecnologia CMOS, tamanho 3, com abertura traseira para inserção de módulo eletrônico para gravação de imagens, com canal para sucção e introdução de catéteres, com lâmina Macintosh nº 3.	Un	5	28.350,00	141.750,00	Belém - PA	15
8	Camisa Berci-Kaplan C-MAC, lâmina Macintosh, com tecnologia CMOS, tamanho 2, com abertura traseira para inserção de módulo eletrônico para gravação de imagens, com canal para sucção e introdução de catéteres, com lâmina Macintosh nº 4.	Un	5	28.350,00	141.750,00	Belém - PA	15
9	Camisa C-MAC, lâmina DÖRGES D-BLADE com tecnologia CMOS tamanho 2, com abertura traseira para inserção de módulo eletrônico para gravação de imagens, com canal para sucção e introdução de catéteres 16-18-Fr.	Un	5	40.550,00	202.750,00	Belém - PA	15
10	Capa multifuncional para evitar contato durante o reprocessamento. Adequado para uso com laringoscópio C-MAC e modulo eletrônico C-MAC	Un	5	985,00	4.925,00	Belém - PA	15
11	Camisa de BOEDECKER-DOERGES, com tecnologia CMOS, manopla ergonômica, abertura traseira para inserção de módulo eletrônico	Un	5	31.420,00	157.100,00	Belém - PA	15

	para gravação de imagens, com canal para sucção e introdução de catéteres, com lâmina Macintosh nº 3.						
12	Camisa de BOECKER-DOERGES, com tecnologia CMOS, manopla ergonômica, abertura traseira para inserção de módulo eletrônico para gravação de imagens, com canal para sucção e introdução de catéteres, com lâmina Macintosh nº 2.	Un	5	31.420,00	157.100,00	Belém - PA	15
13	Camisa de MILLER, com tecnologia CMOS, tamanho 0, manopla ergonômica, abertura traseira para inserção de módulo eletrônico para gravação de imagens, com lâmina Macintosh nº 0.	Un	5	38.560,00	192.800,00	Belém - PA	15
14	Camisa de MILLER, com tecnologia CMOS, tamanho 1, manopla ergonômica, abertura traseira para inserção de módulo eletrônico para gravação de imagens, com, com lâmina Macintosh nº 1.	Un	5	38.560,00	192.800,00	Belém - PA	15
15	Pinça com boca fenestrada, tamanho 3+4, C=25 cm, para uso com o camisas de tecnologia CMOS, MAGILL-BOECKER	Un	5	3.250,00	16.250,00	Belém - PA	15
16	Endoscópio Flexível com ocular, com D=3,7 mm, C=65 cm, AV=0°, CV=90°, deflexão=140/140° para cima e para baixo, canal de instrumentos DI=1,5 mm. Constituído por: escova de limpeza, conexão para compensação da pressão, conjunto para teste de vazamento, com pêra e manômetro, protetor bucal, capa para canal de limpeza, 20 válvulas de sucção, descartáveis, tubo adaptador LIPP e maleta.	Un	5	86.650,00	433.250,00	Belém - PA	25
17	Endoscópio Rígido, autoclavável, 35.000 pixels, C=40 cm, diâmetro de saída 5 mm, ponta distal defletida em 40°, com ocular móvel, para intubação retromolar.	Un	5	58.380,00	291.900,00	Belém - PA	25
18	Bandeja para limpeza e esterilização para uso com endoscópio rígido para observação, constituída por suportes de silicone e tampa. Dimensões: 570 x 80 x 52 mm.	Un	5	3.560,00	17.800,00	Belém - PA	15
19	Caixa plástica para esterilização e armazenagem de endoscópios flexíveis com C=390 mm. Dimensões: 550 x 260 x 92 mm.	Un	5	7.990,00	39.950,00	Belém - PA	15
CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA DE JOELHO, OMBRO E HÉRNIA DE DISCO LOMBAR (Compatível com marca Karl Storz).							
20	Endoscópio Rígido, Hopkins, AV=30°, D=4 mm, C=18 cm, autoclavável e com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste.	Un	5	15.032,31	75.161,55	Belém - PA	25
21	Camisa, D=6 mm, C=13.5 cm, para artroscopia, rotatória, com duas torneiras, mecanismo de travamento instantâneo, uso utilização com obturadores 28130 BC, BT. Utilização com endoscópios de 30°, 45°, 70° e 90°.	Un	5	4.430,16	22.150,80	Belém - PA	15
22	Obturador, ponta semi-aguda, para artroscopia, para uso com camisas 28130CR/ e 28131CR/R. Código de cor: verde, vermelho e amarelo.	Un	5	861,84	4.309,20	Belém - PA	15
23	Cânula, C=5.0 mm, C=14.5 cm, trobel para, insuflação	Un	5	866,60	4.333,00	Belém - PA	15
24	Gancho, graduado, de 3,5 mm, C=8,5 cm, ponta distal gancho de 2 mm.	Un	5	1.132,49	5.662,45	Belém - PA	15
25	Pinça, D=3,4 mm, C=13 cm, boca reta, tipo saca-bocada	Un	5	8.601,77	43.008,85	Belém - PA	15
26	Adaptador de limpeza, para uso com Endoscópio Rígido	Un	5	320,54	1.602,70	Belém - PA	15
27	Tesoura, D=3,5 mm, C=13 cm, boca tipo saca bocada. SilCut.	Un	5	8.601,77	43.008,85	Belém - PA	15
28	Pinça, C=13 cm, boca reta, serrilhada, com dentes. Para corpos estranhos e meniscus, reta, serrilhada, com dentes, manopla com trava.	Un	5	5.771,30	28.856,50	Belém - PA	15
29	Raspador, STROBEL, tipo cureta, tamanho grande, oval, C=13 cm e angulada em 10°.	Un	5	2.079,00	10.395,00	Belém - PA	15
30	Pinça, D=3,4 mm, C=13 cm, boca angulada em 30° para esquerda, tipo saca-bocada.	Un	5	8.601,77	43.008,85	Belém - PA	15
31	Pinça, D=3,4 mm, C=13 cm, boca angulada em 30° para direita, tipo saca-bocada.	Un	5	8.601,77	43.008,85	Belém - PA	15
32	Caixa de plástico perfurada, para esterilização e armazenamento de endoscópio rígido Hopkins para observação, com tampa transparente e dois níveis, para uso com 24 peças. Dimensões: 520 x 250 x 145 mm.	Un	5	7.467,18	37.335,90	Belém - PA	15
33	Cabo para as agulhas de sutura de menisco 28728 NA - NG, para uso na reconstrução dos ligamentos cruzados do joelho.	Un	5	5.721,41	28.607,05	Belém - PA	15
34	Agulha, tamanho 7 mm, C=15 cm, reta, ponta distal curvada, uso com a manopla 28179HG.	Un	5	2.795,69	13.978,45	Belém - PA	15
35	Agulha, tamanho 10 mm, C=15 cm, reta, ponta distal tipo gancho curvada, uso com a manopla 28179HG. Não usar com cânulas ID 6,1 e 8,25 mm, código de cor vermelha	Un	5	2.795,69	13.978,45	Belém - PA	15

36	Aro para manopla 28179HG e aro 28179R, para uso em suturas tamanho USPO-1-2 mono e multifilamento.	Un	5	958,44	4.792,20	Belém - PA	15
37	Aro para manopla 28179HG, para uso em suturas tamanho USPO-1-2 mono e multifilamento	Un	5	108,78	543,90	Belém - PA	15
38	Martelo com duas faces planas, comprimento de 17 cm, para uso na reconstrução dos ligamentos cruzados do joelho.	Un	5	1.911,17	9.555,85	Belém - PA	15
39	Gancho, C=15 cm.	Un	5	719,71	3.598,55	Belém - PA	15
40	Empurrador de nó, para artroscopia	Un	5	1.137,02	5.685,10	Belém - PA	15
41	Raspador, curvado, D=4.5 mm, C=15 cm	Un	5	6.105,46	30.527,30	Belém - PA	15
42	Raspador, tipo cureta, tamanho pequeno, duplamente cortante, oval, D=6 mm, C=17 cm, reta e com manopla ergométrica.	Un	5	2.079,00	10.395,00	Belém - PA	15
43	Apalpador, de 2 mm, C=18 cm, graduado, ponta distal gancho	Un	5	1.132,49	5.662,45	Belém - PA	15
44	Pinça tipo reta, com comprimento de 18 cm	Un	5	7.531,27	37.656,35	Belém - PA	15
45	Tesoura, C=18 cm, boca tipo gancho	Un	5	7.531,27	37.656,35	Belém - PA	15
46	Raspador, tipo raspa e C=18 cm	Un	5	7.531,27	37.656,35	Belém - PA	15
47	Manopla, para uso com afastador tipo dilatador de 8,1 mm longo.	Un	5	2.818,37	14.091,85	Belém - PA	15
48	Obturador, ponta romba, para uso com 28179FC	Un	5	922,32	4.611,60	Belém - PA	15
49	Manopla, para uso com afastador tipo dilatador de 6 mm longo.	Un	5	2.818,37	14.091,85	Belém - PA	15
50	Obturador, ponta romba, para uso com 28179EC	Un	5	922,32	4.611,60	Belém - PA	15
51	Adaptador, de LAJTAL, para artroscopia, montagem do kit para cirurgia de portal do joelho, uso com kits de 6.1 mm a 8.25 mm, utilização com borracha de vedação 28179 GS, para uso com set's: 28179 A / 28179 B / 28179 C / 28179 D.	Un	5	1.894,54	9.472,70	Belém - PA	15
52	Broca, D=4.6 mm, para a preparação do túnel do canal de sutura.	Un	5	574,56	2.872,80	Belém - PA	15
53	Broca, D=3.7 mm, para a preparação do túnel do canal de sutura.	Un	5	574,56	2.872,80	Belém - PA	15
54	Broca, D=2.7 mm	Un	5	541,30	2.706,50	Belém - PA	15
55	Guia utilizada com parafuso, para uso na reconstrução dos ligamentos cruzados do joelho.	Un	5	3.569,83	17.849,15	Belém - PA	15
56	Chave para colocação de parafusos BioPlug, para uso na Reconstrução dos ligamentos cruzados do joelho - Karl Storz	Un	5	1.791,72	8.958,60	Belém - PA	15
57	Haste interna para parafuso BioPlug 2870310BP	Un	5	1.870,34	9.351,70	Belém - PA	15
58	Tubo longo, C=80 mm, para uso com obturador 28179OB.	Un	5	1.992,82	9.964,10	Belém - PA	15
59	Pinça, D=3 mm, C=18 cm, boca tipo saca-bocado, angulada em 90° para cima.	Un	5	7.703,64	38.518,20	Belém - PA	15
60	Pinça, D=3 mm, C=18 cm, boca tipo saca-bocada, angulada em 45° para cima.	Un	5	7.703,64	38.518,20	Belém - PA	15
61	Camisa, de DESTANDAU, para neuroendoscopia, com sistema de posicionamento para cirurgia de coluna, com canal de 8 mm e canal de irrigação, com protetor de nervos ajustável 28163 DPH, para uso com camia 28163 DW. utilização com endoscópio 28132 AA.	Un	5	4.221,50	21.107,50	Belém - PA	15
62	Tubo, para tratamento de disco prolapse lombar, cirúrgico, oval, com o obturador 28163 DO, uso com 28163 DX	Un	5	3.814,78	19.073,90	Belém - PA	15
63	Cabo bipolar, para uso com a unidade eletrocirúrgica - Martin e Berchtold, comprimento de 300 cm	Un	5	812,91	4.064,55	Belém - PA	15
64	Pinça, D=3 x 10 mm, C=15 cm, boca tipo oval. Simples ação.	Un	5	3.728,59	18.642,95	Belém - PA	15
65	Raspador, tipo cinzel, L=15 mm, C=9 cm, reto e com manopla.	Un	5	1.058,40	5.292,00	Belém - PA	15
66	Gancho, graduado, de 5,5 mm, C=13 cm, angulada em 90° e ponta distal romba.	Un	5	861,84	4.309,20	Belém - PA	15
67	Elevador, de 5 mm, C=13 cm e levemente curvado.	Un	5	861,84	4.309,20	Belém - PA	15
68	Raspador, tipo trefina, D=3 mm e C=22 cm.	Un	5	824,04	4.120,20	Belém - PA	15
69	Cânula, tamanho 11 fr, C=11 cm, tipo Ferguson, angulada.	Un	5	421,40	2.107,00	Belém - PA	15
70	Endoscópio Rígido, Hopkins, AV=0°, D=4 mm, C=18 cm, autoclavável e com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste.	Un	5	13.756,18	68.780,90	Belém - PA	25
71	Dispositivo, para localização, curvo, com ponta para incisão, para uso com camisa 28163 DW.	Un	5	2.564,35	12.821,75	Belém - PA	15
72	Cabo de iluminação com fibra ótica, D=3,5 mm e C=230 cm.	Un	5	3.657,92	18.289,60	Belém - PA	15
73	Caixa de plástico perfurada, para esterilização e armazenamento endoscópio rígido Hopkins para observação, constituída por: Caixa 39230A, 2 placas de fixação 39360AP, com 12 bandas de silicone para fixação de instrumentos 39360AR e Ferramenta para remoção 39360AR. Dimensões: 525 x 240 x 100 mm.	Un	5	8.650,53	43.252,65	Belém - PA	15
CONJUNTO COMPLETO PARA LITOTRIPSIA INTRA CORPÓREA (Compatível com marca Karl Storz).							
74	Endoscópio Rígido, Hopkins, ocular fixa oblíqua, AV=6°, autoclavável,	Un	5	19.962,94	99.814,70	Belém - PA	25

	canal de instrumentos de 10 Fr, dois conectores LUER-LOCK e com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste.						
75	Dilatador, constituído por seis dilatadores, D=9 / 12 / 15 / 18 / 21 / 24 fr.	Un	5	4.935,17	24.675,85	Belém - PA	15
76	Camisa, D=26 Fr, operatória	Un	5	5.747,11	28.735,55	Belém - PA	15
77	Pinça, C=38, boca tridente, Para uso com telescópico HOPKINS 27092 AMA, 27093 AA, tubo 27093 BD/CD, para corpos estranhos e apreensão de grandes fragmentos e coágulo, com três dentes.	Un	5	3.359,66	16.798,30	Belém - PA	15
78	Cânula, D=3 mm, C=40 cm, para dilatação.	Un	5	1.618,40	8.092,00	Belém - PA	15
79	Conjunto completo para litotripsia intracorpórea por ultra-som, para fragmentação de cálculos, constituído por: Gerador ultra-sônico CALCUSON ref. 27610020, com alimentação em 100-120/220-240 VAC,50/60 Hz, frequência ultra-sônica de 22 a 29 KHz, Pedal ref. 20010230, Transdutor ref. 27610030, Cabo de conexão ref. 27610071, Cabo de alimentação ref. 400A, Tubo para esterilização e armazenamento do probe ref. 27085PL, haste para limpeza do probe ref. 27085CR e chave para probe ref. 27085TW	Un	5	78.705,65	393.528,25	Belém - PA	15
80	Probe com D=3,5 mm, C=40 cm, com canal de aspiração, para uso com gerador ultra-sônico CALCUSON.	Un	5	886,03	4.430,15	Belém - PA	15
81	Irrigador/Aspirador para endoscopia, modelo ENDOMAT LC, com SCB. Constituído por: equipamento 20330320-1, alimentação de 100-240 VAC, 50/60 Hz. Cabo de alimentação 400ª. Kit de tubos de silicone para irrigação, autoclaváveis 20330340. Kit de tubos de silicone para aspiração, autoclaváveis 20330341 Cabo SCB 20090170, comprimento de 100 cm.	Un	5	37.585,30	187.926,50	Belém - PA	15
82	Garrafa de irrigação de 5 litros, esterilizável, para uso com o Irrigador/Aspirador para endoscopia.	Un	1	232,40	232,40	Belém - PA	15
83	Tubos de silicone, para uso com gerador ultra-sônico CALCUSON.	Un	1	1.318,59	1.318,59	Belém - PA	15
84	Tampa para garrafa de aspiração 20300051, para uso com o Irrigador/Aspirador para endoscopia.	Un	1	2.424,03	2.424,03	Belém - PA	15
LAVADORA ULTRA-SÔNICA HOSPITALAR							
85	Equipamento limpeza ultra-sônica Medisafe, modelo Sonic Irrigator Digital p/ limpeza de inst. canulados ou não, com 1 sistema exclusivo bombeamento pulsante (CPE), com aquecimento e temporizador. 110 Volts-60 Hz, capacidade p/ 25 litros e 2 Kg de instrumentos e frequência ultra-sônica 35 kHz.	Un	1	46.484,00	46.484,00	Belém - PA	15
APARELHO PARA VÍDEO NEUROCIRURGIA (Compatível com marca Karl Storz).							
86	Aparelho para Vídeo Neurocirurgia, composto de: - 1 (um) Endoscópio rígido Hopkins para observação, características: Av=30°, d=2.9 mm e c=30 cm, sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens c/ excelente resolução/contraste. Observação: Autoclavável. 28160 BA; - 1 (uma) Camisa endoscópica, para neuroendoscopia, com dois canais p/ instrumentos, com torneira. 28160 GE; - 1 (uma) Camisa endoscópica, para neuroendoscopia, grande oval, com canal para instrumentos, com obturador e torneira, diâmetro de 4.0 mm x 7.0 mm e compr. de 30 cm. 28160 G; - 1 (um) Obturador p/camisa end. de neuroendoscopia 28160. GL; - 1 (uma) Pinça endoscópica flexível, para corpos estranhos, dupla ação, diâmetro 3.0 mm e comprimento de 40 cm. 28160 ZG. - 1 (uma) Pinça endoscópica flexível, para corpos estranhos, dupla ação, diâmetro de 3.0 mm e compr. 40 cm. 28160 TG; - 3 (três) Agulhas para punção, e injeção, flexível, diâmetro de 3.0 mm e comprimento de 45 cm. 28160 PD; - 3 (três) cateter endoscópico de sucção, flexível. 28160 SF; - 2 (dois) Eletrodo para eletro-cirurgia, flexível, tipo bola, bipolar diâmetro de 2.0 mm e comprimento de 35 cm. 28160 KD; - 1 (uma) Camisa endoscópica, para neuroendoscopia, pequena oval, com canal para instrumentos, com obturador e torneira, diâmetro de 3.5 mm x 5.2 mm x 30 cm de comprimento. 28160 GM; - 1 (uma) Obturador p/ camisa end. de neuroendoscopia. 28160 GML; - 1 (uma) Camisa endoscópica, para neuroendoscopia, pequena oval, com canal para instrumentos, com obturador e torneira, diâmetro. 3,5 mm x 4,7 mm e comprimento 1 cm. 28160 GK;	Cj	1	120.685,00	120.685,00	Belém - PA	15

	<ul style="list-style-type: none"> - 1 (uma) Tesoura endoscópica, semi-rígida, simples aço, diâmetro de 1.3 mm e compr. de 34 cm. 28160 EK; - 1 (uma) Pinça endoscópica flexível, para biopsia, serrilhada, dupla ação, diâmetro de 1.3 mm e compr. de 30 cm. 28162 FL; - 1 (uma) Pinça endoscópica flexível, para corpos estranhos, dupla ação, diâmetro de 1.3 mm e comprimento de 30 cm. 28162 FK; - 1 (uma) Pinça de biópsia flexível 1 mm de diâmetro 30 cm de comprimento, ref. 28160 ZJ; - 1 (uma) Pinça de apreensão flexível 1 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, ref. 28160 TJ; - 3 (três) Agulhas para punção, e injeção, flexível, diâmetro de 1.7 mm e comprimento de 45 cm. 28160 PC; - 3 (três) Cateter endoscópico, de sucção, com adaptador 10479, diâmetro de 1.7 mm. 28160 SB; - 2 (dois) Eletrodos para eletrocirurgia, flexível, tipo bola, diâmetro de 1.7 mm e comprimento de 53 cm. 28160 KC; - 1 (um) Cabo de diatermia de alta frequência para pinça endoscópica bipolar, comprimento. de 300 cm. 26176 I; - 1 (um) Cabo de diatermia de alta frequência Unipolar para pinça / tesoura eletro cirúrgica, plug tipo HF de 4 mm x 300 cm. 26002 m acessório para camisa endoscópica tipo suporte articulado para fixação do sistema de ótica com câmera, acoplado à mesa cirúrgica. Marca Storz, proc. alemã. 28172 RKB; e - 2 (dois) Cabos de iluminação com fibra ótica, 3.5 mm de diâmetro e 180 cm de comprimento. Marca Storz, proc. alemã 495 NCS. 						
UROLOGIAPARACISTOSCOPIA(CompatívelcommarcaKarlStorz).							
87	Endoscópio Rígido, Hopkins, AV=30°, D=4 mm, C=30 cm, autoclavável e com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste.	Un	5	21.974,00	109.870,00	Belém - PA	25
88	Camisa endoscópica, para cistoscopia, com obturador, 27026 CO, com duas torneiras para irrigação, diâmetro de 20 fr.	Un	5	5.706,00	28.530,00	Belém - PA	15
89	Peça guia com 02 canais para passagem de instrumentos, para camisa endoscópica.	Un	5	2.827,00	14.135,00	Belém - PA	15
90	Pinça, para corpos estranhos, diâmetro de 7 fr e comprimento de 40 cm.	Un	5	4.058,00	20.290,00	Belém - PA	15
91	Pinça, tamanho 7 fr, C=40 cm, boca tipo côncava para biopsia.	Un	5	4.058,00	20.290,00	Belém - PA	15
92	Elemento de trabalho, com mola de aço por meio do dedo polegar, para cirurgias ressectoscópicas, completo, para uso com endoscópios 27005 BA.	Un	5	17.648,00	88.240,00	Belém - PA	15
93	Camisa endoscópica, para ressectoscopia, ponta oblíqua, 26 Ch, com duas torneiras para irrigação contínua e tubo interno com ponta de cerâmica, rotatória.	Un	5	7.830,00	39.150,00	Belém - PA	15
94	Obturador, para uso com camisa endoscópica para ressecção.	Un	5	1.177,00	5.885,00	Belém - PA	15
95	Evacuador, de ELLIK, completo, para uso com camisa de cisto-uretro-ressectoscopia, composto de: conector, bulbo de vidro e pêra de borracha.	Un	5	906,00	4.530,00	Belém - PA	15
96	Cabo de diatermia, com conector de 4 mm, para uso com a unidade eletro cirúrgica, comprimento de 300 cm.	Un	5	550,00	2.750,00	Belém - PA	15
97	Eletrodo para eletrocirurgia, tipo alça angulada e para uso com camisas de 24/26 Fr.	Un	5	520,00	2.600,00	Belém - PA	15
98	Eletrodo para eletrocirurgia, tipo bola angulada, com diâmetro de 5 mm e para uso com camisas de 24/26 Fr.	Un	5	520,00	2.600,00	Belém - PA	15
99	Camisa endoscópica, para uretrotomia, com canal para passagem de bugias filiformes, com duas torneiras para irrigação, diâmetro de 21 Fr.	Un	5	5.758,00	28.790,00	Belém - PA	15
100	Obturador, D=21-Fr, para uso com camisa 27068D.	Un	5	1.326,00	6.630,00	Belém - PA	15
101	Faca, tipo reta, de SACHSE para uretrotomia.	Un	5	825,00	4.125,00	Belém - PA	15
UROLOGIAPARANEFROSTOMIAPERECUTÂNEA(CompatívelcommarcaKarlStorz).							
102	Obturador, ponta romba, para uso com 27093BN, código de cor preto.	Un	5	1.230,77	6.153,85	Belém - PA	15
103	Pinça, C=38 cm, boca fenestrada, para uso com telescópio HOPKINS 27092AMA, 27093AA, tubo 27093 BD/CD, para corpos estranhos e apreensão de grandes fragmentos e coágulo, fenestrada, com dentes, código cor vermelho/preto.	Un	5	3.113,21	15.566,05	Belém - PA	15
104	Pinça, C=38 cm, boca serrilhada, para corpos estranhos e retirada de grandes fragmentos, para uso com os endoscópicos HOPKINS 27092	Un	5	4.626,72	23.133,60	Belém - PA	15

	AMA/27093 AA Und Sheaths 27093 BD/CD Color code: amarelo-preto.						
105	Cânula, para punção e localização de cálculos, (caixa com 5 unidades).	Cx	5	1.241,80	6.209,00	Belém - PA	
106	Conjunto completo para litotripsia intracorpórea por ultra-som, para fragmentação de cálculos, constituído por: Gerador ultra-sônico CALCUSON ref. 27610020, com alimentação em 100-120/220-240 VAC, 50/60 Hz, frequência ultra-sônica de 22 a 29 KHz, Pedal ref. 20010230, Transdutor ref. 27610030, Cabo de conexão ref. 27610071, Cabo de alimentação ref. 400A, Tubo para esterilização e armazenamento do probe ref. 27085PL, Haste para limpeza do probe ref. 27085CR e Chave para probe ref. 27085TW	Un	5	78.705,65	393.528,25	Belém - PA	15
107	Cabo de conexão entre o CALCUSON e o Irrigador/Aspirador ENDOMAT LC, através do pedal, para uso com o Irrigador/Aspirador para endoscopia.	Un	5	538,02	2.690,10	Belém - PA	15
108	Suporte para garrafa aspiração 20300051, para uso com o irrigador/aspirador para Endoscopia.	Un	5	2.040,36	10.201,80	Belém - PA	15
UROLOGIA(CompatívelcommarcaKarlStorz).							
109	Endoscópio Rígido, ocular fixa oblíqua, AV=6°, D=8 Fr/ 3,5 Fr, C=43 cm, graduado, autoclavável, canal de instrumentos de 5 Fr, dois canais de irrigação, conector com sistema de vedação 27001G/27550N e adaptador para limpeza 27001RA.	Un	5	58.150,00	290.750,00	Belém - PA	25
110	Pinça Perez Castro, D=4 fr, C=60 cm, boca serrilhada, para retirada de grandes fragmentos, dupla ação.	Un	5	6.900,00	34.500,00	Belém - PA	15
111	Pinça, D=4 fr, C=60 cm, boca tipo jacaré, retirada de grandes fragmentos, dupla ação.	Un	5	6.900,00	34.500,00	Belém - PA	15
112	Pinça, D=4 fr, C=60 cm, boca reta com dois dentes, retirada de grandes fragmentos, dupla ação.	Un	5	6.900,00	34.500,00	Belém - PA	15
MATERIALCIRURGICO							
113	Mesa cirúrgica elétrica móvel com trilhos laterais 25 x 10 mm. Permite o posicionamento do paciente na posição normal e reversa. Possui dois motores elétricos com ajustes através de controle remoto com cabo ou painel de comando auxiliar localizado na base da mesa. Com coluna excêntrica, sem a necessidade de comando para movimento longitudinal. Bloqueio e desbloqueio da base acionada através do controle de comando com cabo e/ou pelo controle localizado na lateral da base. Unidade de operação de emergência, integrado a lateral, base da mesa de almofadas destacáveis e selada contra fluidos. Almofadas de 50 mm de espessura com fixação por pinos de pressão radiotransparente. Colchão deve ter desenho desenvolvido para prevenção de úlceras por pressão, composto de uma camada de espuma visco elástica, de forma que o peso do paciente seja distribuído da melhor maneira. O tecido deve ser livre de costuras e selado contra fluidos. Alimentação por baterias que garanta no mínimo de 50 a 75 procedimentos ou aproximadamente uma semana, com indicador de carga separado acoplado a lateral da mesa que indique através de led's coloridos a capacidade de carga. Circuitos de alimentação redundantes, sendo uma o comando principal e outro o controle de emergência, incluindo as baterias de alimentação. Base firme com 04 rodízios duplos grandes para fácil transporte e manobras, bloqueio através do controle remoto. Uma quinta roda para facilitar a movimentação da mesa acionada através do controle remoto. A mesa deve se apoiar em no mínimo 04 pontos para permanecer freiada e estável e com sistema de auto-compensação de até 10 mm para pisos irregulares. Revestimento da base e do painel de comando de material reforçado a prova de impactos, roturas, desinfetantes e resistentes a riscos. Revestimento da coluna e do chassi do respaldo, das articulações e trilhos laterais em aço de cromo-níquel. Função "Slow", a mesa realiza movimentos suaves, indicado para situações críticas. Revestimento do chassi de assento em alumínio fundido, material resistente a desinfetantes. Tampo dividido em 04 seções, para uso do arco em C em toda sua extensão, com placa de costas, placa de assento, placa de cabeção com dupla articulação e placa de apoio das pernas bipartidas. Tampo sem travessões permitindo radioscopias intra-operatórias, com trilhos para introdução de chassis de raios-X pelo lado do cabeção ou dos pés. Em caso de ausência total de energia, possuir sistema secundário de	Un	5	346.368,00	1.731.840,00	Belém - PA	8

	alimentação independente de maneira a movimentar a mesa. Todos os acessórios são facilmente colocados e removidos sem a necessidade de qualquer ferramenta. Margem de ajuste da altura entre 595 a 1200 mm, com range de deslocamento vertical de 605 mm. Inclinação Trendelenburg de +30°; Inclinação Trendelenburg reverso de -30°; Inclinações laterais de 20°. Posição Flex e Reflex de +65°/-40°. Placa de pernas (manual): 10° Placa para baixo (manual): 90° Placa de cabeça (manual): 40° Capacidade de peso do paciente estático: <500 kg. Capacidade de peso dinâmico: <360 Kg - em qualquer posição em configuração padrão. Acessórios: apoio de cabeça com duas articulações com inclinação para cima e para baixo com trilhos laterais de 25 x 10 mm. Placa padrão para perna, consiste de 2 placas pequenas e 2 placas grandes para perna, com almofada, conjunto de estofados, almofadas pequenas na forma quadrada, movimentação para cima e para baixo assistida por mecanismo a gás e rotação para o exterior. Par de apoio para braço, ajustável, com operação de uma mão por meio de alavanca de travamento central para os braços de no mínimo 450 mm de comprimento e 120 mm de largura com correia de fixação com fecho em velcro de no mínimo 600 mm. Garantia de 03 anos para mesa e 02 anos para acessórios contra defeito de fabricação. Licitante vencedor deverá instalar o eqp.						
114	Foco cirúrgico de teto montado em 02 cúpulas de LED, com iluminação mínima de 130.000 lux cada cúpula a um metro de distância do campo operatório; Lâmpadas de LED múltiplo de alta luminosidade e baixa emissão de calor; Cada cúpula deve possuir sistema de iluminação ambiente efetiva para facilitar a visualização ao redor do campo cirúrgico; Controle de sombra; O movimento dos braços do foco deve ser realizado de maneira suave e com pouco esforço, com no mínimo de 03 eixos de rotação de 360° sem pontos de parada para ambos os lados, controladas por manoplas; Declaração CE classe I; Normas: IEC 60601-2-41; EN 60601-1-2. Desenho da cúpula simétrico (forma redonda), em conformidade com fluxo laminar; Fixado no teto através de uma estrutura metálica com 02 braços bi-articulados; Categoria de proteção da cúpula: IP54, as demais partes do equipamento deve ser dotado de cantos arredondados para facilitar a limpeza e assepsia do mesmo; Movimento da cúpula de no mínimo 90°; As cúpulas permitem posicionamento mínimo a 01 metro de altura em relação ao piso em posição perpendicular; Sistema de freios que permitam um correto posicionamento das cúpulas sem a necessidade de uso de contrapeso; A temperatura de cor deverá ser estável durante todo o procedimento; Índice de reprodução de cores (CRI) igual ou maior que 96; Profundidade de iluminação igual o maior que 600 mm; Ajuste de temperatura de cor em três níveis: 3200,4200 e 4800K; Pannel de comando localizado na própria cúpula ou próxima a ela que possibilite o ajuste de intensidade e que deverá ser entre os valores de 50 a 100%. Cinco anos de garantia de fábrica para as cúpulas. Licitante vencedor deverá instalar o eqp.	Un	5	90.236,00	451.180,00	Belém - PA	8
MATERIALOFTALMO							
115	Afastador de Demarres em aço	Un	5	45,00	225,00	Belém - PA	15
116	Afastador de garfo em aço	Un	5	40,00	200,00	Belém - PA	15
117	Afastador Skepens em aço	Un	5	60,00	300,00	Belém - PA	15
118	Agulha de Whrite em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
119	Alça irrigada ou viscoelastico em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
120	Alça serrilhada - Snellen	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
121	Anel de flieringa - 13 ao 21 cm em aço	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
122	Anel de Thorton fixo em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
123	Anel de Thorton móvel em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
124	Blefar art. arame aberto nasal em aço	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
125	Blefar art. arame aberto nasal em titânio	Un	5	200,00	1.000,00	Belém - PA	15
126	Blefar art. lasik em aço	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
127	Blefar art. lasik em titânio	Un	5	200,00	1.000,00	Belém - PA	15
128	Blefarostato aramado em aço	Un	5	20,00	100,00	Belém - PA	15
129	Blefarostato de jaffe em aço	Un	5	30,00	150,00	Belém - PA	15
130	Blefarostato cook em aço	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15

131	Cabo de bisturi chato em aço	Un	5	20,00	100,00	Belém - PA	15
132	Caneta bi manual par asp. e irrig. em aço	Un	5	200,00	1.000,00	Belém - PA	15
133	Canhão de irrigação em aço	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
134	Cânula 12 hs em aço	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
135	Cânula de ar 5/8/10 mm em aço	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
136	Cânula dupla via	Un	5	90,00	450,00	Belém - PA	15
137	Cânula de hidrodissecção	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
138	Cânula lacrimal 0.5 mm reta	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
139	Cânula p/ aspiração de vítreo angulada 0.7 mm	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
140	Cânula p/ câmara anterior angulada	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
141	Cânula p/ câmara anterior curva	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
142	Cânula p/ câmara posterior	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
143	Cânula p/ injeção de ar 0.5 mm angulada	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
144	Cânula metilcelulose	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
145	Cautério passarinho em aço	Un	5	50,00	250,00	Belém - PA	15
146	Compasso Castroviejo reto ou curvo em aço	Un	5	90,00	450,00	Belém - PA	15
147	Cureta de calázio p/m/g em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
148	Cureta de calázio p/m/g em titânio	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
149	Cureta de evisceração em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
150	Depressor escleral em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
151	Descolador cinzal em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
152	Descolador de periósteo	Un	5	60,00	300,00	Belém - PA	15
153	Dilatador lacrimal duplo em aço	Un	5	40,00	200,00	Belém - PA	15
154	Escarificador	Un	5	75,00	375,00	Belém - PA	15
155	Espátula de íris em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
156	Espátula de íris em titânio	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
157	Espátula de Kimura em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
158	Espátula de Kimura em titânio	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
159	Espátula p/ corpo estranho em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
160	Espátula p/ corpo estranho em titânio	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
161	Estojo aço inox 10x05x02 cm	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
162	Estojo aço inox 18x08x05 cm c/ 03 mantas	Un	5	140,00	700,00	Belém - PA	15
163	Estojo aço inox 18x04x03 cm c/ 02 mantas	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
164	Estojo aço inox 18x08x02 cm c/ 01 manta	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
165	Estojo aço inox 18x08x03 cm c/ 02 mantas	Un	5	110,00	550,00	Belém - PA	15
166	Estojo aço inox 20x10x02 cm c/ 01 manta	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
167	Estojo aço inox 20x10x03 cm c/ 02 mantas	Un	5	140,00	700,00	Belém - PA	15
168	Estojo aço inox 20x10x05 cm c/ 03 mantas	Un	5	160,00	800,00	Belém - PA	15
169	Estojo acrílico grande 253x152x18 mm c/ 01 manta	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
170	Estojo acrílico pequeno 186x81x18 mm c/ 01 manta	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
171	Estojo p/ instr. cirurg. resina 19x09x0,3 / 01 manta	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
172	Fixador de Thornton 13 mm x 7 mm cabo chato em aço	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
173	Gancho de manipulação de lio angulado T em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
174	Gancho de manip. de lio angulado T em titânio	Un	5	110,00	550,00	Belém - PA	15
175	Gancho Y angulado em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
176	Gancho Y angulado em titânio	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
177	Gancho arruga em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
178	Gancho arruga em titânio	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
179	Gancho graefe em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
180	Gancho Homero em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
181	Gancho Homero em titânio	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
182	Gancho Lester em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
183	Gancho Lester em titânio	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
184	Gancho H em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
185	Gancho H em titânio	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
186	Gancho quick chopper em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
187	Gancho quick chopper em titânio	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
188	Gancho sinskey em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
189	Gancho sinskey em titânio	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
190	Gancho Jamerson em aço	Un	5	50,00	250,00	Belém - PA	15
191	Gancho p/ obliquo superior e inferior em aço	Un	5	50,00	250,00	Belém - PA	15
192	Gancho drysdale (taco de golfe) em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
193	Gancho drysdale (taco de golfe) em titânio	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15

194	Gancho para sonda de Crawford em aço	Un	5	50,00	250,00	Belém - PA	15
195	Gancho passador de fio (dacrio) em aço	Un	5	50,00	250,00	Belém - PA	15
196	Gancho Fukasaku em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
197	Gancho Fukasaku em titânio	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
198	Gancho Chopper em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
199	Gancho Chopper em titânio	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
200	Gancho duplo Chopper/espátula de Íris em aço	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
201	Gancho dup. Chopper/espátula de iris em titânio	Un	5	170,00	850,00	Belém - PA	15
202	Gancho duplo Chopper/drysdale em aço	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
203	Gancho duplo Chopper/drysdale em titânio	Un	5	170,00	850,00	Belém - PA	15
204	Gancho duplo Chopper/Homero Almeida em aço	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
205	Gancho duplo Chopper/Homero em titânio	Un	5	170,00	850,00	Belém - PA	15
206	Gancho duplo Chopper/ Y em aço	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
207	Gancho duplo Chopper/ Y em titânio	Un	5	170,00	850,00	Belém - PA	15
208	Gancho duplo Chopper/ rotat núcleo em aço	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
209	Gancho duplo Chopper/ rotat núcleo em tit.	Un	5	170,00	850,00	Belém - PA	15
210	Gancho rabo de porco / pigtail em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
211	Gancho rabo de porco / pigtail em titânio	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
212	Gancho rotator de núcleo angulado em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
213	Gancho rotator de núcleo angul. em titânio	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
214	Micro pinça utrata reta em aço	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
215	Micro pinça utrata reta em titânio	Un	5	240,00	1.200,00	Belém - PA	15
216	Micro pinça colibri polak em aço	Un	5	250,00	1.250,00	Belém - PA	15
217	Micro pinça colibri polak em titânio	Un	5	350,00	1.750,00	Belém - PA	15
218	Osteotomo ou citelli em aço	Un	5	950,00	4.750,00	Belém - PA	15
219	Pinça inamura reta ou curva em aço	Un	5	240,00	1.200,00	Belém - PA	15
220	Pinça inamura reta ou curva em titânio	Un	5	350,00	1.750,00	Belém - PA	15
221	Pinça utrata reta em aço	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
222	Pinça utrata reta em titânio	Un	5	240,00	1.200,00	Belém - PA	15
223	Pinça utrata curva em aço	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
224	Pinça utrata curva em titânio	Un	5	240,00	1.200,00	Belém - PA	15
225	Pinça de ponto reta em aço	Un	5	90,00	450,00	Belém - PA	15
226	Pinça de ponto reta em titânio	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
227	Pinça de ponto curva em aço	Un	5	90,00	450,00	Belém - PA	15
228	Pinça de ponto curva em titânio	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
229	Pinça hemost. mosquito reta ou curva em aço	Un	5	60,00	300,00	Belém - PA	15
230	Pinça Mcpherson em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
231	Pinça Mcpherson em titânio	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
232	Pinça Backaus em aço	Un	5	50,00	250,00	Belém - PA	15
233	Pinça chalazio p/m/g em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
234	Pinça chalazio p/m/g em titânio	Un	5	110,00	550,00	Belém - PA	15
235	Pinça p/ cílios em aço	Un	5	60,00	300,00	Belém - PA	15
236	Pinça conjuntiva atramática em aço	Un	5	110,00	550,00	Belém - PA	15
237	Pinça conjuntiva em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
238	Pinça conjuntiva em titânio	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
239	Pinça serrilhada em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
240	Pinça serrilhada em titânio	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
241	Pinça polak em aço	Un	5	250,00	1.250,00	Belém - PA	15
242	Pinça polak em titânio	Un	5	340,00	1.700,00	Belém - PA	15
243	Pinça colibri em aço	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
244	Pinça colibri em titânio	Un	5	240,00	1.200,00	Belém - PA	15
245	Pinça p/ dobrar lio em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
246	Pinça p/ dobrar lio em titânio	Un	5	160,00	800,00	Belém - PA	15
247	Pinça burato em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
248	Pinça burato em titânio	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
249	Pinça p/ introdução de lente em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
250	Pinça p/ introdução de lente em titânio	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
251	Pinça p/ músculo Jameson em aço	Un	5	90,00	450,00	Belém - PA	15
252	Pinça p/ músculo Jameson em titânio	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
253	Pinça p/ músculo reto superior em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
254	Pinça p/ músculo reto superior em titânio	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
255	Pinça p/ pino em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
256	Pinça p/ pino em titânio	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15

257	Pinça dodick em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
258	Pinça dodick em titânio	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
259	Pinça prechopper akaoshi em aço	Un	5	280,00	1.400,00	Belém - PA	15
260	Pinça prechopper akaoshi em titânio	Un	5	350,00	1.750,00	Belém - PA	15
261	Pinça relojoeiro reta ou curva em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
262	Pinça relojoeiro reta ou curva em titânio	Un	5	110,00	550,00	Belém - PA	15
263	Porta agulha 10.0 / 7.0 em aço	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
264	Porta agulha 10.0 / 7.0 em titânio	Un	5	240,00	1.200,00	Belém - PA	15
265	Sonda lacrimais em aço	Un	5	40,00	200,00	Belém - PA	15
266	Tesoura de argola reta em aço	Un	5	60,00	300,00	Belém - PA	15
267	Tesoura de argola curva em aço	Un	5	60,00	300,00	Belém - PA	15
268	Tesoura de vannas curva em aço	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
269	Tesoura de vannas reta em aço	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
270	Tesoura p/ capsulotomia angulada em aço	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
271	Tesoura conjuntiva westcott p/m em aço	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
272	Tesoura de córnea em aço	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
273	Tesoura p/ tenotomia argola curva em aço	Un	5	60,00	300,00	Belém - PA	15
274	Tesoura p/ tenotomia argola reta em aço	Un	5	60,00	300,00	Belém - PA	15
275	Tesoura p/ Stevens argola em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
276	Pinça 0.12 em titânio	Un	5	240,00	1.200,00	Belém - PA	15
277	Alça de snellin em titânio	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
278	Gancho preslice em titânio	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
279	Gancho duplo (chopper/sinskey) em titânio	Un	5	180,00	900,00	Belém - PA	15
280	Gancho duplo (sinskey/ y) em titânio	Un	5	180,00	900,00	Belém - PA	15
281	Gancho duplo (chopper/h) em titânio	Un	5	180,00	900,00	Belém - PA	15
282	Pinça de ponto grosseira em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
283	Pinça conjuntiva grosseira em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
284	Pinça quebrador de núcleo em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
285	Pinça graefe p em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
286	Pinça graefe g em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
287	Alça de snellin em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
288	Gancho de oliva em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
289	Gancho de estrabismo e aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
290	Gancho duplo chopper/preslice em aço	Un	5	110,00	550,00	Belém - PA	15
291	Gancho duplo h/ sinskey m aço	Un	5	110,00	550,00	Belém - PA	15
292	Gancho duplo espátula de iris dupla	Un	5	110,00	550,00	Belém - PA	15
293	Gancho duplo sinskey/chopper	Un	5	110,00	550,00	Belém - PA	15
294	Punch em aço	Un	5	250,00	1.250,00	Belém - PA	15
295	Gancho preslice em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
296	Pinça mosquito reta em aço	Un	5	60,00	300,00	Belém - PA	15
297	Cuba pequena	Un	5	40,00	200,00	Belém - PA	15
298	Pinça reta sup curva c/ dente forte em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
299	Pinça ponto reto c/ plataforma em aço	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
300	Gancho rotador de núcleo	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
301	Tesoura de enucleação	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
302	Pinça 0.12 em aço	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
303	Tesoura de iris	Un	5	60,00	300,00	Belém - PA	15
304	Porta agulha mayo hegar	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
305	Pinça polack em titânio 0.12 mm	Un	5	500,00	2.500,00	Belém - PA	15
306	Pinça atraumática em titânio	Un	5	200,00	1.000,00	Belém - PA	15
307	Pinça hartman-halsteat reta	Un	5	60,00	300,00	Belém - PA	15
308	Tesoura de estrabismo	Un	5	60,00	300,00	Belém - PA	15
309	Blefarostato, tipo cook	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
310	Porta agulha, castroviejo com videa	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
311	Porta agulha castroviejo com trava, reto	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
312	Porta agulha castroviejo sem trava ponta curva	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
313	Manipulador de lente (h)	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
314	Gancho de iris	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
315	Colher de enucleação	Un	5	50,00	250,00	Belém - PA	15
316	Pinça bulldog serrafina	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
317	Tesoura de córnea direita em aço	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
318	Tesoura de córnea esquerda em aço	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
319	Bandeja de inox 30x20x05 cm em aço	Un	5	105,00	525,00	Belém - PA	15

320	Bandeja de inox 40x30x5 em aço	Un	5	110,00	550,00	Belém - PA	15
321	Pinça anatômica, 14 cm	Un	5	40,00	200,00	Belém - PA	15
322	Pinça cirúrgica kocher reta, 14 cm	Un	5	40,00	200,00	Belém - PA	15
323	Pinça Kelly reta em aço	Un	5	40,00	200,00	Belém - PA	15
324	Gancho nagahara em aço	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
325	Cânula para aspiração bi manual (par)	Un	5	200,00	1.000,00	Belém - PA	15
326	Cânula para aspiração	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
327	Cânula para irrigação	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
328	Blefarostato para r/n	Un	5	20,00	100,00	Belém - PA	15
329	Placa de Jaeger	Un	5	50,00	250,00	Belém - PA	15
330	Afastador knapp	Un	5	45,00	225,00	Belém - PA	15
331	Gancho para retina com furo	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
332	Retrator de iris flexível	Un	5	80,00	400,00	Belém - PA	15
333	Caixa de inox 28x14x6	Un	5	250,00	1.250,00	Belém - PA	15
334	Blefar articulado laminado	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
335	Tesoura castroviejo reta	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
336	Tesoura castroviejo curva	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
337	Trépano oftalmológico	Un	5	130,00	650,00	Belém - PA	15
338	Concha para enucleação	Un	5	50,00	250,00	Belém - PA	15
339	Porta lente	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
340	Cabo bipolar	Un	5	150,00	750,00	Belém - PA	15
341	Tesoura de argola romba	Un	5	50,00	250,00	Belém - PA	15
342	Blefar de arame fechado	Un	5	30,00	150,00	Belém - PA	15
343	Chopper molaney	Un	5	70,00	350,00	Belém - PA	15
344	Homero em titânio	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	15
345	Cama hospitalar elétrica com balança com controle remoto de mão com fio, com grade com retração linear. Com registro ANVISA: 80154390001 - tensão: 110v. Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Cama elétrica motorizada com movimentos fawler, semi-fawler, flexão das pernas, cardíaco, vascular, rendelemburg e trendelemburg reverso. Movimentos elétricos através de atuadores lineares dc blindados, atuados via controle remoto de mão com fio. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em plástico injetado abs. Sistema de grades com retração linear fabricadas em plástico injetado abs, com sistema de amortecimento das grades laterais. A perneira além de ter um atuador linear elétrico, deverá ser dotada de um sistema mecânico de elevação da perneira com possibilidade de desarme em qualquer ponto de altura do sistema. Leito em chapa de aço fosfatizada SAE 1010 revestido com capa de plástico injetado abs, com pintura eletrostática a pó com grau de proteção e aderência de acordo com a norma NBR 11003/90 atestando que não houve destacamento na intersecção (y0) e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (x0) comprovando possuir excelente adesão e GR0 de, no mínimo, 80 micron e teste de névoa salina conforme estabelecido pela norma NBA 8094/83 atestando que a amostra não sofreu alterações após ter sido submetida a um período mínimo de 1000 horas de exposição. 4 rodízios de Ø125 mm sendo todos com freio e um com sistema de trava direcional. 4 posições para suporte de soro ou trapézio. Sistema quick release (CPR). Ganchos para bolsas do tipo foley / dispositivos urinários. Ganchos para drenos. Local para instalação de cintas de restrição dos pacientes. Com balança digital incorporada à cama para pesagem do paciente, eliminando a remoção do paciente para uma balança separada. Através de um único toque de comando mantém-se o peso do paciente, sendo possível a inclusão ou a retirada de acessórios sobre a cama ou sobre o paciente. Pesa o paciente em qualquer posição. O acabamento da estrutura metálica é através de pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência gr0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C. Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto), fácil assepsia. Com possibilidade de colocação da logomarca do hospital na cabeceira e peseira. Com sistema de compensação de pressões no tórax e pélvis. Com ajuste	Un	5	15.071,26	75.356,30	Belém - PA	8

	manual para as pernas. Comprimento total de 2100 mm. Largura total de 1000 mm. Comprimento útil de 1900 mm. Largura útil de 960 mm. Altura mínima sem colchão de 460 mm. Altura máxima sem colchão de 720 mm. Trendelemburg de 12° máximo. Trendelemburg reverso de 12° máximo. Articulação da seção da cabeça de 75° máximo. articulação da seção do joelho de 25° máximo. Capacidade de carga de 220kg. ângulo de acionamento dos rodízios de 15°. Luz noturna controle digital através de membrana com micro push botton localizado na parte externa e interna da grade lateral superior, devidamente sinalizado, para paciente. Licitante vencedor deverá instalar o eqp.						
346	Armário modular em madeira a 1830 mm x l 600 mm x p 560 mm: montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Estrutura em aglomerado BP de 18 mm de espessura revestido em fórmica, com bordas em PVC 2 mm com acabamento arredondado. Prateleiras em aglomerado BP de 18 mm de espessura revestido em fórmica, com bordas em PVC 2 mm com acabamento arredondado, com altura ajustável. Porta frontal corrediça tipo esteira em nylon extrudado na cor cinza. Gavetas em aglomerado BP de 18 mm de espessura revestido em fórmica, com bordas em PVC 2 mm com acabamento arredondado, com puxador em nylon 6 injetado sob pressão, com corrediça com 400 mm de profundidade. Com capacidade de carga de 20kg. Fórmica na cor cinza claro e puxadores na cor azul escuro.	Un	5	8.109,00	40.545,00	Belém - PA	-
347	Mesa de cabeceira simples; montagem totalmente modular com dimensões normalizadas perfis laterais estruturais internos em alumínio extrudado com liga al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Fechamentos com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6 mm. Bandejas superior e inferior com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; com laterais em alumínio injetado sob pressão com liga alsa 305 com dimensões fixas, perfis frontal e traseiro em alumínio extrudado com liga AL 6063. Têmpera 5 e chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm; com capacidade de carga de 40 kg por bandeja. 01 gaveta de 95 mm de altura com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6 mm, com laterais internas em alumínio extrudado com liga al 6063 têmpera 5, com capacidade de carga de 20 kg por gaveta, puxador em nylon 6 injetado sob pressão; com trilho telescópico com 450 mm de profundidade. 01 compartimento inferior com 1 prateleira dividindo-o ao meio, em dois espaços iguais de 265 mm cada, em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm com porta em chapa de aço laminada a frio com espessura de 1 mm com puxador em nylon 6 injetado sob pressão. 04 rodízios de 75 mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão com banda de rodagem em poliuretano thermollan tc 9005a com dureza 90 shore "A" 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Perfis e chapas de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência gr0, conforme din 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor cinza claro.	Un	5	3.008,50	15.042,50	Belém - PA	-
348	Carrinho auxiliar em inox com cesto A 960 mm x L 900 mm x P 500 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Estrutura em tubos redondos de ¾" de diâmetro em aço inox escovado. 02 Cestos aletados em chapa aço inox escovado. Puxadores em aço inox escovado nos dois lados do carro. Pára choque nos 4 cantos do carrinho em poliamida. Chapa inox com espessura de 1 mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. 04 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan	Un	5	2.434,15	12.170,75	Belém - PA	-

	TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acabamento em aço inox escovado.						
349	Sistema de Bancada em Aço Inox com Rodízios; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas perfis e colunas estruturais em chapa de aço inox escovado Tampo de trabalho reforçado em chapa de aço inox escovado. Bandeja inferior que serve como reforço removível, em chapa de aço inox escovado. Chapa de aço inox com espessura de 1 mm, com dobras rebatidas 04 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC9005ª com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acabamento: aço inoxidável escovado.	Un	5	5.791,00	28.955,00	Belém - PA	-
350	Sistema de bancada em aço inox A 960 mm x L 900 mm x P 500 mm; Estrutura em aço inox diam 3/4". 02 Bandejas em aço inox. Chapa inox com espessura de 1 mm, com dobras rebatidas. Borda com 70 mm de altura para acabamento da parede em aço inox. Pés niveladores em poliamida na cor preta. Acabamento em Aço inox escovado.	Un	5	2.102,60	10.513,00	Belém - PA	-
351	Prateleira Fixa A 1700 mm x L 1000 mm x P 530 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, com método de fabricação usando sistema duplo de fechamento, em chapa de aço inox, sendo denominados de caixa interna e caixa externa. A caixa externa deve ser livre de rebarbas, soldas, parafusos e rebites, estes itens deverão ser montados entre as duas caixas, sendo que a caixa interna deverá ser completamente lisa e uniforme, sem nenhum elemento mecânico de montagem, nem arestas cortantes, possibilitando total assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Perfis laterais estruturais em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5 com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M6. Fechamentos em chapa de aço inox escovado. Base de acabamento com pés niveladores com ajuste de regulagem de altura de 10 mm. 05 prateleiras fabricadas em chapa de aço inox escovado, com sistema de regulagem de altura e repuxo para retenção. Chapa de aço inox com espessura de 1 mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Acabamento: Aço inox escovado e puxadores na cor azul escuro.	Un	5	7.633,80	38.169,00	Belém - PA	-
352	Armário aramado - A 2000 mm x L 1000 mm x P 500 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Estrutura em tubos quadrados de aço inox escovado, totalmente reforçado. 05 prateleiras em chapa de aço inox escovado, com arestas arredondadas, com capacidade de carga de 40Kg por prateleira, sendo fechamento lateral e traseiro em aramado de aço inox e grade frontal em aramado de aço inox com altura de 150 mm. Arame com espessura de 4 mm e malha de 40x40 mm. Chapa de inox com espessura de 1 mm, com dobras rebatidas e arame de aço inox com espessura de 6 mm, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. 04 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. Acabamento em chapa de aço inox escovado.	Un	5	9.124,50	45.622,50	Belém - PA	-
353	Armário aramado com pés niveladores A 2000 mm x L 1000 mm x P 500 mm; Perfis estruturais em aço inox. Bandeja superior em aço inox escovado. 04 Bandejas intermediárias em chapa de aço inox escovado. Bandeja inferior em aço inox escovado. Fechamento lateral e traseiro em aramado de aço inox. Grade frontal em aramado de aço inox com altura de 150 mm. Chapa inox com espessura de 1 mm, com dobras rebatidas. Arame de aço inox com espessura de 6 mm. Malha de 40x40 mm. Pés niveladores em plástico injetado acabamento aço inox escovado.	Un	5	9.027,80	45.139,00	Belém - PA	-
354	Armário com prateleiras e rodízios A 2000 mm x L 1000 mm x P 500 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Estrutura em tubos quadrados de aço inox escovado, totalmente	Un	5	7.024,00	35.120,00	Belém - PA	-

	reforçado. 05 prateleiras em chapa de aço inox escovado, com arestas arredondadas, com capacidade de carga de 40 Kg por prateleira. Chapa inox com espessura de 1 mm, com dobras rebati das, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. 04 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acabamento em aço inox escovado.						
355	Armário com prateleiras e pés niveladores A 2000 mm x L 1000 mm x P 500 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Estrutura em tubos quadrados de aço inox escovado, totalmente reforçado. 04 prateleiras intermediárias em chapa de aço inox escovado, com arestas arredondadas, com capacidade de carga de 40 Kg por prateleira. Chapa inox com espessura de 1 mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Pés niveladores fabricados em nylon 6 injetado sob pressão. Acabamento em aço inox escovado.	Un	5	6.821,80	34.109,00	Belém - PA	-
356	Carrinho com duplo-cesto A 1700 x L 500 mm x P 670 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Estrutura em perfis estruturais quadrados de aço inox escovado, totalmente reforçado, com arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Composto por 08 cestos aramados em aço inox escovado, com arames de 4 mm de diâmetro, sendo 04 cestos de cada lado, com capacidade de carga de 20 Kg por cesto. 04 Rodízios de 75 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Pára choque em nylon 6 injetado sob pressão nos 04 cantos inferiores Acabamento: Aço inox escovado.	Un	5	5.333,70	26.668,50	Belém - PA	-
357	Carrinho p/ transp. roupa limpa. Material Esterilizado A1130 mm x L860 mm x P540 mm - Azul Claro; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Fechamentos laterais em poliuretano Polipur LRE 3026, e fechamento traseiro em plástico (PVC) com espessura de 3 mm. Bandejas superior e inferior com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas, em poliuretano Polipur LRE 3026 com capacidade de carga de 80 Kg. 02 Cestos aletados na parte inferior em chapa de aço fosfatizada laminada a frio SAE 1010, extraíveis, com trilho telescópico com 450 mm de profundidade, com capacidade de carga de 20Kg por cesto. 02 Prateleiras internas em chapa de alumínio naval liga 5052, com espessura de 1 mm porta frontal bipartida em chapa de alumínio naval liga 5052, com espessura de 1 mm; com fecho. 4 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava e 2 sem trava. Perfis de alumínio passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor zircônio. Pintura eletrostática a pó, nas partes confeccionadas em alumínio, a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor cinza metálico. Pintura líquida, nas partes confeccionadas em poliuretano, a qual consiste na aplicação de 2 demãos de primer a base poliuretano com posterior aplicação de 2 demãos de tinta de acabamento a base de poliuretano, com espessura total de 60 micra. Grau de aderência GR0, na cor azul claro.	Un	5	6.390,30	31.951,50	Belém - PA	-
358	Carrinho para Transporte de Roupa Limpa/Carrinho para Transporte de Material Esterilizado A 1130 mm x L 860 mm x P 540 mm - Bege Claro; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas	Un	5	6.390,30	31.951,50	Belém - PA	-

	deslizantes M5 ou M6. Fechamentos laterais em poliuretano Polipur LRE 3026, e fechamento traseiro em plástico (PVC) com espessura de 3 mm. Bandejas superior e inferior com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas, em poliuretano Polipur LRE 3026 com capacidade de carga de 80 Kg. Cestos extraíveis com arame de 4 mm de diâmetro, com trilho telescópico com 450 mm de profundidade, com capacidade de carga de 20 Kg por cesto. Prateleiras internas em chapa de alumínio naval liga 5052, com espessura de 1 mm. Porta frontal bipartida em chapa de alumínio naval liga 5052, com espessura de 1 mm; com fecho. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. Perfis de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. Pintura eletrostática a pó, nas partes confeccionadas em alumínio, a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Metálico. Pintura líquida, nas partes confeccionadas em poliuretano, a qual consiste na aplicação de 2 demãos de primer a base poliuretano com posterior aplicação de 2 demãos de tinta de acabamento a base de poliuretano, com espessura total de 60 micra. Grau de aderência GR0, na cor Bege Claro.						
359	Carrinho auxiliar para transporte de material limpo A 1780 x L 1440 mm x P530 mm; Perfis estruturais em chapa de aço inox escovado. Fechamento laterais e fechamento traseiro em aço inox escovado. Bandeja superior em aço inox. 3 Bandejas intermediárias em aço inox escovado com puxador em ambos os lados. 04 Gavetas em aço inox com 147 mm de altura. Bandeja inferior em aço inox escovado. Rodízios, montados na bandeja inferior, de 150 mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 1 com direcionamento e freio (steer), 2 livres e 1 com freio total (banda de rodagem e giro) de fácil acionamento. Pedal de acionamento do sistema de dirigibilidade (rodízios) em plástico injetado com etiquetas de identificação (direcionamento, livre, freio). Acabamento aço inox escovado.	Un	5	22.159,40	110.797,00	Belém - PA	-
360	Armário modular A 1740 mm x L 600 mm x P 576 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Estrutura em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm Bandejas fixas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5 mm, com capacidade de carga de 30Kg por bandeja. Porta frontal em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm, com visor em acrílico translúcido com espessura de 5 mm, com fecho e com abertura de aproximadamente 270°. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.	Un	5	9.364,20	46.821,00	Belém - PA	-
361	Armário modular A 1740 mm x L 600 mm x P 576 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Estrutura em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm Bandejas fixas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5 mm, com capacidade de carga de 30Kg por bandeja. Porta frontal em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm, com visor em acrílico translúcido com espessura de 5 mm, com fecho e com abertura de aproximadamente 270°. Gaveta em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm, com capacidade de carga de aproximadamente 15 Kg, puxador em nylon 6 injetado sob pressão, com trilho telescópico com 450 mm de profundidade. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005 ^a com dureza 90 shore "A", 2 com	Un	5	10.936,80	54.684,00	Belém - PA	-

	trava e 2 sem trava. Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor cinza claro.						
362	Armário modular A 1740 mm x L 600 mm x P 576 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Estrutura em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm Bandejas fixas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5 mm, com capacidade de carga de 30Kg por bandeja. Porta frontal corrediça tipo esteira em nylon extrudado na cor Cinza. Gavetas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm, com capacidade de carga de aproximadamente 15 Kg, puxador em nylon 6 injetado sob pressão, com trilho telescópico com 450 mm de profundidade. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.	Un	5	12.094,20	60.471,00	Belém - PA	-
363	Porta Hamper com saco em lona A 900 mm x Diâmetro 500 mm; montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Estrutura em tubo de aço inox redondo. Saco em lona preso à borda da armação com cadarço Rodízios de 52 mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 e banda de rodagem em poliamida. Acabamento aço inox polido.	Un	5	1.058,85	5.294,25	Belém - PA	-
364	Kit fios de sutura A 85 mm x L 150 mm x P 330 mm - 10 fios; Composição: Confeccionadas em Alumínio com 10 divisórias internas (até 10 tipos de fios) em acrílico, Armazenamento de até 25 fios, com local para uso de lacres, com tampa fixa, abertura de 90º, em acrílico Acabamento: cor Cinza, tampa em acrílico transparente.	Un	5	1.031,60	5.158,00	Belém - PA	-
365	Kit fios de sutura - 20 fios A 85 mm x L 285 mm x P 330 mm; Composição: 20 divisórias internas (até 10 tipos de fios) em Policarbonato, Armazenamento de até 50 fios, Local para uso de lacres, Tampa fixa, abertura de 90º, em acrílico. Acabamento: cor Cinza, Tampa em acrílico transparente.	Un	5	1.779,30	8.896,50	Belém - PA	-
366	Mesa para Refeição; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Bandeja Escamoteável de 850 mm x 530 mm x espessura de 45 mm. Bandeja superior para refeição escamoteável fabricada em poliuretano Polipur LRE 3026, com bordas de retenção, com capacidade para 15 Kg. Regulagem de altura através do acionamento de um único botão, com sistema telescópico. Dotado de um sistema de segurança que quando desacionado o botão, a mesa se mantém fixa na posição em que estiver. Base em chapa de aço fosfatizada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5 mm, projetada para o adequado encaixe na cama junto ao paciente. Rodízios de 75 mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. A chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro. Pintura líquida na bandeja superior, a qual consiste na aplicação de 2 demãos de primer a base poliuretano com posterior aplicação de 2 demãos de tinta de acabamento a base de poliuretano, com espessura total de 60 micra. Grau de aderência GR0.	Un	5	2.359,80	11.799,00	Belém - PA	-
367	Carrinho para Isolamento e/ou Cabeceira A 850 mm x L 490 mm x P 490 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Fechamentos com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm. Bandejas superior e inferior com dimensões normalizadas; com laterais em	Un	5	3.008,60	15.043,00	Belém - PA	-

	alumínio injetado sob pressão com liga AISAE 305 com dimensões fixas, perfis frontal e traseiro em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5 e chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm; capacidade de carga de 40 Kg. Gaveta com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6 mm, com laterais internas em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com capacidade de carga de 20 Kg por gaveta, puxador em nylon 6 injetado sob pressão, com trilho telescópico com 450 mm de profundidade. Compartimento inferior com 1 prateleira em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm com porta em chapa de aço laminada a frio com espessura de 1 mm com puxador em nylon 6 injetado sob pressão. Rodízios de 75 mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão com banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A" 2 com trava e 2 sem trava. Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.						
368	Carro para transporte de medicamentos e materiais A 980 mm x L 1000 mm x P 530 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Estrutura tubular em aço fosfatizado laminado a frio SAE 1010 fosfatizado. Alças para o transporte fabricados em tubo de aço fosfatizado laminado a frio SAE1010. 2 Cestos aletados com altura 140 mm em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada. Batentes contra choques fabricados em poliuretano 04 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. Chapas de aço passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio.	Un	5	2.057,90	10.289,50	Belém - PA	
369	Carro para dispensação de medicamentos em dose unitária individualizada A 970 mm x L 870 mm x P 510 mm; STANDARD - A 970 mm x L 870 mm x P 510 mm. Composição: Estrutura em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada. Bandeja superior em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com puxadores em aço. 5 Cestos extraíveis com corrediças em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada. Bandeja inferior em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com cantos em plástico injetado. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava com de fácil acabamento. Acabamento: Pintura eletrostática a pó na cor Cinza Claro	Un	5	2.658,50	13.292,50	Belém - PA	
370	Carrinho para distribuição de medicamentos - A 1000 mm x L 656 mm x P 570 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Fechamentos com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm Bandejas superior e inferior com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; com laterais em alumínio injetado sob pressão com liga Al SAE 305 com dimensões fixas, perfis frontal e traseiro em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5 e chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm; puxador dianteiro na bandeja superior em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5; grades de proteção na bandeja superior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 7 mm; com capacidade de carga de 40Kg por bandeja. Bandejas intermediárias com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE	Un	5	6.390,30	31.951,50	Belém - PA	-

	1010 com espessura de 1,5 mm; capacidade de carga de 15 Kg por bandeja. Caixinhas em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias. Gaveta de 147 mm de altura com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6 mm, com laterais internas em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com capacidade de carga de 20 Kg por gaveta, puxador em nylon 6 injetado; com trilho telescópico com 450 mm de profundidade. Porta frontal em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm, com visor em acrílico translúcido com espessura de 5 mm; com chave Gaveta lateral para perfuro cortante em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6 mm. Cesto em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTMB240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Perfis de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Azul Escuro.						
371	Carrinho para Transporte de Materiais A 1800 mm x L 1130 mm x P 560 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Fechamentos com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm. Puxadores laterais em nylon 6 injetado sob pressão. Prateleiras em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5 mm. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano 2 com e 2 sem trava. Chapa de aço, perfis e chapas de alumínio passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.	Un	5	8.141,80	40.709,00	Belém - PA	-
372	Módulo com prateleira para armazenar medicamentos A 1930 x L 600 x P600 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Estrutura em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada. Porta extraível em chapa de aço laminada a frio SAE 100 fosfatizada, com sistemas de trilhos telescópicos 16 Bandejas fixas, sendo 8 de cada lado, fabricadas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada 4 Pés niveladores fabricados em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com regulagem de altura, com acabamento zincado branco. Chapas de aço passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.	Un	5	7.764,30	38.821,50	Belém - PA	-
373	Módulo para farmácia c/ 10 gavetas de A1444xL603xP670 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Estrutura em aglomerado BP (baixa pressão) de 18 mm de espessura revestido em fórmica 0,6 mm de espessura. 10 Gavetas de 128 mm de altura com lateral especial em alumínio com Sistema de trilhos telescópicos totalmente em alumínio que possibilita abertura de 100% da gaveta, com frontal em aglomerado BP (baixa pressão) de 18 mm de espessura, com fundo em policarbonato 4 mm, com sistema de travamento através de uma chave única, onde esta trava todas as gavetas simultaneamente; com capacidade de carga de 50Kg por gaveta, com profundidade de 600 mm. Sistema de divisórias das	Un	5	7.549,70	37.748,50	Belém - PA	-

	gavetas possibilitando grande flexibilidade de montagens internas, totalmente construído em policarbonato injetado translúcido, com cantos arredondados. A cada 6 mm (no mínimo), é possível colocar uma divisória. A gaveta de 600 mm de profundidade permite até 100 divisórias no máximo. Fórmica na cor Cristal.						
374	Estação de Trabalho Simples com Nichos e Bins para Materiais e Medicamentos A 1700 x L 1700 x P 730 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Perfis estruturais laterais em alumínio extrudado tampo superior e intermediário em aglomerado BP 28 mm revestido em fórmica na cor Cinza Claro Bordas em PVC 3 mm com acabamento arredondado 3 prateleiras fixas em chapa de aço fosfatizada para colocação das caixinhas 12 caixinhas de A 60 mm x L 267 mm x P 320 mm em policarbonato na cor Cinza Claro. 12 caixinhas de A 100 mm x L 132 mm x P 320 mm em policarbonato na cor cinza claro. 15 nichos acoplados na parte inferior da estação em aglomerado BP 28 mm e 18 mm revestido em fórmica na cor cinza claro com bordas em PVC 3 mm com acabamento arredondado Travessa inferior para reforço fabricada em alumínio. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem travas e 2 com travas de fácil acionamento. Acabamento: Pintura eletrostática a pó na cor Cinza Claro e perfis e pés na cor Azul Escuro.	Un	5	16.439,20	82.196,00	Belém - PA	
375	Estação de Trabalho Dupla com Nichos e Bins para Materiais e Medicamentos A 1700 x L 1700 x P 1000 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Perfis estruturais laterais em alumínio extrudado Tampo superior e intermediário em aglomerado BP 28 mm revestido em fórmica na cor Cinza Claro Bordas em PVC 3 mm com acabamento arredondado 06 prateleiras fixas em chapa de aço fosfatizada para colocação das caixinhas 24 caixinhas de A 60 mm x L 267 mm x P 320 mm em policarbonato na cor Cinza Claro 24 caixinhas de A 100 mm x L 132 mm x P 320 mm em policarbonato na cor Cinza Claro. 30 nichos acoplados na parte inferior da estação em aglomerado BP 28 mm e 18 mm revestido em fórmica na cor cinza claro com bordas em PVC 3 mm com acabamento arredondado Travessa inferior para reforço fabricada em alumínio Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem travas e 2 com travas de fácil acionamento. Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Acabamento: Pintura eletrostática a pó na cor Cinza Claro e perfis e pés na cor Azul Escuro RAL 5008. Apresentar teste de salt spray contendo 500 horas de teste em névoa salina.	Un	5	25.781,92	128.909,60	Belém - PA	
376	Mesa para Exame Clínico A 800 mm x L 650 mm x P 1900 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas. Laterais em aglomerado BP de 18 mm de espessura, revestido em fórmica. Leito em espuma com 55 mm de espessura revestido em courvim de 0,24 mm de espessura. Perfis de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Preto. Fórmica na cor Marfim.	Un	5	3.948,90	19.744,50	Belém - PA	
377	Banqueta - Altura 610 mm x 840 mm e Diâmetro da Base 500 mm; Composição: Base em aço com acabamento deslizante de borracha, Assento em poliuretano injetado, lavável, Pistão a gás, com amortecedor pneumático e regulagem de altura, Base redonda utilizada como rodízio Acabamento: Base e assento na cor preta, pistão cromado.	Un	5	1.667,60	8.338,00	Belém - PA	

378	<p>Armário para Materiais e Medicamentos A 1620 x L 1160 x P 500 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis e puxador lateral em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Fechamentos com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm Prateleiras em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5 mm. Internamente na parte superior tem caixinhas basculantes, contendo um total de 13 caixas, sendo 5 caixas A 165 x L150 x P 129 mm e 8 caixas de A 83 x L 75 x P60 mm, todas injetadas em policarbonato sob pressão, sendo a parte externa em policarbonato branco e a parte interna em policarbonato cristal. Duas prateleiras fixas com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010. 24 caixinhas de A100 x L132 x P320 mm e 04 caixinhas A100 x L267 x P320 mm em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro com sistema de identificação Em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias. 2 Gavetas de 147 mm de altura com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 Com espessura de 0,6 mm, com laterais internas em alumínio extrudado do com liga Al 6063 têmpera 5, com capacidade de carga de 20 Kg por gaveta, puxador em nylon 6 injetado; com trilho telescópico com 450 mm de profundidade. 2 Cestos aletados removíveis de A100 x L510 x P460 mm em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm. Porta frontal bipartida com fecho fabricada em chapa aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano 2 com e 2 sem trava. Chapa de aço, perfis e chapas de alumínio passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.</p>	Un	5	12.577,70	62.888,50	Belém - PA
379	<p>Estação de trabalho com cestos grandes, com etiqueta de identificação e com duas divisórias móveis por cesto. Dimensões: A 1700x L 1610 x P 450 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas; Perfis estruturais em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas 05 cestos fabricados em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, onde cada cesto possui furações para colocação de divisórias removíveis, a cada 60 mm. A estação já segue com duas divisórias removíveis por cesto. As divisórias também fabricadas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 e possuem etiqueta de identificação por toda a extensão do cesto. Travessa de reforço em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com dimensões normalizadas. Chapa de aço passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. 04 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamac e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A" resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava; Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. Apresentar teste de salt spray contendo 500 horas de teste em névoa salina.</p>	Un	5	5.794,50	28.972,50	Belém - PA
380	<p>Armário com cestos inclinados A 2000 x L 1000 x P 500 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas; Perfis estruturais quadrado em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas. 05 cestos aletados inclinados com rebaixo no frontal fabricados em chapa de aço laminada a frio SAE 1010. Chapa de aço fosfatizada com espessura de 1 mm, com dobras rebatidas. Chapa de aço passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. 04 Rodízios de 100</p>	Un	5	10.513,00	52.565,00	Belém - PA

	mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A" resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava; Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. Apresentar teste de salt spray contendo 500 horas de teste em névoa salina.						
381	Carro para Transporte de Materiais A 1800 mm x L 1130 mm x P 560 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Puxadores laterais em nylon 6 injetado sob pressão. Prateleiras em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5 mm. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano 2 com e 2 sem trava. Chapa de aço, perfis e chapas de alumínio passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.	Un	5	5.533,60	27.668,00	Belém - PA	
382	Armário para Equipamentos A 1800 mm x L 1130 mm x P 560 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Fechamentos laterais com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm Puxadores laterais em nylon 6 injetado sob pressão. Prateleiras em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5 mm. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano 2 com e 2 sem trava. Chapa de aço, perfis e chapas de alumínio passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035/ Azul Escuro. Apresentar teste de salt spray contendo 500 horas de teste em névoa salina.	Un	5	6.442,40	32.212,00	Belém - PA	
383	Armário para Catéteres A 1860 mm x L 1140 mm x P 560 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Fechamentos com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm. 7 varais em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com diâmetro de 12 mm, com 15 ganchos cada para prender os cateteres em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com diâmetro de 3 mm. Porta frontal corrediça, em aglomerado BP de 18 mm de espessura revestido em fórmica e puxadores em nylon 6 injetado sob pressão. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Perfis de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro. Fórmica na cor Cristal.	Un	5	12.159,30	60.796,50	Belém - PA	
384	Armário com prateleiras A 2000 x L 1000 x P 500 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis estruturais quadrado em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,0 mm. Bandeja superior em chapa de aço laminada a frio SAE	Un	5	5.690,30	28.451,50	Belém - PA	

	1010 com espessura de 1,0 mm. 4 Bandejas intermediárias em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,0 mm. Bandeja inferior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,0 mm. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano 2 com e 2 sem trava. Chapa de aço e perfis passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.						
385	Estação de Trabalho com Cestos para Materiais e Medicamentos A 1700 mm x L 1610 mm x P 450 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas; Perfis estruturais laterais em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas 06 Prateleiras inclinadas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com espessura de 1 mm, com dimensões normalizadas, totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, para colocação dos cestos; 30 Cestos aletados em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada 04 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava; Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.	Un	5	6.426,20	32.131,00	Belém - PA	
386	Estação de Trabalho Dupla com Cestos para Materiais e Medicamentos A 1700 mm x L 1610 mm x P 930 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas; Perfis estruturais laterais em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas 12 Prateleiras inclinadas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com espessura de 1 mm, com dimensões normalizadas, totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, para colocação dos cestos; 60 Cestos aletados em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada 04 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005 ^a com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava; Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.	Un	5	11.317,60	56.588,00	Belém - PA	
387	Gabinete para Psicofármacos ou Medicamentos de Alto Custo A 600 mm x L400 mm x P 200 mm; STANDARD - A 600 mm x L 400 mm x P 200 mm. Composição: Estrutura em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada 2 Prateleiras fixas em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada Porta reforçada em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada, sistema de dobradiça embutido. Dois fechos para melhor segurança. Acabamento: Pintura eletrostática a pó na cor Cinza Claro.	Un	5	1.991,40	9.957,00	Belém - PA	
388	Estação de Trabalho com Bandejas para Materiais e Medicamentos Controlados A 1900 mm x L 900 mm x P 450 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Estrutura em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas 4 prateleiras em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, com regulagem de altura Porta bi-partida em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com fecho tipo Cremona Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com Tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina	Un	5	5.698,60	28.493,00	Belém - PA	

	poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.						
389	Suporte Duplo para Catéteres A 1700 mm x L 1000 mm x P 650 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis estruturais em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada Suporte para catéteres em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada contendo um total de 26 ganchos para catéteres, sendo 13 ganchos de cada lado, fabricados em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada Travessas de reforço em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. Pés em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada Pés niveladores em aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com acabamento zincado branco com regulagem de altura de 10 mm.	Un	5	2.308,80	11.544,00	Belém - PA	
390	Estação de Trabalho Simples com Bandejas para Materiais e Medicamentos Controlados A 1980 mm X L 600 mm x P 600 mm; Estrutura em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada 06 prateleiras em chapa de aço SAE 1010 com regulagem de altura Porta em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada Fecho Cremona Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. Chapa de aço passa Por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro. Apresentar teste de salt spray contendo 500 horas de teste em névoa salina.	Un	5	5.502,00	27.510,00	Belém - PA	
MATERIAL CIRÚRGICO							
391	Pinça bipolar autoclavável, 20 cm, tipo baioneta, ponta reta diâmetro 1,2 mm. BF-500. Compatível com marca WEM.	Un	5	400,00	2.000,00	Belém - PA	15
392	Pinça bipolar autoclavável, 20 cm, reta, ponta reta diâmetro 1,2 mm. BF-511. Compatível com marca WEM.	Un	5	500,00	2.500,00	Belém - PA	15
393	Cabo para pinça bipolar 3 metros, autoclavável, padrão europeu, para bisturi. BC-12. Compatível com marca WEM.	Un	5	120,00	600,00	Belém - PA	15
394	Caneta comando por pedal, autoclavável, com cabo fixo 3 metros, conector pino banana diâmetro 3,97 mm. ES-06. Compatível com marca WEM.	Un	5	110,00	550,00	Belém - PA	15
395	Eletrodo médico, 75 mm, ponta tipo faca reta. E-120. Compatível com marca WEM	Un	5	25,00	125,00	Belém - PA	15
396	Placa inox reusável, 180 x 300 mm, conector macho, PP04. Compatível com marca WEM.	Un	5	300,00	1.500,00	Belém - PA	15
397	Cabo para placa inox para bisturi com selo INMETRO, PC08. Compatível com marca WEM.	Un	5	190,00	950,00	Belém - PA	15
398	Caneta comando manual reusável, com cabo fixo conector 3 pinos acompanha eletrodo, LINA 508.	Un	5	380,00	1.900,00	Belém - PA	15
399	Cabo para placa adesiva / descartável, para bisturi, conector isolado com selo INMETRO, PC07. Compatível com marca WEM	Un	5	110,00	550,00	Belém - PA	15
400	Regulador (válvula reguladora) de pressão para rede de Ar comprimido	Un	5	170,00	850,00	Belém - PA	15
401	Regulador (válvula reguladora) de pressão para rede de Oxigênio.	Un	5	170,00	850,00	Belém - PA	15
402	Conjunto de oxigênio portátil com cilindro de aço 3 Lt, carrinho de transporte, válvula reguladora com fluxômetro e umidificador com extensão e máscara adulto e pediátrica em PVC.	Un	5	1.369,00	6.845,00	Belém - PA	15
403	Caneta monopolar para bisturi, com cabo de silicone (2,0), pino P10, autoclavável. (B 1800 SC e BP 1800 MP, compatível com marca Deltronix).	Un	5	217,35	1.086,75	Belém - PA	15
404	Caneta monopolar longa para cirurgia de obeso. Compatível com marca Deltronix.	Un	5	217,35	1.086,75	Belém - PA	15
405	Caneta mini monopolar para depilação tamanho pequena, compatível	Un	5	173,69	868,45	Belém - PA	15

	com as marcas Deltronix, Wem, Locktal, Emai.						
406	Caneta tripolar comando digital autoclavável para bisturi. Compatível com marca Deltronix.	Un	5	290,00	1.450,00	Belém - PA	15
407	Caneta tripolar comando digital autoclavável para bisturi. Compatível com marca Emai.	Un	5	290,00	1.450,00	Belém - PA	15
408	Cabo para placa de bisturi cirúrgico, CP 05. Compatível com marca Deltronix.	Un	5	308,00	1.540,00	Belém - PA	15
409	Caneta monopolar autoclavável (5000 analógico). Compatível com marca Wavetronic.	Un	5	294,00	1.470,00	Belém - PA	15
410	Sistema de anestesia pediátrica duplo T BARAKA com balão. Componentes: 1 traquéia de silicone atóxico cm 30 cm (autoclavável), 2 intermediários T de Ayres, 1 balão de reinalação de ½ litro, 1 litro e 2 litro, 1 máscara de PVC tipo Randel Backer # 01, 1 conector p/ sistema Baraka.	Un	5	265,49	1.327,45	Belém - PA	25
411	Sistema de anestesia pediátrica duplo T Baraka com balão. Componentes: 1 traquéia de silicone atóxico cm 30 cm (autoclavável), 2 intermediários T de Ayres, 1 balão de reinalação de ½ litro, 1 litro e 2 litro, 1 máscara de PVC tipo Randel Backer # 02, 1 conector p/ sistema Baraka.	Un	5	265,49	1.327,45	Belém - PA	25
412	Balão de oxigênio em borracha (anestesia) tamanho 1 litro	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
413	Balão de oxigênio em borracha (anestesia) tamanho ½ litro	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
414	Balão de oxigênio em borracha (anestesia) tamanho 2 litro	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
415	Balão de oxigênio em borracha (anestesia) tamanho 3 litro	Un	5	35,00	175,00	Belém - PA	15
416	Conjunto tipo Ruben, componentes: 1 balão de 3 litros c/ válvula de escape, 1 válvula tipo Ruben c/ pop-off, 1 intermediário reto c/ entrada de gases e máscara de PVC # 3.	Un	5	697,39	3.486,95	Belém - PA	15
417	Conjunto tipo Ruben, componentes: 1 balão de 1 litro c/ válvula de escape, 1 válvula tipo Ruben c/ pop-off, 1 intermediário reto c/ entrada de gases e máscara de PVC # 1	Un	5	697,39	3.486,95	Belém - PA	15
418	Circuito anestesia adulto, componentes: 2 traquéias PVC atóxico transparente medido 22 mm x 1000 mm, 1 ípsilon para traquéias de 22 mm x 15 mm, 1 balão de reinalação 2 litros.	Un	5	240,00	1.200,00	Belém - PA	15
419	Válvula Peep fixa 2,5 cm / H ² O, confeccionada em plástico rígido e mola de carga de inox.	Un	5	48,00	240,00	Belém - PA	15
420	Reanimador manual siliconado, adulto (Ambú) autoclavável de 1,6 litros.	Un	5	170,00	850,00	Belém - PA	15
421	Laringoscópio adulto fibra ótica com 3 lâminas em aço inox nº 2, 3 e 4, cabo em aço inox	Un	5	710,00	3.550,00	Belém - PA	15
422	Laringoscópio adulto convencional com 3 lâminas curvas nº 1, 2 e 3.	Un	5	388,00	1.940,00	Belém - PA	15
423	Laringoscópio adulto metal com 5 lâminas, curvas nº 1, 2, 3, 4 e 5.	Un	5	689,00	3.445,00	Belém - PA	15
424	Laringoscópio adulto metal com 5 lâminas, retas nº 1, 2, 3, 4 e 5	Un	5	689,00	3.445,00	Belém - PA	15
425	Fluxômetro para oxigênio	Un	100	60,00	6.000,00	Belém - PA	15
426	Fluxômetro para Ar comprimido	Un	100	60,00	6.000,00	Belém - PA	15
427	Braçadeira para injeção altura regulável, haste e apoio de braço inox, construída em tubos de 7/8" x 0,9 mm, base em tripé de ferro fundido, haste em aço inox ¼" x 0,9 mm, apoio de braço em chapa aço inox 0,80 mm, altura mínima 0,80 m, máxima 1,08 m.	Un	5	280,32	1.401,60	Belém - PA	15
428	Aparelho de pressão adulto grande aneróide de parede espiral 3 m, com manguito em velcro, tubo espiralado com 3 metros de comprimento esticado, válvula e pêra de insuflação.	Un	5	1.447,00	7.235,00	Belém - PA	15
429	Aparelho de pressão adulto, grande, aneróide de mesa – completo.	Un	5	695,50	3.477,50	Belém - PA	15
430	Manômetro aneróide para esfigmomanômetro – solidor.	Un	5	36,02	180,10	Belém - PA	15
431	Manguito de látex com dois tubos 2 saídas - adulto	Un	5	17,00	85,00	Belém - PA	15
432	Braçadeira para aparelho de pressão em nylon velcro com manguito de tubo.	Un	5	23,30	116,50	Belém - PA	15
433	Estetoscópio acústico, auscultador em aço inoxidável sólido, dois tubos em um, haste ajustável, olivas anatomicamente macias anel do diagrama feito de borracha.	Un	5	395,99	1.979,95	Belém - PA	15
434	Venoscópio um aparelho constituído de leds RGB (vermelho, verde e azul) empregado na localização e visualização de veias (adulto), Olivas giratórias de transiluminação cutânea, chave: I nível médio o desligado II nível alto, LEDs RGB – Red Green Blue, lista de componentes: DVD de Treinamento, Manual e Garantia, Tiras de Velcro, Base para recarga, Clipe para Cinta, Venoscópio Base para recarga bivolt, material constituinte do produto, constituído de um	Un	5	780,00	3.900,00	Belém - PA	15

	circuito integrado de silício, componentes eletrônicos diversos, carcaça termoplástica reciclável e baterias de Li-MH recarregáveis.						
435	Venoscópio um aparelho constituído de leds RGB (vermelho, verde e azul) empregado na localização e visualização de veias (baby), Olivas giratórias de transluminação cutânea, chave: I nível médio o desligado II nível alto, LEDs RGB – Red Green Blue, lista de componentes: DVD de Treinamento, Manual e Garantia, Tiras de Velcro, Base para recarga, Clipe para Cinta, Venoscópio Base para recarga bivolt, material constituinte do produto, constituído de um circuito integrado de silício, componentes eletrônicos diversos, carcaça termoplástica reciclável e baterias de Li-MH recarregáveis.	Un	5	780,00	3.900,00	Belém - PA	15
MATERIAL ORTOPÉDICO							
436	Furadeira para ortopedia com passa fio e carregador de baterias, instrumento de precisão de uso médico-hospitalar, completamente vedada para procedimentos cirúrgicos ortopédicos. Alimentação através de bateria, com cabo tipo pistola para possibilitar a perfuração de ossos e outros tecidos de médio e grande porte, incluindo maleta. Aplicação básica; Utilizado em procedimentos cirúrgicos ortopédicos que envolvam perfurar osso e outros tecidos e implantar fio, pinos, parafusos e outros dispositivos de fixação. Aspectos gerais: 1. Peça de mão resistente à esterilização por vapor saturado (autoclavável); 2. Acionado pela bateria recarregável, instalada, preferencialmente, na parte inferior do equipamento; 3. Provido de gatilho (s) com controle progressivo da velocidade; 4. O sistema de acionamento da velocidade deverá permitir as seguintes condições: a) Girar no sentido horário; b) Girar no sentido anti-horário; c) Neutro. Este dispositivo não possui nenhuma velocidade (estado de segurança). 5. Deverá possibilitar a utilização de passa-fios e passa-pinos; 6. Utiliza broca autoblocante que após a perfuração do osso, desarma automaticamente. 7. O fabricante é responsável por orientar o e método de esterilização e indicação para o seu produto motor cirúrgico. Complementares: 1. O sistema deverá vir acompanhado de 04 (quatro) baterias não esterilizáveis, com protetor estéril para instalação na peça de mão; 2. Um passa fio (adaptador / conector) para implantação de fios cirúrgicos, faixa: diâmetro de 0,3 mm; 3. Mandril para uso com brocas e fios com chave para aperto; 4. Carregador para, no mínimo, 04 (quatro) baterias simultaneamente, com indicador do “status” da carga da bateria. Alimentação 220v ou bi-volt ou sistema automático de alimentação. Especificação técnica mínima de acordo com a resolução RDC nº 185 da ANVISA sobre motores ortopédicos. O licitante vencedor deverá instalar o eqp.	Un	5	80.000,00	400.000,00	Belém - PA	15
MATERIAL PROTEÇÃO RADIOLOGIA							
437	Avental padrão 100x60 cm para profissional, com proteção na frente de 0,50 mmpb e com proteção nos ombros de 0,25 mmpb. acabamento em nylon impermeável. produto atende à norma NBA IEC 61331-3:2004.	Un	5	564,85	2.824,25	Belém - PA	-
438	Protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm, acabamento em nylon lavável.	Un	5	99,34	496,70	Belém - PA	-
439	Óculos com armação em acrílico e lentes de vidro plumbífero, com proteção frontal de 0,75 mmpb e proteção lateral de 0,50 mmpb.	Un	5	384,38	1.921,90	Belém - PA	-
440	Suporte para aventais elaborado em estrutura metálica tubular tratada e pintada, cabides escamoteáveis em aço inoxidável, transportável através de rodízios com freios, capacidade até 05 aventais.	Un	5	1.721,29	8.606,45	Belém - PA	-
441	Avental cirúrgico 0,5 normatizado c/ ca 100x60 cm - Avental cirúrgico para profissional, tamanho: 100 x 60 cm, confeccionado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,50 mm de chumbo, fechamento através de tiras cruzadas com equivalência de 0,25 mmpb de chumbo, fixadas com velcro, permite fácil colocação ou retirada sem utilizar as mãos, acabamento em nylon lavável, Altura: 0 mm;	Un	5	591,00	2.955,00	Belém - PA	-

	Largura: 600 mm; Comprimento: 1000 mm; Peso bruto: 5.00kg; Peso líquido: 4.69kg.						
442	Avental padrão 0,50 mmpb normatizado c/ca 100x60 cm, Avental padrão 100x60 cm para profissional, com proteção na frente de 0,50 mmpb e com proteção nos ombros de 0,25 mmpb. acabamento em nylon impermeável. produto atende à norma NBA IEC 61331- 3:2004. Altura: 0 mm; Largura: 600 mm; Comprimento: 1000 mm; Peso bruto: 4.75kg; Peso líquido: 4.20kg.	Un	5	506,00	2.530,00	Belém - PA	-
443	Luva plumbífera tipo escudo 0,50 mmpb c/Ca, Par de luvas tipo escudo, confeccionada em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm, acabamento em nylon lavável, tamanho padronizado. produto atende à norma NBR IEC 61331-3:2004. Altura: 0 mm; Largura: 160 mm; Comprimento: 460 mm; Peso bruto: 1.99kg; Peso líquido: 1.91kg.	Un	5	386,00	1.930,00	Belém - PA	-
444	Porta avental móvel tipo cabide para 10 aventais, Suporte para aventais elaborado em estrutura metálica tubular tratada e pintada, cabides escamoteáveis em aço inoxidável, transportável através de rodízios com freios, capacidade até 10 aventais. Altura: 1200 mm; Largura: 600 mm; Comprimento: 1000 mm; Peso bruto: 32.00kg; Peso líquido: 29.00kg.	Un	5	1.020,00	5.100,00	Belém - PA	-
MATERIAL BLOCO							
445	Circuito anest. Baraka balão 1 lt, traquéia em silicone, máscara nº 2. Composição; Sistema de anestesia Baraka: composto por balão de látex (1 litro) com traquéia em silicone de 300 mm, 2 conectores reto com entrada de gás, 1 cotovelo e 1 máscara em silicone nº 2.	Un	5	180,00	900,00	Belém - PA	15
446	Circuito anest. Baraka balão 2 lt, traquéia em silicone, máscara nº 4. Composição: Sistema de anestesia Baraka: composto por balão de látex (2 litro) com traquéia em silicone de 300 mm, 2 conectores reto com entrada de gás, 1 cotovelo e 1 máscara em silicone nº 4.	Un	5	180,00	900,00	Belém - PA	15
MATERIAL DESFIBRILADOR							
447	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Desfibrilador portátil automatizado que identifica e interpreta automaticamente o ECG do paciente via pás adesivas multifunções, com detecção de batimentos cardíacos entre 30 e 300 batidas por minuto. Utiliza tecnologia patenteada SMART® Biphasic de onda bifásica de baixa energia e ajuste de impedância automática. O tempo total de carga é inferior a 08 segundos e o tempo de retomada da leitura do ECG após o choque menor que 20 ms. Interpretação automática do sinal de ECG com eliminação de ruídos elétricos e energia estática, indicação da necessidade de choque e aviso ao usuário através de sinais visuais e sonoros. Possui software com comandos de voz e instruções em português. O Desfibrilador Externo Automatizado possui um botão de informação que pode ser pressionado durante uma ocorrência para auxiliar o socorrista na realização de RCP. Possui um indicador de bom funcionamento, que permite rapidamente identificar se o equipamento está pronto para uso. Deverá possuir sistema de auto teste diário, semanal e mensal, que testas todas as partes do sistema, circuito de carga, choque, análise, display, interface com o usuário, entre outros. Transferência de Dados pode ser realizada via Infravermelho e os dados podem ser transferidos diretamente a um computador que possua o software Event Review ou a um palmOneTm com o software de recebimento dos dados HeartStart Case Capture. Deve possuir, alto-falantes internos com ajuste de volume, sinais sonoros e botão de choque luminoso. Pás adesivas descartáveis auto-aderentes e multi-funções com cabo de conexão de 120 cm. Pesar no máximo 2,5kg já com os acessórios e a bateria inserida. Deve possuir bateria de longa duração com autonomia mínima para aplicação de 200 choques, 04h de operação contínua ou 10h em modo de treinamento, 05 anos de vida útil em stand-by, a partir da data de fabricação e 04 anos de stand-by quando a bateria for inserida no equipamento. Possui SMART CPR, que analisa a presença do ritmo Fibrilação Ventricular (FV) e indica a terapia mais adequada, choque para desfibrilação diretamente ou RCP seguida de choque. Pá de Treinamento adicional, permitindo que o aparelho possa ser utilizado como simulador. permite a desfibrilação em crianças com idade inferior a 8 anos, ou 25 Kg, utilizando as mesmas	Un	5	8.630,00	43.150,00	Belém - PA	15

	pás adesivas utilizadas em pacientes adultos, porém, a Chave Pediátrica deve estar sendo utilizada quando o paciente em tratamento for pediátrico. A Chave Pediátrica atenua automaticamente a carga de 150J utilizada em pacientes adulto para a carga de 50J, recomendada pela AHA. Acompanha, bateria descartável, guia de referência rápida, manual do usuário, 3 pás adesivas adulto/pediátrico e maleta para transporte. O licitante vencedor deverá ministrar o treinamento aos usuários.						
448	CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR PORTÁTIL; Cardioversor leve e portátil, pesando no máximo 7 kg com bateria. Pás externas de desfibrilação e cabos inclusos. Possuir uma tela Colorida de cristal liquido de alta resolução de 8,4 polegadas, permitindo a visualização de até 4 ONC. Possuir no mínimo quatro modos de operação: Monitorização, Desfibrilação Externa Semi-automática (DEA), Desfibrilação Manual, e opcionalmente, Marca Passo não invasivo. Ambos os modos, DEA e Manual, utilizam uma forma de onda bifásica. Modo de Monitorização, ser possível visualizar até quatro formas de onda de ECG simultaneamente, ou de qualquer outro parâmetro adicional. Monitorização de ECG encontrar-se disponível nos modos Manual e DEA, através de cabo de ECG de 3 vias ou, opcionalmente, cabo de ECG de 5 vias ou pás adesivas. Possuir alarmes que podem ser ajustados individualmente para alertar sobre alterações na condição do paciente. Armazenar internamente até 50 relatórios de ECG 12 derivações. Modo DEA, analisa o ECG do paciente e determina se a aplicação de choque é recomendada. Possuir comandos de voz que orientam o processo de desfibrilação em 3 etapas: ligar, seguir as instruções e aplicar o choque se indicado; os comandos de voz são reforçados por mensagens apresentadas na tela. Modo Manual deve oferecer desfibrilação simples em 3 etapas. Ser possível analisar o ECG do paciente e, se for o necessário: 1) selecionar a energia; 2) carregar; e 3) aplicar o choque. No modo Manual também permitir que seja realizada cardioversão sincronizada, imediatamente após a detecção de uma onda R na medida do ECG, e oferecer opcionalmente, a estimulação cardíaca não invasiva (marca passo externo). Desfibrilação ser realizada por intermédio de pás externas adulta ou pediátrica embutida e indicador de contato. Possuir Seletor de carga que ofereça rápido acesso e manuseio às possibilidades de ajuste de carga (1 a 9, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200J). Permitir que alterações no nível de carga possam ser realizadas quando o aparelho estiver carregado, sem a necessidade de uma nova recarga. Possuir Software para detecção de arritmias capaz de detectar 10 arritmias, incluindo 5 arritmias que sinalizam risco de vida: asístole, fibrilação ventricular, taquicardia ventricular, bradicardia extrema e taquicardia extrema. Permitir a configuração do desfibrilador a ser realizada para melhor atender às necessidades de diversos usuários. O equipamento deve possuir indicador de bom funcionamento, que permite rapidamente identificar se o equipamento está pronto para uso, por meio de auto teste diário, semanal e mensal, que testas todas as partes do sistema, circuito de carga, choque, análise, parâmetros, display, interface com o usuário, entre outros. Todos os testes realizados nos últimos doze meses são armazenados na memória interna do aparelho, podendo ser revisados na própria tela ou impressos no registrador. Capacidade para armazenar internamente 8h contínuas de formas de ondas de ECG e eventos, mais 50 relatórios de ECG 12 derivações. Desfibrilador também permitir armazenar opcionalmente dados e informações em um cartão de dados tipo Compact Flash, para serem transmitidos. Registrador integrado de 50 mm, onde são determinados eventos impressos manual ou automaticamente. Ser possível definir as faixas impressas, incluindo faixas solicitadas manualmente e as geradas por um evento (marcação, carga ou choque). Permitir a impressão de eventos, cargas, choques, alarmes e relatórios com as 12 derivações contínuas, testes operacionais e informações do aparelho. Possuir baterias de íon de lítio recarregáveis. A carga disponível da bateria poderá ser verificada nos indicadores da bateria localizados adequadamente na tela do desfibrilador ou nos medidores da própria	Un	5	39.280,00	196.400,00	Belém - PA	15

	bateria. Possuir slots para utilização com até duas baterias, totalizando 10h de monitorização contínua. O Desfibrilador deve possuir um módulo de alimentação externa de CA ou CC para carregar continuamente a bateria.						
SISTEMA VÍDEO ASSISTIDO PARA LARINGOCÓPIA GLIDESCOPE							
449	<p>Sistema Vídeo Assistido para Laringoscopia Glidescope (Adulto ou Pediátrico):</p> <p>- Item 01 - Sistema Completo com Câmera Adulto, composto de: - 01 Monitor de LCD 3,5" Com Bateria Interna Recarregável de Lítio; - 01 Carregador de Bateria de grau médico (50-60Hz e 100-250V); - 01 Estojo Protetor para Monitor LCD; - 01 Vídeo Câmera Alta Resolução Adulto (p/ lâminas # 3 e #4); - 01 Protetor de Câmera adulto; - 02 Estilete Guia para Tubo Adulto; - 05 Lâminas tamanho # 3; - 05 Lâminas tamanho # 4.</p> <p>- Item 02 - Sistema Completo com Câmera Pediátrica, composto de: - 01 Monitor de LCD 3,5" Com Bateria Interna Recarregável de Lítio; - 01 Carregador de Bateria de grau médico (50-60Hz e 100-250V); - 01 Estojo Protetor para Monitor LCD; - 01 Vídeo Câmera Alta Resolução Infantil (p/ lâminas # 1 e # 2); - 01 Protetor de câmera infantil; - 05 Lâminas tamanho # 1; - 05 Lâminas tamanho # 2.</p>	Un	5	60.000,00	300.000,00	Belém - PA	15
FISIOTERAPIA							
450	Refrigerador Geladeira / Refrigerador Degelo Seco, 1 Porta – 261 L.	Un	5	799,00	3.995,00	Belém - PA	-
451	Maca Fixa de Madeira para Osteopatia e Terapias Manuais	Un	5	596,00	2.980,00	Belém - PA	-
452	Bola Suíça, Ideal para Fisioterapia, Pilates, Bobath, Yoga e Ginástica - ISP Ball ou (Bola Cinesioterápica) Tamanho 65 cm	Un	5	112,00	560,00	Belém - PA	-
453	Bola Suíça, Ideal para Fisioterapia, Pilates, Bobath, Yoga e Ginástica - ISP Ball ou (Bola Cinesioterápica) Tamanho 55 cm	Un	5	100,00	500,00	Belém - PA	-
454	Lâmpada de Infra vermelho, compatível com marca PHILIPS.	Un	5	117,00	585,00	Belém - PA	-
455	Infra Vermelho de Pedestal sem Dimmer para Fisioterapia, Termoterapia, Fototerapia. Pedestal montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto medindo 56x56 cm, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios. Haste flexível, para direcionamento do foco de luz. Refletor de alumínio anodizado. Altura regulável. Interruptor incorporado ao cabo de ligação.	Un	5	444,00	2.220,00	Belém - PA	-
456	Aparelho de Diatermia por Ondas-Curtas Thermopulse Compact Tower, Ondas Curtas Contínuas, Ideal para Diatermia	Un	5	2.890,00	14.450,00	Belém - PA	-
457	Neurodyn Multicorrentes - Aparelho de Correntes (7x1) TENS / FES / RUSSA / Aussie / Interferencial Multi Correntes.	Un	5	1.998,00	9.990,00	Belém - PA	-
458	Aparelho de Ultra-Som Contínuo e Pulsátil Sonopulse III 1 e 3 Mhz, Ideal para Fisioterapia.	Un	5	990,00	4.950,00	Belém - PA	-
459	Laserpulse - Aparelho de Laser e Caneta 660nm Vermelha	Un	5	2.296,00	11.480,00	Belém - PA	-
MATERIAL CIRURGICO II							
460	Fonte de Luz Lucens Xenon 175W	Un	5	11.500,00	57.500,00	Belém - PA	15
461	Cabo de fibra com 2,5m X 3,8 mm	Un	5	1.350,00	6.750,00	Belém - PA	15
462	Cabo de fibra com 2,5m X 4,8 mm	Un	5	1.350,00	6.750,00	Belém - PA	15
463	Conector do Cabo de Fibra Storz	Un	5	50,00	250,00	Belém - PA	15
464	Conector do Cabo de Fibra Dyonics	Un	5	50,00	250,00	Belém - PA	15
465	Conector do Cabo de Fibra Olympus	Un	5	50,00	250,00	Belém - PA	15
466	Rack Para Videolaparoscopia	Un	5	2.500,00	12.500,00	Belém - PA	15
467	Artroscópio 4 mm 30° otorrino (med. 31 por 8)	Un	5	8.800,00	44.000,00	Belém - PA	15
MATERIAL HOSPITALAR							
468	Ventilador pulmonar - de alta complexidade, para utilização em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, montado em base móvel provido de rodízios com freios, com monitor gráfico para visualização de no mínimo 02 curvas simultâneas, totalmente microprocessado, umidificador aquecido com indicação digital da temperatura, modos: possui no mínimo os seguintes modos de ventilação assistida / controlada, simv e cpap, controles para monitoração mínima do paciente para pressão, volume / minuto, frequência respiratória, tempo de expiração, relação inspiração e expiração, monitoração dos parâmetros: frequência respiratória de 1 a 100 movimentos respiratórios por minutos, volume corrente na faixa de 10 a 2.000 ml, pressão de suporte de 5 a 35 cmh2o, pressão de peep/ cpap a 35 cmh2o, fluxo inspiratório de 0 a 180l/ min., fio 2 de 21 a 100%, tempo inspiratório de 0,2 a 10 seg, sensibilidade por fluxo para atender	Un	5	47.633,33	238.166,65	Belém - PA	20

pacientes adultos, pediátrico e neonatais que abranja a faixa de 0,2 a 09 l / min., mostrador (es) sensibilidade por pressão para atender pacientes adultos, pediátricos e neonatais que abranja a faixa de 0,5 a 09 cm h2o, sistema de segurança de pressão inspiratória máxima que evite aumento excessivo da pressão endotraqueal, fluxo contínuo para ventilação neonatal, o equipamento deve permitir a utilização somente na rede de oxigênio (100%), alarmes para alarmes audiovisuais para pressão mínima e máxima, falta de alimentação elétrica, pressão insuficiente na entrada de gases (O2 e ar comprimido), bateria com carga insuficiente, apnéia, ventilador inoperante, desconexão do sistema respiratório, baixa pressão, desconexão, apresente no mínimo, com interface(s) ventilação controlada acionada automaticamente em caso de apnéia, com possibilidade de realização de ciclo manual, indicadores visuais para modo de operação em funcionamento, relação/ e, alimentação na rede de alimentação elétrica ou com bateria, percentagem de O2, possua válvulas de segurança para alta pressão, mangueiras, válvulas, conexões que atendam a NBR 254, certificado rastreável da NBA/iec60.601-1 e 60.601-2, compatível com misturador de ar comprimido e oxigênio ajustável entre 21 a 100% (blender), com sistema de segurança ou by pass que permita o funcionamento contínuo, alimentação elétrica 220v - 60 Hz. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 2 horas. Acompanha: válvulas reguladores de O2 e ar comprimido, 06 circuitos respiratórios sendo O2 neonatal e O2, O2 pediátrico e O2 adultos completos em silicone e liso internamente com reservatório de líquido nas traquéias (drenos) inclusive com membranas e jarra de umidificador, 02 jarras térmicas autoclaváveis para umidificador com entrada individual, 03 válvulas de exalação originais, filtro de ar, braço articulado para o circuito de paciente, pedestal com rodízios e freios, extensões de oxigênio e ar comprimido de no mínimo 5 metros, carrinho para fixação do conjunto para utilização na beira do leito, manuais de operação e serviços, garantia de no mínimo 01 (um) ano para peças e serviços, instalação, treinamento, certificado de conformidade com as normas NBRS IEC 60601.1, certificados de boas práticas de fabricação, registro do ministério da saúde, assistência técnica comprovada e autorizada pelo fabricante com técnico inscrito no CREA com vínculo com a empresa. O licitante vencedor deverá instalar o equipamento.

APARELHO DE RAIOS-X

469	<p>APARELHO DE RAIOS – X: Tipo de uso: exames em geral; fixo em sala de exames adequada a atender pacientes, inclusive, em macas ou cadeiras de rodas.</p> <p>MESA DE COMANDO: Digital, onde, no painel frontal se encontram todas as instrumentações de leitura de kV maior e menor, mA, mAs, status do equipamento, rede e demais recursos para aplicação das técnicas disponíveis e um total aproveitamento do equipamento.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Alimentação: monofásico / bifásico de 220/380VCA +/- 10% - 60 Hz – 40kVA + terra. Ajuste de mA: em escalas de 50,100mA foco fino e 50,100,200,320 e 500mA em foco grosso. Botão liga/desliga. Ajuste de Tempo: 0,016 à 4,00 segundos. Ajuste de kV: 35 à 125kV com ajuste fino de 1 em 1kV. Seleção de bucky com opção de 5 postos: bucky horizontal, bucky mural, sem bucky, planígrafo e auxiliar. Circuito de Proteção: bloqueio por técnica acima da capacidade do tubo de raios-x, falha de ânodo; falha de filamento, falha nos tiristores, falha nos buckys e desligamento precipitado do botão de grafia.</p> <p>UNIDADE SELADA (AMPOLA PRODUTORA DE RAIOS-X 20x40) - Ampola produtora de raio-x de ânodo giratório; Inserida em cúpula revestida por lâminas de chumbo, totalmente protegida contra radiação; foco fino: 1,0 mm e foco grosso: 2,0 mm. Óleo utilizado: mineral de alta isolamento que mantém a ampola refrigerada. A Unidade selada fica acoplada ao braço extensor (coluna porta-tubo) executa movimento de rotação de 180° (+/- 90°).</p> <p>COLUNA PORTA-TUBO - Contrabalançada por peso embutido, é montada sobre trilho que permite movimento longitudinal de 300 cm. Sistema de freios eletromagnéticos; braço extensor telescópico</p>	Un	5	74.000,00	370.000,00	Belém - PA	20
-----	---	----	---	-----------	------------	------------	----

giratório com movimento de 180° (+/-90°), controlado por teclas. Angulador digital.

COLIMADOR - Luminoso e manual, totalmente revestido por lâminas de chumbo para perfeita blindagem e proteção contra radiação. Diafragma frontal regulável, para localização do paciente (frente em acrílico traçado em cruz); Lâmpada de projeção alógena de 100W; timer eletrônico com desligamento automático em 30 segundos (programável); trilhos para utilização de cones radiográficos ou filtros especiais.

CABOS DE ALTA TENSÃO - 01 par de cabos blindados de alta isolamento, equipado com terminais de tipo "federal standard", para até 150kV com suas guarnições.

GERADOR DE ALTA TENSÃO - Capacidade: 500mA / 125kV, constituído de núcleo tipo "C" imerso em óleo isolante mineral de alta isolamento, com quatro Unidades retificadoras de silício para 150 KV; saída em receptáculos tipo "federal standard"

MESA BUCKY TAMPO FLUTUANTE - Tampo em fórmica traçada para localização do paciente em relação ao chassi a ser utilizado. Deslocamentos do tampo: horizontal (75 cm para cada lado), vertical (22 cm para cada lado); bucky tipo recipromático, acionado através de bobina eletro-magnética; bandeja porta-chassi autocentralizante para utilização dos tamanhos 13x18 à 35x43; freios eletromagnéticos liberados por pedal; grade anti-difusora 10:1 – 103 linhas/pol.; Fechamento frontal e lateral em carenagem de aço carbono.

ESTATIVA BUCKY VERTICAL (MURAL) - Equipada com bucky tipo recipromático com acionamento através de bobina eletromagnética; bucky tipo recipromático, acionado através de bobina eletromagnética; bandeja porta-chassi autocentralizante para utilização dos tamanhos 13x18 à 35x43 cm; freios mecânicos; grade anti-difusora 10:1 – 103 linhas/pol.; Frontal em pet demarcado para localização do paciente em relação ao chassi utilizado. O licitante vencedor deverá instalar o equipamento.

SISTEMA DE MAMOGRAFIA COM BRAÇO ISOCENTRICO

SISTEMA DE MAMOGRAFIA COM BRAÇO ISOCENTRICO: Posicionamento de elevação motorizada de 63,5 a 140 cm. Rotação isocêntrica do braço de -195 graus / - 165 graus, SID 65 cm. Fator de magnificação de 1,8x. Memória da parada do movimento giratório para garantir imagens simétricas em ângulos oblíquos. Vidro de Proteção Plumbífero, 189 cm de altura por 81 cm de largura, equivalência de 0,5 mm de PB.

GERADOR DE RAIOS X: Gerador de Raios X de potencial constante, de alta frequência tipo inversor a 25 kHz, com os seguintes rendimentos:
 - 3,2 kW;
 - 20 a 39 kV em passos de 1 kV;
 - 3,0 mAs a 500 mAs;
 - 10 a 100 mA para foco grosso e 10 a 30 mA para foco fino;
 - 220 V / 60 Hz.

TUBO DE RAIOS X:

- Anodo giratório de Molibdênio;
- Anodo bi-angular, 22º (foco grosso) e 16º (foco fino);
- Anodo de alta rotação 9.600 RPM;
- Janela de Berílio;
- Filtros de 0,025 mm de Molibdênio / 0,025 mm de Ródio;
- Micro-focos de 0,1 mm (fino) e 0,3 mm (grosso);
- Capacidade térmica do anodo de 300.000 HU.

CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO - É equipado com 3 células sensoriais do Tipo Solid-State que captam a radiação de Pré-exposição durante 280 mseg iniciais da exposição e definem precisamente o kV, mAs e filtro. As 3 células sensoriais podem ser alocadas em uma das sete posições disponíveis do curso máximo de 12,5 cm. Este controle permite alta precisão da técnica de exposição e maior campo de detecção.

SELEÇÃO DOS PARÂMETROS DE EXPOSIÇÃO.

- Modo Auto-Filtro: O Sistema define o filtro, o kV e o mAs.
- Modo Auto-kV: O Sistema determina o kV e o mAs, o filtro é selecionado pelo operador.

470		Un	5	169.000,00	845.000,00	Belém - PA	20
-----	--	----	---	------------	------------	------------	----

	<ul style="list-style-type: none"> - Modo Auto-Time: O Sistema determina o mAs e o filtro, o kV é selecionado pelo operador. - Modo Manual: O operador determina o kV, mAs e filtro. <p>SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRESSÃO.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modo Pré-Compressão de 15,7 a 30 Lbs.: Pré-compressão automática com ajuste fino manual - Modo Compressão Total de 20 a 40 Lbs.: Compressão totalmente automática. - Modo Duplo de Compressão: Pré-compressão automática com ajuste fino motorizado, acionado pelo pedal, onde a cada toque é aplicado um incremento de 3 lbs de compressão. - Modo totalmente manual: pressão máxima de 67,4 Lbs <p>SISTEMA DE COLIMAÇÃO AUTOMÁTICA - A colimação é ajustada automaticamente ao acoplar o compressor selecionado.</p> <p>SISTEMA DE CONTROLE COMPUTADORIZADO - O Sistema de Mamografia que possua plataforma compatível para ser atualizado com um Sistema de Imagem Digital total de mama inteira.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bucky com Grade HTC 18x24 cm –(Filtra os Raios Secundários nas dimensões X e Y, esta estrutura é auto-sustentável, elimina o material Fibra Carbono, proporcionando melhor aproveitamento dos Raios Primários e conseqüentemente Alta Resolução de Contraste). - Bucky com Grade Móvel Linear 24x30 cm. - Identificador de Filme acoplado na Mesa de Comando. - Plataforma de Magnificação. - Compressor 18x24 cm. - Compressor 24 x 30 cm. - Compressor de Magnificação 7,5 cm. <p>O licitante vencedor deverá instalar o equipamento.</p>						
INSTRUMENTAIS PARA GINECOLOGIA (Compatível com marca Karl Storz).							
471	Endoscópio rígido D=2.7/ 2,9 mm, C=302 mm, 30°, autoclavável.	Un	5	12.348,00	61.740,00	Belém - PA	25
472	Camisa ressectoscópica de fluxo contínuo, rotatória, completa, 26 Fr.	Un	5	4.054,00	20.270,00	Belém - PA	15
473	Elemento de trabalho passivo;	Un	5	5.556,60	27.783,00	Belém - PA	15
474	Camisa para histeroscopia diagnóstica, fixa, 1 torneira, 3,5 mm;	Un	5	1.061,93	5.309,65	Belém - PA	15
475	Cabo de alta frequência (H.F.) com plug 4 mm;	Un	5	286,65	1.433,25	Belém - PA	15
476	Camisa diag. de duplo fluxo, D: 4,5 mm, ovalada, com canal de trabalho 5 Fr p/ instr. flexíveis, uso c/ ótica 2,7 mm;	Un	5	2.554,13	12.770,65	Belém - PA	15
477	Pinça semi-rígida para biópsia, 5 Fr. 340 mm;	Un	5	1.771,35	8.856,75	Belém - PA	15
478	Eletrodo tipo alça angulada, 24 Fr.;	Un	5	301,35	1.506,75	Belém - PA	15
479	Eletrodo tipo roller-ball, 5 mm, 24 Fr.;	Un	5	306,86	1.534,30	Belém - PA	15
480	Hystero-Pump, bomba para irrigação da cavidade uterina, destinado a infusão e irrigação de líquidos para Histeroscopia cirúrgica e ambulatorial. Controle de pressão sem contato direto com o líquido (sistema de medição de pressão é incorporado às mangueiras de circulação do líquido - equipo, evitando bloqueio ou depósito de resíduos no sensor de pressão), Configuração simplificada das mangueiras de circulação de líquido. Mostradores digitais - Pressão desejada e Pressão intra-uterina, Fluxo desejado e volume infundindo. Sensor de fluxo controlado através do motor de rotação/ tração do líquido. Escala de Pressão 22 – 250 mmHG / Escala do Fluxo: 0 – 2200 ml/ min. Tensão 100 - 240 VAC – Automático.	Un	5	29.400,00	147.000,00	Belém - PA	15
481	Monitor de vídeo Technovision Full HD, tela de 24 pol., tecnologia LCD, resolução SXGA 1920 x 1200, relação de contraste 1000;1, tempo de resposta (tela) 6 ms, sistema anti reflexo matrix ativa TFT, filtro de cristal ótico, sistema de cor PAL/ NTSC automático, entradas de vídeo: 1x DVI, 1x D-sub, 1x BNC (CVBS) vídeo, 2x SVHS-Y/C, 1x BNC (SDI) 5x BNC componente Y/G, Pb/B, Pr/R, H/CS, VS), sinal de saída 1sx DVI e 1x BNC (SDI), tensão 100-240 V 50/ 60 Hz, proteção anti estática, proteção de ondas eletromagnéticas – Grau médico – acompanha Base.	Un	5	13.475,00	67.375,00	Belém - PA	-
INSTRUMENTAIS PARA UROLOGIA (Compatível com marca Karl Storz).							
482	Endoscópio Rígido D=4 mm, C=302 mm, 30°, autoclavável / Lente distal / proximal e lente do ocular sem Safira (Evita riscos), sistema ótico avançado com lentes no formato de bastões. Tubo e corpo do endoscópio construído em aço inox. Poste de encaixe de luz (fibra ótica) com cristal fundido para melhor aproveitamento luminoso.	Un	5	12.628,00	63.140,00	Belém - PA	25

	Acompanha todos os adaptadores para fibras de luz.						
483	Camisa para Cistosopia, com 2 torneiras, 21 Fr. incluído Obturador	Un	5	2.768,30	13.841,50	Belém - PA	15
484	Pinça flexível para biópsia, 7 Ch. / Fr / 400 mm	Un	5	1.762,30	8.811,50	Belém - PA	15
485	Pinça flexível para corpos estranhos, 7 Ch / Fr / 40 mm	Un	5	1.762,30	8.811,50	Belém - PA	15
486	Peça guia com 1 canal para trabalho	Un	5	1.081,47	5.407,35	Belém - PA	15
487	Cabo de fibras óticas flexível, alta fidelidade na transmissão de luz, mesmo quando dobrado, capa em silicone autoclavável, conector para fonte de luz com cristal para maior dissipação do calor D=3,5 mm C=2500 mm	Un	5	1.797,44	8.987,20	Belém - PA	-
488	Camisa de uretrotomia D: 21 Ch./Fr. c/ canal de trabalho 5 Fr.c/ obt.	Un	5	3.192,61	15.963,05	Belém - PA	15
489	Camisa de uretrotomia D: 21 Ch./Fr. c/ canal de trabalho 5 Fr.c/ obt.	Un	5	22.330,00	111.650,00	Belém - PA	15
490	Endoscópio rígido, uretero renoscópio D=6 Fr graduado à 7,5 Fr com 2x canais de trabalho, permitindo o uso com 2 instrumentos simultâneos de 2,4 Fr ou 1 instrumento de 4 Fr. 2 portas para irrigação/ aspiração. Transmissão de imagem superior á 50.000 pixels, ângulo de visão AV=5 ° Comprimento de trabalho útil 435 mm. Excelente resolução de imagem e luminosidade de alta tecnologia. Autoclavável à 134 °C	Un	5	17.094,00	85.470,00	Belém - PA	25
491	Nefroscópio, autoclavável, AV 0° - angulado em 45°	Un	5	17.094,00	85.470,00	Belém - PA	15
492	Lithotriptor Balístico, pneumático intracorpóreo, 3 níveis de frequências baixa, média e alta, 2 sistemas de modo contínuo ou simples, acompanha 5 probes 2x 0,8 / 1,0 / 0,7 mm e 2,0, manopla pedal de acionamento (fonte de energia: Ar comprimido " cilindro ou rede Hospitalar), dimensão: L: 265 mm / H: 110 mm / C: 278 mm.	Un	5	15.207,50	76.037,50	Belém - PA	15
VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE							
493	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE; Aparelho microprocessado destinado para transporte de pacientes adultos e pediátricos em ambulâncias e resgates de emergência. Características técnicas mínimas: Deve possuir os seguintes controles e características: Deve permitir a ventilação invasiva e não-invasiva, com compensação de fugas; Volume corrente de 50 a 2000 ml, no mínimo; Tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo; Frequência respiratória de 2 a 50 RPM, no mínimo; Sensibilidade ajustável de 3 a 12 L/min, ou -2 a -5 cmH2O, ou OFF (desligada); Porcentagem de oxigênio de 50 a 100%, no mínimo; PEEP/CPAP interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cmH2O; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 3 horas; Alimentação elétrica a partir da rede AC/DC de 100 a 240V/ 50 a 60Hz, com comutação automática; Sistema pneumático com alimentação de gás apenas por rede de oxigênio; Peso total do ventilador inferior a 5 kg, incluindo a bateria interna; Garra de fixação para suporte em macas para facilitar o transporte de pacientes; Deve apresentar a monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios, no mínimo: Pressão de vias aéreas; Volume minuto expiratório; Frequência respiratória total; Fluxo inspiratório; PEEP; Tempo inspiratório. Deve possuir os seguintes modos ventilatórios: Volume controlado/assistido; SIMV; CPAP; Pressão de Suporte; Pressão controlada/assistida. Deve apresentar ventilação de apnéia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo CPAP; Deve possuir os seguintes alarmes audiovisuais, no mínimo: Pressão máxima e mínima de vias aéreas; Apnéia; Carga de bateria baixa; Baixa pressão de oxigênio. Acessórios: O aparelho deve acompanhado dos seguintes acessórios: 02 (dois) circuitos autoclaváveis para pacientes adultos e pediátricos; 1 (uma) mangueira para conexão de rede de oxigênio; O equipamento deve ser acompanhado pelo manual de operação e serviço em língua portuguesa. Deve possuir certificação de conformidade com as seguintes normas: NBR IEC 60601-1 Equipamento eletromédico: Prescrições gerais para segurança, IEC 60601-1-2 Prescrições gerais de compatibilidade eletromagnética e EN 794-3 Ventilador Pulmonar: Requisitos específicos para Ventiladores ou equivalente; Certificado do Registro no Ministério da Saúde;. Deverá apresentar boas práticas de fabricação ou distribuição. Garantia: 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	Un	5	33.465,00	167.325,00	Belém - PA	20
494	APARELHO DE ANESTESIA C/ MONITORAÇÃO DE AGENTES ANESTÉSICOS. O aparelho de anestesia com monitoração de agentes	Un	5	63.161,00	315.805,00	Belém - PA	25

anestésicos deve atender as seguintes características mínimas: Características Gerais do Aparelho: Com móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e/ou com tratamento contra oxidação e pintura; Com prateleira para suporte de monitores, bandeja de trabalho; É indispensável braço ou suporte lateral móvel para sustentação das traquéias; Para anestesia de pacientes adultos (obesidade mórbida), pediátricos e neonatais (prematuros de baixo peso); Com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de se desmontar o ventilador; Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática; Todas as partes internas deverão ser isentas de látex; Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220V AC - 60Hz; Bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos e recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica; Com possibilidade de sistema de exaustão de gases; Com saída serial RS 232, para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; Com tela principal totalmente colorida que facilita a visualização e diagnóstico da ventilação; Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia; Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Possibilidade de operação em cilindro de O₂ e N₂O; Operação em rede de gases de O₂, N₂O e ar comprimido; Manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação; Rotâmetro com monitoração direto da tela principal; Indicação gráfica em tela contínua de fornecimento do fluxo de O₂, N₂O e ar comprimido; Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; Controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10 l/min; Com sistema de fluxo direto de oxigênio; Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N₂O, na ausência de O₂; Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; Entrada simultânea para O₂ vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos; Com possibilidade de utilização de vaporizadores calibrados para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possua sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; Canister único universal com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para pacientes adultos a neonatos; Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo; canister, fole/pistão; válvulas unidirecionais, sensor de fluxo e filtro valvular; Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas; Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; Válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada visualmente de 5 a pelo menos 70 cm H₂O integrada ao bloco respiratório, não devendo possuir mais de um válvula para este fim; Circuito respiratório com possibilidade de ser utilizado em sistema semi-aberto e semi-fechado; Com possibilidade de sistema de aquecimento ativo integrado ou outro sistema que visa à diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando se utiliza a técnica de baixo fluxo; **Monitoração:** Monitoração numérica de pressão de pico, média e peep; frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e gráfica da pressão de vias aéreas; Volume corrente de 0 a 1300 ml; Frequência respiratória, volume minuto e fração inspiratória de O₂ (FiO₂); **Alarmes de:** Alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO₂; Falha de energia elétrica; **Controles do Ventilador:** Volume corrente de 25 a 1.300 ml (em modo volume controlado); Pressão de 07 a 55 cm de H₂O, com incrementos de 01 cm de H₂O; Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.; Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4; Pausa inspiratória; Peep: de 0 a 20 cm de H₂O; **Modos Ventilatórios:** Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo

	<p>(PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e/ou a pressão (SIMV); Acessórios que deverão acompanhar o equipamento obrigatoriamente: Um (01) circuito de paciente tamanho adulto em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) circuito de paciente tamanho infantil em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) balão para ventilação manual adulto; Um (01) balão para ventilação manual pediátrico; Um (01) vaporizador calibrado de Isoflurano; Um (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano; Um (01) sensor de fluxo avulso autoclavável a vapor (134°C) para cada ramo utilizado (expiratório e/ou inspiratório); Uma (01) mangueira de 5 metros para oxigênio; Uma (01) mangueira de 5 metros para óxido nitroso; Uma (01) mangueira de 5 metros para ar comprimido; Manual operacional na língua portuguesa; Demais acessórios necessários para o pleno funcionamento; Documentações: Na proposta deverá mencionar a marca dos equipamentos ofertados bem como o número de registro junto ao Ministério da Saúde; Os proponentes deverão enviar catálogo eletrônico do equipamento, escrito em Português e constando todas as especificações técnicas detalhadas. No caso de equipamento importado, apresentar catálogo no idioma de origem, bem como sua devida tradução para o Português; Nos preços deverão estar inclusos todos os custos com instalação, treinamento aos usuários, transporte, impostos, garantia e assistência técnica por um período mínimo de 12 meses, sem exibir ônus adicional além do proposto inicialmente; Caso seja necessário, as empresas licitantes serão convocadas a submeter seus equipamentos a avaliação prática, para que seja efetuado o aceite técnico por parte da comissão avaliadora; Caso alguma empresa licitante solicite acompanhamento técnico da entrega dos equipamentos, a ser realizada pela licitante vencedora no ato da instalação, o mesmo será concedido; A empresa deverá apresentar os seguintes documentos: Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do site da ANVISA; Cópia da Licença de Funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária; Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela ANVISA; Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-13; O licitante vencedor deverá instalar o eqp.</p>					
495	<p>Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para uso em pacientes adultos e pediátricos, com tela integrada. Modos de ventilação: Ventilação controlada a volume, com ciclos assistidos conforme ajuste de sensibilidade, ventilação com fluxo livre e controle de pressão, do tipo BIPAP, permitindo ajuste de sensibilidade. Deve possuir, válvula ativa permitindo ventilação espontânea, em todas as fases do ciclo respiratório, ou seja, tanto na fase inspiratória quanto na fase expiratória; ventilação a pressão controlada do tipo BIPAP permitindo ajuste de pressão de suporte. Deve possuir comando para ventilação não invasiva, com compensação de fugas e ajuste de alarme de tempo de desconexão da máscara. Modalidades volumétricas com ajuste automático da entrega do fluxo ao paciente, garantindo o volume pré-programado, reduzindo o pico de pressão, e permitindo respiração espontânea em qualquer parte do ciclo. A Pressão de Suporte deve permitir ajuste de rampa. Volume controlado com ajuste automático de curva de fluxo por limitação de pressão. Recurso de 100% de O₂ temporizado para realização de procedimento de aspiração, com inibição de alarmes e retorno automático para concentração original; Ventilação de apnéia configurável, com ajuste de volume corrente, frequência respiratória e tempo de apnéia. Alarmes: Volume minuto expiratório superior; Volume minuto expiratório inferior; Pressão de via aérea superior; Desconexão; Concentração de oxigênio inspirado alta; Concentração de oxigênio inspirado baixa; Taquipnéia; Apnéia; Volume Corrente inspiratório alto; Temperatura; Status da Bateria. Características</p>	Un	5	45.838,00	229.190,00	Belém - PA 20

	<p>técnicas: Alimentação Elétrica: 100 / 240V AC, comutação automática,50/60 Hz.Sistema gerador de Ar comprimido por pistão, ventoinha de alto desempenho, compressor ou turbina; Bateria interna integrada com autonomia mínima de 30 minutos, com comutação automática e carga automática sem necessidade de comandos adicionais. Deve possuir, comprovadamente, consumo de gás inferior a 3 litros por minuto para seu funcionamento. O equipamento deverá estar de acordo com: IEC 60.601-1, IEC 60.601-1-2, IEC 60.601-2-12 e deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou distribuição. Acessórios: 2 circuitos autoclaváveis; 2 Válvulas expiratórias autoclaváveis; Base com rodízio e freios; Braço articulado para circuito.O equipamento deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento. O equipamento deverá estar de acordo com: IEC 60.601-1, IEC 60.601-1-2, IEC 60.601-2-12 e deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou distribuição. O licitante vencedor deverá instalar o equipamento.</p>					
496	<p>Monitor Multiparamétrico; Monitor para beira de leito, transportável, com bateria, compatível com todo tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal), tela em LCD a cores, dimensão diagonal mínima de 10", com resolução de 640 x 480 pixels, operação simples através de botão rotativo, exibição simultânea de no mínimo 5 curvas de diferentes parâmetros na tela e possibilidade de expansão para até 8 curvas, sistema de alarmes com no mínimo três prioridades, armazenamento de pelo menos 24h de tendências gráficas, possibilidade de software e cálculos hemodinâmicos, software para análise do segmento ST em três derivações e detecção de arritmias avançadas, possibilidade de conexão a uma rede hospitalar TCP/IP, possibilidade de ligação a um monitor externo VGA ou SVGA, possibilidade de upgrades de software sem troca de componentes internos, possibilidade de futura acoplação de módulo de módulo de Débito cardíaco, módulo de análise de agentes anestésicos e capnografia. Possibilidade de conexão à impressora laser, peso deve ser de no máximo 7.8 kg, possuir bateria interna incorporada com no mínimo 70 minutos de autonomia, recarregável no próprio monitor com possibilidade de bateria selada para mais no mínimo 30 minutos. Ter a capacidade interna de simular sinais vitais para utilização durante treinamento de usuários. Deverá ser capaz de trocar de uma rede por cabeamento para uma rede wireless sem interrupção dos dados do paciente e sem alarmes na Central. Deverá ser capaz de monitorar pacientes neonatos, pediátricos e adultos sem requisitar adição de software. Durante o transporte deverá suportar toda monitorização de todos os parâmetros invasivos e não invasivos que estiver sendo monitorada a beira leito, configuração de tela e alarmes, deverá ser mantida independente da localização do monitor. Adicionalmente, o monitor será capaz de funcionar como monitor de transporte e ir para qualquer lugar dentro do hospital com o paciente. Deverá armazenar dados de monitorização, incluindo ondas e valores numéricos para até 50 eventos de alarme. O evento armazenado deverá permitir ao usuário selecionar, apagar, salvar ou registrar qualquer evento. Cada evento deverá conter 10 segundos de onda e dados de monitorização digital, cada evento deverá ser identificado pela data e hora impresso, suportar ambos os sensores Nellcor e Massimo, deverá ser capaz de medir e mostrar simultaneamente valores atuais para até 4 pressões invasivas. Deve ser obrigatório zerar uma pressão ou várias simultaneamente com um único toque em um único módulo ou em uma única tecla. Deve ser obrigatório nomear cada uma das ondas de pressão, no mínimo 10 nomes devem estar disponíveis, tais como: Arterial, PVC, PA, PAE e PIC. Características dos Parâmetros mínimos incorporados: ECG: com opção para 3, 7, 8 ou 12 derivações (I, II, III, aVL, aVF, aVR e V1 a V6), Faixa de medida entre 20 e 300 bpm, Precisão de ± 2 bpm ou ± 1%, o que for maior, Alarmes limites máximos e mínimos selecionáveis pelo usuário, Detecção de marca passo derivações I, II ou III, Amplitude de ± 2 até 700 mV, Duração entre 0.2 até 2.0 msec, Corrente auxiliar < 10 mA para qualquer atividade de eletrodo. Acompanha um cabo de ECG de 5 vias. Análise</p>	Un	5	28.000,00	140.000,00	Belém - PA 20

de arritmias básica: Assistolia, Taquicardia e Fibrilação Ventricular e possibilidade de arritmia avançada com detecção das seguintes arritmias: Batimentos Ventriculares, Ritmo Idioventricular Acelerado, Dupla de Batimento Ventricular, Bigeminismo. Respiração: Faixa de medida: 0 a 155 RPM, Precisão: ± 1 1/min ou 2%, o que for maior, Alarmes: limites máximos e mínimos de frequência respiratória selecionáveis pelo usuário, Curva de respiração por impedância, Frequência Respiratória. Temperatura cutânea ou interna: Temperatura absoluta e delta, Faixa de medida: Absoluta: -3º até 50ºC, Delta: 0ºC até 55ºC, Alarmes: limites máximos e mínimos de temperatura absoluta ou delta selecionáveis pelo usuário. Deve acompanhar um sensor de temperatura cutânea. Oximetria de pulso: Visualização da curva de saturação arterial de O2 e frequência de pulso vistas pelo monitor, Faixa de medida entre 1-100%, Pulso entre 30-240 bpm, Precisão SpO2 entre 70 e 100%, $\pm 2\%$; entre 0 e 69% não especificado, Alarmes limites máximos e mínimos de SpO2 e pulso, Possibilidade de escolha entre sensores Nellcor ou Massimo. Deve acompanhar um cabo extensor e um sensor de SpO2 adulto/pediátrico. Pressão não invasiva: Parâmetros medidos: Pressão sistólica, diastólica e média, Método de medida oscilométrico, neonatos a adultos, Faixa de medida: 1 a 240 minutos, manual ou contínuo. Deve acompanhar um manguito de PNI tamanho adulto normal e um mangueira de PNI. Pressão invasiva: Incorporação de 2 canais de pressão invasiva, com possibilidade de 4 canais opcionais, curvas visualizadas independentemente, Faixa de medida para qualquer pressão medida: entre -30 e 380 mmHg, Precisão: ± 1 mmHg ou $\pm 3\%$, o que for maior, Alarmes Pressão Invasiva: limites máximos e mínimos para pressão sistólica, diastólica, e média selecionáveis pelo usuário. Deve acompanhar módulo de PI com dois canais. Débito Cardíaco: Parâmetros visualizados: Débito Cardíaco, temperatura sangüínea e temperatura do injetado, Método: termodiluição, Faixa de medida: Débito Cardíaco: de 0,5 a 20 l/min, Temperatura sangüínea: de 26ºC a 42ºC, Temperatura do injetado: de -5ºC a 26ºC, Precisão: $\pm 5\%$ (com injetado a 0ºC), Início do Débito Cardíaco: tecla fixa no módulo e/ou automaticamente, Cálculos hemodinâmicos, ventilatórios e de oxigenação. Deve acompanhar um cabo intermediário, um cabo termistor e um cabo para o líquido injetado. Capnografia: Método de medida mainstream e possibilidade para sidestream (para pacientes não "entubados"). Parâmetros mostrados: CO2 final exalado, CO2 inalado, frequência respiratória (FRC). Método de medida: Infravermelho. Faixa de medida: entre 0 e 99 mmHg de pressão parcial de CO2. Compensação: O2/N2O: Seleccionável pelo usuário. Fluxo de amostragem: 180 ml/min ± 10 ml (modo de medida de sidestream) Aquecimento: ≤ 5 min (a 25ºC). Especificações elétricas: Consumo de energia: ≤ 68 W, Isolamento: Fuga de corrente: ≤ 10 mA (por UL 544), < 10 mA (por IEC 601-1), Classe de proteção: IEC 601-1. Deve atender as seguintes normas NBR IEC 60601-1 (1997), NBR IEC60601-1-2 (1997), NBR IEC60601-2-27 (1997), NBR IEC60601-2-30(1997), NBR IEC 60601-2-49(2003) E RDC 59.

MATERIAL HOSPITALAR III

497	Suporte de braço - para injeção - base em tripé, em ferro fundido, com acabamento em pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; haste estrutura composta por coluna receptora em tubo de aço de 1" de diâmetro e 1,2 mm de espessura, com haste de >" em aço inox, concha em aço inox aisi 304, com movimentos e altura reguláveis; dimensões aproximadas: 85 a 125 cm (alturas mínima e máxima); garantia mínima de 01 (um) ano em peças e serviços; assistência técnica autorizada no estado; certificado de conformidade do aço inoxidável emitida por um órgão competente.	Un	5	409,48	2.047,40	Belém - PA	-
498	Tomada dupla para ar comprimido, conexão em Y, para uso em rede canalizada, corpo em alumínio, conectores de saída em latão / metal cromado, regulagem através de rosca, fechamento automático, confeccionada em conformidade com as normas da ABNT.	Un	5	68,96	344,80	Belém - PA	-
499	Tomada dupla para oxigênio, conexão em Y, para uso em rede canalizada, corpo em alumínio, conectores de saída em latão / metal	Un	5	68,96	344,80	Belém - PA	-

	cromado, regulagem através de rosca, fechamento automático, confeccionada em conformidade com as normas da ABNT.						
500	Válvula p/ cilindro de oxigênio c/ fluxômetro, válvula reguladora para cilindro c/ 01 saída para oxigênio, construída em metal cromado, rosca de entrada Universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/ cm ² , pressão fixa de 3,5 kg/cm ² e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança.	Un	5	197,12	985,60	Belém - PA	-
501	Carro curativo inox: Estrutura em tubo quadrado inox 20 x 20 x 1,2 mm, tampo superior e prateleira em chapa de aço inox 0,75 mm, com gradis em toda volta, suporte para balde e bacia, rodízios de 50 mm de diâmetro com balde e bacia inox.	Un	5	870,70	4.353,50	Belém - PA	-
502	Berço cesto removível: Estrutura da base construída de tubos de alumínio, cesto removível, de polipropileno (pp) transparente, com as bordas arredondadas, alça para transporte, dispositivo manual para acionamento dos movimentos trendelemburg e reverso do trendelemburg, elevação de altura com acionamento através de alavanca lateral, prateleira para guarda de conveniências, de polietileno PPE) com pintura em spray, rodízios de 100 mm de diâmetro com freios em diagonal.	Un	5	1.418,00	7.090,00	Belém - PA	-
503	Mesa auxiliar em inox: Armação em tubo quadrado de aço de 20 x 20 x 1,2 mm, tampo e prateleira em chapa de aço inox de 0,75 mm, rodízios de 50 mm, dimensões; 0,75 x 0,45 x 0,80 m	Un	5	1.370,88	6.854,40	Belém - PA	-
504	Mesa auxiliar semicircular em inox: Estrutura em tubo quadrado de aço inox 20 x 20 x 1,2 mm, tampo e prateleira em chapa de aço inox de 0,75 mm, rodízios de 50 mm, dimensões 1,20 x 0,35 x 0,80 m.	Un	5	1.617,00	8.085,00	Belém - PA	-
505	Mesa auxiliar para anestesia com duas gavetas, em inox: armação em tubo quadrado de aço inox de 20 x 20 x 1,20 mm, dotada de duas gavetas construída em chapa de aço 0,75 mm que correm sobre trilhos permitindo a abertura total, com fechadura com chaves, gaveta superior com divisões para medicação, tampo em chapa de aço inox 0,75 mm, suporte com ganchos em aço inox, rodízios de 75 mm, dois com freios, dimensões; 0,50 x 0,40 x 0,90 m.	Un	5	1.830,00	9.150,00	Belém - PA	-
506	Mesa auxiliar tipo Mayo em inox; Estrutura em tubo quadrado de aço inox de 20 x 20 x 1,2 mm, montada sobre tripé com rodízios de 50 mm, altura regulável de borboleta, sendo a máxima de 1,40 m e a mínima de 0,90m, com bandeja inox, dimensões, base 0,60 x 0,45 m, bandeja 0,51 x 0,35.	Un	5	800,00	4.000,00	Belém - PA	-
507	Cadeira de banho em inox: Estrutura em tubo redondo de inox 22,22 x 1,2 mm, assento e encosto plástico de alta resistência, apoio para os pés escamoteáveis em alumínio fundido, rodízios de 125 mm de diâmetro com freios de dupla ação, capacidade de 120 Kg, dimensões externas 080, x 0,64, interna 0,45 x 0,45 m, altura encosto 1,05 m, altura do assento 0,57 m.	Un	5	595,00	2.975,00	Belém - PA	8
508	Negatoscópio de 1 corpo, para mesa ou parede: Construído em chapa de aço 0,75 mm, frete em acrílico, Bivolt, dimensões 0,40 x 0,50 m.	Un	5	239,58	1.197,90	Belém - PA	15
509	Negatoscópio ultra slim led, com telepanorâmico 26x 34,5 x0,70 cm: Material em acrílico, área visível 297 x 210 mm, dimensão 245 x 260 x 7 mm, peso 1,0kg, alimentação 127/220 vac (bivolt automático), frequência 50/60 Hz, consumo 11 w.	Un	5	467,93	2.339,65	Belém - PA	15
510	Escadinha com dois degraus em inox: Estrutura em tubo quadrado de aço inox de 20 x 20 x 1,20 mm, piso em madeira revestido em borracha antiderrapante e proteção de aço em toda volta, pés com ponteiros, dimensões 0,40 x 0,35 x0,40 m.	Un	5	118,00	590,00	Belém - PA	-
511	Suporte braçadeira c/haste inox: base em tripé de ferro fundido e tubo de aço 22,22 x 1,2 mm, haste em aço inox, concha (parte superior) em aço inox revestida em courvim, altura regulável.	Un	5	168,00	840,00	Belém - PA	-
512	Porta soro regulável, quadripé ferro fundido, coluna/haste inox, coluna tubo de aço inox 25,4 x 1,2 mm, haste em aço inox com 2 ganchos e altura regulável, pés com rodízios de 50 mm.	Un	5	376,00	1.880,00	Belém - PA	-
513	Aparelho de pressão aneróide hospitalar pedestal; Visor em termoplástico (policarbonato cristal), manômetro mecânico tipo aneróide, corpo quadrado de 155,0 mm em material termoplástico polipropileno, cesto em polipropileno, para acomodação da braçadeira, mostrador tipo Large de alumínio pintado na cor branca, escala graduada e numeração em preto de 0 – 300 mmHg (diâmetro	Un	5	399,00	1.995,00	Belém - PA	-

	de 130,0 mm) como referência da calibração, braçadeira em tecido anti-alérgico resistente nylon com fecho metal no tamanho adulto (14,5 cm x 53,0 cm), mangueira de extensão em PVC flexível com 01 metro de comprimento, pãra insufladora de ar pra o manguito em látex natural na cor preta, pedestal (haste) com tubo telescópicos em alumínio anodizado, que permita regulagem de altura desejada para utilização, com 5 rodízios, dimensões: (mm) 405 x 405 x 975 (largura x comprimento x altura, peso: 4,670).						
514	Cadeira de rodas em aço carbono (peso max 150 kg), com estrutura tubular de aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5 cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24" infláveis, traseiros 06" infláveis, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto, largura do assento e encosto 66 cm, profundidade do assento 47 cm, altura do encosto 45 cm, altura do assento ao chão 50 cm, comprimento 100 cm, largura total aberta 84 cm, largura total fechada 32 cm, altura total aberta 95 cm, capacidade máxima 150Kg, altura do chão ao braço 70 cm, altura do assento ao braço 20 cm.	Un	5	1.500,00	7.500,00	Belém - PA	8
515	Balança Médica antropométrica digital 200 Kg, Estrutura em chapa de aço carbono, capacidade 200 Kg, divisões de 100 g, proteção da célula de carga contra impactos laterais, régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm, fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático, display LCD de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm largura com backlight, (iluminação do display apos o equipamento atingir a carga mínima), função tara até capacidade máxima, bateria interna com duração de 40 h, homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	Un	5	799,00	3.995,00	Belém - PA	-
516	Braçadeira em nylon adulto para monitor DX 2020 – Compatível com marca Dixtal.	Un	5	220,00	1.100,00	Belém - PA	-
517	Mangueira de pressão para braçadeira do monitor DX – 2020 – Compatível com marca Dixtal.	Un	5	290,00	1.450,00	Belém - PA	-
518	Comadre tipo pá, capacidade 02 litros, material aço inox, medida 40 x 30 cm.	Un	5	139,90	699,50	Belém - PA	-
519	Papagaio 1,000 ml, inox, medida 26x15 cm, capacidade 1000 ml, em aço inoxidável polido	Un	5	84,70	423,50	Belém - PA	-
520	Bacia inox 25 cm.	Un	5	102,85	514,25	Belém - PA	-
521	Bandeja inox sem tampa 30 x 20 x 04 cm	Un	5	83,49	417,45	Belém - PA	-
522	Bandeja inox sem tampa 42 x 30 x 4,5 cm	Un	5	95,70	478,50	Belém - PA	-
523	Kit básico para curativos: (instrumentais confeccionados em aço inox) 01 cabo de bisturi nº 04, 01 pinça dente de rato 14 cm, pinça anatômica 14 cm, 01 estilete biolivar 15 cm, 01 pinça allis 15 cm, 01 tesoura cirúrgica r/f 15 cm, 01 estojo em inox 20 x 10 x 05 cm estampado e perfurado.	Un	5	182,59	912,95	Belém - PA	15
524	Kit cirúrgico para suturas em geral: (instrumentais confeccionados em aço inox), 01 cabo de bisturi nº 3, 01 pinça adson 12 1x2 dentes, 01 pinça adson 12 cm serrilhada, 01 pinça halstead mosquito 12 cm curva, 01 pinça kelly curva 14 cm, 01 pinça pean 16 cm, 01 porta agulha mayo-hegar 14 cm, 01 tesoura mayo stille reta 15 cm, 01 estojo em inox 20x10x05 cm estampado e perfurado.	Un	5	264,87	1.324,35	Belém - PA	15
MATERIAL HOSPITALAR GNC							
525	Divã para exame: mesa para exame ginecológica, armação em tubo quadrado 25 x 25 x 1,2 mm, armário construído em chapa de aço 0,75 mm com três gavetas e duas portas, equipada com um par de porta-coxas estofados e anexos inox, parte superior em 3 peças articuladas, para várias posições, através de cremalheira, estofado revestido em courvim, puxadores cromados, pés com ponteiros, capacidade de 120 Kg, dimensões: 1,80 x 0,65 x 0,87 m.	Un	5	2.298,00	11.490,00	Belém - PA	-
526	A Mesa/Cadeira Ginecológica Automática: Tem estrutura construída em aço, com tratamento contra ferrugem, pintura epóxi a 250°C, resistente e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto. Possui bases de pequenas dimensões e sistema com motores isentos de óleo, proporciona suavidade nos movimentos com baixo	Un	5	7.850,00	39.250,00	Belém - PA	-

	nível de ruídos, com potência suficiente para elevar até 200 Kg, estofamento revestido em courvim. Que possua chave geral, garantindo segurança e economia de energia elétrica quando está desligada. Apoio porta coxas e calcanheiras reguláveis em diversas posições e suporte para lençol descartável. Sistema de acionamento para todos os movimentos do assento, encosto e perneira. Teclas de comando com movimentos simultâneos, do assento, encosto e perneira, para posição volta a zero (posição de cadeira) e posição de trabalho (posição de cama). Base retangular maciça com 4 rodízios para facilitar o deslocamento da cadeira. Pedal protegido contra pingos de líquidos IPX1. Com alimentação elétrica bivolt automático. Sistema de elevação pantográfico. Características: carga máxima do paciente 200 Kg, peso líquido: 130 Kg, altura máxima 1,00 m, altura mínima: 0,65 m, comprimento da posição da cama: 1,77 m, largura total: 0,82 m, alavanca para movimento rápido do trendelemburg 17°.						
527	Divã para exame: estrutura em tubo de aço redondo de 31,75 x 1,2 mm, leito estofado revestido em courvim, com cabeceira regulável através de cremalheira, pés com ponteiros, capacidade de 120 Kg, dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80.	Un	5	325,00	1.625,00	Belém - PA	-
528	Mesa cabeceira em fórmica, construída em madeira compensada de 15 mm, revestida em fórmica, toda fechada com uma gaveta, uma porta e uma divisão/prateleira interna, puxadores cromados, pés com rodízios de 2" de diâmetro. Acabamento na borda do tampo com cinta de PVC, dimensões: 0,42 x 0,40 x 0,80 m.	Un	20	725,38	14.507,60	Belém - PA	-
529	Mesa para refeição: estrutura em tubo quadrado aço inox 40 x 40 x 1,2 mm, tampo superior em madeira compensada de 15 mm, revestida em fórmica com acabamento em cinta de PVC, regulagem de altura através de manivela em nylon, injetado, sendo altura máxima de 1,32 m e mínima de 0,92 m, tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica, dois pés com rodízio de 42 mm de diâmetro e dois pés com ponteiros de borracha, dimensões tampo: 0,40 x 0,70 m	Un	15	1.580,14	23.702,10	Belém - PA	-
MATERIAL HOSPITALAR							
530	Cama hospitalar elétrica para obeso com controle remoto de mão com fio, com grade em inox. tensão: 110v. com 01 bateria recarregável, com 01 suporte de soro/ bomba de infusão curvo em inox, com comando de enfermagem, sistema supervisor com push botton máster que possibilite à equipe de enfermagem o controle e/ou bloqueio dos movimentos. localizado nos pés da cama o qual pode ser retirado (dispositivo móvel) capaz de realizar todas as funções da cama, inclusive CPR (ressuscitação cardiopulmonar), comando da luz noturna, monitoramento da bateria, luz noturna em 3 diferentes níveis montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Cama elétrica motorizada capaz de realizar os seguintes movimentos: ajuste de altura, inclinação do dorso, flexão das pernas, elevação dos membros inferiores, incluindo as seguintes posições: fawler, semi-fawler, cadeira cardíaca, vascular, trendelemburg e trendelemburg reverso, movimentos realizados através de atuadores lineares DC blindados, atuados via controle remoto de mão com fio. Cabeceira e proteção para os pés removíveis fabricadas em polietileno na cor cinza. a logomarca do hospital poderá ser inserida. Sistema de grades com retração linear fabricadas em aço inoxidável, que podem ser liberadas através de acionamento único a perneira além de ter um atuador linear elétrico, deverá ser dotada de um sistema mecânico de elevação da perneira com possibilidade de desarme em qualquer ponto de altura do sistema. Leito em chapa de aço fosfatizada SAE 1010 revestido com capa de poliestireno de alto impacto (PSAI), com pintura eletrostática a pó na cor cinza com grau de proteção e aderência de acordo com a norma NBR 11003/90 atestando que não houve destacamento na intersecção (y0) e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (x0) comprovando possuir excelente adesão e GR0 de, no mínimo, 80 micron e teste de névoa salina conforme estabelecido pela norma NBR 8094/83 atestando que a amostra não sofreu alterações após ter sido submetida a um período mínimo e 1000 horas de exposição. 4 rodízios de Ø125 mm,	Un	10	15.015,80	150.158,00	Belém - PA	8

	<p>duplos e não metálicos, que não enferrujam, não tem retém sujeira em seu eixo e facilitam as manobras, sendo todos com freio e acionados em ambos os lados da cama, e com sistema de trava direcional, que permite que a cama seja transportada por apenas uma pessoa. 4 posições para suporte de soro ou trapézio. Seção do dorso com sistema de compensação para evitar compressões no tórax e pélvis ao ser inclinada e dotada de amortecedor para aliviar sua queda quando CPR (Ressuscitação Cardiopulmonar) é acionado. Com função CPR (Ressuscitação Cardiopulmonar) - sistema quick release, em ambos os lados da cama, e opcionalmente também presente no comando de enfermagem (supervisor). Realiza as seguintes posições: Cardíaca, Vascular, Fowler, Semi Fowler, Trend, Trend reverso e auto contorno, ou seja, segmentos do dorso e joelhos simultaneamente acionados através de comando único. Ajuste manual para o segmento das pernas em 6 angulações diferentes Ganchos para Bolsas do tipo foley / dispositivos urinários. Ganchos para drenos. Local para instalação de cintas para retenção dos pacientes. Nível contra penetração de água IPX4. O acabamento da estrutura metálica é através de pintura eletrostática a pó na cor cinza a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C. Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto). Fácil assepsia. Comprimento total de 2100 mm. Largura Total de 1000 mm. Comprimento útil de 1900 mm. Largura total com grades recolhidas de 950 mm. Largura útil de 850 mm. Altura mínima sem colchão de 450 mm. Altura máxima sem colchão de 740 mm. Trendelemburg de 12° máximo. Trendelemburg Reverso de 12° máximo. Articulação da seção do dorso de 65° máximo. Articulação da seção do joelho de 30° máximo. Articulação da seção das pernas - 6 ângulos diferentes. Capacidade de Carga de 320 Kg. Ângulo de acionamento dos Rodízios de 15°. Diâmetro dos rodízios de 125 mm. Peso da cama de 120 kg. O licitante vencedor deverá instalar o eqp.</p>					
531	<p>Cama Hospitalar Elétrica para UTI / RPA / Internação / Emergência com controle remoto de mão com fio, com grade com retração linear: Tensão: 110V, com bateria recarregável, com suporte de soro / bomba de infusão curvo em inox, Comando de enfermagem, sistema supervisor com push botton máster que possibilite à equipe de enfermagem o controle e/ou bloqueio dos movimentos. Localizado nos pés da cama o qual pode ser retirado (dispositivo móvel) capaz de realizar todas as funções da cama, inclusive CPR (Ressuscitação Cardiopulmonar), comando da luz noturna, monitoramento da bateria, além de possibilitar o bloqueio das funções dos comandos das grades. Luz noturna em 3 diferentes níveis, controle digital através de membrana com micro push botton localizada na parte externa e interna das grades laterais superiores, devidamente sinalizado, para comando do paciente. Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, cama elétrica motorizada capaz de realizar os seguintes movimentos: ajuste de altura, inclinação do dorso, flexão das pernas, incluindo as seguintes posições: fawler, semi-fawler, cadeira cardíaca, vascular, Trendelemburg e Trendelemburg reverso, movimentos realizados através de atuadores lineares DC blindados, atuados via controle remoto de mão com fio. Cabeceira e proteção para os pés removíveis fabricadas em polietileno, na cor cinza. A logomarca do Hospital poderá ser inserida. Sistema de grades com retração linear através de acionamento único, fabricadas em polietileno, na cor cinza, com sistema de amortecimento. A perneira além de ter um atuador linear elétrico, deverá ser dotada de um sistema mecânico de elevação da perneira com possibilidade de desarme em qualquer ponto de altura do sistema. Leito em chapa de aço fosfatizada SAE 1010 revestido com capa de poliestireno de alto impacto (PSAI), com pintura eletrostática a pó na cor cinza com grau de proteção e aderência de acordo com a norma NBR 11003/90 atestando que não houve destacamento na intersecção (y0) e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (x0)</p>	Un	10	14.378,20	143.782,00	Belém - PA

	comprovando possuir excelente adesão e GRO de, no mínimo, 80 micron e teste de névoa salina conforme estabelecido pela norma NBR 8094/83 atestando que a amostra não sofreu alterações após ter sido submetida a um período mínimo de 1000 horas de exposição. 4 rodízios de Ø125 mm, duplos e não metálicos, que não enferrujam, não tem retém sujeira em seu eixo e facilitam as manobras, sendo todos com freio e acionados em ambos os lados da cama, e com sistema de trava direcional, que permite que a cama seja transportada por apenas uma pessoa. 4 posições para suporte de soro ou trapézio. Seção do dorso com sistema de compensação para evitar compressões no tórax e pélvis ao ser inclinada e dotada de amortecedor para aliviar sua queda quando CPR (Ressuscitação Cardiopulmonar) é acionado. Com função CPR (Ressuscitação Cardiopulmonar) - sistema quick release, em ambos os lados da cama, e opcionalmente também presente no comando de enfermagem (supervisor). Realiza as seguintes posições: Cardíaca, Vascular, Fowler, Semi Fowler, Trend, Trend reverso e auto contorno, ou seja, segmentos do dorso e joelhos simultaneamente acionados através de comando único. Ajuste manual para o segmento das pernas em 6 angulações diferentes Ganchos para Bolsas do tipo foley/ dispositivos urinários. Ganchos para drenos. Local para instalação de cintas para retenção dos pacientes. Nível contra penetração de água IPX4. O acabamento da estrutura metálica é através de pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GRO, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor cinza. Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto) Fácil assepsia. Comprimento total de 2100 mm. Largura Total de 1000 mm. Comprimento Útil de 1900 mm. Largura total com grades recolhidas de 950 mm. Altura mínima sem colchão de 450 mm. Altura máxima sem colchão de 740 mm. Trendelemburg de 12° máximo. Trendelemburg Reverso de 12° máximo. Articulação da seção do dorso de 65° máximo. Articulação da seção do joelho de 30° máximo. Articulação da seção das pernas - 6 ângulos diferentes. Capacidade de Carga de 200Kg. Ângulo de acionamento dos Rodízios de 15°. Diâmetro dos rodízios de 125 mm. Peso da cama de 120 kg. O licitante vencedor deverá instalar o eqp.						
532	Alicate com vídia para cortar fio de aço 21 cm	Un	2	785,00	1.570,00	Belém - PA	15
533	Mesa ortostática elétrica - Construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática. Montada sobre rodízios, com sistema de freios. Tampo estofado com revestimento em courvim. Sistema de inclinação elétrica de 0° a 90°, com controle remoto de fio. Acompanha uma mesa removível em polietileno de alto impacto, regulável em altura para A.V.D. e 01 jogo de faixas de fixação. Dimensões aproximadas 1,90x0,60x0,80m (CxLxH). Voltagem 110 ou 220 volts.	Un	2	4.680,56	9.361,12	Belém - PA	-
534	Alicate dupla força lateral com banho de níquel - Bernardão - corta fio de aço de até 8 mm.	Un	2	441,60	883,20	Belém - PA	15
535	Garrote pneumático eletrônico	Un	2	24.376,00	48.752,00	Belém - PA	15
536	Mesa cirúrgica radiotransparente - Base: Em "T" produzida com chapa de aço 1020, na espessura 6,5 mm, contando com revestimento de chapa de aço inoxidável. Coluna: composta roletes esféricos, dispensa lubrificação. Os movimentos de elevação utilizam sistema hidráulico acionado por pedal. Seu revestimento é inteiramente em aço inoxidável escovado 304. Chassi: Em aço com acabamento epóxi. Comando de movimento dorso, cabeceira e pernas acionados manualmente por pistões a gás. Movimentos laterais, Trendelenburg e renal (comando nos dois lados da mesa) acionados por manivelas escamoteáveis dispostas na lateral. Tampo: Dividido em 05 secções: cabeça, dorso, renal, assento e pernas. Corrediças para colocação de acessórios. Leito em acrílico radiotransparente. Tampo do pés inteiro ou bipartido. (Opcional). Acessórios: 1 Arco de narcose, 1 Par ombreiras, 1 Par suporte lateral, 1 Par porta coxa, 1 Suporte de braços, 1 Jogo de colchonetes PU. O licitante vencedor deverá instalar o eqp.	Un	2	23.398,20	46.796,40	Belém - PA	8

537	Perfurador pneumático + serra oscilante pneumática (Equipamento cirúrgico para ortopedia - Serra óssea oscilante).	kit	2	26.208,00	52.416,00	Belém - PA	15
MATERIAL ODONTOLOGIA							
538	Afastador de Farabeuf de 10 mm por 12 cm	Un	10	34,87	348,70	Belém - PA	15
539	Afastador de Minnesota	Un	10	10,35	103,50	Belém - PA	15
540	Afastador labial nº 75.01.046	Un	1	22,95	22,95	Belém - PA	15
541	Alavanca de Apexo nº 303	Un	10	42,57	425,70	Belém - PA	15
542	Alavanca de apical nº 301, nº 302 e nº 304	Un	10	26,08	260,80	Belém - PA	15
543	Alavanca de Heindbink nº 1, nº 2 e nº 3	Un	10	33,76	337,60	Belém - PA	15
544	Alavanca Potts direita e esquerda	Un	10	58,85	588,50	Belém - PA	15
545	Alavanca Seldin infantil nº 1l	Un	2	28,67	57,34	Belém - PA	15
546	Alavanca Seldin infantil nº 1r	Un	2	28,67	57,34	Belém - PA	15
547	Alavanca Seldin infantil nº 2	Un	2	28,67	57,34	Belém - PA	15
548	Alicate corte pesado	Un	3	147,67	443,01	Belém - PA	15
549	Alicate de corte de amarelo com widea	Un	6	254,00	1.524,00	Belém - PA	15
550	Alicate de corte distal com widea	Un	6	257,50	1.545,00	Belém - PA	15
551	Alicate de la rosa nº 109	Un	3	67,23	201,69	Belém - PA	15
552	Alicate de nance	Un	1	73,13	73,13	Belém - PA	15
553	Alicate de torque individual m/f	Un	2	119,60	239,20	Belém - PA	15
554	Alicate dobra em v nº 168	Un	1	69,80	69,80	Belém - PA	15
555	Alicate nº 121 bico chato	Un	5	38,43	192,15	Belém - PA	15
556	Alicate nº 141 formador matriz	Un	5	47,45	237,25	Belém - PA	15
557	Alicate omega loop nº 350	Un	3	80,57	241,71	Belém - PA	15
558	Alicate para btp nº 410	Un	3	80,67	242,01	Belém - PA	15
559	Alicate para ligaduras nº 158	Un	1	75,47	75,47	Belém - PA	15
560	Alicate perfurador de dique	Un	10	61,76	617,60	Belém - PA	15
561	Alicate removedor de banda nº 347	Un	9	71,67	645,03	Belém - PA	15
562	Alicate removedor de brackets	Un	3	89,62	268,86	Belém - PA	15
563	Alicate torque curto nº 442c	Un	6	70,00	420,00	Belém - PA	15
564	Alicate tridente nº 200	Un	3	62,80	188,40	Belém - PA	15
565	Alicate weingard nº 210	Un	6	70,00	420,00	Belém - PA	15
566	Aplicador de amarelos nº 75.01.001	Un	50	9,50	475,00	Belém - PA	15
567	Aplicador de dycal angulado	Un	20	9,91	198,20	Belém - PA	15
568	Arco de ostby para isolamento	Un	10	9,37	93,70	Belém - PA	15
569	Articulador semi ajustável com arco facial	Un	10	462,12	4.621,20	Belém - PA	15
570	Bandeja clinica em inox	Un	120	19,33	2.319,60	Belém - PA	15
571	Brunidor nº 33	Un	20	5,05	101,00	Belém - PA	15
572	Brunidor simples nº 1	Un	20	4,50	90,00	Belém - PA	15
573	Cabo de bisturi nº 3	Un	10	5,80	58,00	Belém - PA	15
574	Cabo para espelho	Un	120	2,97	356,40	Belém - PA	15
575	Cadeira odontológica - Apoio de braço com movimento escamoteável, base retangular, não necessita fixação ao piso. Cadeira com estofamento; Cabeceira bi-articulada; Acionamento progressivo dos instrumentos (tipo acelerador) do refletor e da cadeira com no mínimo 8 movimentos programados pelo profissional e last position; Unidade Auxiliar - acoplada a cadeira, com sistema de sucção (dois sugadores) venturi e seringa 3F, giro rebatível até 90°; Cuba de polímero - Removível, inquebrável com tratamento anti-mancha; Refletor - Fixo à sugadora, com intensidade de luz variável (mínimo 3 intensidades), pega mãos bilaterais; Mesa T/C Borden - com duas mangueiras borden com registro de água, uma seringa 3F com mangueira, pega mão para destro e canhoto, regulador externo de água e ar do spray, negatoscópio para 3 radiografias; Sistema de braço pneumático; Pedal joystick com controle da cuba; Kit assepsia (limpeza externa das mangueiras de alta e baixa rotação), com fisiomocho. O licitante vencedor deverá instalar o eqp.	Un	7	12.000,00	84.000,00	Belém - PA	15
576	Caixa metálica grande 32 x 16 x 8 cm	Un	10	74,40	744,00	Belém - PA	15
577	Calcador de banda tipo alavanca	Un	15	25,00	375,00	Belém - PA	15
578	Calcador Hollembach nº 6	Un	20	4,33	86,60	Belém - PA	15
579	Calcador para resina nº 6335	Un	120	4,87	584,40	Belém - PA	15
580	Calcador ponta triangular nº 75.01.011	Un	15	6,59	98,85	Belém - PA	15
581	Calcador Ward nº 01	Un	20	8,79	175,80	Belém - PA	15
582	Calcador Ward nº 02	Un	20	8,79	175,80	Belém - PA	15
583	Câmara escura gold line	Un	12	138,05	1.656,60	Belém - PA	15

584	Chave para gurin nº 75.02.011	Un	3	8,15	24,45	Belém - PA	15
585	Cinzel de Lucas 3 mm	Un	10	51,26	512,60	Belém - PA	15
586	Cinzel de Ochenbein nr 1	Un	10	44,59	445,90	Belém - PA	15
587	Cinzel de oxsenbein nº 3	Un	10	42,04	420,40	Belém - PA	15
588	Colher de dentina nº 20	Un	50	5,56	278,00	Belém - PA	15
589	Compasso de Willis	Un	10	22,28	222,80	Belém - PA	15
590	Compasso ponta seca	Un	1	58,33	58,33	Belém - PA	15
591	Cureta de Molt	Un	10	37,10	371,00	Belém - PA	15
592	Cureta dentinária	Un	50	4,04	202,00	Belém - PA	15
593	Cureta dentinária pescoço longo (para pulpotomia)	Un	30	4,10	123,00	Belém - PA	15
594	Cureta Gracey 11-12	Un	10	30,38	303,80	Belém - PA	15
595	Cureta Gracey 13-14	Un	10	30,38	303,80	Belém - PA	15
596	Cureta Gracey 3-4	Un	4	22,55	90,20	Belém - PA	15
597	Cureta Gracey 5-6	Un	4	22,94	91,76	Belém - PA	15
598	Cureta Gracey 9-10	Un	10	30,38	303,80	Belém - PA	15
599	Cureta Gracey 7-8	Un	10	30,38	303,80	Belém - PA	15
600	Cureta Mccall 13-14	Un	15	29,35	440,25	Belém - PA	15
601	Descolador 18 cm	Un	10	77,90	779,00	Belém - PA	15
602	Descolador de Molt nº 9	Un	10	37,47	374,70	Belém - PA	15
603	Destacador de tubo nº 75.01.024	Un	1	38,00	38,00	Belém - PA	15
604	Dobrador de fios	Un	30	17,79	533,70	Belém - PA	15
605	Escavador 14	Un	20	4,40	88,00	Belém - PA	15
606	Escavador de dentina nº 5	Un	20	4,75	95,00	Belém - PA	15
607	Esculpidor Holleback nº 3s	Un	20	4,57	91,40	Belém - PA	15
608	Espátula 31	Un	50	5,61	280,50	Belém - PA	15
609	Espátula 36	Un	50	5,60	280,00	Belém - PA	15
610	Espátula 7	Un	50	5,63	281,50	Belém - PA	15
611	Espátula 72	Un	50	5,73	286,50	Belém - PA	15
612	Espátula de titânio nº 1	Un	20	48,47	969,40	Belém - PA	15
613	Espátula de titânio nº 5	Un	20	48,47	969,40	Belém - PA	15
614	Espátula le cron	Un	50	6,28	314,00	Belém - PA	15
615	Espátula nº 1 p/ resina (irm)	Un	20	5,55	111,00	Belém - PA	15
616	Espátula nº 1 para resina	Un	20	20,33	406,60	Belém - PA	15
617	Espátula nº 24	Un	120	5,23	627,60	Belém - PA	15
618	Espátula simples nº 36	Un	20	5,47	109,40	Belém - PA	15
619	Espelho clínico numero 5	Un	160	10,89	1.742,40	Belém - PA	15
620	Espelho para fotografia c/1	Un	1	107,33	107,33	Belém - PA	15
621	Estojo 18x08x03 cm	Un	10	31,56	315,60	Belém - PA	15
622	Estojo 20x10x05 cm autoclavável aço inox	Un	10	50,20	502,00	Belém - PA	15
623	Estrela de Boone	Un	3	30,40	91,20	Belém - PA	15
624	Fórceps infantil nº 01	Un	2	45,80	91,60	Belém - PA	15
625	Fórceps infantil nº 150	Un	2	44,57	89,14	Belém - PA	15
626	Fórceps infantil nº 151	Un	2	43,42	86,84	Belém - PA	15
627	Fórceps infantil nº 16s	Un	2	44,34	88,68	Belém - PA	15
628	Fórceps infantil nº 17	Un	2	44,34	88,68	Belém - PA	15
629	Fórceps infantil nº 18d	Un	2	47,02	94,04	Belém - PA	15
630	Fórceps infantil nº 18l	Un	2	44,91	89,82	Belém - PA	15
631	Fórceps infantil nº 18r	Un	2	46,91	93,82	Belém - PA	15
632	Fórceps infantil nº 44	Un	2	48,06	96,12	Belém - PA	15
633	Fórceps infantil nº 69	Un	2	44,34	88,68	Belém - PA	15
634	Gengivótomo de Kirkiland	Un	10	34,60	346,00	Belém - PA	15
635	Gengivótomo de Orban	Un	10	34,60	346,00	Belém - PA	15
636	Grampo para isolamento odontológico tamanho w8a	Un	2	11,39	22,78	Belém - PA	15
637	Jogo de calcador de Paiva com 4 peças	Un	10	15,02	150,20	Belém - PA	15
638	Kit para irrigação	Un	10	25,54	255,40	Belém - PA	15
639	Lamparina a álcool inox	Un	10	18,40	184,00	Belém - PA	15
640	Lima para osso	Un	10	24,80	248,00	Belém - PA	15
641	Lima Seldin numero 11	Un	10	28,51	285,10	Belém - PA	15
642	Máquina de solda a ponto	Un	1	428,67	428,67	Belém - PA	15
643	Martelo de Mead 200 g	Un	10	68,31	683,10	Belém - PA	15
644	Microjateador de oxido de alumínio	Un	4	301,48	1.205,92	Belém - PA	15
645	Mini maçarico	Un	2	92,50	185,00	Belém - PA	15
646	Moldeiras alumínio dentado kits	Un	25	43,52	1.088,00	Belém - PA	15

647	Moldeiras alumínio desdentado kits	Un	15	50,33	754,95	Belém - PA	15
648	Moldeiras de plástico par tamanho 3	Un	25	4,60	115,00	Belém - PA	15
649	Moldeiras de plástico par tamanho 4	Un	25	4,60	115,00	Belém - PA	15
650	Moldeiras de plástico par tamanho 5	Un	25	4,60	115,00	Belém - PA	15
651	Moldeiras de plástico par tamanho 6	Un	25	4,60	115,00	Belém - PA	15
652	Pinça clínica para algodão	Un	120	7,15	858,00	Belém - PA	15
653	Pinça dente de rato	Un	10	11,25	112,50	Belém - PA	15
654	Pinça Dietrich	Un	10	66,57	665,70	Belém - PA	15
655	Pinça dissecação 18 cm	Un	10	17,82	178,20	Belém - PA	15
656	Pinça kelly curva 16 cm	Un	10	22,78	227,80	Belém - PA	15
657	Pinça Palmer para grampo	Un	10	45,62	456,20	Belém - PA	15
658	Pinça para brackets	Un	20	27,05	541,00	Belém - PA	15
659	Pinça para tubos nº 75.01.027	Un	10	28,07	280,70	Belém - PA	15
660	Placa de vidro 20 mm grossa e polida	Un	30	11,45	343,50	Belém - PA	15
661	Ponta perio supra	Un	20	146,80	2.936,00	Belém - PA	15
662	Porta agulha de Mathie	Un	4	31,84	127,36	Belém - PA	15
663	Porta agulha de Mathie 11 cm	Un	30	36,17	1.085,10	Belém - PA	15
664	Porta agulha de Mayo Hegar com vídea 17 cm	Un	10	172,70	1.727,00	Belém - PA	15
665	Porta amálgama em metal	Un	10	20,27	202,70	Belém - PA	15
666	Porta amálgama plástico autoclavável	Un	10	9,45	94,50	Belém - PA	15
667	Porta dycal	Un	50	5,10	255,00	Belém - PA	15
668	Porta matriz de Tofflemire infantil	Un	4	21,22	84,88	Belém - PA	15
669	Porta matriz Tofflemire Universal	Un	10	14,23	142,30	Belém - PA	15
670	Porta-agulha castroviejo com widia 14 cm	Un	10	232,82	2.328,20	Belém - PA	15
671	Porta-agulha mayo hegar 14 cm	Un	10	21,40	214,00	Belém - PA	15
672	Porta-algodão inox	Un	10	32,10	321,00	Belém - PA	15
673	Posicionador de filme adulto Rh endo	Un	10	67,02	670,20	Belém - PA	15
674	Régua de Fox	Un	10	42,13	421,30	Belém - PA	15
675	Saca prótese com 5 pontas	Un	20	41,47	829,40	Belém - PA	15
676	Seringa carpule com aspiração	Un	100	37,74	3.774,00	Belém - PA	15
677	Seringa carpule com refluxo	Un	30	199,00	5.970,00	Belém - PA	15
678	Seringa endodôntica ml	Un	10	42,00	420,00	Belém - PA	15
679	Seringa para elastômero	Un	20	21,33	426,60	Belém - PA	15
680	Sonda exploradora nº 47	Un	10	3,66	36,60	Belém - PA	15
681	Sonda exploradora nº 5	Un	120	3,73	447,60	Belém - PA	15
682	Sonda milimetrada Goldman fox	Un	20	23,54	470,80	Belém - PA	15
683	Sonda Naders 2n para furca color	Un	10	28,71	287,10	Belém - PA	15
684	Sugador de Frazier de 19 cm	Un	10	23,85	238,50	Belém - PA	15
685	Suporte para alicates	Un	3	97,50	292,50	Belém - PA	15
686	Suporte para bengalinha	Un	3	63,33	189,99	Belém - PA	15
687	Tensiômetro ortodôntico nº 75.02.008	Un	1	85,21	85,21	Belém - PA	15
688	Tesoura cirúrgica 16 cm	Un	10	23,12	231,20	Belém - PA	15
689	Tesoura Goldman fox reta	Un	10	21,91	219,10	Belém - PA	15
690	Tesoura Metzenbaum curva 15 cm	Un	10	30,90	309,00	Belém - PA	15
691	Tesoura para ouro reta	Un	5	15,36	76,80	Belém - PA	15
692	Tesoura Spencer 14 cm	Un	10	26,70	267,00	Belém - PA	15
693	Torre para contornar arco nº 75.02.005	Un	3	88,67	266,01	Belém - PA	-
694	Circuito respiratório adulto para o uso em servoventilador mod. Smart, totalmente autoclavável composto por traquéias, intermediários, drenos sensor de fluxo e linha do sensor de fluxo marca KTK.	Un	5	680,00	3.400,00	Belém - PA	15
695	Câmara de polisufona para umidificador mod.6060 marca KTK	Un	5	600,00	3.000,00	Belém - PA	15
696	Sensor de oximetria SPO2 adulto para monitores, marca Dixtal	Un	6	889,00	5.334,00	Belém - PA	-
697	Aparelho de pressão arterial manual	Un	6	61,66	369,96	Belém - PA	-
698	Conector para traquéia 22m x 22f com saída de 22mm em pc	Un	20	26,85	537,00	Belém - PA	-
699	Braçadeira – obeso – reutilizável	Un	15	140,00	2.100,00	Belém - PA	-
700	Máquina Unitarizadora de Doses, Comprimidos em Blisters, Ampolas e Kits com sistema de embalagem e rotulação automática e manual, com capacidade de rotular e embalar 2,500 unidades hora, no modod automatico, de acordo com a NR 12 e NR 10. Sistema completo de segurança para unitarizacao de doses de medicamentos com embalagens hermeticas com identificação visual de modo de administracao e tarja de classificacao de risco em conformidade com padroes de segurança. Identifica claramente diferentes tipos de	Un	2	135.800,00	271.600,00	Belém - PA	-

medicamentos: termo-labeis, psicotropicos, fotossensíveis, potencialmente perigosos, etc. Inclui a forma de administração através de imagens impressas nas embalagens: endovenoso, intramuscular, tempo mínimo de administração, não triturar, administrar com suco, não mastigar, medicamento horário restrito, subcutâneo, triturar e diluir, etc. Da suporte a rastreabilidade. Inclui aviso para melhorar as boas práticas de enfermagem: lavar os utensílios com soluções neutras, retornar o medicamento não administrado ao paciente, no mesmo dia na farmácia para retornar ao estoque. Inclui alertas para: ex. medicamentos potencialmente perigosos, Precipitadores, interativos etc.. Faz recomendações gerais para a comunidade hospitalar. O Equipamento deverá rotular e embalar os seguintes itens: Ampolas de 0,5 a 3 ml (Sistema Automático velocidade até 2.500 unidades por hora), Ampolas de 4 a 10 ml (Sistema Automático velocidade até 1.500 unidades por hora), Blister cortados (Sistema Automático velocidade 2.500 unidades por hora), Frascos pequenos até 10 ml e algumas ampolas de 10 mL (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador), Kits, contendo frascos, ampolas, gases, seringas agulhas (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador). Deverá unitarizar rotular e selar produtos nas seguintes medidas de embalagens: Embalagem hermetica para Blister cortado medida de 60 mm x 60 mm, para Ampolas, medida de 60 mm x 100 mm, com e sem tarja de risco, material fotossensível, embalagem hermetica para Ampolas, medida de 60mm x 100 mm, 70 x 130 mm para frascos ampolas, 90 x 150 mm frascos ampolas e kits, 90 x 180 mm para kits , com e sem tarja de risco , material fotossensível, sistema de eliminação de excesso de ar das embalagens para melhor acomodar os medicamentos nas embalagens herméticas e diminuir o espaço de armazenagem dentro do hospital. Estrutura do Equipamento: Peças de aço inoxidável, alumínio anodizado ou aço revestido por camada de niquelado para proteção; “02 Monitores Controladores TOUCHSCREEN”, um HMI para controle da máquina e outro Monitor Interface homem máquina para controle do impressor, ambos com linguagem em português, e alarmes sonoros de erros; Gabinete elétrico lateral de fácil acesso DE ACORDO COM A NR 10 – SEGURANCA EM INSTALACOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE; “Sistema de trava de chave geral para impedir o uso não autorizado do equipamento”; “Monitor IHM da máquina com tela TOUCHSCREEN”, para facilitar o trabalho do operador. Sistema equipado com contador de processo que permite a contagem de todos os ciclos de unitarização feito pelo equipamento; Controlador Lógico Programável (CLP); Controle de tempo de início de ciclo, início de rotação, tempo de sopro do disco, pelo operador; Sistema de selagem de temperatura constante; Sistema Automático de Economia de Energia Desligamento automático do sistema de geração de ar, depois de 30 segundos sem usar, para economizar energia; Sistema de resfriamento adequado ao clima do Brasil. O equipamento deve vir obrigatoriamente acompanhados com no mínimo 4 discos alimentadores, fabricado em material plástico UHMW polietileno de alta densidade atóxico e de fácil limpeza. Energia: Potência máxima: 1.300 Wats; Tensão: 220 Volts. Impressora e monitor Controlador Acoplado “touch screen”. Disco com sistema operativo da impressora com licença sem custo adicional, pela vida do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestão do hospital, apto para receber arquivos ponto e vírgula e arquivos de texto. “Arquivos com desenhos das 25 principais formas de administração e textos complementares”. Monitor Interface homem máquina, com “touch screen” a cores: 4,5 kg”; Porta USB para poder inserir um leitor de código de barras para ingresso de dados ao programa da impressora. Impressor deverá aceitar ribbon de máximo 1000 metros de comprimento. Imprimir dois códigos de barra diferentes, podendo ser do tipo 2D ou Datamatrix, tanto como linear. Emitir Relatórios de erros de impressão em português no monitor. Velocidade de impressão: Intermitente: até 600 mm/s. Especificações de impressão: Suporte completo a fontes TrueType, inclusive a caracteres não romanos e símbolos. Impressão da hora atual do relógio, datas e

	atualização automática de datas de validade, códigos de barras; Interface do usuário tela sensível ao toque colorida LCD usada para seleção de imagens, introdução de dados variáveis, diagnósticos e configuração do sistema em português (Brasil). Tela Colorida touch screen de 6" ou 150 mm diagonal. Interface da impressora: Entradas: "Print go" e 1 entrada configurável; Saídas: Falha, alerta, e 2 saídas configuráveis; Entrada USB para download de imagens, configuração e arquivos de dados; Porta de comunicações Ethernet RS232; Protocolos de comunicação para Pcs. Sistema operacional da unitarizadora de embalar. Selagem hermetica das Embalagens. Controlador da temperatura de selagem com microprocessador para poder manter a variação de temperatura num range bem baixo. Sistema de Corte das Embalagens. Sistema de Segurança para Operador conforme Norma Brasileira NR 12. Sistema Elétrico de Segurança para o operador conforme Norma Brasileira NR10. Sistema de Segurança para o Medicamento. Garantia Instalação e Treinamento: Garantia durante 12 meses, por substituição de peças com defeitos ou falhas. Inclui peças consumíveis e o serviço de instalação das peças. Não inclui sabotagem, alagamentos, surtos de energia e outros casos de força maior; Instalação e Treinamento completo para os operadores, pessoal de manutenção, engenheiros, etc. Peças de reposição consumíveis que serão trocadas, sem custo durante o período de garantia, nas visitas do técnico da empresa. Registro do produto na Agência Nacional Vigilância Sanitária. Declaração de Distribuidor Autorizado; Declaração de Reposição de peças durante 10 anos; Carta do Fabricante em Português (Brasil), arantindo a reposição de peças e assistência técnica em território nacional durante 10 anos após o término da garantia gratuita, devidamente assinada por responsável legal da empresa e reconhecida sua assinatura. Se tratando de produtos fabricados fora do Brasil, deverá ser apresentado o mesmo documento acompanhado de sua tradução juramentada, para que a declaração emitida por fabricante estrangeiro tenha valor jurídico no Brasil. Declaração de garantia.						
701	Desumidificador de ambiente de até 260 m3	Un	5	1.600,00	8.000,00	Belém - PA	-
702	Termostato eletrônico digital	Un	5	300,00	1.500,00	Belém - PA	-
OTORRINO							
703	Abaixa língua de Bruennings	Un	15	15,00	225,00	Belém - PA	15
704	Abre boca Mc Ivor com 3 abaixa língua	Un	1	280,00	280,00	Belém - PA	15
705	Aspirador de sucção descolador serrilhado	Un	1	85,00	85,00	Belém - PA	15
706	Aspirador Yankauer	Un	1	85,00	85,00	Belém - PA	15
707	Cabo de bisturi nº 07	Un	1	22,00	22,00	Belém - PA	15
708	Descolador de hurd para amígdalas	Un	1	50,00	50,00	Belém - PA	15
709	Descolador serrilhado	Un	1	50,00	50,00	Belém - PA	15
710	Faca ou cureta de Beckman (P, M, G)	Un	3	65,00	195,00	Belém - PA	15
711	Pinça Scobee-Allis	Un	1	75,00	75,00	Belém - PA	15
712	Pinça Schnidt curva leve	Un	1	60,00	60,00	Belém - PA	15
713	Pinça Schnidt curva forte	Un	1	65,00	65,00	Belém - PA	15
714	Porta agulha Mayo Hegar 18cm	Un	1	60,00	60,00	Belém - PA	15
715	Suporte abre boca com regulagem	Un	1	55,00	55,00	Belém - PA	15
716	Serra nó Bruenings	Un	1	235,00	235,00	Belém - PA	15
717	Tesoura Metzemaum curva 20 cm	Un	1	60,00	60,00	Belém - PA	15
718	Aspirador de mastóide com mandril	Un	1	65,00	65,00	Belém - PA	15
719	Afastador de aba nasal	Un	1	55,00	55,00	Belém - PA	15
720	Descolador aspirador nasal	Un	1	85,00	85,00	Belém - PA	15
721	Descolador de Joseph	Un	1	55,00	55,00	Belém - PA	15
722	Kit de espelho de Kilian nº 1, 2 e 3.	Un	1	140,00	140,00	Belém - PA	15
723	Estojo de inox 28 x 14 x 06 cm	Un	2	180,00	360,00	Belém - PA	15
724	Goiva angulada	Un	1	65,00	65,00	Belém - PA	15
725	Goiva reta	Un	1	65,00	65,00	Belém - PA	15
726	Martelo	Un	1	60,00	60,00	Belém - PA	15
727	Pinça Adson c/ dente	Un	2	30,00	60,00	Belém - PA	15
728	Pinça Adson s/ dente	Un	2	30,00	60,00	Belém - PA	15
729	Pinça bico de pato	Un	1	75,00	75,00	Belém - PA	15
730	Pinça Blakesley (saca-bocado fenestrada reta)	Un	1	350,00	350,00	Belém - PA	15

731	Pinça Bruennings 18 cm	Un	2	200,00	400,00	Belém - PA	15
732	Pinça Columella	Un	1	80,00	80,00	Belém - PA	15
733	Pinça Hartmann	Un	2	80,00	160,00	Belém - PA	15
734	Pinça Pean p/ assepsia	Un	2	25,00	50,00	Belém - PA	15
735	Pinça Backaus 13cm	Un	5	25,00	125,00	Belém - PA	15
736	Pinça Kelly curva 14cm	Un	5	25,00	125,00	Belém - PA	15
737	Porta agulha Mayo Hegar 18 cm	Un	1	60,00	60,00	Belém - PA	15
738	Seringa de carpule	Un	2	45,00	90,00	Belém - PA	15
739	Tesoura Metzemaum 15 cm	Un	1	45,00	45,00	Belém - PA	15
740	Tesoura de Íris reta	Un	2	30,00	60,00	Belém - PA	15
741	Tesoura de Íris curva	Un	2	30,00	60,00	Belém - PA	15
742	Tesoura para conchotomia (HEYMANN)	Un	1	140,00	140,00	Belém - PA	15
743	Afastador autostático Wulstein	Un	2	200,00	400,00	Belém - PA	15
744	Amassador de fascia	Un	1	88,00	88,00	Belém - PA	15
745	Aspirador de mastóide (grosso)	Un	2	65,00	130,00	Belém - PA	15
746	Aspirador intermediário	Un	1	45,00	45,00	Belém - PA	15
747	Cureta de house	Un	1	60,00	60,00	Belém - PA	15
748	Afastador de Farabeuf delicado	Un	2	20,00	40,00	Belém - PA	15
749	Espéculo auricular Lempert	Un	3	80,00	240,00	Belém - PA	15
750	Estojo otológico p/ tímpano c/ 19 instrumentos	Un	1	700,00	700,00	Belém - PA	15
751	Estilete porta algodão	Un	1	12,00	12,00	Belém - PA	15
752	Pinça Allis	Un	1	25,00	25,00	Belém - PA	15
753	Pinça Hartmann delicado	Un	1	80,00	80,00	Belém - PA	15
754	Pinça Kelly reta 14 cm	Un	2	25,00	50,00	Belém - PA	15
755	Pinça maleótomo	Un	1	300,00	300,00	Belém - PA	15
756	Pinça mc gee	Un	1	275,00	275,00	Belém - PA	15
757	Pinça sacabocado forte	Un	1	280,00	280,00	Belém - PA	15
758	Pinça sacabocado delicada	Un	1	300,00	300,00	Belém - PA	15
759	Prensa de cartilagem	Un	1	180,00	180,00	Belém - PA	15
760	Régua de estapedectomia	Un	1	85,00	85,00	Belém - PA	15
761	Pinça Jacaré delicado	Un	1	250,00	250,00	Belém - PA	15
762	Pinça Jacaré forte	Un	1	200,00	200,00	Belém - PA	15
763	Pinça biópsia de ouvido	Un	1	300,00	300,00	Belém - PA	15
764	Porta agulha Mayo Hegar 16cm	Un	1	50,00	50,00	Belém - PA	15
765	Porta espéculo Holder	Un	1	935,00	935,00	Belém - PA	15
766	Pontas de aspiração	Un	5	15,00	75,00	Belém - PA	15
767	Rugina p/ perióstio	Un	1	60,00	60,00	Belém - PA	15
768	Tesoura de Belucci	Un	1	300,00	300,00	Belém - PA	15
769	Tesoura de mayo curva 15cm	Un	1	45,00	45,00	Belém - PA	15
770	Estojo de inox 26 x 12 x 06cm	Un	1	170,00	170,00	Belém - PA	15
771	Ponta de aspirador de ouvido (nº 10, 15, 18, 20, 25)	Un	25	15,00	375,00	Belém - PA	15
772	Cureta de cerúmen em baioneta	Un	5	22,00	110,00	Belém - PA	15
773	Especulo nasal adulto de Hartmann (nº 1, 2 e 3)	Un	15	210,00	3.150,00	Belém - PA	15
774	Especulo nasal infantil	Un	10	50,00	500,00	Belém - PA	15
775	Estilete porta algodão	Un	5	12,00	60,00	Belém - PA	15
776	Jogo de espéculo auricular 3 peças	Un	10	90,00	900,00	Belém - PA	15
777	Pinça baioneta	Un	10	30,00	300,00	Belém - PA	15
778	Pinças jacaré de ambulatório	Un	4	200,00	800,00	Belém - PA	15
779	Pontas de aspiração de ouvido	Un	15	15,00	225,00	Belém - PA	15
780	Sondas de itard	Un	3	38,00	114,00	Belém - PA	15
781	Faca de paracentese	Un	4	45,00	180,00	Belém - PA	15
782	Fotóforos clínicos de LED com lâmpada frontal regulável do enfoque de iluminação (zoom), transformador de conversão automático 110/220 volts para 6 volts, modelo especial com filtro de luz, para iluminação homogênea de cor branca tipo luz do dia, acondicionado em maleta básica com alça.	Un	3	656,50	1.969,50	Belém - PA	-
783	Fotóforo cirúrgico (de procedimento) de LED com cinta para cabeça, com bateria, Bivolt, LED HeadLight com iluminação coaxial, compacto, temperatura cor referência de 6000° luz brilhante e branca 50.000 lux a 250mm do campo, LED de 3W de alta potênciaK, com 50.000h. de serviço, íris de regulagem contínua, foco de 20mm a 130mm (distância de 500mm) reostato com indicador luminoso, sinal sonoro de desligamento e regulagem de luminosidade integrado. Montado sobre cinta de cabeça Profissional L, permite adaptação para micro	Un	2	6.492,00	12.984,00	Belém - PA	-

	câmeras ou lupas HR / HRP e transformador 100-240V.						
784	Pinças rinofaringe jacaré	Un	2	500,00	1.000,00	Belém - PA	15
785	Pinças rinofaringe biópsia	Un	2	550,00	1.100,00	Belém - PA	15
786	Cadeira para otorrinolaringologia motorizada total, tipo maca (mesa de exame)	Un	1	6.588,00	6.588,00	Belém - PA	-
787	Sistema completo para vídeo Endoscopia. Composto por: 01 Nasofibrocópio flexível; 01 Laringoscópio 8mm/70°; 01 Fonte de luz (250W); 01 Cabo de fibra ótica; 01 Micro câmera; 01 Sistema de áudio.	Un	1	35.300,00	35.300,00	Belém - PA	15
788	Cabeça de câmera, com cabo reto, com filtro Moiré, com dois botões de comando a distancia.	Un	1	10.103,77	10.103,77	Belém - PA	15
789	Guia de luz (cabo de luz tipo plug, 4,25mm x 4m, autoclavável, tipo Cf)	Un	1	3.353,55	3.353,55	Belém - PA	15
790	Rinolaringofibrocópio com as seguintes especificações: a) Sistema ótico - ângulo do campo de visão: 85°; Direção da visão: 0°; Profundidade de campo de visão: 5 - 50mm. b) Tubo de inserção - Diâmetro externo: 3,6mm; Comprimento útil: 300mm; Comprimento total: 530mm. c) Ponta Distal - Diâmetro externo: 3,4mm. d) Angulações - Para cima: 130°; Para baixo: 130°.	Un	1	18.600,39	18.600,39	Belém - PA	15
791	Estação de trabalho, composta por Unidade Básica e Unidade de Instrumentos, com a seguinte composição: Unidade Básica: Sistema de sucção; Controle e Painel demonstrativo de performance de sucção; Mangueira para enxágüe / módulo de higiene; Módulo para irrigação de ouvido; Recipiente para coleta durante a irrigação do ouvido; Módulo de ar comprimido; Display e ajuste do ar comprimido; Foco de luz alimentada por fonte LED; Suporte para foco de luz; Aquecedor rápido de espelhos; Suporte para endoscópios rígidos; Suporte para endoscópios flexíveis; Suporte e conexão para jato de água; Protetor de respingos; Suprimento de energia de rápida recarga. Unidade de Instrumentos: Compartimento de descarte; Compartimento para depósito de materiais usados; Suporte retrátil para escrita; Bandeja de instrumentos.	Un	1	73.900,00	73.900,00	Belém - PA	-
792	Fibro nasofaringolaringoscópio flexível, diâmetro de 3.2mm, padrão marca Machida	Un	1	22.700,00	22.700,00	Belém - PA	15
793	Endoscópio rígido para otorrinolaringoloa - modelo laringoscópio 8mm diâmetro, ângulo de visão 70°, 190mm de comprimento, compatível com marca Machida	Un	1	7.316,56	7.316,56	Belém - PA	25
794	Câmera de vídeo para endoscopia, compatível com marca Machida	Un	1	8.770,00	8.770,00	Belém - PA	15
795	Fonte de luz halogena 250W, 2L, FH 250 R2 (ST), compatível com marca Machida	Un	1	2.507,00	2.507,00	Belém - PA	-
796	Cabo de fibra óptica ponta de cristal 1,80m cinza - CB-01, compatível com marca Machida	Un	1	1.040,00	1.040,00	Belém - PA	-
797	Monitor HD medical grade - LCD 19", compatível com marca Machida	Un	1	12.650,00	12.650,00	Belém - PA	-
798	Caixa de instrumental especial para seios paranasais, composta de : - Endoscópio rígido Hopkins para observação autoclavável, com AV = 0°, D = 4 mm e C =18 cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste; - Endoscópio rígido Hopkins para observação autoclavável, com AV = 30°, D = 4 mm e C =18 cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste; - Endoscópio rígido Hopkins para observação autoclavável, com AV = 45°, D = 4 mm e C =18 cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste; - Bisturi tipo foice comprimento de 18 cm, pontiagudo, curvo; - Raspador KUHN-BOLGER, tipo cureta, tamanho pequeno, oblonga, C = 19 cm e angulada em 55°; - Raspador KUHN-BOLGER, tipo cureta, tamanho pequeno, oblonga de corte reto, C = 19 cm e angulada em 90°; - Afastador tipo elevador, C = 22 cm, com duas extremidades, uma ponta distal curvada e outra levemente curvada; - Palpador de extremidade dupla (seeker de maxilar) de 1,2 e 2,0 mm, C = 19 cm, com duas extremidades baloadas;	Un	4	170.117,67	680.470,68	Belém - PA	15

- Palpador de extremidade dupla (seeker de frontal) tipo Castelnuovo , curvo, comprimento 22 cm;
- Afastador de PLESTER, tipo elevador, de 8 mm, C = 18 cm;
- Cânula endoscópica de aspiração para frontal, longa, curva, diâmetro de 2.5 mm e comprimento de 14.5 cm;
- Cânula endoscópica de aspiração para antrum, longa, curva, diâmetro de 3.0 mm e comprimento de 12.5 cm (tipo Eicken, Luer-Lock);
- Cânula endoscópica para antrum, longa, curva, diâmetro de 4.0 mm e comprimento de 12.5 cm (tipo Eicken, Luer-Lock);
- Cânula de aspiração tipo Frazier, angulada, C 17,5 cm, C de trabalho de 10,7 cm, diam de 2mm;
- Cânula de aspiração tipo Frazier, angulada, C 17,5 cm, C de trabalho de 10,7 cm, diam de 3 mm;
- Pinça articulada cortante, tamanho 2mm, C=17cm, KERRISON curvada em 90° para cima;
- Pinça articulada cortante, tamanho 3mm, C=17cm. KERRISON, curvada em 90° para cima;
- Pinça articulada cortante, tamanho 2 mm, C=17cm. KERRISON, curvada em 40° para cima;
- Pinça articulada cortante, tamanho 3mm, C= 17 cm. KERRISON, curvada em 40° para cima;
- Pinça articulada cortante, tamanho 2mm, C= 17 cm. KERRISON, curvada em 90° para baixo;
- Pinça articulada cortante, tamanho 3mm, C = 17 cm. KERRISON, curvada em 90° para baixo;
- Pinça articulada cortante, tamanho 2mm, C = 17 cm. KERRISON, curvada em 40° para baixo;
- Pinça articulada cortante, tamanho 3mm, C= 17 cm. KERRISON, curvada em 40° para baixo;
- Pinça articulada cortante de BLAKESLEY, tamanho 1, C = 13 cm., boca reta;
- Pinça cirúrgica de Blakesley, para biopsia, nasal, reta, tamanho 2, comprimento de 13 cm;
- Pinça cirúrgica nasal de Blakesley-Wilde, tamanho 1, comprimento de 13 cm, angulada para cima em 90°;
- Pinça articulada cortante de BLAKESLEY, tamanho 2, D = 4 mm, C = 13 cm, boca reta;
- Pinça articulada cortante de BLAKESLEY, tamanho 2, D = 4 mm, C = 13 cm., boca angulada em 45° para cima;
- Pinça articulada cortante de MACKAY-GRUNWALD, tamanho 2, D =11,5 mm x 3,5 mm, C = 13 cm., boca reta, delicada;
- Pinça articulada cortante de MACKAY-GRUNWALD, tamanho 2, D = 11,5 mm x 3,5 mm, C = 13 cm, boca angulada em 45° para cima, delicada;
- Pinça articulada cortante de STAMMBERGER, C = 10 cm, boca retrógrada para cima;
- Pinça articulada cortante de STAMMBERGER-LUSK, pequena, C = 10 cm., boca retrógrada para cima;
- Pinça articulada cortante de STAMMBERGER, C = 10 cm, boca frontal, lado direito para baixo;
- Pinça articulada cortante de STAMMBERGER, C = 10 cm, boca frontal, lado esquerdo para baixo;
- Pinça cirúrgica de preensão de seio maxilar de Heuwieser, curva em 90°, com ponta móvel, retrógrada até 120°, comprimento de 10 cm;
- Tesoura de microcirurgia nasal endoscópica em aço inox, de ZURICH, reta, pequena, C= 12 cm e lâminas de 12 mm;
- Tesoura microcirurgia nasal endoscópica em aço inox, de ZURICH reta, pontiaguda, C= 14 cm e lâmina de 18 mm;
- Pinça articulada cortante, D = 4 mm, C = 12 cm, boca angulada em 70° para cima, com abertura vertical;
- Pinça articulada cortante, D = 4 mm, C = 12 cm. boca angulada em 70o para cima, com abertura horizontal;
- Pinça articulada cortante de STAMMBERGER, D = 3.5 mm, C = 18 cm, boca reta;
- Pinça articulada cortante de STAMMBERGER, D = 3.5 mm, C = 17

<p>cm., boca angulada em 65° para cima;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pinça cortante de saca-bocado de Stammberger para seio frontal, angulação reta, corte circular, D= 4,5 mm, C de trabalho = 18cm; - Pinça cortante de saca-bocado de Stammberger para seio frontal, angulação superior 65 o, corte circular, D= 4,5 mm, C de trabalho= 17 cm; - Pinça cortante para antro de Stammberger corte para trás, com rotação 360° C de trabalho= 10 cm; - Pinça articulada cortante, tamanho padrão, D = 3 mm x 3,5 mm, C = 13 cm. boca angulada em 70° para cima, retrógrada; - Pinça articulada cortante, tamanho pequeno, D = 2,5 mm x 2 mm, C = 13 cm. boca angulada em 70° para cima, retrógrada; - Raspador tipo cureta, tamanho 3, oblonga e C = 19 cm; - Bisturi longo com lâmina retrátil (telescópico), longo, C=13 cm; - Afastador de Freer, extremidade dupla, C=20 cm; - Pinça nasal de Jansen, tipo baioneta, C=16,5 cm; - Aspirador descolador de Freer C=19 cm; - Pinça articulada tipo jacaré, ponta serrilhada e delicada, C=15cm; - Tesoura de Metzembraum reta C=15 cm; - Tesoura de Metzembraum curva C=14 cm; - Tesoura de Mayo reta C=15 cm; - Tesoura de Mayo curva C=15 cm; - Tesoura de íris reta C= 12,5cm; - Tesoura de íris curva C= 12,5cm; - Tesoura microendonasal reta, C=13 cm, lâmina de 11 mm; - Tesoura microendonasal curvada para direita, C=13 cm, lâmina de 11 mm; - Tesoura microendonasal curvada para esquerda, C=13 cm, lâmina de 11 mm; - Dilatador de Wilder para ducto lacrimal, 11 cm; - Sonda lacrimal de Bowman, 13 cm, conjunto com 3 peças (0000-000, 00-0, 1-2); - Sonda para localização de ducto nasolacrimal, diâmetro de ponta distal de 0,5 mm, estéril, descartável, para uso de cabo de fibra ótica; - Sistema filtro azul de fluoresceína; - Filtrador de bloqueio de fluoresceína. 						
<p>CAIXA PARA SEPTO NASAL, Composta de :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Espéculo nasal de HARTMANN, C = 13 cm, para adulto; - Espéculo nasal de HARTMANN, C = 13 cm, pediátrico; - Espéculo nasal de COTTLE, C = 13 cm, de 55 mm; - Espéculo nasal de COTTLE, C = 13 cm, de 75 mm; - Espéculo nasal de KILLIAN -STRUYCKEN, C=13,5 cm, de 55 mm; - Espéculo nasal de KILLIAN -STRUYCKEN, C=13,5 cm, de 75 mm; - Espéculo nasal de KILLIAN -STRUYCKEN, C=13,5 cm, de 90 mm; - Tesoura cirúrgica em aço inox, COTTLE, curva e comprimento de 10,5 cm; - Tesoura cirúrgica de Metzembraum em aço inox, curva, delicada e comprimento de 10 cm; - Tesoura cirúrgica em aço inox de JOSEPH, curvada para esquerda, pontiaguda e comprimento de 14 cm; - Tesoura cirúrgica em aço inox de WALTER, angulada, romba e comprimento de 10cm; - Pinça articulada cortante de BLAKESLEY, tamanho 1, C = 13 cm, boca reta; - Pinça articulada cortante de BLAKESLEY, tamanho 3, C =13cm, boca reta; - Pinça articulada não cortante de TAKAHASHI, C=13 cm, boca reta; - Tesoura cirúrgica de HEYMANN em aço inox, curva, romba, tamanho grande e C=18 cm e compr. de trabalho de 9,5 cm; - Pinça articulada cortante de BLAKESLEY -WILDE, tamanho 2, C = 13 cm, boca angulada em 45º para cima; - Pinça cirúrgica de LUBET - BARBON, modelo articulada não cortante, angulada, ponta distal tipo fina serrilhada, com comprimento de 10.5 cm; - Cânula endoscópica para sucção, de Ferguson, com estilete, diâmetro de 9 fr e comprimento de 11 cm; 	Un	4	53.405,33	213.621,32	Belém - PA	15

- Pinça endoscópica de coagulação, bipolar, angulada, pontiaguda, comprimento de 16 cm e diâmetro de 1 mm;
- Abaixador de língua de BRUENINGS, C = 19 cm;
- Pinça não articulada não -cortante de COTTLE, C = 11 cm;
- Pinça não articulada não -cortante de ADSON -BROWN C = 12 cm, boca dentada nas laterais, gume em tungstênio e manopla dourada;
- Pinça não articulada não -cortante de ADSON, C = 11 cm, boca com 7 x 8 dentes;
- Pinça de dissecação não articulada não -cortante, C = 10 cm, boca fina, delicada;
- Pinça não articulada não -cortante tipo dente de rato, reta, boca com 2 dentes, C = 10 cm;
- Pinça de JANSEN, não -articulada não -cortante, tipo baioneta. C = 16,5 cm, boca fina serrilhada;
- Pinça de COTTLE, não articulada não -cortante, C = 15 cm, boca serrilhada;
- Pinça cirúrgica de Foerster tipo porta algodão, ponta triangular, comprimento de 18 cm;
- Bisturi foice nasal, curvo, comprimento de 13.5 cm;
- Bisturi de Cottle, nasal, comprimento de 14 cm;
- Afastador de COTTLE, tipo retrator, C = 14 cm;
- Afastador de McKENTY, tipo elevador, de 4 mm, C = 14,5 cm;
- Afastador, tipo elevador, C = 17 cm;
- Martelo de Cottle, comprimento de 18 cm;
- Raspador de COTTLE, tipo cinzel, graduado, L=4 mm, C =18,5 cm e reto;
- Raspador COTTLE, tipo cinzel, graduado, L=7 mm, C =18,5 cm e reto;
- Afastador descolador tipo elevador, C = 19,5 cm, com canal de sucção;
- Afastador de COTTLE, tipo elevador, C = 22,5 cm, com duas extremidades, pontas distal pontiagudas;
- Afastador de MASING, tipo elevador, C = 22,5 cm, com duas extremidades, uma ponta distal pontiaguda e outra romba, graduado;
- Pinça cirúrgica tipo porta agulha, articulada não cortante, reta, ponta distal, com comprimento de 17 cm;
- Pinça cirúrgica tipo porta agulha, articulada não cortante, reta, ponta distal, com comprimento de 13 cm. Gume em tungstênio, manopla dourada;
- Pinça cirúrgica de BACKHAUS, modelo articulada não cortante, curvada, com comprimento de 11 cm;
- Pinça cirúrgica de Krause, tipo porta alça, comprimento de 25 cm;
- Alças para pinça endoscópica diâmetro de 0.3 mm e comprimento de 10 cm, Uma 3 (cx c/ 25 alças);
- Cabo de diatermia, para uso com a Unidade eletrocirúrgica comprimento de 300 cm;
- Aspirador cauterio unipolar de Simmen, com isolamento térmico, D= 3mm, C= 10 cm;
- Escopro reto (osteótomo), C= 19 cm, L = 3mm;
- Escopro reto (osteótomo), C= 19 cm, L = 4mm;
- Escopro reto (osteótomo), C= 19 cm, L = 7mm;
- Bisturi oscilante de Ballinger, 4mm, C = 19cm;

DIVERSOS

800	<p>Gravador Digital de Holter e Sistema para análise de Holter Gravador de Holter: - Módulo de aquisição dos sinais gravados em cartão e gerenciador das gravações e relatórios dos pacientes, médicos e analistas, arquivados no disco do sistema ou mídias externas. Capacidade de ajuste manual e digital de ganhos e da velocidade do sinal eletrocardiográfico após a leitura de gravação. Gravador de Holter, digital com cartão de memória SD com memória para gravação mínima de 3 (três) dias, com amostragem mínima de 156pps (ponto por segundo), mínimo 3 canais, indicação áudio visual de bateria fraca e gravação, funcionamento com pilhas alcalinas ou recarregáveis com autonomia mínima de 24 horas, o equipamento deverá possuir porta de comunicação de dados tipo USB ou infravermelho para comunicação via PC em software compatível com sistema Windows XP (no mínimo) para análise e laudagem, conexões</p>	Un	1	33.500,00	33.500,00	Belém - PA	20
-----	---	----	---	-----------	-----------	------------	----

	<p>de cabo com fixação segura contra desconexões acidentais. Acompanha o equipamento cabos de impulso ECG, bolsa, cinto e acessório para transporte e fixação segura junto ao paciente. O conjunto inclui bateria e o equipamento deverá vir acompanhado de todos acessórios necessários ao seu funcionamento e execução do exame, manual em português. Registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação e controle ou equivalentes no país de origem.</p> <p>Sistema para análise de Holter: - Sistema para análise e laudagem de arritmias cardíacas gravadas em holter, compatível com sistema Windows XP (mínimo), acompanhado de cabo USB e/ou infravermelho para comunicação, leitura e interpretação do exame gravado em gravador de holter, capacidade de análise mínimo 3 derivações, visualização gráfica do exame gravado, recursos para análise da dispersão QT mínimo 3 derivações, ECG mínimo 3 derivações nas 24 horas de exame gravado, análise de QT e QTC, impressão mínimo 3 derivações em tiras com 25 ou 50mm/s, visualização de relatório, possibilidade de impressão de qualquer trecho selecionado do exame para as derivações, análise automática ou manual de fibrilação atrial, possibilidade de análise de períodos de bloqueio, recurso para análise de risco de distúrbios do sono com destaque à apnéia, visualização de relatório, impressão colorida com recurso para laudos de holter em um único laudo quando necessário, recurso para exportação e importação de laudos e exames via internet além de formatos para central de laudos em formato compatíveis com o sistema, importação para impressão e arquivamento de laudos em formato compatíveis. Sumário estatístico dos complexos QRS, tipos de arritmias e desnivelamento do segmento ST, classificados por tipo, frequência, duração, FC, percentuais e horários. Amostragem e agrupamento de todas as morfologias de QRS, com possibilidade de reclassificação das mesmas em grupos de QRS normais, juncionais, supraventriculares, ventriculares, fusão, marcapasso, artefatos, desconhecidos e outros configuráveis pelo usuário. Visualização de todos os QRS de cada morfologia com visualização do contexto do QRS selecionado e possibilidade de edição individual ou em grupo. Sistema de reclassificação do QRS por semelhança com apoio visual. Sumário tabular com informações horárias de FC, máxima, mínima e média, número de QRS. Suporte remoto do sistema junto ao fabricante ou representante técnico, capacidade para pronto funcionamento como servidor para análise de exames gravados, laudagem e exportação, licença definitiva para um servidor e um cliente, manual em português, registro do produto junto a ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle ou equivalentes no país de origem.</p>					
801	<p>Monitor Ambulatorial Pressão Arterial: Gravador Ambulatorial Pressão Arterial: - Capacidade de medidas mínimo 24 horas com mínimo de 156 medidas. Utilização de duas ou quatro pilhas para garantir a continuidade do exame sem interrupções. O gravador deverá identificar automaticamente o tipo de manguito utilizado e mostrar o display de cristal líquido a carga das pilhas. Acompanha o equipamento um manguito tamanho Médio e Grande, um conjunto de pilhas recarregáveis, um carregador de pilhas com seletor de voltagem para 110 ou 220 volts, cinto e bolsa para o gravador.</p> <p>Sistema de Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial: - (Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial), software de leitura e interpretação dos dados com tratamento estatístico e impressão de laudo totalmente em Português; O software deve ser totalmente compatível com o ambiente Windows XP (mínimo). Possibilidade de programar os intervalos de período de vigília de forma independente do período de sono; Avaliação estatística para todos os períodos de medição. O aparelho deverá apresentar no mínimo os seguintes valores nas estatísticas: Valores máximos, médios e mínimos para a pressão sistólica, diastólica, pressão de pulso, frequência cardíaca e pressão média; Representação gráfica das medidas de pressão. Identificação do horário em que ocorreram a</p>	Un	1	31.000,00	31.000,00	Belém - PA 20

	máxima e mínima leitura para as pressões sistólica, diastólica, média e de pulso, bem como para a leitura de frequência cardíaca. Apresentação do catálogo ou imagem do produto. Instalação e treinamento inclusos.						
802	Unidade de aquecimento portátil, para gestão total de temperatura destinado à prevenção e tratamento da hipotermia através do sistema de ar forçado aquecido, com filtro de 0,2 micra para filtrar o ar ambiente. Deve possuir: dispositivo que permita a utilização do conjunto de aquecimento de sangue e fluídos juntamente com a manta térmica descartável. Painel digital luminoso com indicações de temperatura, faixa de temperatura terapêutica, microprocessada com sistema de segurança de controle de temperatura, alarme sonoro e horímetro. Visor alfanumérico que apresenta temperatura em °C no local da junção da manta e mangueira da Unidade. Alça de transporte e suporte para beira de leito, mesa de cirurgia e soro. Controles de temperatura digitais, que permita 3 níveis operacionais de temperatura. Alt: 43°C, Média: 38°C e Baixa: 32°C com variação máxima de 1,5 °C medida através de sensor instalada na saída da mangueira. Motor com 4.000 RPM e fluxo de 23L/segundo, resistência de 1400W. Sistema de proteção contra sobrecargas de corrente. Nível de ruído: abaixo de 55bd, Consumo de energia:Pico 1550W/Média: 800W. Elemento de calor: 1400W de resistência. Bivolt.	Un	3	10.000,00	30.000,00	Belém - PA	15
803	Equipamento portátil para aquecimento de sangue ou soluções a serem infundidas, com faixa de temperatura entre 33°C - 41°C, com alarmes audíveis e visuais, de temperatura alta e limite inferior.	Un	3	9.000,00	27.000,00	Belém - PA	15
804	Processadora de imagens: integrada. Possibilita o processamento de sinais provenientes dos endoscópios eletrônicos (Standard,Tela cheia - "Wide Screen" e de Magnificação de Imagem) para CCD colorido, bem como os vídeo conversores, enviando-os ao monitor e periféricos (gravadores de DVD, vídeo printers e computadores). Apresentar interface DV (IEEE 1394), permitir a transferência e gravação de imagens em DV/DVCAM (tipo VTR), gravadores de DVD ou PCs com DV. Apresentar função DADOS DO PACIENTE, possibilitando introduzir os seguintes dados: nome, idade, sexo, data de nascimento, comentários, número de identificação, nome do médico, data e horário do exame. Compatível com os endoscópios série V, V2, 100, 130, 140, 145, 160, 180 e os próprios 150, sendo dotada das seguintes funções: - FREEZE - para congelamento de imagens - ZOOM; CAPTURA; GRAVAÇÃO em VTR; AGC (Controle automático de ganho) - IRIS (PEAK/AVE) - recurso que reduz os reflexos e brilhos excessivos - Teclas de ajustes de Vermelho (R) e Azul (B) em 07 (sete) níveis - Tecla PRINT para imprimir as imagens - Função EDGE/STRUCTURE ENHANCEMENT para realce de contornos e estruturas - Tecla de balanço de branco (WHITE BALANCE) para ajuste de cores e identificação de branco automático - Tecla de MAGNIFICAÇÃO ELETRÔNICA da imagem (1.2 e 1.5x) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: A) Iluminação - Lâmpada A: Halogêneo 15V-150W; Vida útil: 50hs de uso contínuo; Lâmpada B: Halogêneo 150W; Vida útil: 50hs de uso contínuo; Resfriamento: Por ar forçado; Método de controle automático de luz (brilho): Servo diafragma B) Fornecimento de ar - Bomba de fornecimento de ar: Bomba Diafragma; Pressão da bomba: Disponível em 3 níveis (desligado, baixa, e alta) C) Requisitos Elétricos - Voltagem: PAL 220/240V, NTSC 100/120V; Frequência: 50/60HZ; Flutuação de Rede: + ou -10%; Consumo de Energia: 250 VA; Classificação de fusível: 4A, 250V; Grau de proteção contra choques elétricos: Classe 1/ tipo BF D) Saída do sinal de Vídeo - VBS Composite (PAL), Y/C, RGB, XGA e DV (possível saída simultânea) E) Requisitos Ambientais - Temperatura ambiente de trabalho: 10 a 40 graus C; Umidade relativa: 30 a 85% F) Condições de Armazenagem - Temperatura ambiente: -25 graus a	Un	3	124.500,00	373.500,00	Belém - PA	-

70 graus; Umidade Relativa: 10 a -90%; Pressão Atmosférica: 700-1060 hPa

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO

1 Teclado alfanumérico

1 Capa/cobertura de silicone para teclado da CV-150

4 Suportes autocolantes para as bases das processadoras e fonte de luz

1 Cabo de Videoendoscópio

1 Cabo RGB, Y/C, VBS

1 Suporte para cabo do videoendoscópio

2 Fusível sobressalente

1 Suporte de Tubo

1 Tampa para White Balance (somente o copo)

1 Suporte do cilindro para balance de alvo

1 Bujão d'água autoclavável

Cabo de alimentação

Manual de instruções

Videocolonoscópio: Videocolonoscópio flexível com Imagem Tela Cheia. Para endoscopia e cirurgia endoscópica no trato digestivo inferior (ânus, reto, cólon sigmóide, cólon e válvula ileocecal), deve possuir CCD colorido de alta resolução. Ângulo de visão, de 140 graus, diâmetro externo de 12,8mm e duplo feixe de iluminação. Compatível com processadoras das séries 140, 145, 150, 160, 165 e 180. À prova d'água, ser submetido a desinfecção por Glutaraldeído e/ou gás óxido etileno (válvula para aeração e equalização de pressão deve permitir a esterilização em máquinas).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) Sistema ótico - Ângulo do campo de visão: 140 graus; Direção da visão: 0 grau visão frontal; Profundidade de campo de visão: 3-100mm

B) Tubo de inserção - Diâmetro externo: 12.8mm; Comprimento útil: 1680mm; Comprimento total: 2000mm

C) Ponta Distal - Diâmetro externo: 12.8mm

D) Angulações - Para cima: 180 graus; Para baixo: 180 graus; A direita: 160 graus; A esquerda: 160 graus

E) Pinça de biópsia - Distância mínima visível a partir da ponta: 5mm

F) Canal de biópsia - Diâmetro interno: 3.7mm

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO:

1 Pinça para biópsia fenestrada

1 Adaptador de limpeza para canais de ar e água

1 Válvula para canal de biópsia descartável

1 Escova para limpeza do canal de biópsia

1 Adaptador para limpeza de canal por aspiração

1 Adaptador metálico para limpeza do canal

1 Escova para limpeza dos cilindros de ar/água e sucção, da abertura do canal, da saída do canal de sucção no conector e as válvulas.

1 Adaptador para injeção de líquidos

1 Tampa a prova d'água para o conector

Manual de Instruções

Maleta para acondicionamento, com chaves

Monitor: LCD colorido de resolução SXGA (1280 x 1024 pixels) com 19". Otimizado para uso médico, segue os padrões e requerimentos da EMC e de segurança médica.

Trolley: Compacto de Videoendoscopia, para uso em instalações médicas. Projetado para receber equipamentos destinados a endoscopia gastrointestinal, endoscopia ultrasônica, bem como procedimentos endoscópicos cirúrgicos e respiratórios. Confeccionado em alumínio, aço e polietileno, deve possuir prateleira inferior ajustável; aberturas laterais para ventilação; suporte para endoscópios e suporte para teclado. Ser compatível com monitores LCD de até 430mm, com 11 kg de peso máximo. Com rodas para transporte, confeccionadas em material anti-estático e freios para fixação.

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO:

2 Suporte para endoscópios

2 Suporte de Conector

	1 Braço de apoio para endoscópios						
805	<p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Monitor com tela de cristal líquido colorido de 8" interno. Apresenta os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de Pulso (SpO2) e Pressão Não Invasiva (NIBP)</p> <p>ECG:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 3 (três) canais simultâneos. • 7 (sete) derivações. • Detecção de QRS. • Proteção contra descarga do desfibrilador. • Detector de Marcapasso. • Traçados com sensibilidade/ganho e velocidade programáveis. <p>Respiração (Resp):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Detecção por impedância torácica. • Monitoração da frequência respiratória. • Detecção de apnéia com tempo programável. • Traçado com ganho automático. <p>Temperatura (Temp):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensores cutâneos/superficiais (esofágicos/retais - opc) <p>Oximetria (SpO2):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicação numérica dos valores de saturação e pulso. • Apresentação da curva pletismográfica. <p>Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicação numérica das Pressões Sistólica, Média e Diastólica. • Medição automática com programação de intervalo ou Medição manual por tecla dedicada. • Modo STAT para monitoração contínua das pressões durante um intervalo de 05 minutos. • Interrupção imediata do processo de medição por tecla dedicada. <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Integração de informações e curvas na mesma tela. • Interfaces e configurações específicas para cada ambiente (UTI, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento e Diagnóstico) e paciente (neonato, pediátrico e adulto). • Monitor leve, compacto e facilmente transportável por meio de sua alça embutida. • Alarmes configuráveis pelo usuário. • Histórico - Permite o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica (tabela) e/ou gráfica. • Espaço para arte, promovendo humanização do ambiente. <p>Geral: Vídeo: Cristal líquido colorido de matriz ativa Tamanho da tela: 8" (diagonal) Resolução: 800 x 480 pontos Dimensão Máxima: 210 x 240 x 150 mm (altura x largura x profundidade) Peso Max: 3,0 kg Alimentação: Voltagem: 100 / 240 VCA - Automática Bateria Recarregável de 1,5h Frequência: 50/60 Hz Potência: 120 VA</p>	Un	15	8.600,00	129.000,00	Belém - PA	20
806	Cassete sup mec de transp. CR MD 4.0 18 X 24 - compatível com aparelho CR 85 - X da marca AGFA.	Un	20	1.920,00	38.400,00	Belém - PA	-
807	Cassete sup mec de transp. CR MD 4.0 24 X 30 - compatível com aparelho CR 85 - X da marca AGFA	Un	20	2.150,00	43.000,00	Belém - PA	-
808	Cassete sup mec de transp. CR MD 4.0 35 X 35 - compatível com aparelho CR 85 - X da marca AGFA	Un	20	3.900,00	78.000,00	Belém - PA	-
809	Cassete sup mec de transp. CR MD 4.0 35 X 43 - compatível com aparelho CR 85 - X da marca AGFA	Un	20	4.300,00	86.000,00	Belém - PA	-
810	Cassete sup mec de transp. CRMM 3.0 18 x 24 extrem - compatível com aparelho CR 85 - X da marca água	Un	20	2.150,00	43.000,00	Belém - PA	-
811	Cassete sup mec de transp. CRMM 3.0 24 x 30 extrem - compatível com aparelho CR 85 - X da marca água	Un	20	2.910,00	58.200,00	Belém - PA	-
812	Máquina Unitarizadora de Doses, Comprimidos em Blisters, Ampolas e Kits com sistema de embalagem e rotulação automática e manual,	Un	2	135.800,00	271.600,00	Curitiba - PR	

com capacidade de rotular e embalar 2,500 unidades hora, no modod automatico, de acordo com a NR 12 e NR 10. Sistema completo de seguranca para unitarizacao de doses de medicamentos com embalagens hermeticas com identificação visual de modo de administracao e tarja de classificacao de risco em conformidade com padroes de seguranca. Identifica claramente diferentes tipos de medicamentos: termo-labeis, psicotropicos, fotossensíveis, potencialmente perigosos, etc. Inclui a forma de administracao atraves de imagens impressas nas embalagens: endovenoso, intramuscular, tempo minimo de administracao, nao triturar, administrar com suco, nao mastigar, medicamento horario restrito, subcutaneo, triturar e diluir, etc. Da suporte a rastreabilidade. Inclui aviso para melhorar as boas praticas de enfermagem: lavar os utensilios com solucoes neutras, retornar o medicamento nao administrado ao paciente, no mesmo dia na farmacia para retornar ao estoque. Inclui alertas para: ex. medicamentos potencialmente perigosos, Precipitadores, interativos etc.. Faz recomendacoes gerais para a comunidade hospitalar. O Equipamento devera rotular e embalar os seguintes itens: Ampolas de 0,5 a 3 ml (Sistema Automatico velocidade ate 2.500 unidades por hora), Ampolas de 4 a 10 ml (Sistema Automatico velocidade ate 1.500 unidades por hora), Blister cortados (Sistema Automatico velocidade 2.500 unidades por hora), Frascos pequenos ate 10 ml e algumas ampolas de 10 mL (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador), Kits, contendo frascos, ampolas, gases, seringas agulhas (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador). Devera unitarizar rotular e selar produtos nas seguintes medidas de embalagens: Embalagem hermetica para Blister cortado medida de 60 mm x 60 mm, para Ampolas, medida de 60 mm x 100 mm, com e sem tarja de risco, material fotossensível, embalagem hermetica para Ampolas, medida de 60mm x 100 mm, 70 x 130 mm para frascos ampolas, 90 x 150 mm frascos ampolas e kits, 90 x 180 mm para kits , com e sem tarja de risco , material fotossensível, sistema de eliminacao de excesso de ar das embalagens para melhor acomodar os medicamentos nas embalagens herméticas e diminuir o espaco de armazenagem dentro do hospital. Estrutura do Equipamento: Pecas de aco inoxidavel, aluminio anodizado ou aco revestido por camada de niquelado para protecao; “02 Monitores Controladores TOUCHSCREEN”, um HMI para controle da maquina e outro Monitor Interface homem maquina para controle do impressor, ambos com linguagem em portugues, e alarmes sonoros de erros; Gabinete eletrico lateral de facil acesso DE ACORDO COM A NR 10 – SEGURANCA EM INSTALACOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE; “Sistema de trava de chave geral para impedir o uso nao autorizado do equipamento”; “Monitor IHM da maquina com tela TOUCHSCREEN”, para facilitar o trabalho do operador. Sistema equipado com contador de processo que permite a contagem de todos os ciclos de unitarizacao feito pelo equipamento; Controlador Logico Programavel (CLP); Controle de tempo de inicio de ciclo, inicio de rotacao, tempo de sopro do disco, pelo operador; Sistema de selagem de temperatura constante; Sistema Automatico de Economia de Energia Desligamento automatico do sistema de geracao de ar, depois de 30 segundos sem usar, para economizar energia; Sistema de resfriamento adequado ao clima do Brasil. O equipamento deve vir obrigatoriamente acompanhados com no minimo 4 discos alimentadores, fabricado em material plastico UHMW polietileno de alta densidade atoxico e de facil limpeza. Energia: Potencia maxima: 1.300 Wats; Tensao: 220 Volts. Impressora e monitor Controlador Acoplado “touch screen”. Disco com sistema operativo da impressora com licenca sem custo adicional, pela vida do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestao do hospital, apto para receber arquivos ponto e virgula e arquivos de texto. “Arquivos com desenhos das 25 principais formas de administracao e textos complementares”. Monitor Interface homem maquina, com “touch screen” a cores: 4,5 kg”; Porta USB para poder inserir um leitor de codigo de barras para ingresso de dados ao programa da impressora. Impressor devera aceitar ribbon de maximo 1000 metros

	<p>de comprimento. Imprimir dois codigos de barra diferentes, podendo ser do tipo 2D ou Datamatrix, tanto como linear. Emitir Relatorios de erros de impressao em portugues no monitor. Velocidade de impressao: Intermitente: ate 600 mm/s. Especificacoes de impressao: Suporte completo a fontes TrueType, inclusive a caracteres não romanos e simbolos. Impressao da hora atual do relógio, datas e atualização automática de datas de validade, códigos de barras; Interface do usuario tela sensível ao toque colorida LCD usada para selecao de imagens, introducao de dados variaveis, diagnosticos e configuracao do sistema em português (Brasil). Tela Colorida touch screen de 6” ou 150 mm diagonal. Interface da impressora: Entradas: “Print go” e 1 entrada configuravel; Sidas: Falha, alerta, e 2 saidas configuraveis; Entrada USB para download de imagens, configuracao e arquivos de dados; Porta de comunicações Ethernet RS232; Protocolos de comunicacao para Pcs. Sistema operacional da unitarizadora de embalar. Selagem hermetica das Embalagens. Controlador da temperatura de selagem com microprocessador para poder manter a variacao de temperatura num range bem baixo. Sistema de Corte das Embalagens. Sistema de Seguranca para Operador conforme Norma Brasileira NR 12. Sistema Eletrico de Seguranca para o operador conforme Norma Brasileira NR10. Sistema de Seguranca para o Medicamento. Garantia Instalação e Treinamento: Garantia durante 12 meses, por substituicao de pecas com defeitos ou falhas. Inclui pecas consumiveis e o servico de instalacao das pecas. Não inclui sabotagem, alagamentos, surtos de energia e outros casos de forca maior; Instalacao e Treinamento completo para os operadores, pessoal de manutencao, engenheiros, etc. Pecas de reposicao consumiveis que serão trocadas, sem custo durante o periodo de garantia, nas visitas do tecnico da empresa. Registro do produto na Agencia nacional Vigilancia Sanitaria. Declaracao de Distribuidor Autorizado; Declaracao de Reposicao de pecas durante 10 anos; Carta do Fabricante em Portugues (Brasil), arantindo a reposicao de pecas eassistencia tecnica em territorio nacional durante 10 anos apos o termino da garantia gratuita, devidamente assinada por responsavel legal da empresa e reconhecida sua assinatura. Se tratando de produtos fabricados fora do Brasil, devera ser apresentado o mesmo documento acompanhado de sua tradução juramentada, para que a declaração emitida por fabricante estrangeiro tenha valor juridico no Brasil. Declaracao de garantia.</p>					
813	<p>Máquina Unitarizadora de Doses, Comprimidos em Blisters, Ampolas e Kits com sistema de embalagem e rotulação automática e manual, com capacidade de rotular e embalar 2,500 unidades hora, no modod automatico, de acordo com a NR 12 e NR 10. Sistema completo de seguranca para unitarizacao de doses de medicamentos com embalagens hermeticas com identificação visual de modo de administracao e tarja de classificacao de risco em conformidade com padroes de seguranca. Identifica claramente diferentes tipos de medicamentos: termo-labeis, psicotropicos, fotossensíveis, potencialmente perigosos, etc. Inclui a forma de administracao atraves de imagens impressas nas embalagens: endovenoso, intramuscular, tempo minimo de administracao, nao triturar, administrar com suco, nao mastigar, medicamento horario restrito, subcutaneo, triturar e diluir, etc. Da suporte a rastreabilidade. Inclui aviso para melhorar as boas praticas de enfermagem: lavar os utensilios com solucoes neutras, retornar o medicamento nao administrado ao paciente, no mesmo dia na farmacia para retornar ao estoque. Inclui alertas para: ex. medicamentos potencialmente perigosos, Precipitadores, interativos etc.. Faz recomendacoes gerais para a comunidade hospitalar. O Equipamento devera rotular e embalar os seguintes itens: Ampolas de 0,5 a 3 ml (Sistema Automatico velocidade ate 2.500 unidades por hora), Ampolas de 4 a 10 ml (Sistema Automatico velocidade ate 1.500 unidades por hora), Blister cortados (Sistema Automatico velocidade 2.500 unidades por hora), Frascos pequenos ate 10 ml e algumas ampolas de 10 mL (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador), Kits, contendo</p>	Un	2	135.800,00	271.600,00	Santa Maria – RS

frascos, ampolas, gases, seringas agulhas (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador). Devera unitarizar rotular e selar produtos nas seguintes medidas de embalagens: Embalagem hermetica para Blister cortado medida de 60 mm x 60 mm, para Ampolas, medida de 60 mm x 100 mm, com e sem tarja de risco, material fotossensível, embalagem hermetica para Ampolas, medida de 60mm x 100 mm, 70 x 130 mm para frascos ampolas, 90 x 150 mm frascos ampolas e kits, 90 x 180 mm para kits , com e sem tarja de risco , material fotossensível, sistema de eliminacao de excesso de ar das embalagens para melhor acomodar os medicamentos nas embalagens herméticas e diminuir o espaço de armazenagem dentro do hospital. Estrutura do Equipamento: Pecas de aco inoxidavel, aluminio anodizado ou aco revestido por camada de niquelado para protecao; “02 Monitores Controladores TOUCHSCREEN”, um HMI para controle da maquina e outro Monitor Interface homem maquina para controle do impressor, ambos com linguagem em portugues, e alarmes sonoros de erros; Gabinete eletrico lateral de facil acesso DE ACORDO COM A NR 10 – SEGURANCA EM INSTALACOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE; “Sistema de trava de chave geral para impedir o uso nao autorizado do equipamento”; “Monitor IHM da maquina com tela TOUCHSCREEN”, para facilitar o trabalho do operador. Sistema equipado com contador de processo que permite a contagem de todos os ciclos de unitarizacao feito pelo equipamento; Controlador Logico Programavel (CLP); Controle de tempo de inicio de ciclo, inicio de rotacao, tempo de sopro do disco, pelo operador; Sistema de selagem de temperatura constante; Sistema Automatico de Economia de Energia Desligamento automatico do sistema de geracao de ar, depois de 30 segundos sem usar, para economizar energia; Sistema de resfriamento adequado ao clima do Brasil. O equipamento deve vir obrigatoriamente acompanhados com no minimo 4 discos alimentadores, fabricado em material plastico UHMW polietileno de alta densidade atoxico e de facil limpeza. Energia: Potencia maxima: 1.300 Wats; Tensao: 220 Volts. Impressora e monitor Controlador Acoplado “touch screen”. Disco com sistema operativo da impressora com licenca sem custo adicional, pela vida do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestao do hospital, apto para receber arquivos ponto e virgula e arquivos de texto. “Arquivos com desenhos das 25 principais formas de administracao e textos complementares”. Monitor Interface homem maquina, com “touch screen” a cores: 4,5 kg”; Porta USB para poder inserir um leitor de codigo de barras para ingresso de dados ao programa da impressora. Impressor devera aceitar ribbon de maximo 1000 metros de comprimento. Imprimir dois codigos de barra diferentes, podendo ser do tipo 2D ou Datamatrix, tanto como linear. Emitir Relatorios de erros de impressao em portugues no monitor. Velocidade de impressao: Intermitente: ate 600 mm/s. Especificacoes de impressao: Suporte completo a fontes TrueType, inclusive a caracteres não romanos e simbolos. Impressao da hora atual do relógio, datas e atualização automatica de datas de validade, códigos de barras; Interface do usuario tela sensível ao toque colorida LCD usada para selecao de imagens, introducao de dados variaveis, diagnosticos e configuracao do sistema em português (Brasil). Tela Colorida touch screen de 6” ou 150 mm diagonal. Interface da impressora: Entradas: “Print go” e 1 entrada configuravel; Saidas: Falha, alerta, e 2 saidas configuraveis; Entrada USB para download de imagens, configuracao e arquivos de dados; Porta de comunicações Ethernet RS232; Protocolos de comunicacao para Pcs. Sistema operacional da unitarizadora de embalar. Selagem hermetica das Embalagens. Controlador da temperatura de selagem com microprocessador para poder manter a variacao de temperatura num range bem baixo. Sistema de Corte das Embalagens. Sistema de Seguranca para Operador conforme Norma Brasileira NR 12. Sistema Eletrico de Seguranca para o operador conforme Norma Brasileira NR10. Sistema de Seguranca para o Medicamento. Garantia Instalação e Treinamento: Garantia durante 12 meses, por substituicao de pecas com defeitos ou falhas. Inclui pecas consumiveis e o servico de

	<p>instalacao das pecas. Nao inclui sabotagem, alagamentos, surtos de energia e outros casos de forca maior; Instalacao e Treinamento completo para os operadores, pessoal de manutencao, engenheiros, etc. Pecas de reposicao consumiveis que serão trocadas, sem custo durante o periodo de garantia, nas visitas do tecnico da empresa. Registro do produto na Agencia nacional Vigilancia Sanitaria. Declaracao de Distribuidor Autorizado; Declaracao de Reposicao de pecas durante 10 anos; Carta do Fabricante em Portugues (Brasil), arantindo a reposicao de pecas eassistencia tecnica em territorio nacional durante 10 anos apos o termino da garantia gratuita, devidamente assinada por responsavel legal da empresa e reconhecida sua assinatura. Se tratando de produtos fabricados fora do Brasil, devera ser apresentado o mesmo documento acompanhado de sua tradução juramentada, para que a declaração emitida por fabricante estrangeiro tenha valor juridico no Brasil. Declaracao de garantia.</p>					
<p>814</p>	<p>Máquina Unitarizadora de Doses, Comprimidos em Blisters, Ampolas e Kits com sistema de embalagem e rotulação automática e manual, com capacidade de rotular e embalar 2,500 unidades hora, no modod automatico, de acordo com a NR 12 e NR 10. Sistema completo de seguranca para unitarizacao de doses de medicamentos com embalagens hermeticas com identificação visual de modo de administracao e tarja de classificacao de risco em conformidade com padroes de seguranca. Identifica claramente diferentes tipos de medicamentos: termo-labeis, psicotropicos, fotossensiveis, potencialmente perigosos, etc. Inclui a forma de administracao atraves de imagens impressas nas embalagens: endovenoso, intramuscular, tempo minimo de administracao, nao triturar, administrar com suco, nao mastigar, medicamento horario restrito, subcutaneo, triturar e diluir, etc. Da suporte a rastreabilidade. Inclui aviso para melhorar as boas praticas de enfermagem: lavar os utensilios com solucoes neutras, retornar o medicamento nao administrado ao paciente, no mesmo dia na farmacia para retornar ao estoque. Inclui alertas para: ex. medicamentos potencialmente perigosos, Precipitadores, interativos etc.. Faz recomendacoes gerais para a comunidade hospitalar. O Equipamento devera rotular e embalar os seguintes itens: Ampolas de 0,5 a 3 ml (Sistema Automatico velocidade ate 2.500 unidades por hora), Ampolas de 4 a 10 ml (Sistema Automatico velocidade ate 1.500 unidades por hora), Blister cortados (Sistema Automatico velocidade 2.500 unidades por hora), Frascos pequenos ate 10 ml e algumas ampolas de 10 mL (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador), Kits, contendo frascos, ampolas, gases, seringas agulhas (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador). Devera unitarizar rotular e selar produtos nas seguintes medidas de embalagens: Embalagem hermetica para Blister cortado medida de 60 mm x 60 mm, para Ampolas, medida de 60 mm x 100 mm, com e sem tarja de risco, material fotossensível, embalagem hermetica para Ampolas, medida de 60mm x 100 mm, 70 x 130 mm para frascos ampolas, 90 x 150 mm frascos ampolas e kits, 90 x 180 mm para kits , com e sem tarja de risco , material fotossensível, sistema de eliminacao de excesso de ar das embalagens para melhor acomodar os medicamentos nas embalagens herméticas e diminuir o espaco de armazenagem dentro do hospital. Estrutura do Equipamento: Pecas de aco inoxidavel, aluminio anodizado ou aco revestido por camada de niquelado para protecao; “02 Monitores Controladores TOUCHSCREEN”, um HMI para controle da maquina e outro Monitor Interface homem maquina para controle do impressor, ambos com linguagem em portugues, e alarmes sonoros de erros; Gabinete eletrico lateral de facil acesso DE ACORDO COM A NR 10 – SEGURANCA EM INSTALACOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE; “Sistema de trava de chave geral para impedir o uso nao autorizado do equipamento”; “Monitor IHM da maquina com tela TOUCHSCREEN”, para facilitar o trabalho do operador. Sistema equipado com contador de processo que permite a contagem de todos os ciclos de unitarizacao feito pelo equipamento; Controlador Logico Programavel (CLP); Controle de tempo de inicio de ciclo, inicio</p>	<p>Un</p>	<p>2</p>	<p>135.800,00</p>	<p>271.600,00</p>	<p>Brasilia – DF</p>

	<p>de rotacao, tempo de sopro do disco, pelo operador; Sistema de selagem de temperatura constante; Sistema Automatico de Economia de Energia Desligamento automatico do sistema de geracao de ar, depois de 30 segundos sem usar, para economizar energia; Sistema de resfriamento adequado ao clima do Brasil. O equipamento deve vir obrigatoriamente acompanhados com no minimo 4 discos alimentadores, fabricado em material plastico UHMW polietileno de alta densidade atoxico e de facil limpeza. Energia: Potencia maxima: 1.300 Wats; Tensao: 220 Volts. Impressora e monitor Controlador Acoplado "touch screen". Disco com sistema operativo da impressora com licenca sem custo adicional, pela vida do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestao do hospital, apto para receber arquivos ponto e virgula e arquivos de texto. "Arquivos com desenhos das 25 principais formas de administracao e textos complementares". Monitor Interface homem maquina, com "touch screen" a cores: 4,5 kg"; Porta USB para poder inserir um leitor de codigo de barras para ingresso de dados ao programa da impressora. Impressor devera aceitar ribbon de maximo 1000 metros de comprimento. Imprimir dois codigos de barra diferentes, podendo ser do tipo 2D ou Datamatrix, tanto como linear. Emitir Relatorios de erros de impressao em portugues no monitor. Velocidade de impressao: Intermitente: ate 600 mm/s. Especificacoes de impressao: Suporte completo a fontes TrueType, inclusive a caracteres não romanos e simbolos. Impressao da hora atual do relógio, datas e atualização automática de datas de validade, códigos de barras; Interface do usuario tela sensível ao toque colorida LCD usada para selecao de imagens, introducao de dados variaveis, diagnosticos e configuracao do sistema em português (Brasil). Tela Colorida touch screen de 6" ou 150 mm diagonal. Interface da impressora: Entradas: "Print go" e 1 entrada configuravel; Saidas: Falha, alerta, e 2 saidas configuraveis; Entrada USB para download de imagens, configuracao e arquivos de dados; Porta de comunicações Ethernet RS232; Protocolos de comunicacao para Pcs. Sistema operacional da unitarizadora de embalar. Selagem hermetica das Embalagens. Controlador da temperatura de selagem com microprocessador para poder manter a variacao de temperatura num range bem baixo. Sistema de Corte das Embalagens. Sistema de Seguranca para Operador conforme Norma Brasileira NR 12. Sistema Eletrico de Seguranca para o operador conforme Norma Brasileira NR10. Sistema de Seguranca para o Medicamento. Garantia Instalação e Treinamento: Garantia durante 12 meses, por substituicao de pecas com defeitos ou falhas. Inclui pecas consumiveis e o servico de instalacao das pecas. Não inclui sabotagem, alagamentos, surtos de energia e outros casos de forca maior; Instalacao e Treinamento completo para os operadores, pessoal de manutencao, engenheiros, etc. Pecas de reposicao consumiveis que serão trocadas, sem custo durante o periodo de garantia, nas visitas do tecnico da empresa. Registro do produto na Agencia nacional Vigilancia Sanitaria. Declaracao de Distribuidor Autorizado; Declaracao de Reposicao de pecas durante 10 anos; Carta do Fabricante em Portugues (Brasil), arantindo a reposicao de pecas eassistencia tecnica em territorio nacional durante 10 anos apos o termino da garantia gratuita, devidamente assinada por responsavel legal da empresa e reconhecida sua assinatura. Se tratando de produtos fabricados fora do Brasil, devera ser apresentado o mesmo documento acompanhado de sua tradução juramentada, para que a declaração emitida por fabricante estrangeiro tenha valor juridico no Brasil. Declaracao de garantia.</p>					
815	<p>Máquina Unitarizadora de Doses, Comprimidos em Blisters, Ampolas e Kits com sistema de embalagem e rotulação automática e manual, com capacidade de rotular e embalar 2,500 unidades hora, no modod automatico, de acordo com a NR 12 e NR 10. Sistema completo de seguranca para unitarizacao de doses de medicamentos com embalagens hermeticas com identificação visual de modo de administracao e tarja de classificacao de risco em conformidade com padroes de seguranca. Identifica claramente diferentes tipos de</p>	Un	2	135.800,00	271.600,00	Aracaju – SE

medicamentos: termo-labeis, psicotropicos, fotossensíveis, potencialmente perigosos, etc. Inclui a forma de administração através de imagens impressas nas embalagens: endovenoso, intramuscular, tempo mínimo de administração, não triturar, administrar com suco, não mastigar, medicamento horário restrito, subcutâneo, triturar e diluir, etc. Da suporte a rastreabilidade. Inclui aviso para melhorar as boas práticas de enfermagem: lavar os utensílios com soluções neutras, retornar o medicamento não administrado ao paciente, no mesmo dia na farmácia para retornar ao estoque. Inclui alertas para: ex. medicamentos potencialmente perigosos, Precipitadores, interativos etc.. Faz recomendações gerais para a comunidade hospitalar. O Equipamento deverá rotular e embalar os seguintes itens: Ampolas de 0,5 a 3 ml (Sistema Automático velocidade até 2.500 unidades por hora), Ampolas de 4 a 10 ml (Sistema Automático velocidade até 1.500 unidades por hora), Blister cortados (Sistema Automático velocidade 2.500 unidades por hora), Frascos pequenos até 10 ml e algumas ampolas de 10 mL (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador), Kits, contendo frascos, ampolas, gases, seringas agulhas (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador). Deverá unitarizar rotular e selar produtos nas seguintes medidas de embalagens: Embalagem hermetica para Blister cortado medida de 60 mm x 60 mm, para Ampolas, medida de 60 mm x 100 mm, com e sem tarja de risco, material fotossensível, embalagem hermetica para Ampolas, medida de 60mm x 100 mm, 70 x 130 mm para frascos ampolas, 90 x 150 mm frascos ampolas e kits, 90 x 180 mm para kits , com e sem tarja de risco , material fotossensível, sistema de eliminação de excesso de ar das embalagens para melhor acomodar os medicamentos nas embalagens herméticas e diminuir o espaço de armazenagem dentro do hospital. Estrutura do Equipamento: Peças de aço inoxidável, alumínio anodizado ou aço revestido por camada de níquelado para proteção; “02 Monitores Controladores TOUCHSCREEN”, um HMI para controle da máquina e outro Monitor Interface homem máquina para controle do impressor, ambos com linguagem em português, e alarmes sonoros de erros; Gabinete elétrico lateral de fácil acesso DE ACORDO COM A NR 10 – SEGURANCA EM INSTALACOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE; “Sistema de trava de chave geral para impedir o uso não autorizado do equipamento”; “Monitor IHM da máquina com tela TOUCHSCREEN”, para facilitar o trabalho do operador. Sistema equipado com contador de processo que permite a contagem de todos os ciclos de unitarização feito pelo equipamento; Controlador Lógico Programável (CLP); Controle de tempo de início de ciclo, início de rotação, tempo de sopro do disco, pelo operador; Sistema de selagem de temperatura constante; Sistema Automático de Economia de Energia Desligamento automático do sistema de geração de ar, depois de 30 segundos sem usar, para economizar energia; Sistema de resfriamento adequado ao clima do Brasil. O equipamento deve vir obrigatoriamente acompanhados com no mínimo 4 discos alimentadores, fabricado em material plástico UHMW polietileno de alta densidade atóxico e de fácil limpeza. Energia: Potência máxima: 1.300 Wats; Tensão: 220 Volts. Impressora e monitor Controlador Acoplado “touch screen”. Disco com sistema operativo da impressora com licença sem custo adicional, pela vida do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestão do hospital, apto para receber arquivos ponto e vírgula e arquivos de texto. “Arquivos com desenhos das 25 principais formas de administração e textos complementares”. Monitor Interface homem máquina, com “touch screen” a cores: 4,5 kg”; Porta USB para poder inserir um leitor de código de barras para ingresso de dados ao programa da impressora. Impressor deverá aceitar ribbon de máximo 1000 metros de comprimento. Imprimir dois códigos de barra diferentes, podendo ser do tipo 2D ou Datamatrix, tanto como linear. Emitir Relatórios de erros de impressão em português no monitor. Velocidade de impressão: Intermitente: até 600 mm/s. Especificações de impressão: Suporte completo a fontes TrueType, inclusive a caracteres não romanos e símbolos. Impressão da hora atual do relógio, datas e

	<p>atualização automática de datas de validade, códigos de barras; Interface do usuário tela sensível ao toque colorida LCD usada para seleção de imagens, introdução de dados variáveis, diagnósticos e configuração do sistema em português (Brasil). Tela Colorida touch screen de 6" ou 150 mm diagonal. Interface da impressora: Entradas: "Print go" e 1 entrada configurável; Saídas: Falha, alerta, e 2 saídas configuráveis; Entrada USB para download de imagens, configuração e arquivos de dados; Porta de comunicações Ethernet RS232; Protocolos de comunicação para Pcs. Sistema operacional da unitarizadora de embalar. Selagem hermetica das Embalagens. Controlador da temperatura de selagem com microprocessador para poder manter a variação de temperatura num range bem baixo. Sistema de Corte das Embalagens. Sistema de Segurança para Operador conforme Norma Brasileira NR 12. Sistema Elétrico de Segurança para o operador conforme Norma Brasileira NR10. Sistema de Segurança para o Medicamento. Garantia Instalação e Treinamento: Garantia durante 12 meses, por substituição de peças com defeitos ou falhas. Inclui peças consumíveis e o serviço de instalação das peças. Não inclui sabotagem, alagamentos, surtos de energia e outros casos de força maior; Instalação e Treinamento completo para os operadores, pessoal de manutenção, engenheiros, etc. Peças de reposição consumíveis que serão trocadas, sem custo durante o período de garantia, nas visitas do técnico da empresa. Registro do produto na Agência nacional Vigilância Sanitária. Declaração de Distribuidor Autorizado; Declaração de Reposição de peças durante 10 anos; Carta do Fabricante em Português (Brasil), arantindo a reposição de peças e assistência técnica em território nacional durante 10 anos após o término da garantia gratuita, devidamente assinada por responsável legal da empresa e reconhecida sua assinatura. Se tratando de produtos fabricados fora do Brasil, deverá ser apresentado o mesmo documento acompanhado de sua tradução juramentada, para que a declaração emitida por fabricante estrangeiro tenha valor jurídico no Brasil. Declaração de garantia.</p>					
816	<p>Máquina Unitarizadora de Doses, Comprimidos em Blisters, Ampolas e Kits com sistema de embalagem e rotulação automática e manual, com capacidade de rotular e embalar 2,500 unidades hora, no modo automático, de acordo com a NR 12 e NR 10. Sistema completo de segurança para unitarização de doses de medicamentos com embalagens hermeticas com identificação visual de modo de administração e tarja de classificação de risco em conformidade com padrões de segurança. Identifica claramente diferentes tipos de medicamentos: termo-labéis, psicotrópicos, fotossensíveis, potencialmente perigosos, etc. Inclui a forma de administração através de imagens impressas nas embalagens: endovenoso, intramuscular, tempo mínimo de administração, não triturar, administrar com suco, não mastigar, medicamento horário restrito, subcutâneo, triturar e diluir, etc. Da suporte a rastreabilidade. Inclui aviso para melhorar as boas práticas de enfermagem: lavar os utensílios com soluções neutras, retornar o medicamento não administrado ao paciente, no mesmo dia na farmácia para retornar ao estoque. Inclui alertas para: ex. medicamentos potencialmente perigosos, Precipitadores, interativos etc.. Faz recomendações gerais para a comunidade hospitalar. O Equipamento deverá rotular e embalar os seguintes itens: Ampolas de 0,5 a 3 ml (Sistema Automático velocidade até 2.500 unidades por hora), Ampolas de 4 a 10 ml (Sistema Automático velocidade até 1.500 unidades por hora), Blister cortados (Sistema Automático velocidade 2.500 unidades por hora), Frascos pequenos até 10 ml e algumas ampolas de 10 mL (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador), Kits, contendo frascos, ampolas, gases, seringas agulhas (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador). Deverá unitarizar rotular e selar produtos nas seguintes medidas de embalagens: Embalagem hermetica para Blister cortado medida de 60 mm x 60 mm, para Ampolas, medida de 60 mm x 100 mm, com e sem tarja de risco, material fotossensível, embalagem hermetica para Ampolas, medida de 60mm x 100 mm, 70</p>	Un	2	135.800,00	271.600,00	Teresina – PI

x 130 mm para frascos ampolas, 90 x 150 mm frascos ampolas e kits, 90 x 180 mm para kits , com e sem tarja de risco , material fotossensível, sistema de eliminação de excesso de ar das embalagens para melhor acomodar os medicamentos nas embalagens herméticas e diminuir o espaço de armazenagem dentro do hospital. Estrutura do Equipamento: Peças de aço inoxidável, alumínio anodizado ou aço revestido por camada de níquelado para proteção; “02 Monitores Controladores TOUCHSCREEN”, um HMI para controle da máquina e outro Monitor Interface homem máquina para controle do impressor, ambos com linguagem em português, e alarmes sonoros de erros; Gabinete elétrico lateral de fácil acesso DE ACORDO COM A NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE; “Sistema de trava de chave geral para impedir o uso não autorizado do equipamento”; “Monitor IHM da máquina com tela TOUCHSCREEN”, para facilitar o trabalho do operador. Sistema equipado com contador de processo que permite a contagem de todos os ciclos de unitarização feito pelo equipamento; Controlador Lógico Programável (CLP); Controle de tempo de início de ciclo, início de rotação, tempo de sopro do disco, pelo operador; Sistema de selagem de temperatura constante; Sistema Automático de Economia de Energia Desligamento automático do sistema de geração de ar, depois de 30 segundos sem usar, para economizar energia; Sistema de resfriamento adequado ao clima do Brasil. O equipamento deve vir obrigatoriamente acompanhado com no mínimo 4 discos alimentadores, fabricado em material plástico UHMW polietileno de alta densidade atóxico e de fácil limpeza. Energia: Potência máxima: 1.300 Wats; Tensão: 220 Volts. Impressora e monitor Controlador Acoplado “touch screen”. Disco com sistema operativo da impressora com licença sem custo adicional, pela vida do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestão do hospital, apto para receber arquivos ponto e vírgula e arquivos de texto. “Arquivos com desenhos das 25 principais formas de administração e textos complementares”. Monitor Interface homem máquina, com “touch screen” a cores: 4,5 kg”; Porta USB para poder inserir um leitor de código de barras para ingresso de dados ao programa da impressora. Impressor deverá aceitar ribbon de máximo 1000 metros de comprimento. Imprimir dois códigos de barra diferentes, podendo ser do tipo 2D ou Datamatrix, tanto como linear. Emitir Relatórios de erros de impressão em português no monitor. Velocidade de impressão: Intermitente: até 600 mm/s. Especificações de impressão: Suporte completo a fontes TrueType, inclusive a caracteres não romanos e símbolos. Impressão da hora atual do relógio, datas e atualização automática de datas de validade, códigos de barras; Interface do usuário tela sensível ao toque colorida LCD usada para seleção de imagens, introdução de dados variáveis, diagnósticos e configuração do sistema em português (Brasil). Tela Colorida touch screen de 6” ou 150 mm diagonal. Interface da impressora: Entradas: “Print go” e 1 entrada configurável; Saídas: Falha, alerta, e 2 saídas configuráveis; Entrada USB para download de imagens, configuração e arquivos de dados; Porta de comunicações Ethernet RS232; Protocolos de comunicação para Pcs. Sistema operacional da unitarizadora de embalar. Selagem hermética das Embalagens. Controlador da temperatura de selagem com microprocessador para poder manter a variação de temperatura num range bem baixo. Sistema de Corte das Embalagens. Sistema de Segurança para Operador conforme Norma Brasileira NR 12. Sistema Elétrico de Segurança para o operador conforme Norma Brasileira NR10. Sistema de Segurança para o Medicamento. Garantia Instalação e Treinamento: Garantia durante 12 meses, por substituição de peças com defeitos ou falhas. Inclui peças consumíveis e o serviço de instalação das peças. Não inclui sabotagem, alagamentos, surtos de energia e outros casos de força maior; Instalação e Treinamento completo para os operadores, pessoal de manutenção, engenheiros, etc. Peças de reposição consumíveis que serão trocadas, sem custo durante o período de garantia, nas visitas do técnico da empresa. Registro do produto na Agência nacional Vigilância Sanitária.

	Declaracao de Distribuidor Autorizado; Declaracao de Reposicao de pecas durante 10 anos; Carta do Fabricante em Portugues (Brasil), arantindo a reposicao de pecas eassistencia tecnica em territorio nacional durante 10 anos apos o termino da garantia gratuita, devidamente assinada por responsavel legal da empresa e reconhecida sua assinatura. Se tratando de produtos fabricados fora do Brasil, devera ser apresentado o mesmo documento acompanhado de sua traducao juramentada, para que a declaracao emitida por fabricante estrangeiro tenha valor juridico no Brasil. Declaracao de garantia.					
817	<p>Máquina Unitarizadora de Doses, Comprimidos em Blisters, Ampolas e Kits com sistema de embalagem e rotulção automática e manual, com capacidade de rotular e embalar 2,500 unidades hora, no modod automatico, de acordo com a NR 12 e NR 10. Sistema completo de seguranca para unitarizacao de doses de medicamentos com embalagens hermeticas com identificação visual de modo de administracao e tarja de classificacao de risco em conformidade com padroes de seguranca. Identifica claramente diferentes tipos de medicamentos: termo-labeis, psicotropicos, fotossensiveis, potencialmente perigosos, etc. Inclui a forma de administracao atraves de imagens impressas nas embalagens: endovenoso, intramuscular, tempo minimo de administracao, nao triturar, administrar com suco, nao mastigar, medicamento horario restrito, subcutaneo, triturar e diluir, etc. Da suporte a rastreadibilidade. Inclui aviso para melhorar as boas praticas de enfermagem: lavar os utensilios com solucoes neutras, retornar o medicamento nao administrado ao paciente, no mesmo dia na farmacia para retornar ao estoque. Inclui alertas para: ex. medicamentos potencialmente perigosos, Precipitadores, interativos etc.. Faz recomendacoes gerais para a comunidade hospitalar. O Equipamento devera rotular e embalar os seguintes itens: Ampolas de 0,5 a 3 ml (Sistema Automatico velocidade ate 2.500 unidades por hora), Ampolas de 4 a 10 ml (Sistema Automatico velocidade ate 1.500 unidades por hora), Blister cortados (Sistema Automatico velocidade 2.500 unidades por hora), Frascos pequenos ate 10 ml e algumas ampolas de 10 mL (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador), Kits, contendo frascos, ampolas, gases, seringas agulhas (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador). Devera unitarizar rotular e selar produtos nas seguintes medidas de embalagens: Embalagem hermetica para Blister cortado medida de 60 mm x 60 mm, para Ampolas, medida de 60 mm x 100 mm, com e sem tarja de risco, material fotossensivel, embalagem hermetica para Ampolas, medida de 60mm x 100 mm, 70 x 130 mm para frascos ampolas, 90 x 150 mm frascos ampolas e kits, 90 x 180 mm para kits , com e sem tarja de risco , material fotossensivel, sistema de eliminacao de excesso de ar das embalagens para melhor acomodar os medicamentos nas embalagens herméticas e diminuir o espaco de armazenagem dentro do hospital. Estrutura do Equipamento: Pecas de aco inoxidavel, aluminio anodizado ou aco revestido por camada de niquelado para protecao; “02 Monitores Controladores TOUCHSCREEN”, um HMI para controle da maquina e outro Monitor Interface homem maquina para controle do impressor, ambos com linguagem em portugues, e alarmes sonoros de erros; Gabinete eletrico lateral de facil acesso DE ACORDO COM A NR 10 – SEGURANCA EM INSTALACOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE; “Sistema de trava de chave geral para impedir o uso nao autorizado do equipamento”; “Monitor IHM da maquina com tela TOUCHSCREEN”, para facilitar o trabalho do operador. Sistema equipado com contador de processo que permite a contagem de todos os ciclos de unitarizacao feito pelo equipamento; Controlador Logico Programavel (CLP); Controle de tempo de inicio de ciclo, inicio de rotacao, tempo de sopro do disco, pelo operador; Sistema de selagem de temperatura constante; Sistema Automatico de Economia de Energia Desligamento automatico do sistema de geracao de ar, depois de 30 segundos sem usar, para economizar energia; Sistema de resfriamento adequado ao clima do Brasil. O equipamento deve vir obrigatoriamente acompanhados com no minimo 4 discos</p>	Un	2	135.800,00	271.600,00	Fortaleza – CE

	<p>alimentadores, fabricado em material plastico UHMW polietileno de alta densidade atoxico e de facil limpeza. Energia: Potencia maxima: 1.300 Wats; Tensao: 220 Volts. Impressora e monitor Controlador Acoplado "touch screen". Disco com sistema operativo da impressora com licenca sem custo adicional, pela vida do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestao do hospital, apto para receber arquivos ponto e virgula e arquivos de texto. "Arquivos com desenhos das 25 principais formas de administracao e textos complementares". Monitor Interface homem maquina, com "touch screen" a cores: 4,5 kg"; Porta USB para poder inserir um leitor de codigo de barras para ingresso de dados ao programa da impressora. Impressor devera aceitar ribbon de maximo 1000 metros de comprimento. Imprimir dois codigos de barra diferentes, podendo ser do tipo 2D ou Datamatrix, tanto como linear. Emitir Relatorios de erros de impressao em portugues no monitor. Velocidade de impressao: Intermitente: ate 600 mm/s. Especificacoes de impressao: Suporte completo a fontes TrueType, inclusive a caracteres não romanos e simbolos. Impressao da hora atual do relógio, datas e atualização automática de datas de validade, códigos de barras; Interface do usuario tela sensível ao toque colorida LCD usada para selecao de imagens, introducao de dados variaveis, diagnosticos e configuracao do sistema em português (Brasil). Tela Colorida touch screen de 6" ou 150 mm diagonal. Interface da impressora: Entradas: "Print go" e 1 entrada configuravel; Saidas: Falha, alerta, e 2 saidas configuraveis; Entrada USB para download de imagens, configuracao e arquivos de dados; Porta de comunicações Ethernet RS232; Protocolos de comunicacao para Pcs. Sistema operacional da unitarizadora de embalar. Selagem hermetica das Embalagens. Controlador da temperatura de selagem com microprocessador para poder manter a variacao de temperatura num range bem baixo. Sistema de Corte das Embalagens. Sistema de Seguranca para Operador conforme Norma Brasileira NR 12. Sistema Eletrico de Seguranca para o operador conforme Norma Brasileira NR10. Sistema de Seguranca para o Medicamento. Garantia Instalação e Treinamento: Garantia durante 12 meses, por substituição de pecas com defeitos ou falhas. Inclui pecas consumiveis e o servico de instalacao das pecas. Não inclui sabotagem, alagamentos, surtos de energia e outros casos de forca maior; Instalacao e Treinamento completo para os operadores, pessoal de manutencao, engenheiros, etc. Pecas de reposicao consumiveis que serão trocadas, sem custo durante o periodo de garantia, nas visitas do tecnico da empresa. Registro do produto na Agencia nacional Vigilancia Sanitaria. Declaracao de Distribuidor Autorizado; Declaracao de Reposicao de pecas durante 10 anos; Carta do Fabricante em Portugues (Brasil), arantindo a reposicao de pecas eassistencia tecnica em territorio nacional durante 10 anos apos o termino da garantia gratuita, devidamente assinada por responsavel legal da empresa e reconhecida sua assinatura. Se tratando de produtos fabricados fora do Brasil, devera ser apresentado o mesmo documento acompanhado de sua tradução juramentada, para que a declaração emitida por fabricante estrangeiro tenha valor juridico no Brasil. Declaracao de garantia.</p>					
818	<p>Máquina Unitarizadora de Doses, Comprimidos em Blisters, Ampolas e Kits com sistema de embalagem e rotulação automática e manual, com capacidade de rotular e embalar 2,500 unidades hora, no modod automatico, de acordo com a NR 12 e NR 10. Sistema completo de seguranca para unitarizacao de doses de medicamentos com embalagens hermeticas com identificação visual de modo de administracao e tarja de classificacao de risco em conformidade com padroes de seguranca. Identifica claramente diferentes tipos de medicamentos: termo-labeis, psicotropicos, fotossensíveis, potencialmente perigosos, etc. Inclui a forma de administracao atraves de imagens impressas nas embalagens: endovenoso, intramuscular, tempo minimo de administracao, não triturar, administrar com suco, não mastigar, medicamento horario restrito, subcutaneo, triturar e diluir, etc. Da suporte a rastreadibilidade. Inclui</p>	Un	2	135.800,00	271.600,00	Uruguiana – RS

aviso para melhorar as boas praticas de enfermagem: lavar os utensilios com solucoes neutras, retornar o medicamento nao administrado ao paciente, no mesmo dia na farmacia para retornar ao estoque. Inclui alertas para: ex. medicamentos potencialmente perigosos, Precipitadores, interativos etc.. Faz recomendacoes gerais para a comunidade hospitalar. O Equipamento devera rotular e embalar os seguintes itens: Ampolas de 0,5 a 3 ml (Sistema Automatico velocidade ate 2.500 unidades por hora), Ampolas de 4 a 10 ml (Sistema Automatico velocidade ate 1.500 unidades por hora), Blister cortados (Sistema Automatico velocidade 2.500 unidades por hora), Frascos pequenos ate 10 ml e algumas ampolas de 10 mL (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador), Kits, contendo frascos, ampolas, gases, seringas agulhas (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador). Devera unitarizar rotular e selar produtos nas seguintes medidas de embalagens: Embalagem hermetica para Blister cortado medida de 60 mm x 60 mm, para Ampolas, medida de 60 mm x 100 mm, com e sem tarja de risco, material fotossensivel, embalagem hermetica para Ampolas, medida de 60mm x 100 mm, 70 x 130 mm para frascos ampolas, 90 x 150 mm frascos ampolas e kits, 90 x 180 mm para kits , com e sem tarja de risco , material fotossensivel, sistema de eliminacao de excesso de ar das embalagens para melhor acomodar os medicamentos nas embalagens herméticas e diminuir o espaco de armazenagem dentro do hospital. Estrutura do Equipamento: Pecas de aco inoxidavel, aluminio anodizado ou aco revestido por camada de niquelado para protecao; "02 Monitores Controladores TOUCHSCREEN", um HMI para controle da maquina e outro Monitor Interface homem maquina para controle do impressor, ambos com linguagem em portugues, e alarmes sonoros de erros; Gabinete eletrico lateral de facil acesso DE ACORDO COM A NR 10 – SEGURANCA EM INSTALACOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE; "Sistema de trava de chave geral para impedir o uso nao autorizado do equipamento"; "Monitor IHM da maquina com tela TOUCHSCREEN", para facilitar o trabalho do operador. Sistema equipado com contador de processo que permite a contagem de todos os ciclos de unitarizacao feito pelo equipamento; Controlador Logico Programavel (CLP); Controle de tempo de inicio de ciclo, inicio de rotacao, tempo de sopro do disco, pelo operador; Sistema de selagem de temperatura constante; Sistema Automatico de Economia de Energia Desligamento automatico do sistema de geracao de ar, depois de 30 segundos sem usar, para economizar energia; Sistema de resfriamento adequado ao clima do Brasil. O equipamento deve vir obrigatoriamente acompanhados com no minimo 4 discos alimentadores, fabricado em material plastico UHMW polietileno de alta densidade atoxico e de facil limpeza. Energia: Potencia maxima: 1.300 Wats; Tensao: 220 Volts. Impressora e monitor Controlador Acoplado "touch screen". Disco com sistema operativo da impressora com licenca sem custo adicional, pela vida do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestao do hospital, apto para receber arquivos ponto e virgula e arquivos de texto. "Arquivos com desenhos das 25 principais formas de administracao e textos complementares". Monitor Interface homem maquina, com "touch screen" a cores: 4,5 kg"; Porta USB para poder inserir um leitor de codigo de barras para ingresso de dados ao programa da impressora. Impressor devera aceitar ribbon de maximo 1000 metros de comprimento. Imprimir dois codigos de barra diferentes, podendo ser do tipo 2D ou Datamatrix, tanto como linear. Emitir Relatorios de erros de impressao em portugues no monitor. Velocidade de impressao: Intermitente: ate 600 mm/s. Especificacoes de impressao: Suporte completo a fontes TrueType, inclusive a caracteres não romanos e simbolos. Impressao da hora atual do relógio, datas e atualização automatica de datas de validade, códigos de barras; Interface do usuario tela sensivel ao toque colorida LCD usada para selecao de imagens, introducao de dados variaveis, diagnosticos e configuracao do sistema em português (Brasil). Tela Colorida touch screen de 6" ou 150 mm diagonal. Interface da impressora: Entradas: "Print go" e 1 entrada configuravel; Saidas: Falha, alerta, e 2 saidas

	<p>configuráveis; Entrada USB para download de imagens, configuração e arquivos de dados; Porta de comunicações Ethernet RS232; Protocolos de comunicação para Pcs. Sistema operacional da unitarizadora de embalar. Selagem hermetica das Embalagens. Controlador da temperatura de selagem com microprocessador para poder manter a variação de temperatura num range bem baixo. Sistema de Corte das Embalagens. Sistema de Segurança para Operador conforme Norma Brasileira NR 12. Sistema Elétrico de Segurança para o operador conforme Norma Brasileira NR10. Sistema de Segurança para o Medicamento. Garantia Instalação e Treinamento: Garantia durante 12 meses, por substituição de peças com defeitos ou falhas. Inclui peças consumíveis e o serviço de instalação das peças. Não inclui sabotagem, alagamentos, surtos de energia e outros casos de força maior; Instalação e Treinamento completo para os operadores, pessoal de manutenção, engenheiros, etc. Peças de reposição consumíveis que serão trocadas, sem custo durante o período de garantia, nas visitas do técnico da empresa. Registro do produto na Agência nacional Vigilância Sanitária. Declaração de Distribuidor Autorizado; Declaração de Reposição de peças durante 10 anos; Carta do Fabricante em Português (Brasil), arantindo a reposição de peças e assistência técnica em território nacional durante 10 anos após o término da garantia gratuita, devidamente assinada por responsável legal da empresa e reconhecida sua assinatura. Se tratando de produtos fabricados fora do Brasil, deverá ser apresentado o mesmo documento acompanhado de sua tradução juramentada, para que a declaração emitida por fabricante estrangeiro tenha valor jurídico no Brasil. Declaração de garantia.</p>					
819	<p>Máquina Unitarizadora de Doses, Comprimidos em Blisters, Ampolas e Kits com sistema de embalagem e rotulação automática e manual, com capacidade de rotular e embalar 2,500 unidades hora, no modo automático, de acordo com a NR 12 e NR 10. Sistema completo de segurança para unitarização de doses de medicamentos com embalagens hermeticas com identificação visual de modo de administração e tarja de classificação de risco em conformidade com padrões de segurança. Identifica claramente diferentes tipos de medicamentos: termo-labéis, psicotrópicos, fotossensíveis, potencialmente perigosos, etc. Inclui a forma de administração através de imagens impressas nas embalagens: endovenoso, intramuscular, tempo mínimo de administração, não triturar, administrar com suco, não mastigar, medicamento horário restrito, subcutâneo, triturar e diluir, etc. Da suporte a rastreabilidade. Inclui aviso para melhorar as boas práticas de enfermagem: lavar os utensílios com soluções neutras, retornar o medicamento não administrado ao paciente, no mesmo dia na farmácia para retornar ao estoque. Inclui alertas para: ex. medicamentos potencialmente perigosos, precipitadores, interativos etc.. Faz recomendações gerais para a comunidade hospitalar. O Equipamento deverá rotular e embalar os seguintes itens: Ampolas de 0,5 a 3 ml (Sistema Automático velocidade até 2.500 unidades por hora), Ampolas de 4 a 10 ml (Sistema Automático velocidade até 1.500 unidades por hora), Blister cortados (Sistema Automático velocidade 2.500 unidades por hora), Frascos pequenos até 10 ml e algumas ampolas de 10 mL (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador), Kits, contendo frascos, ampolas, gases, seringas agulhas (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador). Deverá unitarizar rotular e selar produtos nas seguintes medidas de embalagens: Embalagem hermetica para Blister cortado medida de 60 mm x 60 mm, para Ampolas, medida de 60 mm x 100 mm, com e sem tarja de risco, material fotossensível, embalagem hermetica para Ampolas, medida de 60mm x 100 mm, 70 x 130 mm para frascos ampolas, 90 x 150 mm frascos ampolas e kits, 90 x 180 mm para kits , com e sem tarja de risco , material fotossensível, sistema de eliminação de excesso de ar das embalagens para melhor acomodar os medicamentos nas embalagens herméticas e diminuir o espaço de armazenagem dentro do hospital. Estrutura do Equipamento: Peças de aço inoxidável, alumínio anodizado ou aço</p>	Un	2	135.800,00	271.600,00	São Paulo – SP

revestido por camada de niquelado para protecao; "02 Monitores Controladores TOUCHSCREEN", um HMI para controle da maquina e outro Monitor Interface homem maquina para controle do impressor, ambos com linguagem em portugues, e alarmes sonoros de erros; Gabinete eletrico lateral de facil acesso DE ACORDO COM A NR 10 – SEGURANCA EM INSTALACOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE; "Sistema de trava de chave geral para impedir o uso nao autorizado do equipamento"; "Monitor IHM da maquina com tela TOUCHSCREEN", para facilitar o trabalho do operador. Sistema equipado com contador de processo que permite a contagem de todos os ciclos de unitarizacao feito pelo equipamento; Controlador Logico Programavel (CLP); Controle de tempo de inicio de ciclo, inicio de rotacao, tempo de sopro do disco, pelo operador; Sistema de selagem de temperatura constante; Sistema Automatico de Economia de Energia Desligamento automatico do sistema de geracao de ar, depois de 30 segundos sem usar, para economizar energia; Sistema de resfriamento adequado ao clima do Brasil. O equipamento deve vir obrigatoriamente acompanhados com no minimo 4 discos alimentadores, fabricado em material plastico UHMW polietileno de alta densidade atoxico e de facil limpeza. Energia: Potencia maxima: 1.300 Wats; Tensao: 220 Volts. Impressora e monitor Controlador Acoplado "touch screen". Disco com sistema operativo da impressora com licenca sem custo adicional, pela vida do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestao do hospital, apto para receber arquivos ponto e virgula e arquivos de texto. "Arquivos com desenhos das 25 principais formas de administracao e textos complementares". Monitor Interface homem maquina, com "touch screen" a cores: 4,5 kg"; Porta USB para poder inserir um leitor de codigo de barras para ingresso de dados ao programa da impressora. Impressor devera aceitar ribbon de maximo 1000 metros de comprimento. Imprimir dois codigos de barra diferentes, podendo ser do tipo 2D ou Datamatrix, tanto como linear. Emitir Relatorios de erros de impressao em portugues no monitor. Velocidade de impressao: Intermitente: ate 600 mm/s. Especificacoes de impressao: Suporte completo a fontes TrueType, inclusive a caracteres não romanos e simbolos. Impressao da hora atual do relógio, datas e atualização automatica de datas de validade, códigos de barras; Interface do usuario tela sensível ao toque colorida LCD usada para selecao de imagens, introducao de dados variaveis, diagnosticos e configuracao do sistema em português (Brasil). Tela Colorida touch screen de 6" ou 150 mm diagonal. Interface da impressora: Entradas: "Print go" e 1 entrada configuravel; Saidas: Falha, alerta, e 2 saidas configuraveis; Entrada USB para download de imagens, configuracao e arquivos de dados; Porta de comunicações Ethernet RS232; Protocolos de comunicacao para Pcs. Sistema operacional da unitarizadora de embalar. Selagem hermetica das Embalagens. Controlador da temperatura de selagem com microprocessador para poder manter a variacao de temperatura num range bem baixo. Sistema de Corte das Embalagens. Sistema de Seguranca para Operador conforme Norma Brasileira NR 12. Sistema Eletrico de Seguranca para o operador conforme Norma Brasileira NR10. Sistema de Seguranca para o Medicamento. Garantia Instalação e Treinamento: Garantia durante 12 meses, por substituicao de pecas com defeitos ou falhas. Inclui pecas consumiveis e o servico de instalacao das pecas. Nao inclui sabotagem, alagamentos, surtos de energia e outros casos de forca maior; Instalacao e Treinamento completo para os operadores, pessoal de manutencao, engenheiros, etc. Pecas de reposicao consumiveis que serão trocadas, sem custo durante o periodo de garantia, nas visitas do tecnico da empresa. Registro do produto na Agencia nacional Vigilancia Sanitaria. Declaracao de Distribuidor Autorizado; Declaracao de Reposicao de pecas durante 10 anos; Carta do Fabricante em Portugues (Brasil), arantindo a reposicao de pecas eassistencia tecnica em territorio nacional durante 10 anos apos o termino da garantia gratuita, devidamente assinada por responsavel legal da empresa e reconhecida sua assinatura. Se tratando de produtos fabricados fora

	do Brasil, devera ser apresentado o mesmo documento acompanhado de sua traducao juramentada, para que a declaracao emitida por fabricante estrangeiro tenha valor juridico no Brasil. Declaracao de garantia.					
820	<p>Máquina Unitarizadora de Doses, Comprimidos em Blisters, Ampolas e Kits com sistema de embalagem e rotulção automática e manual, com capacidade de rotular e embalar 2,500 unidades hora, no modod automatico, de acordo com a NR 12 e NR 10. Sistema completo de seguranca para unitarizacao de doses de medicamentos com embalagens hermeticas com identificação visual de modo de administracao e tarja de classificacao de risco em conformidade com padroes de seguranca. Identifica claramente diferentes tipos de medicamentos: termo-labeis, psicotropicos, fotossensiveis, potencialmente perigosos, etc. Inclui a forma de administracao atraves de imagens impressas nas embalagens: endovenoso, intramuscular, tempo minimo de administracao, nao triturar, administrar com suco, nao mastigar, medicamento horario restrito, subcutaneo, triturar e diluir, etc. Da suporte a rastreadibilidade. Inclui aviso para melhorar as boas praticas de enfermagem: lavar os utensilios com solucoes neutras, retornar o medicamento nao administrado ao paciente, no mesmo dia na farmacia para retornar ao estoque. Inclui alertas para: ex. medicamentos potencialmente perigosos, Precipitadores, interativos etc.. Faz recomendacoes gerais para a comunidade hospitalar. O Equipamento devera rotular e embalar os seguintes itens: Ampolas de 0,5 a 3 ml (Sistema Automatico velocidade ate 2.500 unidades por hora), Ampolas de 4 a 10 ml (Sistema Automatico velocidade ate 1.500 unidades por hora), Blister cortados (Sistema Automatico velocidade 2.500 unidades por hora), Frascos pequenos ate 10 ml e algumas ampolas de 10 mL (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador), Kits, contendo frascos, ampolas, gases, seringas agulhas (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador). Devera unitarizar rotular e selar produtos nas seguintes medidas de embalagens: Embalagem hermetica para Blister cortado medida de 60 mm x 60 mm, para Ampolas, medida de 60 mm x 100 mm, com e sem tarja de risco, material fotossensivel, embalagem hermetica para Ampolas, medida de 60mm x 100 mm, 70 x 130 mm para frascos ampolas, 90 x 150 mm frascos ampolas e kits, 90 x 180 mm para kits , com e sem tarja de risco , material fotossensivel, sistema de eliminacao de excesso de ar das embalagens para melhor acomodar os medicamentos nas embalagens herméticas e diminuir o espaco de armazenagem dentro do hospital. Estrutura do Equipamento: Pecas de aco inoxidavel, aluminio anodizado ou aco revestido por camada de niquelado para protecao; “02 Monitores Controladores TOUCHSCREEN”, um HMI para controle da maquina e outro Monitor Interface homem maquina para controle do impressor, ambos com linguagem em portugues, e alarmes sonoros de erros; Gabinete eletrico lateral de facil acesso DE ACORDO COM A NR 10 – SEGURANCA EM INSTALACOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE; “Sistema de trava de chave geral para impedir o uso nao autorizado do equipamento”; “Monitor IHM da maquina com tela TOUCHSCREEN”, para facilitar o trabalho do operador. Sistema equipado com contador de processo que permite a contagem de todos os ciclos de unitarizacao feito pelo equipamento; Controlador Logico Programavel (CLP); Controle de tempo de inicio de ciclo, inicio de rotacao, tempo de sopro do disco, pelo operador; Sistema de selagem de temperatura constante; Sistema Automatico de Economia de Energia Desligamento automatico do sistema de geracao de ar, depois de 30 segundos sem usar, para economizar energia; Sistema de resfriamento adequado ao clima do Brasil. O equipamento deve vir obrigatoriamente acompanhados com no minimo 4 discos alimentadores, fabricado em material plastico UHMW polietileno de alta densidade atoxico e de facil limpeza. Energia: Potencia maxima: 1.300 Wats; Tensao: 220 Volts. Impressora e monitor Controlador Acoplado “touch screen”. Disco com sistema operativo da impressora com licenca sem custo adicional, pela vida do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestao do hospital,</p>	Un	2	135.800,00	271.600,00	São Gabriel da Cachoeira – AM

	<p>apto para receber arquivos ponto e virgula e arquivos de texto. "Arquivos com desenhos das 25 principais formas de administracao e textos complementares". Monitor Interface homem maquina, com "touch screen" a cores: 4,5 kg"; Porta USB para poder inserir um leitor de codigo de barras para ingresso de dados ao programa da impressora. Impressor devera aceitar ribbon de maximo 1000 metros de comprimento. Imprimir dois codigos de barra diferentes, podendo ser do tipo 2D ou Datamatrix, tanto como linear. Emitir Relatorios de erros de impressao em portugues no monitor. Velocidade de impressao: Intermitente: ate 600 mm/s. Especificacoes de impressao: Suporte completo a fontes TrueType, inclusive a caracteres não romanos e simbolos. Impressao da hora atual do relógio, datas e atualização automática de datas de validade, códigos de barras; Interface do usuario tela sensível ao toque colorida LCD usada para selecao de imagens, introducao de dados variaveis, diagnosticos e configuracao do sistema em português (Brasil). Tela Colorida touch screen de 6" ou 150 mm diagonal. Interface da impressora: Entradas: "Print go" e 1 entrada configuravel; Saidas: Falha, alerta, e 2 saidas configuraveis; Entrada USB para download de imagens, configuracao e arquivos de dados; Porta de comunicações Ethernet RS232; Protocolos de comunicacao para Pcs. Sistema operacional da unitarizadora de embalar. Selagem hermetica das Embalagens. Controlador da temperatura de selagem com microprocessador para poder manter a variacao de temperatura num range bem baixo. Sistema de Corte das Embalagens. Sistema de Seguranca para Operador conforme Norma Brasileira NR 12. Sistema Eletrico de Seguranca para o operador conforme Norma Brasileira NR10. Sistema de Seguranca para o Medicamento. Garantia Instalação e Treinamento: Garantia durante 12 meses, por substituicao de pecas com defeitos ou falhas. Inclui pecas consumiveis e o servico de instalacao das pecas. Não inclui sabotagem, alagamentos, surtos de energia e outros casos de forca maior; Instalacao e Treinamento completo para os operadores, pessoal de manutencao, engenheiros, etc. Pecas de reposicao consumiveis que serão trocadas, sem custo durante o periodo de garantia, nas visitas do tecnico da empresa. Registro do produto na Agencia nacional Vigilancia Sanitaria. Declaracao de Distribuidor Autorizado; Declaracao de Reposicao de pecas durante 10 anos; Carta do Fabricante em Portugues (Brasil), arantindo a reposicao de pecas eassistencia tecnica em territorio nacional durante 10 anos apos o termino da garantia gratuita, devidamente assinada por responsavel legal da empresa e reconhecida sua assinatura. Se tratando de produtos fabricados fora do Brasil, devera ser apresentado o mesmo documento acompanhado de sua tradução juramentada, para que a declaração emitida por fabricante estrangeiro tenha valor juridico no Brasil. Declaracao de garantia.</p>					
821	<p>Máquina Unitarizadora de Doses, Comprimidos em Blisters, Ampolas e Kits com sistema de embalagem e rotulação automática e manual, com capacidade de rotular e embalar 2,500 unidades hora, no modod automatico, de acordo com a NR 12 e NR 10. Sistema completo de seguranca para unitarizacao de doses de medicamentos com embalagens hermeticas com identificação visual de modo de administracao e tarja de classificacao de risco em conformidade com padroes de seguranca. Identifica claramente diferentes tipos de medicamentos: termo-labeis, psicotropicos, fotossensíveis, potencialmente perigosos, etc. Inclui a forma de administracao atraves de imagens impressas nas embalagens: endovenoso, intramuscular, tempo minimo de administracao, nao triturar, administrar com suco, nao mastigar, medicamento horario restrito, subcutaneo, triturar e diluir, etc. Da suporte a rastreabilidade. Inclui aviso para melhorar as boas praticas de enfermagem: lavar os utensilios com solucoes neutras, retornar o medicamento nao administrado ao paciente, no mesmo dia na farmacia para retornar ao estoque. Inclui alertas para: ex. medicamentos potencialmente perigosos, Precipitadores, interativos etc.. Faz recomendacoes gerais para a comunidade hospitalar. O Equipamento devera rotular e</p>	Un	2	135.800,00	271.600,00	RiodeJaneiro - RJ

embalar os seguintes itens: Ampolas de 0,5 a 3 ml (Sistema Automatico velocidade ate 2.500 unidades por hora), Ampolas de 4 a 10 ml (Sistema Automatico velocidade ate 1.500 unidades por hora), Blister cortados (Sistema Automatico velocidade 2.500 unidades por hora), Frascos pequenos ate 10 ml e algumas ampolas de 10 mL (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador), Kits, contendo frascos, ampolas, gazes, seringas agulhas (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador). Devera unitarizar rotular e selar produtos nas seguintes medidas de embalagens: Embalagem hermetica para Blister cortado medida de 60 mm x 60 mm, para Ampolas, medida de 60 mm x 100 mm, com e sem tarja de risco, material fotossensivel, embalagem hermetica para Ampolas, medida de 60mm x 100 mm, 70 x 130 mm para frascos ampolas, 90 x 150 mm frascos ampolas e kits, 90 x 180 mm para kits , com e sem tarja de risco , material fotossensivel, sistema de eliminacao de excesso de ar das embalagens para melhor acomodar os medicamentos nas embalagens herméticas e diminuir o espaco de armazenagem dentro do hospital. Estrutura do Equipamento: Pecas de aco inoxidavel, aluminio anodizado ou aco revestido por camada de niquelado para protecao; "02 Monitores Controladores TOUCHSCREEN", um HMI para controle da maquina e outro Monitor Interface homem maquina para controle do impressor, ambos com linguagem em portugues, e alarmes sonoros de erros; Gabinete eletrico lateral de facil acesso DE ACORDO COM A NR 10 – SEGURANCA EM INSTALACOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE; "Sistema de trava de chave geral para impedir o uso nao autorizado do equipamento"; "Monitor IHM da maquina com tela TOUCHSCREEN", para facilitar o trabalho do operador. Sistema equipado com contador de processo que permite a contagem de todos os ciclos de unitarizacao feito pelo equipamento; Controlador Logico Programavel (CLP); Controle de tempo de inicio de ciclo, inicio de rotacao, tempo de sopro do disco, pelo operador; Sistema de selagem de temperatura constante; Sistema Automatico de Economia de Energia Desligamento automatico do sistema de geracao de ar, depois de 30 segundos sem usar, para economizar energia; Sistema de resfriamento adequado ao clima do Brasil. O equipamento deve vir obrigatoriamente acompanhados com no minimo 4 discos alimentadores, fabricado em material plastico UHMW polietileno de alta densidade atoxico e de facil limpeza. Energia: Potencia maxima: 1.300 Wats; Tensao: 220 Volts. Impressora e monitor Controlador Acoplado "touch screen". Disco com sistema operativo da impressora com licenca sem custo adicional, pela vida do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestao do hospital, apto para receber arquivos ponto e virgula e arquivos de texto. "Arquivos com desenhos das 25 principais formas de administracao e textos complementares". Monitor Interface homem maquina, com "touch screen" a cores: 4,5 kg"; Porta USB para poder inserir um leitor de codigo de barras para ingresso de dados ao programa da impressora. Impressor devera aceitar ribbon de maximo 1000 metros de comprimento. Imprimir dois codigos de barra diferentes, podendo ser do tipo 2D ou Datamatrix, tanto como linear. Emitir Relatorios de erros de impressao em portugues no monitor. Velocidade de impressao: Intermitente: ate 600 mm/s. Especificacoes de impressao: Suporte completo a fontes TrueType, inclusive a caracteres não romanos e simbolos. Impressao da hora atual do relógio, datas e atualização automatica de datas de validade, códigos de barras; Interface do usuario tela sensivel ao toque colorida LCD usada para selecao de imagens, introducao de dados variaveis, diagnosticos e configuracao do sistema em português (Brasil). Tela Colorida touch screen de 6" ou 150 mm diagonal. Interface da impressora: Entradas: "Print go" e 1 entrada configuravel; Saidas: Falha, alerta, e 2 saidas configuraveis; Entrada USB para download de imagens, configuracao e arquivos de dados; Porta de comunicações Ethernet RS232; Protocolos de comunicacao para Pcs. Sistema operacional da unitarizadora de embalar. Selagem hermetica das Embalagens. Controlador da temperatura de selagem com microprocessador para poder manter a variacao de temperatura num range bem baixo.

	<p>Sistema de Corte das Embalagens. Sistema de Segurança para Operador conforme Norma Brasileira NR 12. Sistema Elétrico de Segurança para o operador conforme Norma Brasileira NR10. Sistema de Segurança para o Medicamento. Garantia Instalação e Treinamento: Garantia durante 12 meses, por substituição de peças com defeitos ou falhas. Inclui peças consumíveis e o serviço de instalação das peças. Não inclui sabotagem, alagamentos, surtos de energia e outros casos de força maior; Instalação e Treinamento completo para os operadores, pessoal de manutenção, engenheiros, etc. Peças de reposição consumíveis que serão trocadas, sem custo durante o período de garantia, nas visitas do técnico da empresa. Registro do produto na Agência nacional Vigilância Sanitária. Declaração de Distribuidor Autorizado; Declaração de Reposição de peças durante 10 anos; Carta do Fabricante em Português (Brasil), aratindo a reposição de peças e assistência técnica em território nacional durante 10 anos após o término da garantia gratuita, devidamente assinada por responsável legal da empresa e reconhecida sua assinatura. Se tratando de produtos fabricados fora do Brasil, deverá ser apresentado o mesmo documento acompanhado de sua tradução juramentada, para que a declaração emitida por fabricante estrangeiro tenha valor jurídico no Brasil. Declaração de garantia.</p>					
822	<p>Máquina Unitarizadora de Doses, Comprimidos em Blisters, Ampolas e Kits com sistema de embalagem e rotulagem automática e manual, com capacidade de rotular e embalar 2,500 unidades hora, no modo automático, de acordo com a NR 12 e NR 10. Sistema completo de segurança para unitarização de doses de medicamentos com embalagens herméticas com identificação visual de modo de administração e tarja de classificação de risco em conformidade com padrões de segurança. Identifica claramente diferentes tipos de medicamentos: termo-láveis, psicotrópicos, fotossensíveis, potencialmente perigosos, etc. Inclui a forma de administração através de imagens impressas nas embalagens: endovenoso, intramuscular, tempo mínimo de administração, não triturar, administrar com suco, não mastigar, medicamento horário restrito, subcutâneo, triturar e diluir, etc. Da suporte a rastreabilidade. Inclui aviso para melhorar as boas práticas de enfermagem: lavar os utensílios com soluções neutras, retornar o medicamento não administrado ao paciente, no mesmo dia na farmácia para retornar ao estoque. Inclui alertas para: ex. medicamentos potencialmente perigosos, Precipitadores, interativos etc.. Faz recomendações gerais para a comunidade hospitalar. O Equipamento deverá rotular e embalar os seguintes itens: Ampolas de 0,5 a 3 ml (Sistema Automático velocidade até 2.500 unidades por hora), Ampolas de 4 a 10 ml (Sistema Automático velocidade até 1.500 unidades por hora), Blister cortados (Sistema Automático velocidade 2.500 unidades por hora), Frascos pequenos até 10 ml e algumas ampolas de 10 mL (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador), Kits, contendo frascos, ampolas, gases, seringas agulhas (Sistema manual velocidade estipulada pelo operador). Deverá unitarizar rotular e selar produtos nas seguintes medidas de embalagens: Embalagem hermética para Blister cortado medida de 60 mm x 60 mm, para Ampolas, medida de 60 mm x 100 mm, com e sem tarja de risco, material fotossensível, embalagem hermética para Ampolas, medida de 60mm x 100 mm, 70 x 130 mm para frascos ampolas, 90 x 150 mm frascos ampolas e kits, 90 x 180 mm para kits , com e sem tarja de risco , material fotossensível, sistema de eliminação de excesso de ar das embalagens para melhor acomodar os medicamentos nas embalagens herméticas e diminuir o espaço de armazenagem dentro do hospital. Estrutura do Equipamento: Peças de aço inoxidável, alumínio anodizado ou aço revestido por camada de níquelado para proteção; “02 Monitores Controladores TOUCHSCREEN”, um HMI para controle da máquina e outro Monitor Interface homem máquina para controle do impressor, ambos com linguagem em português, e alarmes sonoros de erros; Gabinete elétrico lateral de fácil acesso DE ACORDO COM A NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;</p>	Un	2	135.800,00	271.600,00	Ladário - MS

	<p>“Sistema de trava de chave geral para impedir o uso nao autorizado do equipamento”; “Monitor IHM da maquina com tela TOUCHSCREEN”, para facilitar o trabalho do operador. Sistema equipado com contador de processo que permite a contagem de todos os ciclos de unitarizacao feito pelo equipamento; Controlador Logico Programavel (CLP); Controle de tempo de inicio de ciclo, inicio de rotacao, tempo de sopro do disco, pelo operador; Sistema de selagem de temperatura constante; Sistema Automatico de Economia de Energia Desligamento automatico do sistema de geracao de ar, depois de 30 segundos sem usar, para economizar energia; Sistema de resfriamento adequado ao clima do Brasil. O equipamento deve vir obrigatoriamente acompanhados com no minimo 4 discos alimentadores, fabricado em material plastico UHMW polietileno de alta densidade atoxico e de facil limpeza. Energia: Potencia maxima: 1.300 Wats; Tensao: 220 Volts. Impressora e monitor Controlador Acoplado “touch screen”. Disco com sistema operativo da impressora com licenca sem custo adicional, pela vida do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestao do hospital, apto para receber arquivos ponto e virgula e arquivos de texto. “Arquivos com desenhos das 25 principais formas de administracao e textos complementares”. Monitor Interface homem maquina, com “touch screen” a cores: 4,5 kg”; Porta USB para poder inserir um leitor de codigo de barras para ingresso de dados ao programa da impressora. Impressor devera aceitar ribbon de maximo 1000 metros de comprimento. Imprimir dois codigos de barra diferentes, podendo ser do tipo 2D ou Datamatrix, tanto como linear. Emitir Relatorios de erros de impressao em portugues no monitor. Velocidade de impressao: Intermitente: ate 600 mm/s. Especificacoes de impressao: Suporte completo a fontes TrueType, inclusive a caracteres não romanos e simbolos. Impressao da hora atual do relógio, datas e atualização automatica de datas de validade, códigos de barras; Interface do usuario tela sensivel ao toque colorida LCD usada para selecao de imagens, introducao de dados variaveis, diagnosticos e configuracao do sistema em português (Brasil). Tela Colorida touch screen de 6” ou 150 mm diagonal. Interface da impressora: Entradas: “Print go” e 1 entrada configuravel; Saidas: Falha, alerta, e 2 saidas configuraveis; Entrada USB para download de imagens, configuracao e arquivos de dados; Porta de comunicações Ethernet RS232; Protocolos de comunicacao para Pcs. Sistema operacional da unitarizadora de embalar. Selagem hermetica das Embalagens. Controlador da temperatura de selagem com microprocessador para poder manter a variacao de temperatura num range bem baixo. Sistema de Corte das Embalagens. Sistema de Seguranca para Operador conforme Norma Brasileira NR 12. Sistema Eletrico de Seguranca para o operador conforme Norma Brasileira NR10. Sistema de Seguranca para o Medicamento. Garantia Instalação e Treinamento: Garantia durante 12 meses, por substituação de pecas com defeitos ou falhas. Inclui pecas consumiveis e o servico de instalacao das pecas. Nao inclui sabotagem, alagamentos, surtos de energia e outros casos de forca maior; Instalacao e Treinamento completo para os operadores, pessoal de manutencao, engenheiros, etc. Pecas de reposicao consumiveis que serão trocadas, sem custo durante o periodo de garantia, nas visitas do tecnico da empresa. Registro do produto na Agencia nacional Vigilancia Sanitaria. Declaracao de Distribuidor Autorizado; Declaracao de Reposicao de pecas durante 10 anos; Carta do Fabricante em Portugues (Brasil), arantindo a reposicao de pecas eassistencia tecnica em territorio nacional durante 10 anos apos o termino da garantia gratuita, devidamente assinada por responsavel legal da empresa e reconhecida sua assinatura. Se tratando de produtos fabricados fora do Brasil, devera ser apresentado o mesmo documento acompanhado de sua tradução juramentada, para que a declaração emitida por fabricante estrangeiro tenha valor juridico no Brasil. Declaracao de garantia.</p>					
823	Equipamento limpeza ultra-sônica Medisafe, modelo Sonic Irrigator Digital p/ limpeza de inst. canulados ou não, com 1 sistema exclusivo	un	1	46.484,00	46.484,00	Teresina - PI

	bombeamento pulsante (CPE), com aquecimento e temporizador. 110 Volts-60 Hz, capacidade p/ 25 litros e 2 Kg de instrumentos e frequência ultra-sônica 35 kHz.					
824	Afastador de Demarres em aço	Un	5	45,00	225,00	Teresina - PI
825	Afastador de garfo em aço	un	5	40,00	200,00	Teresina - PI
826	Afastador Skepens em aço	un	2	60,00	120,00	Teresina - PI
827	Agulha de Whrite em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
828	Alça irrigada ou viscoelastic em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
829	Alça serrilhada - Snellen	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
830	Anel de flieringa - 13 ao 21 cm em aço	un	2	120,00	240,00	Teresina - PI
831	Anel de Thorton fixo em aço	un	2	100,00	200,00	Teresina - PI
832	Anel de Thorton móvel em aço	un	2	100,00	200,00	Teresina - PI
833	Blefar art. arame aberto nasal em aço	un	5	120,00	600,00	Teresina - PI
834	Blefar art. arame aberto nasal em titânio	un	5	200,00	1.000,00	Teresina - PI
835	Blefar art. lasik em aço	un	5	120,00	600,00	Teresina - PI
836	Blefar arti. lasik em titânio	un	5	200,00	1.000,00	Teresina - PI
837	Caneta bi manual par asp. e irrig. em aço	un	5	200,00	1.000,00	Teresina - PI
838	Blefarostato aramado em aço	un	5	20,00	100,00	Teresina - PI
839	Blefarostato de jaffe em aço	un	5	30,00	150,00	Teresina - PI
840	Blefarostato cook em aço	un	5	120,00	600,00	Teresina - PI
841	Cabo de bisturi chato em aço	un	5	20,00	100,00	Teresina - PI
842	Canhão de irrigação em aço	un	8	35,00	280,00	Teresina - PI
843	Cânula p aspiração de vítreo angulada 0.7 mm	un	4	35,00	140,00	Teresina - PI
844	Cânula 12 hs em aço	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI
845	Cânula lacrimal 0.5 mm reta	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI
846	Cânula de ar 5/8/10 mm em aço	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI
847	Cânula de hidrodissecção	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI
848	Cânula dupla via	un	5	90,00	450,00	Teresina - PI
849	Cânula p câmara anterior angulada	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI
850	Espátula p corpo estranho em titânio	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
851	Cânula p câmara anterior curva	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI
852	Estojo aço inox 10x05x02 cm	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
853	Cânula p câmara posterior	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI
854	Cânula p injeção de ar 0.5 mm angulada	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI
855	Cânula metilcelulose	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI
856	Estojo aço inox 18x08x05 cm c/ 03 mantas	un	5	140,00	700,00	Teresina - PI
857	Cautério passarinho em aço	un	5	50,00	250,00	Teresina - PI
858	Compasso castroviejo reto ou curvo em aço	un	5	90,00	450,00	Teresina - PI
859	Estojo aço inox 18x04x03 cm c/ 02 mantas	un	5	120,00	600,00	Teresina - PI
860	Cureta de calázio p/m/g em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
861	Estojo aço inox 18x08x02 cm c/ 01 manta	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
862	Cureta de calázio p/m/g em titânio	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
863	Estojo aço inox 18x08x03 cm c/ 02 mantas	un	5	110,00	550,00	Teresina - PI
864	Estojo aço inox 20x10x02 cm c/ 01 manta	un	5	120,00	600,00	Teresina - PI
865	Cureta de evisceração em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
866	Estojo aço inox 20x10x03 cm c/ 02 mantas	un	5	140,00	700,00	Teresina - PI
867	Depressor escleral em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
868	Estojo aço inox 20x10x05 cm c/ 03 mantas	un	5	160,00	800,00	Teresina - PI
869	Descolador cinzal em aço	Un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
870	Descolador de periósteo	un	5	60,00	300,00	Teresina - PI
871	Estojo acrílico grande 253x152x18 mm c/ 01 manta	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
872	Dilatador lacrimal duplo em aço	un	5	40,00	200,00	Teresina - PI
873	Estojo acrílico pequeno 186x81x18 mm c/ 01 manta	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
874	Escarificador	un	5	75,00	375,00	Teresina - PI
875	Estojo p/ instr. cirurg. resina 19x09x0,3 / 01 manta	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
876	Espátula de íris em aço	un	4	70,00	280,00	Teresina - PI
877	Fixador de Thornton 13 mmx7 mm cabo chato em aço	un	5	120,00	600,00	Teresina - PI
878	Espátula de íris em titânio	un	4	100,00	400,00	Teresina - PI
879	Espátula de Kimura em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
880	Gancho de manipulação de lio angulado T em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
881	Espátula de Kimura em titânio	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
882	Gancho de manip. de lio angulado T em titânio	un	5	110,00	550,00	Teresina - PI
883	Espátula p corpo estranho em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI

884	Gancho Y angulado em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
885	Gancho Y angulado em titânio	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
886	Gancho arruga em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
887	Gancho graefe em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
888	Gancho arruga em titânio	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
889	Gancho Homero em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
890	Gancho Homero em titânio	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
891	Gancho Lester em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
892	Gancho Lester em titânio	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
893	Gancho H em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
894	Gancho H em titânio	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
895	Gancho quick chopper em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
896	Gancho quick chopper em titânio	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
897	Gancho sinskey em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
898	Gancho sinskey em titânio	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
899	Gancho jamerson em aço	un	5	50,00	250,00	Teresina - PI
900	Gancho p/ obliquo superior e inferior em aço	un	5	50,00	250,00	Teresina - PI
901	Gancho drysdale (taco de golfe) em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
902	Gancho drysdale (taco de golfe) em titânio	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
903	Gancho para sonda de Crawford em aço	un	5	50,00	250,00	Teresina - PI
904	Gancho passador de fio (dacrio) em aço	un	5	50,00	250,00	Teresina - PI
905	Gancho Fukasaku em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
906	Gancho Fukasaku em titânio	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
907	Gancho Chopper em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
908	Gancho Chopper em titânio	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
909	Gancho duplo Chopper/espátula de iris em aço	un	5	120,00	600,00	Teresina - PI
910	Gancho dup. Chopper/espátula de iris em titânio	un	5	170,00	850,00	Teresina - PI
911	Gancho duplo Chopper/drysdale em aço	un	5	120,00	600,00	Teresina - PI
912	Gancho duplo Chopper/drysdale em titânio	un	5	170,00	850,00	Teresina - PI
913	Gancho duplo Chopper/Homero Almeida em aço	un	5	120,00	600,00	Teresina - PI
914	Gancho duplo Chopper/Homero em titânio	un	5	170,00	850,00	Teresina - PI
915	Gancho duplo Chopper/ y em aço	un	5	120,00	600,00	Teresina - PI
916	Gancho duplo Chopper/ y em titânio	un	5	170,00	850,00	Teresina - PI
917	Gancho duplo Chopper/ rotat núcleo em aço	un	5	120,00	600,00	Teresina - PI
918	Gancho duplo Chopper/ rotat núcleo em tit.	un	5	170,00	850,00	Teresina - PI
919	Gancho rabo de porco / pigtail em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
920	Gancho rabo de porco / pigtail em titânio	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
921	Gancho rotator de núcleo angulado em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
922	Gancho rotator de núcleo angul. em titânio	un	5	120,00	600,00	Teresina - PI
923	Micro pinça utrata reta em aço	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
924	Micro pinça utrata reta em titânio	un	5	240,00	1.200,00	Teresina - PI
925	Micro pinça colibri polak em aço	un	5	250,00	1.250,00	Teresina - PI
926	Micro pinça colibri polak em titânio	un	5	350,00	1.750,00	Teresina - PI
927	Osteotomo ou citelli em aço	un	5	950,00	4.750,00	Teresina - PI
928	Pinça inamura reta ou curva em aço	un	5	240,00	1.200,00	Teresina - PI
929	Pinça inamura reta ou curva em titânio	un	5	350,00	1.750,00	Teresina - PI
930	Pinça utrata reta em aço	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
931	Pinça utrata curva em aço	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
932	Pinça utrata curva em aço	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
933	Pinça utrata curva em titânio	un	5	240,00	1.200,00	Teresina - PI
934	Pinça de ponto reta em aço	un	5	90,00	450,00	Teresina - PI
935	Pinça de ponto reta em titânio	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
936	Pinça de ponto curva em aço	un	5	90,00	450,00	Teresina - PI
937	Pinça mcpherson em titânio	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
938	Pinça de ponto curva em titânio	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
939	Pinça hemost. mosquito reta ou curva em aço	un	5	60,00	300,00	Teresina - PI
940	Pinça mcpherson em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
941	Pinça backaus em aço	un	5	50,00	250,00	Teresina - PI
942	Pinça chalazio p/m/g em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
943	Pinça chalazio p/m/g em titânio	un	5	110,00	550,00	Teresina - PI
944	Pinça p/ cílios em aço	un	5	60,00	300,00	Teresina - PI
945	Pinça conjuntiva atramática em aço	un	5	110,00	550,00	Teresina - PI
946	Pinça conjuntiva em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI

947	Pinça conjuntiva em titânio	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
948	Pinça serrilhada em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
949	Pinça serrilhada em titânio	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
950	Pinça polak em aço	un	5	250,00	1.250,00	Teresina - PI
951	Pinça polak em titânio	un	5	340,00	1.700,00	Teresina - PI
952	Pinça colibri em aço	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
953	Pinça colibri em titânio	un	5	240,00	1.200,00	Teresina - PI
954	Pinça p/ dobrar lio em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
955	Pinça p/ dobrar lio em titânio	un	5	160,00	800,00	Teresina - PI
956	Pinça burato em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
957	Pinça burato em titânio	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
958	Pinça p/ introdução de lente em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
959	Pinça p/ introdução de lente em titânio	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
960	Pinça p/ músculo jameson em aço	un	5	90,00	450,00	Teresina - PI
961	Pinça p/ músculo jameson em titânio	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
962	Pinça p/ músculo reto superior em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
963	Pinça p/ músculo reto superior em titânio	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
964	Pinça p/ pino em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
965	Pinça p/ pino em titânio	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
966	Pinça dodick em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
967	Pinça dodick em titânio	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
968	Pinça prechopper akaoshi em aço	un	5	280,00	1.400,00	Teresina - PI
969	Pinça prechopper akaoshi em titânio	un	5	350,00	1.750,00	Teresina - PI
970	Pinça relojoeiro reta ou curva em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
971	Pinça relojoeiro reta ou curva em titânio	un	5	110,00	550,00	Teresina - PI
972	Porta agulha 10.0 / 7.0 em aço	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
973	Porta agulha 10.0 / 7.0 em titânio	un	5	240,00	1.200,00	Teresina - PI
974	Sonda lacrimais em aço	un	5	40,00	200,00	Teresina - PI
975	Tesoura de argola reta em aço	un	5	60,00	300,00	Teresina - PI
976	Tesoura de argola curva em aço	un	5	60,00	300,00	Teresina - PI
977	Tesoura de vannas curva em aço	un	5	150	750,00	Teresina - PI
978	Tesoura de vannas reta em aço	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
979	Tesoura p/ capsulotomia angulada em aço	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
980	Tesoura conjuntiva westcott p/m em aço	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
981	Tesoura de córnea em aço	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
982	Tesoura p/ tenotomia argola curva em aço	un	5	60,00	300,00	Teresina - PI
983	Tesoura p/ tenotomia argola reta em aço	un	5	60,00	300,00	Teresina - PI
984	Tesoura p/ Stevens argola em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
985	Pinça 0.12 em titânio	un	5	240,00	1.200,00	Teresina - PI
986	Alça de snellin em titânio	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
987	Gancho preslice em titânio	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
988	Gancho duplo (sinskey/ y) em titânio	un	5	180,00	900,00	Teresina - PI
989	Gancho duplo (chopper/sinskey) em titânio	un	5	180,00	900,00	Teresina - PI
990	Gancho duplo (chopper/h) em titânio	un	5	180,00	900,00	Teresina - PI
991	Gancho rotador de núcleo	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
992	Pinça de ponto grosseira em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
993	Pinça conjuntiva grosseira em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
994	Pinça quebrador de núcleo em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
995	Pinça graefe g em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
996	Pinça graefe p em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
997	Alça de snellin em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
998	Gancho de oliva em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
999	Gancho de estrabismo e aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
1000	Gancho duplo chopper/preslice em aço	un	5	110,00	550,00	Teresina - PI
1001	Gancho duplo h/ sinskey m aço	un	5	110,00	550,00	Teresina - PI
1002	Gancho duplo espátula de iris dupla	un	5	110,00	550,00	Teresina - PI
1003	Gancho duplo sinskey/chopper	un	5	110,00	550,00	Teresina - PI
1004	Punch em aço	un	5	250,00	1.250,00	Teresina - PI
1005	Gancho preslice em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
1006	Pinça mosquito reta em aço	un	5	60,00	300,00	Teresina - PI
1007	Cuba pequena	un	5	40,00	200,00	Teresina - PI
1008	Pinça reta sup curva c/ dente forte em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI
1009	Pinça ponto reto c/ plataforma em aço	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI

1010	Tesoura de enucleação	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
1011	Pinça 0.12 em aço	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
1012	Tesoura de iris	un	5	60,00	300,00	Teresina - PI
1013	Porta agulha mayo hegar	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
1014	Pinça polack em titânio 0.12 mm	un	5	500,00	2.500,00	Teresina - PI
1015	Pinça atraumática em titânio	un	5	200,00	1.000,00	Teresina - PI
1016	Pinça hartman-halsteat reta	un	5	60,00	300,00	Teresina - PI
1017	Tesoura de estrabismo	un	5	60,00	300,00	Teresina - PI
1018	Blefarostato, tipo cook	un	5	120,00	600,00	Teresina - PI
1019	Porta agulha, castroviejo com videa	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
1020	Porta agulha castroviejo com trava, reto	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
1021	Porta agulha castroviejo sem trava ponta curva	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
1022	Manipulador de lente (h)	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
1023	Gancho de iris	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
1024	Colher de enucleação	un	5	50,00	250,00	Teresina - PI
1025	Pinça bulldog serraфина	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
1026	Tesoura de córnea direita em aço	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
1027	Tesoura de córnea esquerda em aço	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
1028	Bandeja de inox 30x20x05 cm em aço	un	25	150,00	3.750,00	Teresina - PI
1029	Bandeja de inox 40x30x5 cm em aço	un	20	110,00	2.200,00	Teresina - PI
1030	Pinça anatômica, 14 cm	un	5	40,00	200,00	Teresina - PI
1031	Pinça cirúrgica kocher reta, 14 cm	un	5	40,00	200,00	Teresina - PI
1032	Pinça Kelly reta em aço	un	5	40,00	200,00	Teresina - PI
1033	Carro para transporte de medicamentos e materiais A 980 mm x L 1000 mm x P 530 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Estrutura tubular em aço fosfatizado laminado a frio SAE 1010 fosfatizado. Alças para o transporte fabricados em tubo de aço fosfatizado laminado a frio SAE1010. 2 Cestos aletados com altura 140 mm em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada. Batentes contra choques fabricados em poliuretano 04 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. Chapas de aço passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio.	un	9	2.057,90	18.521,10	Teresina - PI
1034	Gancho nagahara em aço	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
1035	Carro para dispensação de medicamentos em dose Unitária individualizada A 970 mm x L 870 mm x P 510 mm; STANDARD - A 970 mm x L 870 mm x P 510 mm. Composição: Estrutura em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada Bandeja superior em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com puxadores em aço. 5 Cestos extraíveis com corrediças em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada. Bandeja inferior em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com cantos em plástico injetado.Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava com de fácil acabamento. Acabamento: Pintura eletrostática a pó na cor Cinza Claro	un	10	2.658,50	26.585,00	Teresina - PI
1036	Carrinho para distribuição de medicamentos A 1000 mm x L 656 mm x P 570 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Fechamentos com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm Bandejas superior e inferior com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; com laterais em alumínio injetado sob pressão com liga Al SAE 305 com dimensões fixas, perfis frontal e traseiro em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5 e chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm;	un	10	6.390,30	63.903,00	Teresina - PI

	puxador dianteiro na bandeja superior em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5; grades de proteção na bandeja superior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 7 mm; com capacidade de carga de 40Kg por bandeja. Bandejas intermediárias com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5 mm; capacidade de carga de 15 Kg por bandeja. Caixinhas em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro com sistema de identif						
1037	Cânula para aspiração bi manual (par)	un	5	200,00	1.000,00	Teresina - PI	
1038	Carrinho para Transporte de Materiais A 1800 mm x L 1130 mm x P 560 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Fechamentos com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm. Puxadores laterais em nylon 6 injetado sob pressão. Prateleiras em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5 mm. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano 2 com e 2 sem trava. Chapa de aço, perfis e chapas de alumínio passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.	un	5	8.141,80	40.709,00	Teresina - PI	
1039	Cânula para aspiração	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI	
1040	Cânula para irrigação	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI	
1041	Módulo para farmácia c/ 10 gavetas de A1444xL603xP670 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Estrutura em aglomerado BP (baixa pressão) de 18 mm de espessura revestido em fórmica 0,6 mm de espessura. 10 Gavetas de 128 mm de altura com lateral especial em alumínio com Sistema de trilhos telescópicos totalmente em alumínio que possibilita abertura de 100% da gaveta, com frontal em aglomerado BP (baixa pressão) de 18 mm de espessura, com fundo em policarbonato 4 mm, com sistema de travamento através de uma chave única, onde esta trava todas as gavetas simultaneamente; com capacidade de carga de 50Kg por gaveta, com profundidade de 600 mm. Sistema de divisórias das gavetas possibilitando grande flexibilidade de montagens internas, totalmente construído em policarbonato injetado translúcido, com cantos arredondados. A cada 6 mm (no mínimo), é possível colocar uma divisória. A gaveta de 600 mm de profundidade permite até 100 divisórias no máximo. Os kits de divisórias não acompanham o produto, são comercializados separadamente. O padrão segue somente com 15 divisórias, sendo 5 por fileira. Fórmica na cor Cristal.	un	5	7.549,70	37.748,50	Teresina - PI	
1042	Estação de Trabalho Simples com Nichos e Bins para Materiais e Medicamentos A 1700 x L 1700 x P 730 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Perfis estruturais laterais em alumínio extrudado Tampo superior e intermediário em aglomerado BP 28 mm revestido em fórmica na cor Cinza Claro Bordas em PVC 3 mm com acabamento arredondado 3 prateleiras fixas em chapa de aço fosfatizada para colocação das caixinhas 12 caixinhas de A 60 mm x L 267 mm x P 320 mm em policarbonato na cor Cinza Claro. 12 caixinhas de A 100 mm x L 132 mm x P 320 mm em policarbonato na cor Cinza Claro. 15 nichos acoplados na parte inferior da estação em aglomerado BP 28 mm e 18 mm revestido em fórmica na cor cinza claro com bordas em PVC 3 mm com acabamento arredondado Travessa inferior para reforço fabricada em alumínio Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem travas e 2 com travas de fácil acionamento. Acabamento: Pintura eletrostática a pó na cor Cinza Claro e perfis e pés na cor Azul Escuro.	un	5	16.439,20	82.196,00	Teresina - PI	

1043	Estação de Trabalho Dupla com Nichos e Bins para Materiais e Medicamentos A 1700 x L 1700 x P 1000 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Perfis estruturais laterais em alumínio extrudado Tampo superior e intermediário em aglomerado BP 28 mm revestido em fórmica na cor Cinza Claro Bordas em PVC 3 mm com acabamento arredondado 06 prateleiras fixas em chapa de aço fosfatizada para colocação das caixinhas 24 caixinhas de A 60 mm x L 267 mm x P 320 mm em policarbonato na cor Cinza Claro 24 caixinhas de A 100 mm x L 132 mm x P 320 mm em policarbonato na cor Cinza Claro. 30 nichos acoplados na parte inferior da estação em aglomerado BP 28 mm e 18 mm revestido em fórmica na cor cinza claro com bordas em PVC 3 mm com acabamento arredondado Travessa inferior para reforço fabricada em alumínio Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem travas e 2 com travas de fácil acionamento. Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Acabamento: Pintura eletrostática a pó na cor Cinza Claro e perfis e pés na cor Azul Escuro RAL 5008. Apresentar teste de salt spray co	un	5	25.781,92	128.909,60	Teresina - PI
1044	Armário para Materiais e Medicamentos A 1620 x L 1160 x P 500 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis e puxador lateral em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Fechamentos com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm Prateleiras em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5 mm. Internamente na parte superior tem caixinhas basculantes, contendo um total de 13 caixas, sendo 5 caixas A 165 x L150 x P 129 mm e 8 caixas de A 83 x L 75 x P60 mm, todas injetadas em policarbonato sob pressão, sendo a parte externa em policarbonato branco e a parte interna em policarbonato cristal. Duas prateleiras fixas com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010. 24 caixinhas de A100 x L132 x P320 mm e 04 caixinhas A100 x L267 x P320 mm em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro com sistema de identificação Em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias. 2 Gavetas de 147 mm de altura com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões	un	10	12.577,70	125.777,00	Teresina - PI
1045	Blefarostato para r/n	un	5	20,00	100,00	Teresina - PI
1046	Estação de trabalho com cestos grandes, com etiqueta de identificação e com duas divisórias móveis por cesto. Dimensões: A 1700x L 1610 x P 450 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas; Perfis estruturais em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas 05 cestos fabricados em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, onde cada cesto possui furações para colocação de divisórias removíveis, a cada 60 mm. A estação já segue com duas divisórias removíveis por cesto. As divisórias também fabricadas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 e possuem etiqueta de identificação por toda a extensão do cesto. Travessa de reforço em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com dimensões normalizadas. Chapa de aço passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. 04 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A" resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava; Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. Apresentar teste de salt spray contendo 500 horas de teste em névoa salina.	un	10	5.794,50	57.945,00	Teresina - PI
1047	Afastador knapp	un	5	45,00	225,00	Teresina - PI
1048	Porta lente	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI

1049	Armário com cestos inclinados A 2000 x L 1000 x P 500 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas; Perfis estruturais quadrado em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas. 05 cestos aletados inclinados com rebaixo no frontal fabricados em chapa de aço laminada a frio SAE 1010. Chapa de aço fosfatizada com espessura de 1 mm, com dobras rebatidas. Chapa de aço passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. 04 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A" resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava; Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. Apresentar teste de salt spray contendo 500 horas de teste em névoa salina.	un	10	10.513,00	105.130,00	Teresina - PI
1050	Retrator de iris flexível	un	5	80,00	400,00	Teresina - PI
1051	Placa de Jaeger	un	5	50,00	250,00	Teresina - PI
1052	Gancho para retina com furo	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI
1053	Carro para Transporte de Materiais A 1800 mm x L 1130 mm x P 560 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Puxadores laterais em nylon 6 injetado sob pressão. Prateleiras em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5 mm. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano 2 com e 2 sem trava. Chapa de aço, perfis e chapas de alumínio passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.	un	5	5.533,60	27.668,00	Teresina - PI
1054	Caixa de inox 28x14x6	un	5	250,00	1.250,00	Teresina - PI
1055	Armário para Catéteres A 1860 mm x L 1140 mm x P 560 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Fechamentos com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1 mm. 7 varais em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com diâmetro de 12 mm, com 15 ganchos cada para prender os cateteres em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com diâmetro de 3 mm. Porta frontal corrediça, em aglomerado BP de 18 mm de espessura revestido em fórmica e puxadores em nylon 6 injetado sob pressão. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Perfis de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro. Fórmica na cor Cristal.	un	2	12.159,30	24.318,60	Teresina - PI
1056	Tesoura castroviejo reta	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
1057	Blefaro articulado laminado	un	5	120,00	600,00	Teresina - PI

1058	Armário com prateleiras A 2000 x L 1000 x P 500 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis estruturais quadrado em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,0 mm. Bandeja superior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,0 mm. 4 Bandejas intermediárias em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,0 mm. Bandeja inferior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,0 mm. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano 2 com e 2 sem trava. Chapa de aço e perfis passam por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.	un	5	5.690,30	28.451,50	Teresina - PI
1059	Estação de Trabalho com Cestos para Materiais e Medicamentos A 1700 mm x L 1610 mm x P 450 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas; Perfis estruturais laterais em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas 06 Prateleiras inclinadas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com espessura de 1 mm, com dimensões normalizadas, totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, para colocação dos cestos; 30 Cestos aletados em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada 04 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava; Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.	un	10	6.426,60	64.266,00	Teresina - PI
1060	Estação de Trabalho Dupla com Cestos para Materiais e Medicamentos A 1700 mm x L 1610 mm x P 930 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas; Perfis estruturais laterais em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas 12 Prateleiras inclinadas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com espessura de 1 mm, com dimensões normalizadas, totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, para colocação dos cestos; 60 Cestos aletados em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada 04 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005 ^a com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava; Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro.	un	10	11.317,60	113.176,00	Teresina - PI
1061	Tesoura castroviejo curva	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI
1062	Gabinete para Psicofármacos ou Medicamentos de Alto Custo A 600 mm x L 400 mm x P 200 mm; STANDARD - A 600 mm x L 400 mm x P 200 mm. COMPOSIÇÃO: Estrutura em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada 2 Prateleiras fixas em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada Porta reforçada em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada, sistema de dobradiça embutido. Dois fechos para melhor segurança. Acabamento: Pintura eletrostática a pó na cor Cinza Claro.	un	5	1.991,40	9.957,00	Teresina - PI
1063	Trépano oftalmológico	un	5	130,00	650,00	Teresina - PI
1064	Concha para enucleação	un	5	50,00	250,00	Teresina - PI
1065	Regulador (válvula reguladora) de pressão para rede de Ar comprimido	un	20	170,00	3.400,00	Teresina - PI
1066	Cabo bipolar	un	5	150,00	750,00	Teresina - PI

1067	Tesoura de argola romba	un	5	50,00	250,00	Teresina - PI	
1068	Laringoscópio adulto fibra ótica com 3 lâminas em aço inox nº 2, 3 e 4, cabo em aço inox	un	5	710,00	3.550,00	Teresina - PI	
1069	Blefaro de arame fechado	un	5	30,00	150,00	Teresina - PI	
1070	Laringoscópio adulto metal com 5 lâminas, curvas nº 1, 2, 3, 4 e 5	un	1	689,00	689,00	Urugaiana - RS	
1071	Chopper molaney	un	5	70,00	350,00	Teresina - PI	
1072	Fluxômetro para oxigênio	un	5	60,00	300,00	Teresina - PI	
1073	Fluxômetro para oxigênio	un	10	60,00	600,00	Urugaiana - RS	
1074	Homero em titânio	un	5	100,00	500,00	Teresina - PI	
1075	Carrinho auxiliar em inox com cesto A 960 mm x L 900 mm x P 500 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Estrutura em tubos redondos de 3/4" de diâmetro em aço inox escovado. 02 Cestos aletados em chapa aço inox escovado. Puxadores em aço inox escovado nos dois lados do carro. Pára choque nos 4 cantos do carrinho em poliamida. Chapa inox com espessura de 1 mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. 04 Rodízios de 100 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acabamento em aço inox escovado.	un	5	2.434,15	12.170,75	Teresina - PI	
1076	Prateleira Fixa A 1700 mm x L 1000 mm x P 530 mm; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, com método de fabricação usando sistema duplo de fechamento, em chapa de aço inox, sendo denominados de caixa interna e caixa externa. A caixa externa deve ser livre de rebarbas, soldas, parafusos e rebites, estes itens deverão ser montados entre as duas caixas, sendo que a caixa interna deverá ser completamente lisa e uniforme, sem nenhum elemento mecânico de montagem, nem arestas cortantes, possibilitando total assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Perfis laterais estruturais em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5 com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M6. Fechamentos em chapa de aço inox escovado. Base de acabamento com pés niveladores com ajuste de regulagem de altura de 10 mm. 05 prateleiras fabricadas em chapa de aço inox escovado, com sistema de regulagem de altura e repuxo para retenção. Chapa de aço inox com espessura de 1 mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Acabamento: Aço inox escovado e puxadores na cor azul escuro.	Un	5	7.633,80	38.169,00	Teresina - PI	
1077	Fluxômetro para Ar comprimido	un	5	60,00	300,00	Teresina - PI	
1078	Carrinho para Transporte de Roupa Limpa/Carrinho para Transporte de Material Esterilizado A 1130 mm x L 860 mm x P 540 mm - Bege Claro; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Fechamentos laterais em poliuretano Polipur LRE 3026, e fechamento traseiro em plástico (PVC) com espessura de 3 mm. Bandejas superior e inferior com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas, em poliuretano Polipur LRE 3026 com capacidade de carga de 80 Kg. Cestos extraíveis com arame de 4 mm de diâmetro, com trilho telescópico com 450 mm de profundidade, com capacidade de carga de 20 Kg por cesto. Prateleiras internas em chapa de alumínio naval liga 5052, com espessura de 1 mm. Porta frontal bipartida em chapa de alumínio naval liga 5052, com espessura de 1 mm; com fecho. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. Perfis de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. Pintura eletrostática a pó, nas partes confeccionadas em alumínio, a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a	Un	5	6.390,30	31.951,50	Teresina - PI	

	200°C, na cor Cinza Metálico. Pintura líquida, nas partes confeccionadas em poliuretano, a qual consiste na aplicação de 2 demãos de primer a base poliuretano com posterior aplicação de 2 demãos de tinta de acabamento a base de poliuretano, com espessura total de 60 micra. Grau de aderência GR0, na cor Bege Claro.						
1079	Fluxômetro para Ar comprimido	un	10	60,00	600,00	Uruguaiiana - RS	
1080	Carrinho auxiliar para transporte de material limpo A 1780 x L 1440 mm x P530 mm; Perfis estruturais em chapa de aço inox escovado. Fechamento laterais e fechamento traseiro em aço inox escovado. Bandeja superior em aço inox. 3 Bandejas intermediárias em aço inox escovado com puxador em ambos os lados. 04 Gavetas em aço inox com 147 mm de altura. Bandeja inferior em aço inox escovado. Rodízios, montados na bandeja inferior, de 150 mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 1 com direcionamento e freio (steer), 2 livres e 1 com freio total (banda de rodagem e giro) de fácil acionamento. Pedal de acionamento do sistema de dirigibilidade (rodízios) em plástico injetado com etiquetas de identificação (direcionamento, livre, freio). Acabamento Aço inox escovado.	un	5	22.159,40	110.797,00	Teresina - PI	
1081	Venoscópio um aparelho constituído de leds RGB (vermelho, verde e azul) empregado na localização e visualização de veias (adulto), Olivas giratórias de transiluminação cutânea, chave: I nível médio o desligado II nível alto, LEDs RGB – Red Green Blue, lista de componentes: DVD de Treinamento, Manual e Garantia, Tiras de Velcro, Base para recarga, Clipe para Cinta, Venoscópio Base para recarga bivolt, material constituinte do produto, constituído de um circuito integrado de silício, componentes eletrônicos diversos, carcaça termoplástica reciclável e baterias de Li-MH recarregáveis.	un	3	780,00	2.340,00	Teresina - PI	
1082	Venoscópio um aparelho constituído de leds RGB (vermelho, verde e azul) empregado na localização e visualização de veias (adulto), Olivas giratórias de transiluminação cutânea, chave: I nível médio o desligado II nível alto, LEDs RGB – Red Green Blue, lista de componentes: DVD de Treinamento, Manual e Garantia, Tiras de Velcro, Base para recarga, Clipe para Cinta, Venoscópio Base para recarga bivolt, material constituinte do produto, constituído de um circuito integrado de silício, componentes eletrônicos diversos, carcaça termoplástica reciclável e baterias de Li-MH recarregáveis.	un	1	780,00	780,00	Uruguaiiana - RS	
1083	Regulador (válvula reguladora) de pressão para rede de Oxigênio.	un	20	170,00	3.400,00	Teresina - PI	
1084	Venoscópio um aparelho constituído de leds RGB (vermelho, verde e azul) empregado na localização e visualização de veias (baby), Olivas giratórias de transiluminação cutânea, chave: I nível médio o desligado II nível alto, LEDs RGB – Red Green Blue, lista de componentes: DVD de Treinamento, Manual e Garantia, Tiras de Velcro, Base para recarga, Clipe para Cinta, Venoscópio Base para recarga bivolt, material constituinte do produto, constituído de um circuito integrado de silício, componentes eletrônicos diversos, carcaça termoplástica reciclável e baterias de Li-MH recarregáveis.	un	1	780,00	780,00	Uruguaiiana - RS	
1085	Conjunto de oxigênio portátil com cilindro de aço 3 Lt, carrinho de transporte, válvula reguladora com fluxômetro e umidificador com extensão e máscara adulto e pediátrica em PVC	un	5	1.369,00	6.845,00	Teresina - PI	
1086	Caneta monopolar autoclavável (Wavetronic 5000 analógico)	un	10	294,00	2.940,00	Teresina - PI	
1087	Balão de oxigênio em borracha (anestesia) tamanho 1 litro	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI	
1088	Balão de oxigênio em borracha (anestesia) tamanho 1 litro	un	2	35,00	70,00	Uruguaiiana - RS	
1089	Circuito anest. Baraka balão 2 lt, traquéia em silicone, máscara nº 4. Composição: Sistema de anestesia Baraka: composto por balão de látex (2 litro) com traquéia em silicone de 300 mm, 2 conectores reto com entrada de gás, 1 cotovelo e 1 máscara em silicone nº 4.	un	5	180,00	900,00	Teresina - PI	
1090	Balão de oxigênio em borracha (anestesia) tamanho ½ litro	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI	
1091	Balão de oxigênio em borracha (anestesia) tamanho ½ litro	un	2	35,00	70,00	Uruguaiiana - RS	
1092	Circuito anest. Baraka balão 2 lt, traquéia em silicone, máscara nº 4. Composição: Sistema de anestesia Baraka: composto por balão de	un	5	180,00	900,00	Teresina - PI	

	látex (2 litro) com traquéia em silicone de 300 mm, 2 conectores reto com entrada de gás, 1 cotovelo e 1 máscara em silicone nº 4.					
1093	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Desfibrilador portátil automatizado que identifica e interpreta automaticamente o ECG do paciente via pás adesivas multifunções, com detecção de batimentos cardíacos entre 30 e 300 batidas por minuto. Utiliza tecnologia patenteada SMART® Biphasic de onda bifásica de baixa energia e ajuste de impedância automática. O tempo total de carga é inferior a 08 segundos e o tempo de retomada da leitura do ECG após o choque menor que 20 ms. Interpretação automática do sinal de ECG com eliminação de ruídos elétricos e energia estática, indicação da necessidade de choque e aviso ao usuário através de sinais visuais e sonoros. Possui software com comandos de voz e instruções em português. O Desfibrilador Externo Automatizado possui um botão de informação que pode ser pressionado durante uma ocorrência para auxiliar o socorrista na realização de RCP. Possui um indicador de bom funcionamento, que permite rapidamente identificar se o equipamento está pronto para uso. Deverá possuir sistema de auto teste diário, semanal e mensal, que testas todas as partes do sistema, circuito de carga, choque, análise, display, interface com o usuário, entre outros. Transferência de Dados pode ser realizada via Infravermelho e os dados podem ser transferidos diretamente a um computador que possua o software Event Review ou a um palmOneTm com o software de recebimento dos dados HeartStart Case Capture. Deve possuir, alto-falantes internos com ajuste de volume, sinais sonoros e botão de choque luminoso. Pás adesivas descartáveis auto-aderentes e multi-funções com cabo de conexão de 120 cm. Pesar no máximo 2,5kg já com os acessórios e a bateria inserida. Deve possuir bateria de longa duração com autonomia mínima para aplicação de 200 choques, 04h de operação contínua ou 10h em modo de treinamento, 05 anos de vida útil em stand-by, a partir da data de fabricação e 04 anos de stand-by quando a bateria for inserida no equipamento. Possui SMART CPR, que analisa a presença do ritmo Fibrilação Ventricular (FV) e indica a terapia mais adequada, choque para desfibrilação diretamente ou RCP seguida de choque. Pá de Treinamento adicional, permitindo que o aparelho possa ser utilizado como simulador. permite a desfibrilação em crianças com idade inferior a 8 anos, ou 25 Kg, utilizando as mesmas pás adesivas utilizadas em pacientes adultos, porém, a Chave Pediátrica deve estar sendo utilizada quando o paciente em tratamento for pediátrico. A Chave Pediátrica atenua automaticamente a carga de 150J utilizada em pacientes adulto para a carga de 50J, recomendada pela AHA. Acompanha, bateria descartável, guia de referência rápida, manual do usuário, 3 pás adesivas adulto/pediátrico e maleta para transporte. O licitante vencedor deverá ministrar o treinamento aos usuários.</p>	un	2	8.630,00	17.260,00	Uruguaiiana - RS
1094	<p>CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR PORTÁTIL; Cardioversor leve e portátil, pesando no máximo 7 kg com bateria. Pás externas de desfibrilação e cabos inclusos. Possui uma tela Colorida de cristal líquido de alta resolução de 8,4 polegadas, permitindo a visualização de até 4 ONC. Possui no mínimo quatro modos de operação: Monitorização, Desfibrilação Externa Semi-automática (DEA), Desfibrilação Manual, e opcionalmente, Marca Passo não invasivo. Ambos os modos, DEA e Manual, utilizam uma forma de onda bifásica. Modo de Monitorização, ser possível visualizar até quatro formas de onda de ECG simultaneamente, ou de qualquer outro parâmetro adicional. Monitorização de ECG encontrar-se disponível nos modos Manual e DEA, através de cabo de ECG de 3 vias ou, opcionalmente, cabo de ECG de 5 vias ou pás adesivas. Possui alarmes que podem ser ajustados individualmente para alertar sobre alterações na condição do paciente. Armazenar internamente até 50 relatórios de ECG 12 derivações. Modo DEA, analisa o ECG do paciente e determina se a aplicação de choque é recomendada. Possui comandos de voz que orientam o processo de desfibrilação em 3 etapas: ligar, seguir as instruções e aplicar o choque se indicado; os comandos de voz são reforçados por mensagens apresentadas na</p>	Un	2	39.280,00	78.560,00	Uruguaiiana - RS

	<p>tela. Modo Manual deve oferecer desfibrilação simples em 3 etapas. Ser possível analisar o ECG do paciente e, se for o necessário: 1) selecionar a energia; 2) carregar; e 3) aplicar o choque. No modo Manual também permitir que seja realizada cardioversão sincronizada, imediatamente após a detecção de uma onda R na medida do ECG, e oferecer opcionalmente, a estimulação cardíaca não invasiva (marca passo externo). Desfibrilação ser realizada por intermédio de pás externas adulta ou pediátrica embutida e indicador de contato. Possuir Seletor de carga que ofereça rápido acesso e manuseio às possibilidades de ajuste de carga (1 a 9, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200J). Permitir que alterações no nível de carga possam ser realizadas quando o aparelho estiver carregado, sem a necessidade de uma nova recarga. Possuir Software para detecção de arritmias capaz de detectar 10 arritmias, incluindo 5 arritmias que sinalizam risco de vida: asístole, fibrilação ventricular, taquicardia ventricular, bradicardia extrema e taquicardia extrema. Permitir a configuração do desfibrilador a ser realizada para melhor atender às necessidades de diversos usuários. O equipamento deve possuir indicador de bom funcionamento, que permite rapidamente identificar se o equipamento está pronto para uso, por meio de auto teste diário, semanal e mensal, que testas todas as partes do sistema, circuito de carga, choque, análise, parâmetros, display, interface com o usuário, entre outros. Todos os testes realizados nos últimos doze meses são armazenados na memória interna do aparelho, podendo ser revisados na própria tela ou impressos no registrador. Capacidade para armazenar internamente 8h contínuas de formas de ondas de ECG e eventos, mais 50 relatórios de ECG 12 derivações. Desfibrilador também permitir armazenar opcionalmente dados e informações em um cartão de dados tipo Compact Flash, para serem transmitidos. Registrador integrado de 50 mm, onde são determinados eventos impressos manual ou automaticamente. Ser possível definir as faixas impressas, incluindo faixas solicitadas manualmente e as geradas por um evento (marcação, carga ou choque). Permitir a impressão de eventos, cargas, choques, alarmes e relatórios com as 12 derivações contínuas, testes operacionais e informações do aparelho. Possuir baterias de íon de lítio recarregáveis. A carga disponível da bateria poderá ser verificada nos indicadores da bateria localizados adequadamente na tela do desfibrilador ou nos medidores da própria bateria. Possuir slots para utilização com até duas baterias, totalizando 10h de monitorização contínua. O Desfibrilador deve possuir um módulo de alimentação externa de CA ou CC para carregar continuamente a bateria.</p>					
1095	<p>Sistema Vídeo Assistido para Laringoscopia Glidescope (Adulto ou Pediátrico):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Item 01 - Sistema Completo com Câmera Adulto, composto de: - 01 Monitor de LCD 3,5" Com Bateria Interna Recarregável de Lítio; - 01 Carregador de Bateria de grau médico (50-60Hz e 100-250V); - 01 Estojo Protetor para Monitor LCD; - 01 Vídeo Câmera Alta Resolução Adulto (p/ lâminas # 3 e #4); - 01 Protetor de Câmera adulto; - 02 Estilete Guia para Tubo Adulto; - 05 Lâminas tamanho # 3; - 05 Lâminas tamanho # 4. - Item 02 - Sistema Completo com Câmera Pediátrica, composto de: - 01 Monitor de LCD 3,5" Com Bateria Interna Recarregável de Lítio; - 01 Carregador de Bateria de grau médico (50-60Hz e 100-250V); - 01 Estojo Protetor para Monitor LCD; - 01 Vídeo Câmera Alta Resolução Infantil (p/ lâminas # 1 e # 2); - 01 Protetor de câmera infantil; - 05 Lâminas tamanho # 1; - 05 Lâminas tamanho # 2. 	un	2	60.000,00	120.000,00	Teresina - PI
1096	Lâmpada de Infra vermelho, compatível com a marca PHILIPS.	un	4	117,00	468,00	Urugaiana - RS
1097	Aparelho de Diatermia por Ondas-Curtas Thermopulse Compact Tower, Ondas Curtas Contínuas, Ideal para Diatermia	un	1	2.890,00	2.890,00	Urugaiana - RS
1098	Aparelho de Ultra-Som Contínuo e Pulsátil Sonopulse III 1 e 3Mhz, Ideal para Fisioterapia.	un	2	990,00	1.980,00	Teresina - PI
1099	Aparelho de Ultra-Som Contínuo e Pulsátil Sonopulse III 1 e 3Mhz, Ideal para Fisioterapia.	un	2	990,00	1.980,00	Urugaiana - RS
1100	Laserpulse - Aparelho de Laser e Caneta 660nm Vermelha	un	1	2.296,00	2.296,00	Urugaiana

						- RS	
1101	Rack Para Videolaparoscopia	un	1	2.500,00	2.500,00	Teresina - PI	
1102	Ventilador pulmonar - de alta complexidade, para utilização em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, montado em base móvel provido de rodízios com freios, com monitor gráfico para visualização de no mínimo 02 curvas simultâneas, totalmente microprocessado, umidificador aquecido com indicação digital da temperatura, modos: possua no mínimo os seguintes modos de ventilação assistida / controlada, simv e cpap, controles para monitoração mínima do paciente para pressão, volume / minuto, frequência respiratória, tempo de expiração, relação inspiração e expiração, monitoração dos parâmetros: frequência respiratória de 1 a 100 movimentos respiratórios por minutos, volume corrente na faixa de 10 a 2.000 ml, pressão de suporte de 5 a 35 cmh2o, pressão de peep/ cpap a 35 cmh2o, fluxo inspiratório de 0 a 180l/ min., fio 2 de 21 a 100%, tempo inspiratório de 0,2 a 10 seg, sensibilidade por fluxo para atender pacientes adultos, pediátrico e neonatais que abranja a faixa de 0,2 a 09 l / min., mostrador (es) sensibilidade por pressão para atender pacientes adultos, pediátricos e neonatais que abranja a faixa de 0,5 a 09 cm h2o, sistema de segurança de pressão inspiratória máxima que evite aumento excessivo da pressão endotraqueal, fluxo con	un	1	47.633,33	47.633,33	Uruguaiiana - RS	
1103	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE; Aparelho microprocessado destinado para transporte de pacientes adultos e pediátricos em ambulâncias e resgates de emergência. Características técnicas mínimas: Deve possuir os seguintes controles e características: Deve permitir a ventilação invasiva e não-invasiva, com compensação de fugas; Volume corrente de 50 a 2000 ml, no mínimo; Tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo; Frequência respiratória de 2 a 50 RPM, no mínimo; Sensibilidade ajustável de 3 a 12 L/min, ou -2 a -5 cmH2O, ou OFF (desligada); Porcentagem de oxigênio de 50 a 100%, no mínimo; PEEP/CPAP interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cmH2O; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 3 horas; Alimentação elétrica a partir da rede AC/DC de 100 a 240V/ 50 a 60Hz, com comutação automática; Sistema pneumático com alimentação de gás apenas por rede de oxigênio; Peso total do ventilador inferior a 5 kg, incluindo a bateria interna; Garra de fixação para suporte em macas para facilitar o transporte de pacientes; Deve apresentar a monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios, no mínimo: Pressão de vias aéreas; Volume minuto expiratório; Frequência respiratória total; Fluxo inspiratóri	un	1	33.465,00	33.465,00	Uruguaiiana - RS	
1104	Suporte de braço - para injeção - base em tripé, em ferro fundido, com acabamento em pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; haste estrutura composta por coluna receptora em tubo de aço de 1" de diâmetro e 1,2 mm de espessura, com haste de >" em aço inox, concha em aço inox aisi 304, com movimentos e altura reguláveis; dimensões aproximadas: 85 a 125 cm (alturas mínima e máxima); garantia mínima de 01 (um) ano em peças e serviços; assistência técnica autorizada no estado; certificado de conformidade do aço inoxidável emitida por um órgão competente.	un	2	409,48	818,96	Uruguaiiana - RS	
1105	Tomada dupla para ar comprimido, conexão em Y, para uso em rede canalizada, corpo em alumínio, conectores de saída em latão / metal cromado, regulagem através de rosca, fechamento automático, confeccionada em conformidade com as normas da ABNT.	un	10	68,96	689,60	Teresina - PI	
1106	Tomada dupla para oxigênio, conexão em Y, para uso em rede canalizada, corpo em alumínio, conectores de saída em latão / metal cromado, regulagem através de rosca, fechamento automático, confeccionada em conformidade com as normas da ABNT.	un	10	68,96	689,60	Teresina - PI	
1107	Válvula p/ cilindro de oxigênio c/ fluxômetro, válvula reguladora para cilindro c/ 01 saída para oxigênio, construída em metal cromado, rosca de entrada Universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/ cm2, pressão fixa de 3,5 kg/cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança.	un	8	197,12	1.576,96	Teresina - PI	
1108	Carro curativo inox: Estrutura em tubo quadrado inox 20 x 20 x 1,2 mm, tampo superior e prateleira em chapa de aço inox 0,75 mm, com gradis em toda volta, suporte para balde e bacia, rodízios de 50 mm	un	1	870,70	870,70	Uruguaiiana - RS	

	de diâmetro com balde e bacia inox.						
1109	Mesa auxiliar em inox: Armação em tubo quadrado de aço de 20 x 20 x 1,2 mm, tampo e prateleira em chapa de aço inox de 0,75 mm, rodízios de 50 mm, dimensões; 0,75 x 0,45 x 0,80 m	un	10	1.370,88	13.708,80	Teresina - PI	
1110	Mesa auxiliar semicircular em inox: Estrutura em tubo quadrado de aço inox 20 x 20 x 1,2 mm, tampo e prateleira em chapa de aço inox de 0,75 mm, rodízios de 50 mm, dimensões 1,20 x 0,35 x 0,80 m.	un	13	1.617,00	21.021,00	Teresina - PI	
1111	Mesa auxiliar para anestesia com duas gavetas, em inox: armação em tubo quadrado de aço inox de 20 x 20 x 1,20 mm, dotada de duas gavetas construída em chapa de aço 0,75 mm que correm sobre trilhos permitindo a abertura total, com fechadura com chaves, gaveta superior com divisões para medicação, tampo em chapa de aço inox 0,75 mm, suporte com ganchos em aço inox, rodízios de 75 mm, dois com freios, dimensões; 0,50 x 0,40 x 0,90 m.	un	10	1.830,00	18.300,00	Teresina - PI	
1112	Mesa auxiliar para anestesia com duas gavetas, em inox: armação em tubo quadrado de aço inox de 20 x 20 x 1,20 mm, dotada de duas gavetas construída em chapa de aço 0,75 mm que correm sobre trilhos permitindo a abertura total, com fechadura com chaves, gaveta superior com divisões para medicação, tampo em chapa de aço inox 0,75 mm, suporte com ganchos em aço inox, rodízios de 75 mm, dois com freios, dimensões; 0,50 x 0,40 x 0,90 m.	un	2	1.830,00	3.660,00	Urugaiana - RS	
1113	Mesa auxiliar tipo Mayo em inox; Estrutura em tubo quadrado de aço inox de 20 x 20 x 1,2 mm, montada sobre tripé com rodízios de 50 mm, altura regulável de borboleta, sendo a máxima de 1,40 m e a mínima de 0,90m, com bandeja inox, dimensões, base 0,60 x 0,45 m, bandeja 0,51 x 0,35.	un	10	800,00	8.000,00	Teresina - PI	
1114	Mesa auxiliar tipo Mayo em inox; Estrutura em tubo quadrado de aço inox de 20 x 20 x 1,2 mm, montada sobre tripé com rodízios de 50 mm, altura regulável de borboleta, sendo a máxima de 1,40 m e a mínima de 0,90m, com bandeja inox, dimensões, base 0,60 x 0,45 m, bandeja 0,51 x 0,35.	un	5	800,00	4.000,00	Urugaiana - RS	
1115	Negatoscópio de 1 corpo, para mesa ou parede: Construído em chapa de aço 0,75 mm, frete em acrílico, Bivolt, dimensões 0,40 x 0,50 m.	un	5	239,58	1.197,90	Urugaiana - RS	
1116	Negatoscópio ultra slim led, com telepanorâmico 26x 34,5 x 0,70 cm: Material em acrílico, área visível 297 x 210 mm, dimensão 245 x 260 x 7 mm, peso 1,0kg, alimentação 127/220 vac (bivolt automático), frequência 50/60 Hz, consumo 11 w.	un	5	467,93	2.339,65	Urugaiana - RS	
1117	Escadinha com dois degraus em inox: Estrutura em tubo quadrado de aço inox de 20 x 20 x 1,20 mm, piso em madeira revestido em borracha antiderrapante e proteção de aço em toda volta, pés com ponteiros, dimensões 0,40 x 0,35 x 0,40 m.	un	5	118,00	590,00	Urugaiana - RS	
1118	Suporte braçadeira c/haste inox: base em tripé de ferro fundido e tubo de aço 22,22 x 1,2 mm, haste em aço inox, concha (parte superior) em aço inox revestida em courvim, altura regulável.	un	2	168,00	336,00	Urugaiana - RS	
1119	Porta soro regulável, quadripé ferro fundido, coluna/haste inox, coluna tubo de aço inox 25,4 x 1,2 mm, haste em aço inox com 2 ganchos e altura regulável, pés com rodízios de 50 mm.	un	5	376,00	1.880,00	Urugaiana - RS	
1120	Cadeira de banho em inox: Estrutura em tubo redondo de inox 22,22 x 1,2 mm, assento e encosto plástico de alta resistência, apoio para os pés escamoteáveis em alumínio fundido, rodízios de 125 mm de diâmetro com freios de dupla ação, capacidade de 120 Kg, dimensões externas 080, x 0,64, interna 0,45 x 0,45 m, altura encosto 1,05 m, altura do assento 0,57 m.	un	8	595,00	4.760,00	Teresina - PI	
1121	Cadeira de banho em inox: Estrutura em tubo redondo de inox 22,22 x 1,2 mm, assento e encosto plástico de alta resistência, apoio para os pés escamoteáveis em alumínio fundido, rodízios de 125 mm de diâmetro com freios de dupla ação, capacidade de 120 Kg, dimensões externas 080, x 0,64, interna 0,45 x 0,45 m, altura encosto 1,05 m, altura do assento 0,57 m.	un	8	595,00	4.760,00	Urugaiana - RS	
1122	Cadeira de rodas em aço carbono (peso max 150 kg), com estrutura tubular de aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5 cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24" infláveis,	un	10	1.500,00	15.000,00	Teresina - PI	

	traseiros 06" infláveis, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto, largura do assento e encosto 66 cm, profundidade do assento 47 cm, altura do encosto 45 cm, altura do assento ao chão 50 cm, comprimento 100 cm, largura total aberta 84 cm, largura total fechada 32 cm, altura total aberta 95 cm, capacidade máxima 150Kg, altura do chão ao braço 70 cm, altura do assento ao braço 20 cm.						
1123	Cadeira de rodas em aço carbono (peso max 150 kg), com estrutura tubular de aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5 cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24" infláveis, traseiros 06" infláveis, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto, largura do assento e encosto 66 cm, profundidade do assento 47 cm, altura do encosto 45 cm, altura do assento ao chão 50 cm, comprimento 100 cm, largura total aberta 84 cm, largura total fechada 32 cm, altura total aberta 95 cm, capacidade máxima 150Kg, altura do chão ao braço 70 cm, altura do assento ao braço 20 cm.	un	2	1.500,00	3.000,00	Uruguaiiana - RS	
1124	Bacia inox 25 cm.	un	20	102,85	2.057,00	Teresina - PI	
1125	Bandeja inox sem tampa 30 x 20 x 04 cm	un	100	83,49	8.349,00	Teresina - PI	
1126	Bandeja inox sem tampa 30 x 20 x 04 cm	un	5	83,49	417,45	Uruguaiiana - RS	
1127	Bandeja inox sem tampa 42 x 30 x 4,5 cm	un	60	95,70	5.742,00	Teresina - PI	
1128	Bandeja inox sem tampa 42 x 30 x 4,5 cm	un	5	95,70	478,50	Uruguaiiana - RS	
1129	Kit cirúrgico para suturas em geral: (instrumentais confeccionados em aço inox), 01 cabo de bisturi nº 3, 01 pinça adson 12 1x2 dentes, 01 pinça adson 12 cm serrilhada, 01 pinça halstead mosquito 12 cm curva, 01 pinça kelly curva 14 cm, 01 pinça pean 16 cm, 01 porta agulha mayo-hegar 14 cm, 01 tesoura mayo stille reta 15 cm, 01 estojo em inox 20x10x05 cm estampado e perfurado.	un	40	264,87	10.594,80	Teresina - PI	
1130	Mesa para refeição: estrutura em tubo quadrado aço inox 40 x 40 x 1,2 mm, tampo superior em madeira compensada de 15 mm, revestida em fórmica com acabamento em cinta de PVC, regulagem de altura através de manivela em nylon, injetado, sendo altura máxima de 1,32 m e mínima de 0,92 m, tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica, dois pés com rodízio de 42 mm de diâmetro e dois pés com ponteiros de borracha, dimensões tampo: 0,40 x 0,70 m	un	5	1.580,14	7.900,70	Uruguaiiana - RS	
1131	Garrote pneumático eletrônico	un	2	24.376,00	48.752,00	Teresina - PI	
1132	Cabo de bisturi nº 3	un	10	5,80	58,00	Uruguaiiana - RS	
1133	Cabo para espelho	un	120	2,97	356,40	Uruguaiiana - RS	
1134	Cadeira odontológica - Apoio de braço com movimento escamoteável, base retangular, não necessita fixação ao piso. Cadeira com estofamento; Cabeceira bi-articulada; Acionamento progressivo dos instrumentos (tipo acelerador) do refletor e da cadeira com no mínimo 8 movimentos programados pelo profissional e last position; Unidade Auxiliar - acoplada a cadeira, com sistema de sucção (dois sugadores) venturi e seringa 3F, giro rebatível até 90°; Cuba de polímero - Removível, inquebrável com tratamento anti-mancha; Refletor - Fixo à sugadora, com intensidade de luz variável (mínimo 3 intensidades), pega mãos bilaterais; Mesa T/C Borden - com duas mangueiras borden com registro de água, uma seringa 3F com mangueira, pega mão para destro e canhoto, regulador externo de água e ar do spray, negatoscópio para 3 radiografias; Sistema de braço pneumático; Pedal joystick com controle da cuba; Kit assepsia (limpeza externa das mangueiras de alta e baixa rotação), com fisiomocho. O licitante vencedor deverá instalar o eqp.	un	2	12.000,00	24.000,00	Uruguaiiana - RS	
1135	Colher de dentina nº 20	un	3	5,56	16,68	Uruguaiiana - RS	

1136	Cureta dentinária pescoço longo (para pulpotomia)	un	3	4,10	12,30	Uruguaiiana - RS
1137	Cureta Gracey 11-12	un	3	30,38	91,14	Uruguaiiana - RS
1138	Cureta Gracey 3-4	un	3	22,55	67,65	Uruguaiiana - RS
1139	Cureta Gracey 5-6	un	3	22,94	68,82	Uruguaiiana - RS
1140	Cureta Gracey 7-8	un	3	30,38	91,14	Uruguaiiana - RS
1141	Cureta Mccall 13-14	un	5	29,35	146,75	Uruguaiiana - RS
1142	Descolador 18 cm	un	3	77,90	233,70	Uruguaiiana - RS
1143	Descolador de Molt nº 9	un	3	37,47	112,41	Uruguaiiana - RS
1144	Espátula 31	un	1	5,61	5,61	Uruguaiiana - RS
1145	Espátula 7	un	1	5,63	5,63	Uruguaiiana - RS
1146	Espátula nº 1 p/ resina (irm)	un	3	5,55	16,65	Uruguaiiana - RS
1147	Espátula nº 1 para resina	un	3	20,33	60,99	Uruguaiiana - RS
1148	Espátula simples nº 36	un	1	5,47	5,47	Uruguaiiana - RS
1149	Fórceps infantil nº 01	un	5	45,80	229,00	Uruguaiiana - RS
1150	Fórceps infantil nº 18d	un	10	47,02	470,20	Uruguaiiana - RS
1151	Fórceps infantil nº 18l	un	25	44,91	1.122,75	Uruguaiiana - RS
1152	Lamparina a álcool inox	un	1	18,40	18,40	Uruguaiiana - RS
1153	Máquina de solda a ponto	un	3	428,67	1.286,01	Uruguaiiana - RS
1154	Martelo de Mead 200 g	un	3	68,31	204,93	Uruguaiiana - RS
1155	Mini maçarico	un	3	92,50	277,50	Uruguaiiana - RS
1156	Moldeiras alumínio dentado kits	un	1	43,52	43,52	Uruguaiiana - RS
1157	Moldeiras alumínio desdentado kits	un	5	50,33	251,65	Uruguaiiana - RS
1158	Moldeiras de plástico par tamanho 3	un	15	4,60	69,00	Uruguaiiana - RS
1159	Moldeiras de plástico par tamanho 5	un	10	4,60	46,00	Uruguaiiana - RS
1160	Moldeiras de plástico par tamanho 6	un	10	4,60	46,00	Uruguaiiana - RS
1161	Pinça clínica para algodão	un	15	7,15	107,25	Uruguaiiana - RS
1162	Pinça Dietrich	un	10	66,57	665,70	Uruguaiiana - RS
1163	Pinça dissecação 18 cm	un	10	17,82	178,20	Uruguaiiana - RS
1164	Pinça dissecação 18 cm	un	10	17,82	178,20	Teresina - PI
1165	Pinça kelly curva 16 cm	un	15	22,78	341,70	Uruguaiiana - RS

1166	Pinça para brackets	un	5	27,05	135,25	Uruguaiiana - RS	
1167	Porta agulha de Mayo Hegar com vídea 17 cm	un	10	172,70	1.727,00	Uruguaiiana - RS	
1168	Porta amálgama em metal	un	10	20,27	202,70	Uruguaiiana - RS	
1169	Porta amálgama plástico autoclavável	un	10	9,45	94,50	Uruguaiiana - RS	
1170	Porta-agulha castroviejo com widia 14 cm	un	5	232,82	1.164,10	Uruguaiiana - RS	
1171	Porta-agulha mayo hegar 14 cm	un	5	21,40	107,00	Uruguaiiana - RS	
1172	Porta-algodão inox	un	15	32,10	481,50	Teresina - PI	
1173	Porta-algodão inox	un	15	32,10	481,50	Uruguaiiana - RS	
1174	Saca prótese com 5 pontas	un	25	41,47	1.036,75	Uruguaiiana - RS	
1175	Seringa endodôntica ml	un	2	42,00	84,00	Uruguaiiana - RS	
1176	Sonda exploradora nº 47	un	2	3,66	7,32	Uruguaiiana - RS	
1177	Sonda exploradora nº 5	un	10	3,73	37,30	Uruguaiiana - RS	
1178	Sonda milimetrada Goldman fox	un	6	23,54	141,24	Uruguaiiana - RS	
1179	Sonda Naders 2n para furca color	un	2	23,54	47,08	Uruguaiiana - RS	
1180	Sugador de Frazier de 19 cm	un	2	23,85	47,70	Uruguaiiana - RS	
1181	Suporte para alicates	un	2	97,50	195,00	Uruguaiiana - RS	
1182	Suporte para bengalina	un	2	63,33	126,66	Uruguaiiana - RS	
1183	Tensiômetro ortodôntico nº 75.02.008	un	1	85,21	85,21	Uruguaiiana - RS	
1184	Tesoura cirúrgica 16 cm	un	4	23,12	92,48	Uruguaiiana - RS	
1185	Tesoura Goldman fox reta	un	3	21,91	65,73	Uruguaiiana - RS	
1186	Circuito respiratório adulto para o uso em servoventilador mod. Smart, totalmente autoclavável composto por traquéias, intermediários, drenos sensor de fluxo e linha do sensor de fluxo marca KTK.	un	5	680,00	3.400,00	Uruguaiiana - RS	
1187	Câmara de polisufona para umidificador mod.6060 marca KTK	un	5	600,00	3.000,00	Uruguaiiana - RS	
1188	Sensor de oximetria SPO2 adulto para monitores, marca Dixtal	un	5	889,00	4.445,00	Uruguaiiana - RS	
1189	Aparelho de pressão arterial manual	un	5	61,66	308,30	Uruguaiiana - RS	
1190	Termostato eletrônico digital	un	2	300,00	600,00	Uruguaiiana - RS	
1191	Abaixa língua de Bruennings	un	5	15,00	75,00	Uruguaiiana - RS	
1192	Abre boca Mc Ivor com 3 abaixa língua	un	2	280,00	560,00	Uruguaiiana - RS	
1193	Cabo de bisturi nº 07	un	6	22,00	132,00	Uruguaiiana - RS	
1194	Descolador de hurd para amígdalas	un	10	50,00	500,00	Uruguaiiana - RS	

1195	Descolador serrilhado	un	25	50,00	1.250,00	Uruguaiiana - RS	
1196	Faca ou cureta de Beckman (P, M, G)	un	25	65,00	1.625,00	Uruguaiiana - RS	
1197	Pinça Scobee-Allis	un	5	75,00	375,00	Uruguaiiana - RS	
1198	Tesoura Metzemabaum curva 20 cm	un	10	60,00	600,00	Uruguaiiana - RS	
1199	Afastador de aba nasal	un	5	55,00	275,00	Uruguaiiana - RS	
1200	Descolador de Joseph	un	5	55,00	275,00	Uruguaiiana - RS	
1201	Martelo	un	15	60,00	900,00	Uruguaiiana - RS	
1202	Pinça Adson s/ dente	un	15	30,00	450,00	Teresina - PI	
1203	Pinça Hartmann	un	2	80,00	160,00	Uruguaiiana - RS	
1204	Pinça Pean p/ assepsia	un	20	25,00	500,00	Uruguaiiana - RS	
1205	Porta agulha Mayo Hegar 18 cm	un	10	60,00	600,00	Uruguaiiana - RS	
1206	Tesoura Metzemabaum 15 cm	un	25	45,00	1.125,00	Uruguaiiana - RS	
1207	Pinça Adson c/ dente	un	15	30,00	450,00	Teresina - PI	
1208	Tesoura de Íris reta	un	10	30,00	300,00	Uruguaiiana - RS	
1209	Tesoura de Íris curva	un	10	30,00	300,00	Uruguaiiana - RS	
1210	Afastador de Farabeuf delicado	un	10	20,00	200,00	Uruguaiiana - RS	
1211	Tesoura de mayo curva 15cm	un	10	45,00	450,00	Teresina - PI	
1212	Unidade de aquecimento portátil, para gestão total de temperatura destinado à prevenção e tratamento da hipotermia através do sistema de ar forçado aquecido, com filtro de 0,2 micra para filtrar o ar ambiente. Deve possuir: dispositivo que permita a utilização do conjunto de aquecimento de sangue e fluídos juntamente com a manta térmica descartável. Painel digital luminoso com indicações de temperatura, faixa de temperatura terapêutica, microprocessada com sistema de segurança de controle de temperatura, alarme sonoro e horímetro. Visor alfanumérico que apresenta temperatura em °C no local da junção da manta e mangueira da Unidade.	un	2	10.000,00	20.000,00	Teresina - PI	
1213	Equipamento portátil para aquecimento de sangue ou soluções a serem infundidas, com faixa de temperatura entre 33°C - 41°C, com alarmes audíveis e visuais, de temperatura alta e limite inferior.	un	6	9.000,00	54.000,00	Teresina - PI	
1214	Balão de oxigênio em borracha (anestesia) tamanho 2 litro	un	2	35,00	70,00	Uruguaiiana - RS	
1215	Balão de oxigênio em borracha (anestesia) tamanho 3 litro	un	2	35,00	70,00	Uruguaiiana - RS	
1216	Conjunto tipo Ruben, componentes: 1 balão de 3 litros c/ válvula de escape, 1 válvula tipo Ruben c/ pop-off, 1 intermediário reto c/ entrada de gases e máscara de PVC # 3.	un	2	679,39	1.358,78	Teresina - PI	
1217	Balão de oxigênio em borracha (anestesia) tamanho 2 litro	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI	
1218	Balão de oxigênio em borracha (anestesia) tamanho 3 litro	un	5	35,00	175,00	Teresina - PI	
1219	Conjunto tipo Ruben, componentes: 1 balão de 1 litro c/ válvula de escape, 1 válvula tipo Ruben c/ pop-off, 1 intermediário reto c/ entrada de gases e máscara de PVC # 1	un	5	697,39	3.486,95	Teresina - PI	
1220	Circuito anestesia adulto, componentes: 2 traquéias PVC atóxico transparente medido 22 mm x 1000 mm, 1 ipilon para traquéias de 22 mm x 15 mm, 1 balão de reinalação 2 litros	un	5	240,00	1.200,00	Teresina - PI	
1221	Circuito anestesia adulto, componentes: 2 traquéias PVC atóxico transparente medido 22 mm x 1000 mm, 1 ipilon para traquéias de 22 mm x 15 mm, 1 balão de reinalação 2 litros	un	2	240,00	480,00	Uruguaiiana - RS	

1222	Cureta de house	un	15	60,00	900,00	Urugaiana - RS
1223	Válvula Peep fixa 2,5 cm / h ² o, confeccionada em plástico rígido e mola de carga de inox	un	3	48,00	144,00	Teresina - PI
1224	Kit cirúrgico para suturas em geral: (instrumentais confeccionados em aço inox), 01 cabo de bisturi nº 3, 01 pinça adson 12 1x2 dentes, 01 pinça adson 12 cm serrilhada, 01 pinça halstead mosquito 12 cm curva, 01 pinça kelly curva 14 cm, 01 pinça pean 16 cm, 01 porta agulha mayo-hegar 14 cm, 01 tesoura mayo stille reta 15 cm, 01 estojo em inox 20x10x05 cm estampado e perfurado.	un	5	264,87	1.324,35	Urugaiana - RS
1225	Kit básico para curativos: (instrumentais confeccionados em aço inox) 01 cabo de bisturi nº 04, 01 pinça dente de rato 14 cm, pinça anatômica 14 cm, 01 estilete biolivar 15 cm, 01 pinça allis 15 cm, 01 tesoura cirúrgica r/f 15 cm, 01 estojo em inox 20 x 10 x 05 cm estampado e perfurado.	un	100	182,59	18.259,00	Teresina - PI
1226	Kit básico para curativos: (instrumentais confeccionados em aço inox) 01 cabo de bisturi nº 04, 01 pinça dente de rato 14 cm, pinça anatômica 14 cm, 01 estilete biolivar 15 cm, 01 pinça allis 15 cm, 01 tesoura cirúrgica r/f 15 cm, 01 estojo em inox 20 x 10 x 05 cm estampado e perfurado.	un	5	182,59	912,95	Urugaiana - RS
1227	Pinça dente de rato	un	20	11,25	225,00	Teresina - PI
1228	Pinça dente de rato	un	10	11,25	112,50	Urugaiana - RS
1229	Posicionador de filme adulto Rh endo	un	1	67,02	67,02	Urugaiana - RS
Valor Total Estimado					22.375.978,93	

OBSERVAÇÕES:

1. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DO ITEM NO EDITAL E NO SIASG, DEVERÁ PREVALECER A DESCRIÇÃO DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA).

2. * - QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA DE ACORDO COM O § 4º Art 22 Dec 7892/13.

3. PARA OS ITENS ESPECIFICADOS, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ CONFORME O CASO: MONTAR; TESTAR; MINISTRAR O TREINAMENTO PARA OS OPERADORES DO EQUIPAMENTO.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 – O Hospital Geral de Belém, objetivando facilitar o processo de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE DIVERSOS, para suprir suas necessidades, por meio da obtenção dos produtos especificados no item 2, deste Termo, necessita realizar o Pregão Eletrônico nº 014/2013 (Sistema de Registro de Preços), para o atendimento de pacientes e usuários do Sistema FuSEx, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 5.450/05,

3.2 – Em alguns itens está sendo exigido a compatibilidade com Marcas, isso deve-se ao fato deste nosocômio possuir equipamentos que serão usados em conjunto com os itens objeto desta aquisição;

3.2 - Os quantitativos solicitados e suas especificações, levam em conta as características de cada material bem como as necessidades deste Hospital, conforme requisição dos respectivos setores.

4. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

4.1 – O instrumento convocatório da licitação detalhará os aspectos específicos e necessários à boa aquisição dos materiais, detalhando com clareza as responsabilidades e condições indispensáveis à aquisição dos materiais.

4.2 – Os itens do objeto a ser registrado estão enquadrados na classificação de bens comuns, em atendimento ao disposto no § 1º, do Art. 2º, do Decreto nº 5.450/05, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

5. ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1 – Os materiais, objeto da presente licitação, serão entregues nos seguintes endereços:

5.1.1 – **Órgão gerenciador:** - HOSPITAL GERAL DE BELÉM – Almoxarifado – Praça Santos Dumont, s/nº – Umarizal – CEP 66.050-450 – Belém – PA.

5.1.2) **Órgãos participantes:**

5.1.2.1 – **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – HU/FUFS** – Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro Palestina, Aracaju-SE, CEP: 49060-025, Fone (079) 2105-1711, e-mail: licitação.huufs@gmail.com;

5.1.2.2 – **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES** – Ministério da Educação, na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Anexo II, sala 412, CEP 70.047-900–Brasília–DF;

5.1.2.3 – **COMAR I - HOSPITAL DE AERONAUTICA DE BELÉM** – Seção de Provisões (SPROV), Avenida Almirante Barroso, nº 3492, Bairro Souza, CEP: 66630-550, Belém-PA, E-Mail: pharma.habe@gmail.com;

5.1.2.4 – **CINDACTA II** (Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo) – Avenida Erasto Gaertner, nº 1000, Bairro Bacacheri, CEP: 82510-901, Curitiba-PR, E-mail: taniatg@cindacta2.gov.br;

5.1.2.5 – **HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA** – Avenida W5 Sul EQ 711/911 SPS, Asa Sul, CEP: 70390-115, Brasília-DF, E-mail: juana@hnbsb.mar.mil.br;

5.1.2.6 – **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** – Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250, Bairro Dabarú, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM, E-mail: hgusgcachoeira@eb.mil.br;

5.1.2.7 - **COMANDO DA 2ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA** - Rua Padre Anchieta, S/N, Bairro Fuzileiros, CEP: 97500-500, Uruguaiana-RS

5.1.2.8 – **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA** - Av. Duque de Caixas, s/nº, Bairro Setor Militar Urbano, CEP: 70630-000, Brasília-DF, E-mail: hgb-ouv@eb.mil.br, Telefone: (61)3362-6300

5.1.2.9 – **HOSPITAL GERAL DE CURITIBA** - Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu – Bairro Batel, CEP: 80420-020, Curitiba - PR, E-mail: rp@hgec.eb.mil.br, Telefone: (0xx)41 3281-7500;

5.1.2.10 – **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/RS** - Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi Santa Maria-RS, CEP: 97105-900, telefone (55) 3220-8000, (55) 3220 8189, E-mail: pregao@ufsm.br;

5.1.2.11 - **HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA/RS** - Rua Marechal Hermes Nr 190, Bairro Passo D'Areia, CEP: 97.010-320, Santa Maria –RS, telefone: (55)3220-2400, E-mail: comando@hgusm.eb.mil.br;

5.1.2.12 – **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS** - Estrada Contorno do Bosque s/nº - Bairro Cruzeiro Novo, CEP: 70658-900, Brasília/DF, Tel: 5561 3966-2555, e-mail: licitacao@hfa.mil.br;

5.1.2.13 – **UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE MENTAL - COMANDO DA MARINHA** - Rua Marechal Serejo nº 539, Jacarepagua - RJ - CEP: 22743-380, Telefone: 3312-4918;

5.1.2.14 – **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO** - Rua Ouvidor Portugal, 230 - Vila Monumento – CEP: 01551-000, São Paulo – SP. E-mail: hmasp@correio.eb.mil.br;

5.1.2.15 – **HOSPITAL NAVAL DE LADARIO** – Avenida 14 de março, s/n, centro, CEP: 79370-000, Ladario-MS, telefone: (67) 3234-1040;

5.1.2.16 - **HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA** - Rua. Ávila Goulart, 900 – Bairro Papicu, CEP: 60.175-295 Fortaleza/Ce, Fone: (85) 3101.3344 / 3101.3209, E-mail: hgefortaleza@eb.mil.br;

5.1.2.17 - **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES** - Avenida Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis, CEP: 59012-300 Natal - RN, Telefone:(84) 3342-5000, E-mail: ascom@huol.ufrn.br;

5.3 – O licitante vencedor terá um prazo de 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho, para realizar a entrega dos materiais.

6. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

6.1 – Todos os materiais deverão estar dentro do prazo de validade estipulado no termo de referência, constantes nas embalagens originais dos fabricantes dos produtos, com as datas de validade não inferiores a 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento dos mesmos.

6.2 – Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

6.3 - Todos os matérias ou equipamentos cotados deverão ter os respectivos Registros definitivos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)/Ministério da Saúde, bem como atender ao disposto na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, salvo os casos amparados pelo Art. 3º da mesma resolução, que deverão, então, atender a Resolução RDC nº 24, de 21 de maio de 2004, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Tal comprovação deverá fazer referência ao nº do item constante do Anexo "I", de forma a facilitar a conferência a ser realizada pelo H GE BELÉM. O descumprimento deste requisito DESCLASSIFICARÁ o licitante naquele item. Será aceito documento de consulta "on-line" ao site da ANVISA. Caso a cópia apresentada seja reprodução do DOU, o item a que se refere deverá ser identificado e o registro ressaltado na página por carmim ou marcação equivalente, de modo a facilitar a conferência a ser realizada pelo H GE BELÉM.

6.4 - Todos os materiais ou equipamentos deverão ter um Manual ou catálogo original do fabricante do produto oferecido, em português, de modo a permitir que se verifique o atendimento às especificações técnicas descritas no Anexo I deste Edital. Poderão, complementarmente, serem anexadas informações com descrições detalhadas do produto oferecido.

6.5 - Todos os materiais ou equipamentos deverão ter um Manual de operação/instrução e de serviço, ambos em português, com esquemas elétricos, eletrônicos, pneumáticos, hidráulicos, mecânicos, diagramas, protocolo de manutenção preventiva, corretiva e calibração. Nestes manuais devem estar inseridas informações sobre todas as partes do equipamento, sendo idênticos àqueles entregues à ANVISA no ato do registro do equipamento e aos fornecidos pelo fabricante a seus próprios técnicos ou representantes.

6.6 - No caso de equipamento importado, apresentar catálogo no idioma de origem, bem como sua devida tradução para o Português;

7. CUSTO ESTIMADO DOS MATERIAIS

7.1 – O custo foi estimado com base nos preços praticados no mercado, de acordo com as especificações dos materiais constantes neste Termo.

8. DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

8.1 – Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações do LICITANTE VENCEDOR:

a) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto;

b) Reparar e corrigir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem incorreções resultantes do transporte ou de meios empregados;

c) Arcar com todas as despesas operacionais, necessárias à execução do objeto desta licitação;

d) Executar o fornecimento através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o H Ge Belém exigir a retirada daquelas cuja conduta seja julgada inconveniente, obrigando-se, também, a indenizar este Hospital, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

e) Dar ciência ao H Ge Belém, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade verificada no fornecimento dos materiais solicitados;

f) Fornecer, caso o H Ge Belém solicite, na fase de aceitação do Pregão, amostra dos produtos de marca ou procedência desconhecida no mercado ou pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do H Ge Belém para análise técnica, em até 03 (três) dias contados a partir da data em que o licitante for notificado pelo Pregoeiro, via chat do próprio sistema eletrônico;

g) Entregar todos os produtos mediante a apresentação da respectiva nota fiscal (em três vias), constando no corpo da nota fiscal o nº do empenho a que se refere, atentando para que a discriminação do produto e a unidade estejam de acordo com o termo de referência;

h) Por ocasião da entrega dos materiais, o fornecedor deverá aguardar a identificação, avaliação quantitativa e qualitativa dos produtos, inclusive a verificação do acondicionamento apropriado, embalagem com identificação e datas de validade estipuladas neste Termo;

i) Entregar os produtos na quantidade solicitada e com as marcas dos produtos de acordo com as determinadas no empenho;

j) Obrigar os entregadores e/ou fornecedores a apresentar-se com vestimenta adequada (calça e camisa), não estando sem camisa durante o ato de entrega dos produtos; e

k) Estar em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por ocasião do pagamento (execução da NE) e da liquidação da Nota Fiscal de Venda/Fatura;

9. DEVERES DO HOSPITAL GERAL DE BELÉM

9.1 – Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Administração Pública (H Ge Belém):

a) Elaborar os empenhos e os pedidos de fornecimento;

b) Exercer a fiscalização dos produtos por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;

c) Proporcionar ao LICITANTE VENCEDOR as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente a entrega dos materiais;

d) Prestar aos funcionários do LICITANTE VENCEDOR todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde os materiais serão entregues;

e) Efetuar os pagamentos devidos;

f) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos a este Pregão, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do mesmo;

g) Rejeitar, no todo ou em parte, o material que o LICITANTE VENCEDOR entregar fora das especificações do Edital; e

h) Aplicar ao LICITANTE VENCEDOR as sanções regulamentares.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – Conforme o disposto no Art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.2 – Além do previsto acima, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no Processo e pela verificação de quaisquer das situações previstas no Art. 78, incisos I a XI e XVIII, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) sobre o valor empenhado, por dia de atraso, enquanto não for regularizada a situação, limitada a 30 (trinta) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, nos casos de inexecução parcial ou total das obrigações assumidas; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei.

10.3 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

10.4 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e/ou danos causados à Administração.

11. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA

11.1 - Da formalização da Ata.

11.1.1 - Após a homologação da presente licitação, será assinada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

11.1.2 - O prazo do item anterior não poderá ser prorrogado.

11.1.3 - Quando o licitante vencedor não atender à convocação para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser realizada em até 05 (cinco) dias após a homologação da licitação, poderão ser convocados os remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la de acordo com os seus preços apresentados.

11.1.4 - Após a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é facultado à Administração emitir Nota de Empenho em favor da empresa registrada, a qual juntamente com o edital e seus anexos terão força de contrato, conforme estabelecido no Art. 62 – Caput, da Lei nº 8.666/93.

11.1.5 - A Ata de Registro de Preços não obriga aos órgãos contratantes firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

11.1.6 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando os órgãos contratantes optarem pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

11.1.7 - O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial da União e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.1.8 - O H Ge Belém monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

11.1.9 - O órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

11.1.10 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

11.1.11 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

11.1.12 - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

11.1.13 - Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo órgão gerenciador para o item.

11.1.14 - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial da União.

11.2 - Da garantia.

11.2.1 - Fica dispensada a garantia, nos termos do Art. 56 “caput”, da Lei nº 8.666/93.

11.3 - Da fiscalização e execução da Ata de Registro de Preços.

11.3.1 - Este item deverá estabelecer as condições de recebimento dos produtos como determina o Art. 40, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

11.3.2 - Nos termos do § 1º, do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, este órgão público designará um Oficial do H Ge Belém para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

11.3.3 - Da mesma forma, o licitante vencedor deverá indicar um preposto para representá-lo na execução da Ata de Registro de Preços.

11.4 - Do cancelamento da Ata de Registro de Preços.

11.4.1 - Automático da Ata de Registro de Preços:

11.4.1.1 - Por decurso de prazo de vigência;

11.4.1.2 - Quando não restarem fornecedores registrados; e

11.4.1.3 - Pelo H Ge Belém, quando caracterizado o interesse público.

11.4.2 - Do registro do fornecedor:

11.4.2.1 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.4.2.2 - A pedido, quando:

11.4.2.2.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.4.2.2.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

11.4.2.3 - Pela Administração, unilateralmente, quando:

11.4.2.3.1 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.4.2.3.2 - Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

11.4.2.3.3 - Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

11.4.2.3.4 - O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.4.2.3.5 - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.4.2.3.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.4.3 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.5 - Do pagamento.

11.5.1 - O pagamento pelos materiais efetivamente entregues será feito pelo Hospital Geral de Belém, creditado em nome do LICITANTE VENCEDOR, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária em conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, e ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da nota fiscal de venda/fatura, devidamente atestada pelo H Ge Belém, responsável por seu recebimento.

11.5.2 - A nota fiscal deverá ser emitida pelo próprio LICITANTE VENCEDOR, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado pelo estabelecimento indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como na Nota de Empenho.

11.5.3 - Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária, serão realizados desde que o LICITANTE VENCEDOR efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

11.5.4 - A critério da Administração Pública, poderá ser utilizado o valor devido para cobrir dívidas de responsabilidade do LICITANTE VENCEDOR para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução da Ata de Registro de Preços.

11.5.5 - Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos efetuados,

utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto desta licitação, conforme Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15/12/04, publicada no DOU de 29/12/04, com as alterações dadas pela IN 539, de 25/04/2005, publicada no DOU de 27/04/2005.

11.5.6 - Não haverá a retenção prevista no parágrafo anterior, na hipótese de o objeto social da Locadora permitir a opção pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei no 9.317/96, ou encontre-se em uma das situações elencadas no Art. 3º, da Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15/12/04, com as alterações dadas pela IN 539, de 25/04/2005, publicada no DOU de 27/04/2005.

O presente Termo de Referência foi elaborado pela equipe da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Geral de Belém.

Belém, PA, 04 de setembro de 2013.

IDELITA DO CARMO DE ARAÚJO RIBEIRO – 1º Ten
Chefe da Comissão Permanente de Licitação do H Ge Belém

DESPACHO:

1. Aprovo o Termo de Referência do Pregão 014/2013-SRP, em conformidade com o Art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005.

2. Os interessados tomem conhecimento e a Comissão de Licitação adote as providências cabíveis.

Belém, PA, 04 de setembro de 2013.

MÁRIO DE SOUZA ROSAS FILHO - Cel Med
Ordenador de Despesas do H Ge Belém

ANEXO II – (MODELO)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu representante legal,
infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº 014/2013, **DECLARA expressamente que:**

a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes a seu cadastro junto ao SICAF impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

c) Declaramos inteira submissão às condições de habilitação previstas neste edital, ciente de que a inobservância destes requisitos inabilitará a proposta em qualquer fase do certame, além de sujeitar a licitante às sanções administrativas previstas no item 18, do edital do pregão nº 014/2013, de XX de xxxxx de 2013.

d) Obriga-se a fornecer o material/prestar o serviço objeto da presente licitação – conforme o Anexo I, sem quaisquer ônus adicionais, durante a vigência do contrato/Ata de Registro de Preços.

Cidade/UF, _____ de _____ de 2013.

Nome: _____

Nº da Cédula de Identidade: _____

Função: _____

ANEXO III – (MODELO)

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM**
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

PREGÃO Nº 014/2013-SRP**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2013**

VALIDADE: 12 (DOZE) meses (__/__/2013 a __/__/2013).

ÓRGÃO GERENCIADOR: Hospital Geral de Belém (160166).

OBJETO: Aquisição de materiais diversos

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	MARCA	QTE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)					_____, _____	

O **MINISTÉRIO DA DEFESA**, representado neste ato por **MÁRIO DE SOUZA ROSAS FILHO – CEL MED**, Ordenador de Despesas do **HOSPITAL GERAL DE BELÉM - CNPJ 09.616.768/0001-69**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa _____, estabelecida (endereço) _____, inscrita no **CNPJ** sob o nº _____, representada neste ato por _____, inscrito(a) no **CPF** sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ domiciliado(a) (endereço) _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército, conforme Art.38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a presente Ata de Registro de Preços, com poder vinculativo e obrigacional, em acordo com o disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666/93, e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em vista do resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2013-SRP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente tem por objeto registrar preços para a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE DIVERSOS** para o Hospital Geral de Belém, em decorrência do resultado da licitação de Registro de Preços, realizada através do Pregão Eletrônico nº 014/2013-SRP.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura/homologação, não podendo ser prorrogada.

2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes não se obrigam a adquirir a quantidade total estimada dos materiais registrados, nem a adquiri-los exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgarem conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à Contratada. O Órgão Gerenciador poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos ao Licitante Vencedor, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

2.3 – Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar preços iguais ao do licitante vencedor, na seqüência da classificação do certame, de acordo com o previsto no inciso I do Art. 11, do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência expressa do Licitante Vencedor, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013 e demais dispositivos legais pertinentes.

3.2 - Caberá ao Licitante Vencedor, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão que requeira participação na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3 - O órgão que nas condições desta Cláusula receber a anuência da Contratada passará a ser considerado Órgão Participante da presente Ata.

3.3.1 – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, de acordo com o § 6º do Art. 22 do Decreto 7.892/2013.

3.4 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 014/2013-SRP, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.5 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 014/2013-SRP, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - O Órgão Gerenciador será o responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços e indicará, respeitada a ordem de registro, os quantitativos a serem adquiridos.

4.2 - A emissão das Notas de Empenho será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários desta Ata, cabendo-lhes todos os atos de administração junto ao Licitante Vencedor.

4.3 - A Administração não emitirá qualquer Nota de Empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

4.4 - A recusa pelo Licitante Vencedor em realizar o fornecimento ou assinar o instrumento de contrato quando for o caso, o sujeitará às sanções previstas na Cláusula Décima Segunda.

4.5 - Quando comprovada a situação do item anterior, o Órgão Participante poderá comunicar a

ocorrência ao Gerenciador e solicitar indicação da próxima empresa a ser destinado o pedido de compra, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de sanções.

4.6 - A Contratada ficará obrigada a atender todas as Notas de Empenho efetuadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega dos produtos esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pelo H Ge Belém, quando caracterizado o interesse público.

5.2 - Do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

I - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III - por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

IV - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços; e

VI - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

5.3 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

6.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações do LICITANTE VENCEDOR:

a) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;

b) Reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem incorreções resultantes do transporte ou de meios empregados;

c) Arcar com todas as despesas operacionais, necessárias à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços;

d) Executar o fornecimento através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o H Ge Belém exigir a retirada daquelas cuja conduta seja julgada inconveniente,

obrigando-se, também, a indenizar o H Ge Belém por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

- e) Dar ciência ao H Ge Belém, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade verificada no fornecimento dos materiais solicitados;
- f) Fornecer, caso o H Ge Belém solicite na fase de aceitação dos itens do Pregão, os produtos de marca ou procedência desconhecida no mercado ou pelo Setor de Aquisição do H Ge Belém, através do encaminhamento de amostras para análise técnica, em até 03 (dias) contados a partir da data em que se iniciar a fase de aceitação;
- g) Entregar todos os produtos mediante a apresentação da respectiva nota fiscal (em três vias), constando no corpo da nota fiscal o nº do empenho a que se refere, atentando para que a discriminação do produto e a unidade estejam de acordo com o termo de referência;
- h) Por ocasião da entrega dos materiais, o fornecedor deverá aguardar a identificação, avaliação quantitativa e qualitativa dos produtos, inclusive a verificação do acondicionamento apropriado, embalagem com identificação e datas de validade estipuladas no item 2.1 ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL – Termo de Referência. Para os materiais em que não está estipulada a validade, esta deve ser no mínimo de 01 (um) ano, contado a partir da data de entrega do material e, no caso de devolução do produto, por apresentar-se impróprio para o consumo, o mesmo deverá ser repostado no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de retenção da nota fiscal;
- i) Entregar os produtos na quantidade solicitada e com as marcas dos produtos de acordo com as determinadas no empenho;
- j) Obrigar os entregadores e/ou fornecedores a apresentarem-se com vestimenta adequada, não estando sem camisa durante o ato de entrega dos insumos; e
- k) Estar em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF - por ocasião de cada pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações da Administração Pública (H Ge Belém):

- a) Elaborar os empenhos e os pedidos de fornecimento, determinando as quantidades a serem entregues no H Ge Belém, respeitando-se as quantidades máximas estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e, o acréscimo legal de até 25% (se houver);
- b) Exercer a fiscalização dos produtos por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- c) Proporcionar ao LICITANTE VENCEDOR as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente a entrega dos materiais;
- d) Prestar aos funcionários do LICITANTE VENCEDOR todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde os materiais serão entregues;
- e) Efetuar os pagamentos devidos;
- f) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Ata de Registro de Preços, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, o material que o LICITANTE VENCEDOR entregar fora das especificações do Edital; e
- h) Aplicar ao LICITANTE VENCEDOR as sanções regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - Este item deverá estabelecer as condições de recebimento dos produtos como determina o Art. 40, XVI, da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

8.2 - Nos termos do Art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, este órgão público designará o Oficial para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.3 - Da mesma forma, o licitante vencedor deverá indicar um preposto para representá-lo na execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

9.1 - Os materiais, objeto da presente licitação, serão entregues nos seguintes endereços:

9.1.1) Órgão gerenciador:

- HOSPITAL GERAL DE BELÉM – Almoxarifado – Praça Santos Dumont, s/nº – Umarizal – CEP 66.050-450 – Belém – PA.

9.2 - Os materiais constantes do termo de referência (Anexo I) poderão ser adquiridos de forma parcelada ou em sua totalidade, através de notas de empenho emitidas ao licitante vencedor do certame.

9.3 - Os materiais deverão ser entregues pelo Licitante Vencedor, de acordo com a necessidade da OM, atendendo as Notas de Empenhos. As quantidades a serem adquiridas serão informadas pelo Setor de Almoxarifado ao licitante vencedor, por ocasião da entrega/ retirada da Nota de Empenho.

9.4 - O licitante vencedor terá um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota de empenho, para realizar a entrega dos materiais, conforme descrito no item 18.2, devendo as quantidades solicitadas serem atendidas e entregues rigorosamente.

9.5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, após a emissão da Nota Fiscal relativa ao material fornecido.

9.6 - A cada pagamento efetivado pelo contratante, será procedida prévia verificação da regularidade fiscal da contratada no SICAF.

9.7 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, estes serão restituídos ao Licitante Vencedor para as correções necessárias no prazo de 03 (três) dias, sendo devolvidos no mesmo prazo, não respondendo a Administração Pública por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

9.8 - Processada a documentação de cobrança, os pagamentos serão creditados em nome do Licitante Vencedor, através de ordem bancária, em agência indicada na proposta de preços, devendo o licitante explicitar o nome, o código da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito, consoantes com a apresentação das Notas Fiscais.

9.9 - Serão descontados dos pagamentos a serem efetuados os valores referentes às multas aplicadas à contratada, após observado o princípio do devido processo legal, caso venha a existir.

9.10 - A empresa optante pelo **SIMPLES** deverá apresentar declaração nesse sentido conforme determina o Anexo IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, publicada no DOU de 03.04.2005, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 539, de 25 de abril de 2005, publicada no DOU de 27.04.2005, sob pena de retenção de Impostos e Contribuições Federais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

10.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, ou nas hipóteses previstas pelo Art. 18, do Decreto nº 7.892/2013.

10.1.1 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

10.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo H Ge Belém para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2013, na classificação abaixo:

UGR:160505.

Plano Interno: D1SAFUSOCSA e D1SACIVOCSA.

Natureza da Despesa: 449052 (Permanente).

Gestão (00001): Fundo do Exército e Tesouro Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2 - Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no Art. 78, incisos I a XI e XVIII, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 – multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, enquanto não for regularizada a situação, limitada a 30 (trinta) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

12.2.3 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

12.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei; e

12.2.5 - cancelamento do respectivo registro na Ata.

12.3 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

12.4 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e/ou danos causados à Administração.

12.5 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

13.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital do Pregão nº 014/2013-SRP e seus anexos, a Ata da sessão pública e a proposta da empresa:....., classificada em 1º lugar para os itens constantes no quadro objeto.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO

14.1 - As partes contratantes elegem, com preferência sobre qualquer outro, a Justiça Federal de Belém/PA como foro competente para dirimir todas as questões jurídicas resultantes da execução da presente contratação.

E, por estarem justas as contratadas, declaram as partes aceitarem e cumprirem todas as disposições contidas nas Cláusulas deste Contrato, o qual, tendo sido lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelos representantes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Belém, PA, ____ de _____ de 2013.

MÁRIO DE SOUZA ROSAS FILHO - Cel Med
Ordenador de Despesas do H Ge Belém

Representante do Licitante Vencedor
CPF: XXXXXXXXXXX-XX
Cargo exercido na empresa

TESTEMUNHAS:

XXXX XXXX XXXX XXXX - XX XXX
CPF:

ANEXO IV – (MODELO)**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA****TABELA COM OS DADOS DA EMPRESA E DE SEU REPRESENTANTE PARA ASSINAR
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

01	Razão Social da empresa
02	Número do CNPJ da empresa
03	Endereço completo da empresa
04	Número do telefone de contato da empresa
05	Número do fax da empresa
06	Nome completo do representante
07	Estado civil do representante
08	Número do CPF do representante
09	Número da carteira de identidade do representante
10	Endereço completo do representante
11	Cargo exercido na empresa
12	Número do telefone funcional do representante
13	e-mail (da empresa ou do representante)

Cidade-UF, ____ de ____ de 2013.

Assinatura do Representante
Função

ANEXO V – (MODELO)**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA****Pregão Eletrônico nº 014/2013**

(**identificação completa do representante do licitante**), como representante devidamente constituído de (**identificação completa do licitante**), doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 8.12, do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2013, do H Ge Belém, declara sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante) e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 014/2013, do H Ge Belém, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 014/2013, do H Ge Belém, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 014/2013, do H Ge Belém, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 014/2013, do H Ge Belém, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Hospital Geral de Belém antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade-UF, ____ de _____ de 2013.

Nome: _____

Nº da Cédula de Identidade: _____

Função: _____

ANEXO VI – (MODELO)**PREGÃO Nº XX/2013 – XX DE XXXXXXXXXX DE 2013****PROPOSTA DE PREÇOS**

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO (INCLUIR MARCA)	UN	QUANT	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (em algarismos e por extenso)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (em algarismos e por extenso).

1. Declaramos possuir pleno conhecimento e concordar com todas as disposições contidas neste Edital, para o fornecimento e a execução do objeto desta licitação.
2. Declaramos que todos os custos estão incluídos no preço proposto, tais como e não se limitando a estes: despesas com o material, impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com prêmios de seguro, fretes e despesas de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Pregão.

Obs: Somente a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), apresentada(s) após a etapa de lances deverá(ão) vir identificada(s) (razão social, CNPJ, endereço, telefone/fax, e-mail) e assinada(s) por quem de direito, em especial a Proposta em via original, com os valores finais, a ser entregue dentro do prazo estabelecido no Edital e acompanhada das observações contidas no ANEXO I.

Belém, PA, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Representante
Função

ANEXO VII

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)**

PREGÃO Nº 014/2013 – SRP

CRONOGRAMA DE EVENTOS		
EVENTO	RESPONSÁVEL	DATA
Abertura da Sessão pública do Pregão.	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.	Às 09:00 horas, impreterivelmente, do dia 17 de setembro de 2013 (Horário de Brasília-DF).
Análise e Julgamento das propostas.	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.	Logo após a abertura da sessão do pregão.
Classificação das propostas cujos licitantes poderão participar da etapa de apresentação de lances.	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.	Imediatamente após o julgamento das propostas.
Etapa de Lances.	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.	Imediatamente após a classificação das propostas.
Aceitação.	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.	Imediatamente após esgotada a apresentação de lances.
Apresentação dos documentos de habilitação.	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante que ofertou o menor preço.	Em até 03 (três) dias úteis após a aceitação.
Habilitação da licitante que tenha apresentado a proposta de menor preço.	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante que ofertou o menor preço.	Imediatamente após a definição da proposta de menor preço.
Adjudicação e homologação da proposta vencedora.	Pregoeiro e OD H Ge Belém.	Após habilitação da empresa que ofertou o menor preço.
Assinatura do contrato e/ou emissão da Nota de Empenho.	Responsável pelo Setor de Aquisição do H Ge Belém vencedor do certame.	Após homologação, mediante convocação do interessado, por telefone.

Belém, PA, 04 de setembro de 2013.

MÁRIO DE SOUZA ROSAS FILHO - Cel Med
Ordenador de Despesas do H Ge Belém

ANEXO VIII – (MODELO)**DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

Declaramos, em atendimento ao previsto no subitem 3.7 do Edital do Pregão nº 014/2013, que o (a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e identidade nº _____ é o(a) nosso(a) indicado(a) como Representante para usar a palavra, rubricar documentos, interpor recursos e firmar atas, referente ao objeto da licitação em apreço.

Local e data

**Assinatura e carimbo
(Representante Legal)**

OBSERVAÇÃO 1: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

ANEXO IX – (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013 (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

ANEXO X – (MODELO)**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2013****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO****ABERTURA: __/__/13****Horário: __: __ horas (Horário de Brasília)****Endereço: <http://www.comprasnet.gov.br>**

_____, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2013 - SRP, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

- Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos.

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas:(**DEVERÁ INFORMAR QUAIS AS MEDIDAS JÁ IMPLANTADAS**) tendo como meta em um prazo **XXXXXX** atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

C - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, levando-se, a presente **DECLARAÇÃO** ao cartório de Registro Público para fins de compromisso público, conforme exigido no Edital de Licitação nº **014/2013** do Hospital Geral de Belém.

Belém - PA, ____ de _____ de 2013.

representante legal do licitante